

Empresas participantes

**Telecomunicações**
(Telefone Móvel, Fixo, TV por Assinatura e Internet)

**Bancos Consignado**
(Operações de Empréstimo e Cartão de Crédito Consignado)





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 23/03/2023

1. Encaminhamos o Extrato de TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2020, para o Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2023, Seção 3.
2. Restitua-se para as devidas providências.

Daniela Miranda da Silva Oliveira

Técnica do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 23/03/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11063492** e o código CRC **2309AF15**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 11063492

Data e hora da consulta: 20/06/2023 10:55:41

Usuário: 28690397191

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
17184037	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.184.037/0001-10 DUNS®: 898423587
Razão Social: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Nome Fantasia: BANCO MERCANTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2023
FGTS	Validade:	22/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2023
Receita Municipal	Validade:	14/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Emitido em: 20/06/2023 10:56

CPF: 286.903.971-91 Nome: AIRTON ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

OFÍCIO SEI Nº 477/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN-INSS

Brasília, 21 de junho de 2023.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado - Para adequação aos termos da IN INSS/PRES Nº138/2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.350793/2020-92.

Prezado(a)s,

1. Em atenção à necessidade de aditamento do Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários, informamos a disponibilização do **TERMO ADITIVO (12177270)**, retificado conforme Parecer Referencial nº 1/2023/COMAP/PFE/INSS (11849406) para assinatura eletrônica pelos representantes, conforme e-mail indicado:

- Felipe Lopes Boff <felipe.boff@mercantil.com.br>
- Uelquesneurian Ribeiro de Almeida <uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br>
- Delcimar Rodrigues <delcimar.rodrigues@mercantil.com.br> (testemunha - opcional)

2. Por fim, informamos que somente após efetuadas as assinaturas pelos representantes, e regularizada a pendência, o termo será encaminhado ao representante do INSS para assinatura eletrônica e, posterior, publicação no DOU.

3. Após a publicação, será emitido novo comunicando informando a data.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIOS
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ASSUNCAO SIQUEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 22/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12191707** e o código CRC **097E3825**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12191707

Data de Envio:

22/06/2023 10:12:49

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodrigues@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto:

MERCANTIL_35000.001023/2018-53_ADITIVO_OFÍCIO 477/2023

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de aprovação da nota técnica para celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado com orientação para efetuar a assinatura eletrônica.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS conforme orientações constante no ofício.

Atenciosamente,

Divisão de Consignação em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_12191707.html

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 17184037 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
SISBACEN 84102/0001-SORAIAPAT CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 03072023 15:44
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
----	-----	---1---2---3---
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X
----	-----	-----

OPCAO: ☐ 1- CGC...: 17184037
2- CPF...: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA
PF12/24=ENCERRA

Orientações sobre forma de acesso em
https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/SisbacenWeb_orientacoes.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.184.037/0001-10 DUNS®: 898423587
Razão Social: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Nome Fantasia: BANCO MERCANTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2023
FGTS	Validade:	11/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2023
Receita Municipal	Validade:	14/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Emitido em: 03/07/2023 15:45

CPF: 000.952.125-90 Nome: SORAIA PATENTE ANDRADE

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA**

CPF/CNPJ: **17.184.037/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:46:15 do dia 03/07/2023 , com validade até o dia 02/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jJIYqRxgAX2Xx92VZs0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão de Consignação em Benefícios

NOTA TÉCNICA Nº 102/2023 /DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

PROCESSO Nº 35000.001023/2018-53

INTERESSADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**ADITIVO AO ACT ENTRE O INSS E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS
TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 138, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1. Trata-se de análise técnica referente a formalização de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2020 (SEI nº 0811799), Processo cadastrado sob o NUP nº **35000.001023/2018-53**, celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS e o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** para adequação aos termos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.
2. O TERMO aditivo tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022 (alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023) em decorrência da superveniência de atos que impactaram diretamente no crédito consignado em benefícios pagos pelo INSS, e da adoção de procedimentos com o fito de desburocratizar/simplificar o trâmite de concessão de crédito por parte das instituições consignatárias acordantes, em benefícios previdenciários que possuam representante legal, a fim de facilitar o acesso ao crédito, pós pandemia provocada pelo coronavírus.
3. Importa destacar que toda a análise no que se refere à legitimidade da requerente, requisitos para a habilitação jurídica, habilitação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e análise técnica já foi exaustivamente explorado na Nota Técnica 6 (SEI nº 0550137). Com isso a presente Nota Técnica não visa questionar ou reforçar tais análise que serviram de base para o ACT em vigor celebrado entre as duas Instituições.
4. Assim, quanto à conveniência, salienta-se a necessidade de adequação aos termos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10/11/2022 e a oportunidade representada pelo requerimento da Instituição Consignatária acordante, tratada no item 2.
5. A Requerente encontra-se autorizada a operacionalizar o empréstimo consignado junto ao INSS através do ACT publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 97, Seção 3, fl. 31, de 22/05/2020, com vigência de 5 (cinco) anos até 22/05/2025 (SEI nº 0864750).

II. DA CONSULTA AO CADIN E SICAF

6. Na oportunidade, foi realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN (SEI nº 12168741) e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (SEI nº 12168741).

7. Com base nessas consultas, constata-se a manutenção dos **requisitos de habilitação de regularidade** apresentados desde a celebração do ACT em vigor. O que permite concluir que a Requerente **apresentou** todos os documentos relativos à habilitação de regularidade necessários à formalização do presente Termo Aditivo ao ACT.

III. DA ANÁLISE TÉCNICA E MANIFESTAÇÃO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE E URGÊNCIA DA MATÉRIA.

8. Registre-se que a Acordante, observadas as normas aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional e respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e política de concessão de crédito consignado, poderá conceder empréstimos, cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício, aos titulares de benefícios, desde que o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022. Também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira (incluído pela IN PRES/INSS nº 143, de 2023).

9. Registre-se, ainda, que, na fiscalização da execução do ACT, caberá ao INSS acompanhar periodicamente as reclamações recebidas pelos órgãos públicos, denunciando possíveis irregularidades por descumprimento da IN nº 138/2022.

10. A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da IN PRES/INSS nº 138/2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023.

11. Esta DCBEN propõe a assinatura do Termo Aditivo pela Instituição Consignatária Acordante e a Autoridade competente do INSS (DIRBEN) dada a urgência das adequações necessárias, especialmente, ao disposto no art. 38 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10/11/2022, e, também, dada a relevância da matéria e o interesse público, com fulcro nos Princípios que regem a atuação da Administração Pública: Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

12. **Atestamos** que o assunto do processo é o mesmo tratado no Parecer Referencial n. 1/2023 /COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (11849406) e se amolda aos termos da Manifestação Jurídica Referencial ora exarada sobre o tema (juntado aos autos referida MJR).

13. Do exposto, a presente Nota Técnica **APROVA** o **TERMO ADITIVO** para manutenção da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e o **BANCO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** para celebração de créditos consignados, para adequações disciplinadas pela IN PRES/INSS nº 138, de 10/11/2022 e alterações posteriores. Oportunidade na qual, submete-se a presente Nota Técnica, Termo Aditivo e Minuta de Extrato para apreciação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN), a quem compete a celebração do Termo Aditivo, conforme previsto no inciso II do art. 327 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022, e Decreto 10.995, de 14 de março de 2022.

14. Informamos que já foi disponibilizado o **TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2020 (12177270) para assinatura eletrônica dos representantes da Requerente, conforme

Ofício SEI 477 (12191707).

15. Pelo exposto, disponibilizamos o **Termo Aditivo** do ACT no bloco de assinatura nº 76753 para assinatura do Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, bem como a Minuta do Extrato de Publicação do Aditivo ao Acordo de Cooperação para apreciação, assinatura e envio ao Serviço de Publicidade Legal - SEPL para publicação do Extrato.

16. Pelo exposto, encaminhe-se à **Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios – CGPAG** para ciência e, posterior encaminhamento à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

RENAN ASSUNÇÃO SIQUEIRA

Técnico do Seguro Social

Matrícula 1948694

Colaborador DCBEN

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

1. Ciente e de acordo com a presente Nota Técnica.
2. Encaminhe-se à **Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN)** na forma proposta.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ASSUNCAO SIQUEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 21/06/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA, Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 22/06/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12177245** e o código CRC **1E8226B7**.

Referência: Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12177245



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO 0, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070946
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35000.001023/2018-53

Unidade Gestora: DCBEN

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A ACORDANTE PARA ADEQUAÇÃO AOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, doravante denominado **INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, conforme alínea "a" do inciso IV do art. 2º do Anexo I do [Decreto nº 11.356, de 1 de janeiro de 2023](#), instituído na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), criado pelo [Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022](#), com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", Brasília/DF, CEP 70070-946, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, CPF nº 536.148.104-10, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, Capítulo V, Seção II do [Decreto nº 10.995, de 14/03/2022](#), e o **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, doravante denominado **ACORDANTE**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10**, neste ato representada por seus Diretores **FELIPE LOPES BOFF**, CPF nº 001.484.930-50 e **UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA**, CPF Nº 827.640.346-87 no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 do Estatuto Social da Acordante, celebram este **TERMO ADITIVO**, adiante denominado somente **TERMO**, nos termos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na [Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), e da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023; e ao processo SEI 35000.001023/2018-53, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este TERMO tem por objeto a adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023 e pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 146, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Será operacionalizado pelas instituições consignatárias acordantes e credenciadas para esse fim, o desconto referente ao pagamento de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício, constantes no plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Acordante, e em seus respectivos anexos, observadas as alterações estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo único. O presente TERMO será parte integrante de todos os instrumentos já firmados e/ou que vierem a ser firmados pela Instituição Consignatária Acordante.

2.2. O Acordo de Cooperação Técnica - ACT, firmado entre o INSS e a Acordante em 22 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este ACORDO tem por objeto a operacionalização do disposto no [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#), para realização de consignação de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e/ou cartão consignado de benefício concedido pela Acordante.

Parágrafo único. As parcelas contratadas são deduzidas diretamente do pagamento mensal do benefício, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022".

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E DAS OPERAÇÕES COM CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E/OU CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS

.....
§ 1º A averbação da contratação de crédito consignado pelo titular do benefício ocorrerá desde que:

I - a operação seja realizada com a própria instituição consignatária acordante ou por meio do correspondente bancário, sendo a primeira, responsável pelos atos em seu nome;

II - o desconto seja formalizado por meio de contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, juntamente com a autorização da consignação tratada abaixo;

III - a autorização da consignação seja dada de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, não sendo aceita autorização dada por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência;

IV - nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, também será admitido o acesso autenticado, alternativamente ao reconhecimento biométrico, desde que as contratações sejam formalizadas por beneficiários diretamente na instituição financeira ou por meio dos canais eletrônicos da instituição financeira;

V - o benefício não esteja bloqueado para empréstimos, observado o disposto no art. 8º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022;

VI - o somatório dos descontos de crédito consignado, no momento da averbação, não exceda o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da margem consignável do benefício, conforme previsto no § 5º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#), sendo de até:

a) até 35% (trinta e cinco por cento) para as operações exclusivamente de empréstimo pessoal;

b) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão de crédito; e

c) até 5% (cinco por cento) para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício.

VII - não exceda 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VIII - o valor do empréstimo pessoal contratado seja depositado:

a) na conta bancária que corresponda àquela na qual o benefício é pago; ou

b) em conta corrente ou poupança, designada expressamente pelo contratante, da qual ele seja o titular, ou, ainda, por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde é pago mensalmente o benefício, para os beneficiários que recebem na modalidade de cartão magnético;

IX - seja efetivada no Estado (Unidade da Federação - UF) em que o benefício é mantido. "(NR)

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º Das obrigações do INSS:

.....

II - proceder à suspensão da consignação ou constituição de RMC no sistema de benefícios, caso inexista autorização ou a Acordante não atenda à solicitação nos prazos e formas fixadas na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha substituí-la;

III – reativar, na forma do art.3º, parágrafo único da Resolução INSS nº 321, de 11/07/2013, no Sistema de Benefícios as consignações ou constituição de RMC suspensa, na forma da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, quando da apresentação pela Acordante de documentos que comprovem a existência efetiva da autorização pelo titular do benefício, caracterizando assim a consignação como procedente. Esta reativação deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data do recebimento dos referidos documentos pela DIRBEN;

IV - consignar os valores relativos às parcelas de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício autorizados pelos titulares de benefícios e repassar à Acordante, no prazo estabelecido no inciso I deste parágrafo, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e subsidiária sobre as operações contratadas, bem como de descontos indevidos, realizado em desconformidade com as obrigações ajustadas neste ACORDO;

.....

VI - acompanhar periodicamente a manutenção das condições de habilitação e qualificação das instituições financeiras acordantes, por consulta à situação de regularidade no Siafi/Sicaf, bem como se estão adimplentes no Cadin; o cumprimento das normas e ACTs relativos à operação do crédito consignado disciplinado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022; e a qualidade dos serviços prestados pelas instituições consignatárias acordantes;

.....

§ 2º Das obrigações da Acordante:

.....

II - para inclusão de contratos de crédito consignado no processamento da folha de pagamento dos benefícios do mês corrente, deverá enviar até o segundo dia útil de cada mês para a empresa de tecnologia responsável, o arquivo contendo as informações dos contratos de empréstimos pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefício em que os beneficiários autorizaram a consignação diretamente na renda mensal do benefício de aposentadoria, pensão por morte, renda mensal vitalícia paga pelo INSS, na forma disciplinada pela Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la, observado o leiaute do "Protocolo de Integração" estabelecido entre o INSS e a empresa de tecnologia responsável;

.....

V - encaminhar à empresa de tecnologia responsável, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la, o contrato firmado e assinado, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação do documento de identificação oficial, válido e com foto, CPF e a autorização da consignação assinada com o uso de reconhecimento biométrico;

.....

VI - conservar os documentos que comprovem a operação do crédito consignado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo pessoal consignado, ou da validade do cartão de crédito consignado ou cartão consignado de benefício;

.....

VIII - prestar todos os esclarecimentos atinentes ao objeto deste ACORDO, quando solicitados pelo INSS, nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la, e legislação em vigor;

.....

X - manter, durante a execução deste ACORDO, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração, descritas na Portaria nº 76/DIRBEN/INSS, de 3 de fevereiro de 2020;

.....

XII - providenciar toda a infraestrutura e logística necessárias para atender a troca de arquivos via interface de programação - API, conforme padrão definido pela empresa de tecnologia responsável;

.....

XV - enviar, mensalmente, aos titulares de benefícios que utilizarem o cartão de crédito, fatura em meio físico ou eletrônico, respeitada a opção do beneficiário, com informações essenciais mínimas em destaque, descrição detalhada das operações realizadas, na qual conste o valor de cada operação e, sendo o caso, a quantidade de parcelas, o local onde foram efetivadas, bem como o número de telefone e o endereço para a solução de dúvidas;

.....

XXXII - constatada a irregularidade do contrato, deverá encaminhar à empresa de tecnologia responsável imediatamente os dados referentes ao contrato para exclusão, bem como a liberação da margem consignável, via interface de programação - API;

.....

XXXIV - encaminhar, comando via interface de programação - API de exclusão do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis quando: o beneficiário desistir da operação de crédito que tiver contratado fora do estabelecimento comercial, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do crédito ou quando da solicitação da quitação antecipada do contrato;

XXXV - assegurar, por meio de cláusula expressa nos contratos de crédito consignado, o direito de desistência no prazo de até 07 (sete) dias, por parte do beneficiário, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial;

XXXVI - devolver ao beneficiário o valor descontado no benefício após a liquidação antecipada do contrato, utilizando-se dos dados bancários e meios de contato fornecidos pelo interessado;

XXXVII - não incluir prêmio de seguros destinado à proteção da operação de empréstimo pessoal nos descontos relativos a empréstimos consignado;

XXXVIII - apresentar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, inclusive por meio de entidades representativas de instituições financeiras em nível nacional, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB - Comitê Nacional de Avaliação do Atendimento na Rede Bancária - o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022;

XXXIX - manter à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "*Não me Perturbe*";

XL - manter em sítio da internet, a lista consolidada de seus correspondentes bancários, definidos nos termos do inciso XX do art. 4 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, contratados para ofertar operações de crédito consignado;

XLI - manter SAC ou Ouvidoria, de forma gratuita, à disposição dos beneficiários do INSS que contratem operação de crédito consignado, como preferenciais para solução dos conflitos de consumo;

XLII - atender às solicitações encaminhadas pelo INSS e pelo CNARB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quanto à apresentação de contratos de crédito consignado ou de qualquer outro documento utilizado para averbação de crédito consignado, ou ainda, prestar esclarecimentos para avaliar a regularidade da operação." (NR)

"CLÁUSULA QUARTA - DAS AUTORIZAÇÕES

.....

I - autorização para efetivação da consignação ou constituição de RMC valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto, e CPF, junto com a autorização da consignação, de forma expressa, assinada com uso de reconhecimento biométrico, ou seu representante legal autorizado por decisão judicial, nos termos admitidos pelo art. 3º da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022;

.....

III - deverá ser utilizado o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE (Ação Civil Pública nº 0106890-28.2015.4.01.3700), nos casos de Reserva de Margem Consignável do cartão de crédito, da Reserva de Cartão Consignado - RCC e do Cartão Consignado de Benefício, conforme o Anexo I da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022.

§ 1º A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas acarretarão a devolução dos valores consignados indevidamente pela instituição consignatária acordante que encaminhou o arquivo magnético a que se refere o inciso II do §2º da Cláusula Terceira, bem como as penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022;

§ 3º A autorização do titular do benefício para consignação do crédito consignado ou constituição de RMC não poderá ser feita por ligação telefônica e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova da ocorrência;

§ 4º A autorização para a consignação dos valores do crédito consignado e/ou a constituição de RMC no benefício previdenciário está condicionada à solicitação formal firmada pelo titular do benefício, por reconhecimento biométrico;

§ 5º A instituição consignatária acordante, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, com uso de reconhecimento biométrico, apresentação de documento de identificação oficial, válido e com foto e CPF, junto com a autorização da consignação, assinada com uso de reconhecimento biométrico;

§ 6º A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará total responsabilidade da instituição consignatária acordante envolvida e, em caso de ilegalidade constatada pelo INSS, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação/RMC." (NR)

"CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º Qualquer desconto em desacordo com as disposições deste ACORDO, ou na ocorrência de irregularidades quanto às informações do titular do benefício ou de valores consignados ou retidos indevidamente no benefício previdenciário, será de responsabilidade da Acordante, que deverá corrigir os valores e restituí-los nos prazos e formas fixados na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das providências quanto à responsabilização civil e criminal;

§ 2º A empresa de tecnologia responsável é incumbida tanto dos procedimentos operacionais, quanto pela segurança da rotina de envio das informações de créditos em favor da Acordante, observado os limites legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em atenção ao art. 28 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022;

§ 6º Em qualquer hipótese, a responsabilidade do INSS em relação às operações descritas na Cláusula Primeira se restringe à retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária acordante, no prazo estabelecido no inciso I do § 1º da Cláusula Terceira, não cabendo ao INSS responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelos débitos contratados pelo titular do benefício, conforme o §2º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#);

§ 7º O previsto nesta cláusula ensejará ampla defesa à Acordante, nos termos descritos na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo;

§ 8º O descumprimento de cláusula acordada ensejará a suspensão ou rescisão deste ACORDO, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

§ 9º A Acordante deverá ter serviço de acesso ao menos a uma base pública, para os devidos batimentos biométricos, bem como, comprová-lo por meio de documentação (contrato com empresa que forneça o serviço ou acordo com TSE, Detran e/ou outros) que comprove o acesso a alguma base pública de biometria.

§ 10 A Acordante deverá encaminhar para a empresa de tecnologia o arquivo para averbação do crédito consignado: seja o contrato firmado e assinado com a autorização - ambos com reconhecimento biométrico - ou, realizados por meio do acesso autenticado quando contratados diretamente na instituição financeira ou pelos canais eletrônicos no prazo de 07 (sete) dias úteis." (NR)

"CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

.....
§ 1º As instituições que possuem ACT com o INSS e contrato com a empresa de tecnologia vigentes deverão adaptar-se a todos os seus termos, inclusive quanto às normas regulamentares editadas pelo BCB, devendo formalizar o ajuste do acordo, bem como realizar as adequações necessárias nos sistemas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Instrução Normativa, sob pena de rescisão.

§ 2º A implementação das alterações nos contratos das operações de crédito, no que se refere à contratação com uso do reconhecimento biométrico, conforme previsto no inciso VIII do art. 4º, nos incisos II e III do art. 5º e no inciso I do art. 15 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ocorrerá em 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da Instrução Normativa PRES/INSS nº 143, de 10 de fevereiro de 2023." (NR)

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Não há repasse orçamentário entre as Acordantes, havendo, no entanto, ressarcimento devido ao INSS dos custos operacionais envolvendo o crédito consignado. O contrato firmado entre a acordante e a empresa de tecnologia responsável disporá sobre o custo operacional devido a esta, nos limites dispostos pelos §§5º e 8º desta cláusula, além das disposições da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais diretos e indiretos a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas;

§ 2º Os custos operacionais referidos no §1º relacionados à gestão dos benefícios elegíveis e demais serviços correlatos serão ressarcidos pelas instituições consignatárias acordantes, cujos valores serão definidos anualmente, em ato próprio do INSS, com fundamento no inciso V do § 1º do [art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003](#);

.....

§ 7º O INSS poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pela Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração (SELIC), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 8º O não ressarcimento dos valores apurados pelo INSS, no prazo definido, importará na retenção do montante devido do crédito a ser repassado à Instituição consignatária acordante, eventual débito remanescente será objeto de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados no Setor Público Federal – CADIN ou na Dívida Ativa da União, nos termos e na forma da legislação aplicável." (NR)

"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

....."

"CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

A resilição deste ACORDO poderá ocorrer por iniciativa de ambas ou de apenas uma das partes, obedecendo o disposto nos art. 472 e 473 do Código Civil, enquanto que a suspensão e/ou a rescisão deste ACORDO, são sanções que devem seguir o rito disciplinado nos art. 36 e 37, da Instrução Normativa INSS nº 138 de 2022.

§ 1º O presente ACORDO será suspenso, por determinação do INSS, na ocorrência de hipótese prevista nos incisos do artigo 36 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

§ 2º O presente ACORDO será rescindido nas hipóteses previstas na Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou outra que venha a substituí-la, bem como em razão do não repasse dos custos operacionais previstos §1º da Cláusula Sétima.

§ 3º Para os casos previstos no § 2º desta Cláusula, além da rescisão prevista também haverá proibição de realização de um novo acordo pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação máxima referente à rescisão do ACT.

.....

§ 5º Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições consignatária acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o INSS aplicará as penalidades previstas nos §§1º e 2º desta Cláusula, caso apurada a responsabilidade da acordante após garantido o devido processo legal, respeitados o contraditório e a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou de outra que venha a substituí-la.

.....

§ 10 Caso o índice de solução de reclamações apurado na plataforma consumidor.gov.br esteja abaixo de 40% (quarenta por cento) na modalidade crédito consignado/cartão de crédito/RMC para beneficiários do INSS, o presente Acordo poderá ser cautelarmente suspenso por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apuração, mediante procedimento em

contraditório, respeitada a ampla defesa, tal como descrito pelo art. 37 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 138, de 10 de novembro de 2022, ou de outro que venha a substituí-lo.

....." (NR)

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

....."

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

....."

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

....."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica - ACT firmado entre a Acordante e o INSS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"3. DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

.....

3.7 Início das operações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício pela Acordante;

3.8 Prazo máximo para início das operações de empréstimo ou cartão de crédito pela Acordante; 120 (cento e vinte) dias após a formalização do contrato com a empresa de tecnologia competente;" (NR)

"4. DAS CONSIGNAÇÕES DOS DESCONTOS:

.....

4.2 Na hipótese de coexistência dos descontos de consignações de empréstimos pessoal, do cartão de crédito e do cartão consignado de benefício com os descontos compulsórios relativos a:

I - pagamento de benefícios além do devido;

II - imposto de renda retido na fonte;

III - pensão alimentícia;

IV - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social.

....." (NR)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica (e no Plano de Trabalho), firmado entre os partícipes, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante complementar do referido Acordo (e anexos) para todos os fins e efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste TERMO deverá ser efetivada pelo INSS, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até vinte dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam eletronicamente este Instrumento.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

ANDRE PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

FELIPE LOPES BOFF

Diretor Vice-Presidente da Acordante

UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da Acordante

Testemunha Acordante
Nome: Delcimar Rodrigues
CPF nº: 546.467.406-30



Documento assinado eletronicamente por **Uelquesneurian Ribeiro de Almeida**, **Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LOPES BOFF**, **Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS**, **Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 04/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12177270** e o código CRC **4C00581F**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Minuta de Extrato

Extrato de TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2020

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001023/2018-53. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. **DATA DA ASSINATURA :** XX/XX/2023 **SIGNATÁRIOS:** pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: FELIPE LOPES BOFF e UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretores. **VIGÊNCIA:** até 22/05/2025 a partir da publicação.

ANDRE PAULO FELIX FIDELIS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ASSUNCAO SIQUEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 21/06/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12177849** e o código CRC **1A79CB1D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12177849



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

DESPACHO

Divisão de Consignação em Benefícios, em 03/07/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**A s s . : Termo Aditivo ao Acordo de
Cooperação Técnica - Empréstimo
Consignado**

1. Informamos que foi disponibilizado o **TERMO ADITIVO** (12177270) para assinatura eletrônica dos representantes e testemunha indicada pela Requerente.
2. Os documentos encontram-se devidamente assinados.
3. Registre-se que foram atualizadas as certidões expiradas no decorrer da análise deste processo conforme registrado na Nota Técnica.
4. Pelo exposto, submetemos para apreciação da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, para atendimento ao item 15 da Nota Técnica (12177245) e posterior devolução a esta Divisão de Consignações em Benefícios-DCBEN.

SORAIA PATENTE ANDRADE

Colaborando com a Divisão de Consignação em Benefícios

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

1. Ciente e de acordo com o despacho DCBEN.
2. Encaminhe-se à **Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (DIRBEN)** na forma proposta.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 03/07/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 03/07/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12341911** e o código CRC **F0AF8CAD**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12341911



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Extrato

Extrato de TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 56/2020

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001023/2018-53. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. **PARTES:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. **DATA DA ASSINATURA :** 04/07/2023 **SIGNATÁRIOS:** pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: FELIPE LOPES BOFF e UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretores. **VIGÊNCIA:** até 22/05/2025 a partir da publicação.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 04/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12346503** e o código CRC **13E1F8BF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12346503



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 04/07/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL
SA.

A s s . : Termo Aditivo ao Acordo de
Cooperação Técnica - Empréstimo
Consignado.

1. Trata-se do Acordo de Cooperação Técnica (12177270), com Termo Aditivo do ACT no bloco de assinatura nº 12003 assinado pelo Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão.
2. Ciente do Despacho DCBEN (12341911) e assinado o Extrato DIRBEN (12346503).
3. Encaminhe-se ao SEPL para publicação no Diário Oficial da União - DOU do Extrato DIRBEN (12346503).
4. Publique-se no BSE e restitua-se à DCBEN para continuidade.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 04/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12346505** e o código CRC **DA087859**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12346505



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 04/07/2023

1. Informamos que, encaminhamos o Extrato para o Diário Oficial da União do dia 5 de julho de 2023, Seção 3.
2. Restitua-se para as devidas providências.

Daniela Miranda da Silva Oliveira

Técnica do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 04/07/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12362695** e o código CRC **5F260403**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12362695

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 56/2020
INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001023/2018-53. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023 SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: FELIPE LOPES BOFF e UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretores. VIGÊNCIA: até 22/05/2025 a partir da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 35025.000128/2019-98.
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 03.926.825/0001-20 - CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 19/2021, por mais 12 (nove) meses, pelo período de 05/07/2023 a 05/07/2024, tramitando nos autos do processo nº 35025.000128/2019-98, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de risco, bem como a execução de serviços eventuais de pequena monta, nos prédios das unidades operacionais do inss administradas pela gerência executiva de feira de santana/ba.. Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.019.566,20. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 37/2016.
Nº Processo: 37303.000708/2016-31.
Dispensa. Nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.576.135/0001-49 - EMPREC EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 37/2016, pelo período de 12 (doze) meses, de 27/06/2023 a 27/06/2024, com redução da área contígua locada, ocasionando a redução da área total locada de 598,74 m² para 337,14 m² de área construída e de 362,02 m² para 273,37 m² de área de estacionamento, tramitando nos autos do processo nº 37303.000708/2016-31, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de imóvel para funcionamento do cedoc e anexos da gexjzn, localizado na rua todos os santos, s/n, santa tereza, juazeiro do norte/ce.. Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.200,00. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 23/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 35014.087164/2020-11.
Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 até 30/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93, resguardado o direito à repactuação e reajustes.. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.199.419,04. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 35043.001055/2018-52.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 08.374.804/0001-62 - GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019 por mais 10 (dez) meses., tramitando nos autos do processo nº 35043.001055/2018-52, cujo objeto é o serviço de manutenção, operação e controle, e eventual instalação de aparelhos e monitoramento da qualidade de ar visando manter o bom funcionamento das unidades da gerência executiva do inss em fortaleza/ce.. Vigência: 30/06/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 347.600,10. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 29/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 510678

Número do Contrato: 24/2022.
Nº Processo: 35014.216049/2022-21.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 02.316.044/0001-50 - RMC - LOCAAO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 24/2022 por mais 03 (três) meses, com supressão de veículo, passando a ser o período de vigência de 27/06/2023 a 27/09/2023.. Vigência: 27/06/2023 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.341,25. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 26/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 510678

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 35014.204465/2022-87.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 17.572.083/0001-96 - LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação regular da vigência do contrato nº 25/2022 por mais 12 (doze) meses, passando a ser o período de vigência de 28/06/2023 a 28/06/2024. Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 744.069,00. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/06/2023).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/06/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de sistemas de transporte vertical (elevadores) instalados nos imóveis de propriedade do INSS administrados pela Gerência Executiva em Cuiabá/MT.

IZANIL DE PAULA CAVALERO
Chefe Serlic

(SIDECE - 04/07/2023) 510678-57202-2023NE800009

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

Minuta de Edital LOG-EPI - SRNCO/INSS Nº 6, de 29 de junho de 2023
locação de terceiros

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, vem através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - DF, tornar público que necessita locar pelo prazo de 12 (DOZE) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 400,00 m² e no máximo 460,00 m², localizado na zona urbana do município de SANTARÉM - PA, com acesso facilitado de transporte público, contendo as seguintes características: amplo salão para repartição dos setores por divisórias tipo naval; instalação de rede lógica, elétrica, SPDA; sistema hidráulico e sanitário; sistema climatização por ar condicionado; adequado às normas de acessibilidade, normas de combate a incêndio; para a instalação dos serviços da repartição pública da Gerência do Executiva do INSS em SANTARÉM - PA e a Agência da Previdência Social/Santarém - PA, responsáveis pela prestação de serviços previdenciários. Tão logo seja aceita a proposta, será fornecido pelo INSS um Layout para fazer toda adequação das instalações, cujas despesas correrão por conta do proprietário do imóvel.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI, livres de quaisquer ônus, licença do Corpo de Bombeiros, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues por meio físico na Gerência Executiva do INSS em SANTARÉM - PA, sito R. Wilson Dias da Fonseca, 383 - Centro, Santarém - PA, CEP: 68.005 - 060 e/ou por meio digital, com os arquivos anexados para o e-mail: locacao.sr5@inss.gov.br, ambas formas serão recebidas até as 16h:00 min do 35º dia, a contar da data da publicação deste Aviso, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isso é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV- Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades.

O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/esgoto, luz, taxa de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido ainda situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES
Coordenador

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.202876/2023-19.
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SONORA - MS, CNPJ Nº 24.651.234/0001-67.
OBJETO: Permitir, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos previstos na Portaria nº 1.538/PRES/INSS, de 19 de Dezembro de 2022, que a Acordante, viabilize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.
VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023.
PARTÍCIPES: RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ, Gerente Executivo de Mato Grosso do Sul e ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito de Sonora - MS.

GERÊNCIA EXECUTIVA ANÁPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.196481/2023-70 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde - GO, inscrito no CNPJ, 01.790.179/0001-90, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde - GO, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. PARTES: INSS e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARMO DO RIO VERDE - GO, DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará pelo mesmo prazo do Acordo nº 35014.102980/2022-23, objeto deste instrumento, com início a partir da data da publicação no DOU. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Katianne Alves Barbosa, Gerente Executivo do INSS em Anápolis - GO, e Neiliane Patricia Justino Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde - GO.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 05/07/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL
SA, Delcimar Rodrigues.

A s s . : Termo Aditivo ao Acordo de
Cooperação Técnica - Empréstimo
Consignado.

1. Remetemos os autos à **DCBEN**, via **CGPAG** em prosseguimento, para tratativas necessárias.

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070-946
dirben@inss.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 05/07/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12365494** e o código CRC **5A0A6AC3**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12365494

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 56/2020
INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001023/2018-53. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários e assistenciais, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023 SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: FELIPE LOPES BOFF e UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA, Diretores. VIGÊNCIA: até 22/05/2025 a partir da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 35025.000128/2019-98.
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 03.926.825/0001-20 - CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 19/2021, por mais 12 (nove) meses, pelo período de 05/07/2023 a 05/07/2024, tramitando nos autos do processo nº 35025.000128/2019-98, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, com cobertura de risco, bem como a execução de serviços eventuais de pequena monta, nos prédios das unidades operacionais do inss administradas pela gerência executiva de feira de santana/ba.. Vigência: 05/07/2023 a 05/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.019.566,20. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 37/2016.
Nº Processo: 37303.000708/2016-31.
Dispensa. Nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.576.135/0001-49 - EMPREC EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 37/2016, pelo período de 12 (doze) meses, de 27/06/2023 a 27/06/2024, com redução da área contígua locada, ocasionando a redução da área total locada de 598,74 m² para 337,14 m² de área construída e de 362,02 m² para 273,37 m² de área de estacionamento, tramitando nos autos do processo nº 37303.000708/2016-31, que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de imóvel para funcionamento do cedoc e anexos da gexjzn, localizado na rua todos os santos, s/n, santa tereza, juazeiro do norte/ce.. Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.200,00. Data de Assinatura: 23/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 35014.087164/2020-11.
Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 até 30/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93, resguardado o direito à repactuação e reajustes.. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.199.419,04. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 35043.001055/2018-52.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 08.374.804/0001-62 - GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 05/2019 por mais 10 (dez) meses., tramitando nos autos do processo nº 35043.001055/2018-52, cujo objeto é o serviço de manutenção, operação e controle, e eventual instalação de aparelhos e monitoramento da qualidade de ar visando manter o bom funcionamento das unidades da gerência executiva do inss em fortaleza/ce.. Vigência: 30/06/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 347.600,10. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 510678

Número do Contrato: 24/2022.
Nº Processo: 35014.216049/2022-21.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 02.316.044/0001-50 - RMC - LOCA CAO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 24/2022 por mais 03 (três) meses, com supressão de veículo, passando a ser o período de vigência de 27/06/2023 a 27/09/2023.. Vigência: 27/06/2023 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.341,25. Data de Assinatura: 26/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 510678

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 35014.204465/2022-87.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 17.572.083/0001-96 - LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação regular da vigência do contrato nº 25/2022 por mais 12 (doze) meses, passando a ser o período de vigência de 28/06/2023 a 28/06/2024. Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 744.069,00. Data de Assinatura: 28/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2023).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/06/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de sistemas de transporte vertical (elevadores) instalados nos imóveis de propriedade do INSS administrados pela Gerência Executiva em Cuiabá/MT.

IZANIL DE PAULA CAVALERO
Chefe Serlic

(SIDECE - 04/07/2023) 510678-57202-2023NE800009

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

Minuta de Edital LOG-EPI - SRNCO/INSS Nº 6, de 29 de junho de 2023
locação de terceiros

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, vem através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - DF, tornar público que necessita locar pelo prazo de 12 (DOZE) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 400,00 m² e no máximo 460,00 m², localizado na zona urbana do município de SANTARÉM - PA, com acesso facilitado de transporte público, contendo as seguintes características: amplo salão para repartição dos setores por divisórias tipo naval; instalação de rede lógica, elétrica, SPDA; sistema hidráulico e sanitário; sistema climatização por ar condicionado; adequado às normas de acessibilidade, normas de combate a incêndio; para a instalação dos serviços da repartição pública da Gerência do Executiva do INSS em SANTARÉM - PA e a Agência da Previdência Social/Santarém - PA, responsáveis pela prestação de serviços previdenciários. Tão logo seja aceita a proposta, será fornecido pelo INSS um Layout para fazer toda adequação das instalações, cujas despesas correrão por conta do proprietário do imóvel.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI, livres de quaisquer ônus, licença do Corpo de Bombeiros, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues por meio físico na Gerência Executiva do INSS em SANTARÉM - PA, sito R. Wilson Dias da Fonseca, 383 - Centro, Santarém - PA, CEP: 68.005 - 060 e/ou por meio digital, com os arquivos anexados para o e-mail: locacao.sr5@inss.gov.br, ambas formas serão recebidas até as 16h:00 min do 35º dia, a contar da data da publicação deste Aviso, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isso é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV- Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades.

O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/esgoto, luz, taxa de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido ainda situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES
Coordenador

GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.202876/2023-19.
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SONORA - MS, CNPJ Nº 24.651.234/0001-67.
OBJETO: Permitir, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos previstos na Portaria nº 1.538/PRES/INSS, de 19 de Dezembro de 2022, que a Acordante, viabilize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.
VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023.
PARTÍCIPES: RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ, Gerente Executivo de Mato Grosso do Sul e ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito de Sonora - MS.

GERÊNCIA EXECUTIVA ANÁPOLIS

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.196481/2023-70 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde - GO, inscrito no CNPJ, 01.790.179/0001-90, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde - GO, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. PARTES: INSS e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARMO DO RIO VERDE - GO, DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará pelo mesmo prazo do Acordo nº 35014.102980/2022-23, objeto deste instrumento, com início a partir da data da publicação no DOU. DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Katianne Alves Barbosa, Gerente Executivo do INSS em Anápolis - GO, e Neiliane Patricia Justino Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde - GO.





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Assessoria de Comunicação Social
Serviço de Publicidade Legal

DESPACHO

Serviço de Publicidade Legal, em 5/7/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL
SA.

**Ass.: PUBLICAÇÃO DE TERMO
ADITIVO**

1. O Extrato de Aditivo foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO(DOU) nº 126, de 5/7/2023, Seção página 116.
2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, para conhecimento e publicação no **BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO - BSE**.

ADAISE FERREIRA BRAGA

Chefe do Serviço de Publicidade Legal



Documento assinado eletronicamente por **ADAISE FERREIRA BRAGA, Chefe de Serviço de Publicidade Legal**, em 05/07/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12369427** e o código CRC **BD4EDCA6**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12369427



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 524/2023/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, 05 de julho de 2023.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

À

DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão de Contratos com Clientes - DECC/SUFI/DAP

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, Via L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF

CEP: 70070-931

E-mail: digc@dataprev.gov.br; atendimento.consignado@dataprev.gov.br; tamara.kinupp@dataprev.gov.br;

claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto: **Publicação - TERMO ADITIVO**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informamos a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica para operacionalização de empréstimos consignados em benefícios previdenciários elegíveis, entre o INSS e a acordante, conforme publicação no DOU em anexo.
2. Segue o **Termo Aditivo** devidamente assinado.

Anexos:

I - Publicação DOU (SEI nº 12369384)

II - TERMO ADITIVO (SEI nº 12177270)

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÕES EM BENEFÍCIOS

DCBEN/CPGB/CGPGSP/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 05/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12374592** e o código CRC **A08778F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12374592

Data de Envio:

05/07/2023 12:26:10

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodriques@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br
digc@dataprev.gov.br
atendimento.consignado@dataprev.gov.br
tamara.kinupp@dataprev.gov.br
claudiana.franca@dataprev.gov.br

Assunto:

PUBLICAÇÃO

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo comunicado de publicação no DOU da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT para operacionalização de empréstimo consignado.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_12374592.html
Diario_12369384_DIARIO_EXTRATO.pdf
Termo_Aditivo_12177270.html

Ofício nº 4185/2023 – Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2023.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Consignação

At. Jucimar

Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O - 08º andar.

CEP: 70.070-907 - Brasília - DF

Assunto: Alteração domicílio bancário para transferência dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil

Em decorrência da cessação de créditos consignados para a securitizadora OPEA, tendo como custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco Mercantil do Brasil S/A, estabelecido a Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro, Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob número 17.184.037/0001-10, ISPB: 17184037, CBC: 389, vem através deste requerer alteração da conta utilizada, para receber créditos oriundos dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil, conforme abaixo:

DE:

- Conta atual
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Mercantil do Brasil S/A - 389
- Agência: 0295 - Plataforma Empresas Minas Gerais
- Conta: 09.014.002-7

Para:

- Conta escrow
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Itaú S.A. - 341
- Agência: 8541
- Conta: 67973-7

Importante ressaltar, que os valores destinados a Prestação de Serviço de Pagamento de Beneficiários, deverão continuar sendo direcionados para a conta reserva bancária atual.

Nesta oportunidade, aproveitamos para apresentar elevados votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.

bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	03/08/2023 14:01:18
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Solicitação Alteração Domicílio Bancário	12727696
---	----------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 14/08/2023.

Ref.: Processo
nº 35000.001023/2018-
53

Int.: BANCO
MERCANTIL DO
BRASIL S.A.

Ass.: Alteração
bancária

1. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 12727696.

DADOS	
Razão Social	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Nome fantasia	Banco Mercantil
CBC	389
CNPJ	17.184.037/0001-10
Conta Corrente ou Conta Reserva	Conta escrow • Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A. • CNPJ: 17.184.037/0001-10 • Banco: Itaú S.A. - 341 • Agência: 8541 • Conta: 67973-7
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-041
Telefone	(31) 3057-6341
E-mail institucional	credito.conveniado@mercantil.com.br
Nome do contato	delcimar.rodrigues@mercantil.com.br

2. Encaminha-se o processo à Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios - DCFPB para atualização dos dados financeiros e posterior a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

[assinado eletronicamente]

MÁRCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 14/08/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
Nº de Série do Certificado: 57379968849950941421542363416



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12858226** e o código CRC **DDF4602C**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 12858226

Manter Contratos Bancários - Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

✓ O registro foi alterado com sucesso.

⚠ As alterações surtirão efeito somente após a próxima carga de arquivos.

Dados do Banco

Nome do Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Dados dos Contratos

Contratos Vigentes								
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Alterar	Detalhar
Pagamento de Benefícios	Conta Reserva Própria				01/01/2009			
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	8541	67973-7	341	01/10/2013			

Histórico de Contratos

Voltar

Cancelar

Manter Contratos Bancários - Empréstimo Consignado - Detalhar

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados do Banco

Nome do Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Dados do Contrato

Tipo de Crédito: Conta Corrente

*Banco: 341 - BANCO ITAU S/A

*Agência: 8541

*Conta: 67973-7

*UF: MINAS GERAIS

*Município: BELO HORIZONTE

*Bairro: CENTRO

*CEP: 30160-041

*Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654

Início de vigência: 01/10/2013

Histórico dos Dados											
Início de vigência	Fim de vigência	Tipo de Crédito	Banco	Agência	Conta	UF	Município	Bairro	Endereço	CEP	
11/09/2023		Conta Corrente	341	8541	67973-7	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041	
12/07/2022	11/09/2023	Conta Corrente	389	295	09.014.002-7	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041	
01/10/2013	12/07/2022	Conta Reserva Própria	389			MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654 - 8º Andar	30160912	

Contatos

Lista de Contatos				
Nome	E-mail	Telefone	Ramal	FAX
Delcimar	credito.conveniado@mercantil.com.br	(31) 30576341		
Delcimar	delcimar.rodrigues@mercantil.com.br	(31) 30576341		

Voltar

Cancelar

Incluir/Alterar Agente Contratado (06032ed)

Nome: BANCO MERCANTIL

Razão Social: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654

Bairro: Centro Cidade: Belo Horizonte

CEP: 30.160-041 DDD: 31 Telefone: 30576341 Ramal:

FAX: eMail: credito.conveniado@mercantil.com.br

Início da Vigência: 01/01/1990 Fim da Vigência: / /

Contato: Delcimar CGC: 17.184.037/0001-10

CBC: 389 DV: Código do Titular: . . -

UF: MG - MINAS GERAIS Tipo Agente: 1 - Banco

Observação: Conforme processo sei n° 35000.001023/2018-53, em 11/09/2023.

Contrato

☐ Pagamento de Benefício

☒ Empréstimos

Tipo de Crédito

☐ Conta Reserva Própria

☒ Conta Corrente

☐ Conta Reserva Outra Instituição

Conta Própria **Conta Corrente** **Outra Instituição**

Banco: 341 Agência: 8541

Conta Corrente: 67973-7 DV: 0

Registro salvo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 12/09/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado/Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documento Sei nº 12727696 e ao despacho DCBEN Sei nº 12858226, informamos que foram realizadas a alteração do domicílio bancário e a atualização dos dados cadastrais do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (CBC 389) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF Sei nº 13204874.

2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do INSS (DEOF-INSS) e à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS (DEOF-FRGPS) para conhecimento e à Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para prosseguimento.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA, Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 12/09/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13204882** e o código CRC **99CB6260**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 13204882



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do INSS e do FRGPS
Divisão de Execução das Folhas de Pagamento do INSS

DESPACHO

Divisão de Execução das Folhas de Pagamento do INSS, em 13/09/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado/Alteração de Domicílio Bancário.

1. Ciente.
2. Conclua-se o processo nesta Divisão.

HAILTON LUIZ DA SILVA

Chefe da Divisão de Execução das
Folhas de Pagamento do INSS



Documento assinado eletronicamente por **HAILTON LUIZ DA SILVA**, **Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira das Folhas de Pagamento**, em 14/09/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13242589** e o código CRC **37EC6699**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 13242589

Ofício nº 4212/2023 – Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2023.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Consignação

At. Jucimar /Soraia

Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O - 08º andar

CEP: 70.070-907 - Brasília - DF

Assunto: Alteração domicílio bancário para transferência dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil

Em decorrência da cessação de créditos consignados para a securitizadora OPEA, tendo como custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco Mercantil do Brasil S/A, estabelecido a Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro, Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob número 17.184.037/0001-10, ISPB: 17184037, CBC: 389, vem através deste requerer alteração da conta utilizada, para receber créditos oriundos dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil, conforme abaixo:

DE:

- Conta Atual:
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Itaú S.A. - 341
- Agência: 8541
- Conta: 67973-7

Para:

- Conta Escrow
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Mercantil do Brasil S/A - 389
- Agência: 0001
- Conta: 09.410433-6

Importante ressaltar, que os valores destinados a Prestação de Serviço de Pagamento de Beneficiários, deverão continuar sendo direcionados para a conta reserva bancária atual.

Nesta oportunidade, aproveitamos para apresentar elevados votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.

bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	20/10/2023 16:09:59
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Alteração Domicílio Bancário	13696722
---------------------------------------	----------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 08/11/2023.

Ref.: Processo
nº 35000.001023/2018-
53

Int.: BANCO
MERCANTIL DO
BRASIL S.A.

Ass.: Alteração
bancária

1. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 13696722.

DADOS	
Razão Social	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Nome fantasia	Banco Mercantil
CBC	389
CNPJ	17.184.037/0001-10
Conta Corrente ou Conta Reserva	Conta Escrow • Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A. • CNPJ: 17.184.037/0001-10 • Banco: Mercantil do Brasil S/A - 389 • Agência: 0001 • Conta: 09.410433-6
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-041
Telefone	(31) 3057-6341
E-mail institucional	credito.conveniado@mercantil.com.br
Nome do contato	delcimar.rodrigues@mercantil.com.br

2. Encaminha-se o processo à Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios - DCFPB para atualização dos dados financeiros e posterior a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

[assinado eletronicamente]

MÁRCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LEVY BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios**, em 08/11/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
Nº de Série do Certificado: 57379968849950941421542363416



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13919238** e o código CRC **BC946C28**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 13919238

Manter Contratos Bancários - Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

✓ O registro foi alterado com sucesso.

⚠ As alterações surtirão efeito somente após a próxima carga de arquivos.

Dados do Banco

Nome do Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Dados dos Contratos

Contratos Vigentes								
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Alterar	Detalhar
Pagamento de Benefícios	Conta Reserva Própria				01/01/2009			
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	1	09.410433-6	389	01/10/2013			

Histórico de Contratos

[Voltar](#)

[Cancelar](#)

Manter Contratos Bancários - Empréstimo Consignado - Detalhar

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados do Banco

Nome do Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Dados do Contrato

Tipo de Crédito: Conta Corrente

*Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

*Agência: 1

*Conta: 09.410433-6

*UF: MINAS GERAIS

*Município: BELO HORIZONTE

*Bairro: CENTRO

*CEP: 30160-041

*Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654

Início de vigência: 01/10/2013

Histórico dos Dados										
Início de vigência	Fim de vigência	Tipo de Crédito	Banco	Agência	Conta	UF	Município	Bairro	Endereço	CEP
10/11/2023		Conta Corrente	389	1	09.410433-6	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041
11/09/2023	10/11/2023	Conta Corrente	341	8541	67973-7	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041
12/07/2022	11/09/2023	Conta Corrente	389	295	09.014.002-7	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041
01/10/2013	12/07/2022	Conta Reserva Própria	389			MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654 - 8º Andar	30160912

Contatos

Lista de Contatos				
Nome	E-mail	Telefone	Ramal	FAX
Delcimar	credito.conveniado@mercantil.com.br	(31) 30576341		
Delcimar	delcimar.rodrigues@mercantil.com.br	(31) 30576341		

[Voltar](#)

[Cancelar](#)

Incluir/Alterar Agente Contratado (06032ed)

Nome: BANCO MERCANTIL

Razão Social: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654

Bairro: Centro Cidade: Belo Horizonte

CEP: 30.160-041 DDD: 31 Telefone: 30576341 Ramal:

FAX: eMail: credito.conveniado@mercantil.com.br

Início da Vigência: 01/01/1990 Fim da Vigência: / /

Contrato

Contato: Delcimar CGC: 17.184.037/0001-10

CBC: 389 DV: Código do Titular: . . -

UF: MG - MINAS GERAIS Tipo Agente: 1 - Banco

Observação: Conforme processo sei n° 35000.001023/2018-53, em 10/11/2023.

Tipo de Crédito

☐ Conta Reserva Própria
☒ Conta Corrente
☐ Conta Reserva Outra Instituição

Conta Própria

Conta Corrente

Outra Instituição

Banco: 389 Agência: 0001

Conta Corrente: 09.410433-6 DV: 0

Registro salvo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 14/11/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL
SA.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica -
Empréstimo Consignado/Alteração de
Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documento Sei nº 13696722 e ao despacho DCBEN Sei nº 13919238, informamos que foram realizadas a alteração do domicílio bancário e a atualização dos dados cadastrais do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (CBC 389) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF Sei nº 13946727.

2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do INSS (DEOF-INSS) e à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS (DEOF-FRGPS) para conhecimento e à Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para prosseguimento.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA, Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 14/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13946736** e o código CRC **B165276D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 13946736



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do INSS e do FRGPS
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS

DESPACHO

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS, em 14/11/2023

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado/Alteração de Domicílio Bancário.

1. Ciente das alterações ocorridas, conforme sei 13946727 e despacho DCFIB 13946736.
2. Conclua-se o processo nesta Divisão.

GIRLENE MARIA MARTINS FONTENELE ROSA

Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS



Documento assinado eletronicamente por **GIRLENE MARIA MARTINS FONTENELE ROSA**, **Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS**, em 14/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13988811** e o código CRC **39E0451F**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 13988811

Ofício nº 4228/2024 – Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2024.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Consignação

At. Jucimar /Soraia

Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O - 08º andar

CEP: 70.070-907 - Brasília - DF

Assunto: Alteração domicílio bancário para transferência dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil

Em decorrência da cessação de créditos consignados para a securitizadora OPEA, tendo como custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco Mercantil do Brasil S/A, estabelecido a Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro, Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob número 17.184.037/0001-10, ISPB: 17184037, CBC: 389, vem através deste requerer alteração da conta utilizada, para receber créditos oriundos dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil, conforme abaixo:

DE:

- Conta Escrow
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Mercantil do Brasil S/A - 389
- Agência: 0001
- Conta: 09.410433-6

Para:

- Conta Escrow
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Banco Safra
- Agência: 0115
- Conta: 044.788.2

Importante ressaltar, que os valores destinados a Prestação de Serviço de Pagamento de Beneficiários, deverão continuar sendo direcionados para a conta reserva bancária atual.

Nesta oportunidade, aproveitamos para apresentar elevados votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.

bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)

WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Usuário Externo (signatário):

RAMONY EMANOELA SOUZA LIMA
GUERRA

Data e Horário:

17/01/2024 17:27:07

Tipo de Peticionamento:

Intercorrente

Número do Processo:

35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Ofício Alteração Domicílio Bancário BMB

14649802

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 24/01/2024.

Ref.: Processo
nº 35000.001023/2018-
53

Int.: BANCO
MERCANTIL DO
BRASIL S.A.

Ass.: Alteração
bancária

1. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 14649802.

DADOS	
Razão Social	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Nome fantasia	Banco Mercantil
CBC	389
CNPJ	17.184.037/0001-10
Conta Corrente ou Conta Reserva	Banco Safra - Agência: 0115 - Conta: 044.788.2
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-041
Telefone	(31) 3057-6341
E-mail institucional	credito.conveniado@mercantil.com.br
Nome do contato	delcimar.rodrigues@mercantil.com.br

2. Encaminha-se o processo à Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios - DCFIB para atualização dos dados financeiros e posterior a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

[assinado eletronicamente]

WILSON DE MORAIS GABY

Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, Técnico do Seguro Social, em 24/01/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14723110** e o código CRC **496E3626**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 14723110



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº XXXXX/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Cordialmente e em atenção ao que dispõe a alínea "b" do inciso XIII do art. 34, c/c o inciso II do art. 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

*Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)
XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36*

(...).

Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)

II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)

b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)

2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.

3. **Solicitamos** a apresentação do Relatório Anual de Auditoria Externa, referente ao exercício do ano de 2023.

4. A(s) exigência(s) disposta(s) no presente Ofício deverá(ão) ser(em) cumprida(s) no **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo haver prorrogação, 1 (uma) única vez e por igual período, mediante solicitação da desta Proponente durante seu transcurso inicial, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6. Os documentos deverão ser encaminhados no prazo supramencionado via peticionamento eletrônico, no Sistema SEI-INSS, diretamente no processo epígrafe.

8. Por fim, comunicamos que todas as instituições financeiras que possuem ACT ativo com o INSS, com operações de crédito consignado, devem se submeter a todos os termos da Instrução Normativa /PRES nº 138, de 2022, conforme disposto no art. 38 da referida norma, sob pena de rescisão do ACT em vigor.

Atenciosamente,

ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 16/01/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14629925** e o código CRC **ED3DD260**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.

Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 14629925



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

DESPACHO

Divisão de Consignação em Benefícios, em 16/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ass.: Relatório Anual de Auditoria pelas
Instituições Consignatárias Acordantes do
Empréstimo Consignado.

1. Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso III do art. 34, c/c o inciso I do art. 35 e art. 38 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

*Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)
XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36 (...).*

Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)

II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)

b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)

2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.

2. Diante disso, todas as instituições consignatárias acordantes deverão apresentar o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa, referente ao exercício do ano de 2023, ao INSS, sob a pena de suspensão de novas averbações para consignações de empréstimos e/ou RMC/RCC por 10 dias.

3. Feitas as considerações, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios em prosseguimento, com sugestão de encaminhamento à Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN para ciência, com sugestão de minuta de ofício a ser enviado para a instituição consignatária acordante acima referenciada.

WILSON DE MORAIS GABY
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
Matrícula SIAPE 0896927



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, Técnico do Seguro Social, em 18/01/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14629916** e o código CRC **CF2DED5D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 14629916



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 19/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

Ass.: Relatório Anual de Auditoria pelas Instituições Consignatárias Acordantes do Empréstimo Consignado.

1. Cordialmente e em atenção ao que dispõe a alínea "b" do inciso XIII do art. 34, c/c o inciso II do art. 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022.
2. Ciente do despacho DCBEN (14629916)
3. Encaminhe-se à **DIRBEN**, para prosseguimento.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenação Geral de Pagamento de Benefícios.



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 25/01/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14666964** e o código CRC **1F40F468**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI nº 100/2024/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES.

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Cordialmente e em atenção ao que dispõe a alínea "b" do inciso XIII do art. 34, c/c o inciso II do art. 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022:

Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: (...)

XIII - contratar, anualmente, serviços de auditoria externa para avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, devendo, ao final de cada exercício, enviar ao INSS e ao CNARB o relatório detalhado do resultado da avaliação da auditoria externa realizada no período, sob pena de sujeitar-se à respectiva penalidade de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 36

(...).

Art. 36. Constatadas irregularidades nas operações de crédito consignado ou descumprimento das obrigações, pelas instituições consignatárias acordantes ou por correspondentes bancários a seu serviço, aplicar-se-ão as seguintes penalidades: (...)

II - suspensão de novas averbações para consignações de empréstimo e/ou RMC/RCC, pelos seguintes prazos: (...)

b) 10 (dez) dias, por inobservância: (...)

2. à alínea "d" do inciso III e incisos VIII a XIII, todos do art. 34.

3. **Solicitamos** a apresentação do Relatório Anual de Auditoria Externa, referente ao exercício do ano de 2023.

4. A(s) exigência(s) disposta(s) no presente Ofício deverá(ão) ser(em) cumprida(s) no **prazo de 30 (trinta) dias**, podendo haver prorrogação, 1 (uma) única vez e por igual período, mediante solicitação da desta Proponente durante seu transcurso inicial, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6. Os documentos deverão ser encaminhados no prazo supramencionado via peticionamento eletrônico, no Sistema SEI-INSS, diretamente no processo epígrafe.

8. Por fim, comunicamos que todas as instituições financeiras que possuem ACT ativo com o

INSS, com operações de crédito consignado, devem se submeter a todos os termos da Instrução Normativa /PRES nº 138, de 2022, conforme disposto no art. 38 da referida norma, sob pena de rescisão do ACT em vigor.

Atenciosamente,

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 25/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14736948** e o código CRC **9DA34682**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 14736948



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DESPACHO

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, em 25/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, Delcimar Rodrigues.

Ass.: Encaminhamento do Ofício.

1. Remetemos os autos ao **STADM-DIRBEN**, em prosseguimento, para encaminhamento ao interessado, com posterior retorno à **CGPAG** para providências decorrentes ou **arquivamento**.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão
Setor de Autarquias Sul Qd 2 Bloco O
Asa Sul
Brasília - DF, 70070.946
dirben@inss.gov.br



Programa de Enfrentamento da Fila da
Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 25/01/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14736974** e o código CRC **32E7761F**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 14736974

Data de Envio:

25/01/2024 14:55:45

De:

INSS/Serviço Técnico Administrativo da DIRBEN <stadm.dirben@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodrigues@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto:

Ofício SEI nº 100/2024/DIRBEN-INSS processo nº 35000.001023/2018-53

Mensagem:

Boa tarde,

Encaminhe-se Ofício SEI nº 100/2024/DIRBEN-INSS , em atendimento ao RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2023 PELAS INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS ACORDANTES.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Ramos
STADM/DIRBEN/INSS

Anexos:

Oficio_SEI_14736948.html

Ofício nº 4242/2024 – Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2024.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
At. André Paulo Felix Fidelis
Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O - 09º andar.
CEP: 70.070-946 - Brasília - DF

Assunto: Relatório Anual de Auditoria do Exercício de 2023 pelas Instituições Consignatárias Acordantes

O **BANCO MERCANTIL**, instituição financeira privada, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro – Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.184.037/0001-10, em resposta ao OFÍCIO SEI nº 100/2024/DIRBEN/INSS e em atenção ao que dispõe a alínea “b” do Inciso XIII do artigo 34, c/c o inciso II do artigo 36 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, vem apresentar o Relatório Anual de Auditoria Externa, emitido pela EY, após o monitoramento durante o ano de 2023.

Certos de sua atenção, agradecimentos e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

FEBRABAN e ABBC

Monitoramento de correspondentes bancários de crédito consignado – Ciclo 2023

Banco Mercantil do Brasil

Relatório Anual de Auditoria Externa - 2023 (14754371) SEI 35006-001023/2018-53 / pg. 1070



The better the question. The better the answer. The better the world works.

Esse conteúdo não deve ser retransmitido a terceiros. Cada correspondente avaliado deve ter acesso tão somente aos seus respectivos resultados. Qualquer divulgação ou alteração do material implicará ao responsável do Banco Mercantil do Brasil o ônus decorrente do fato.



**Building a better
working world**

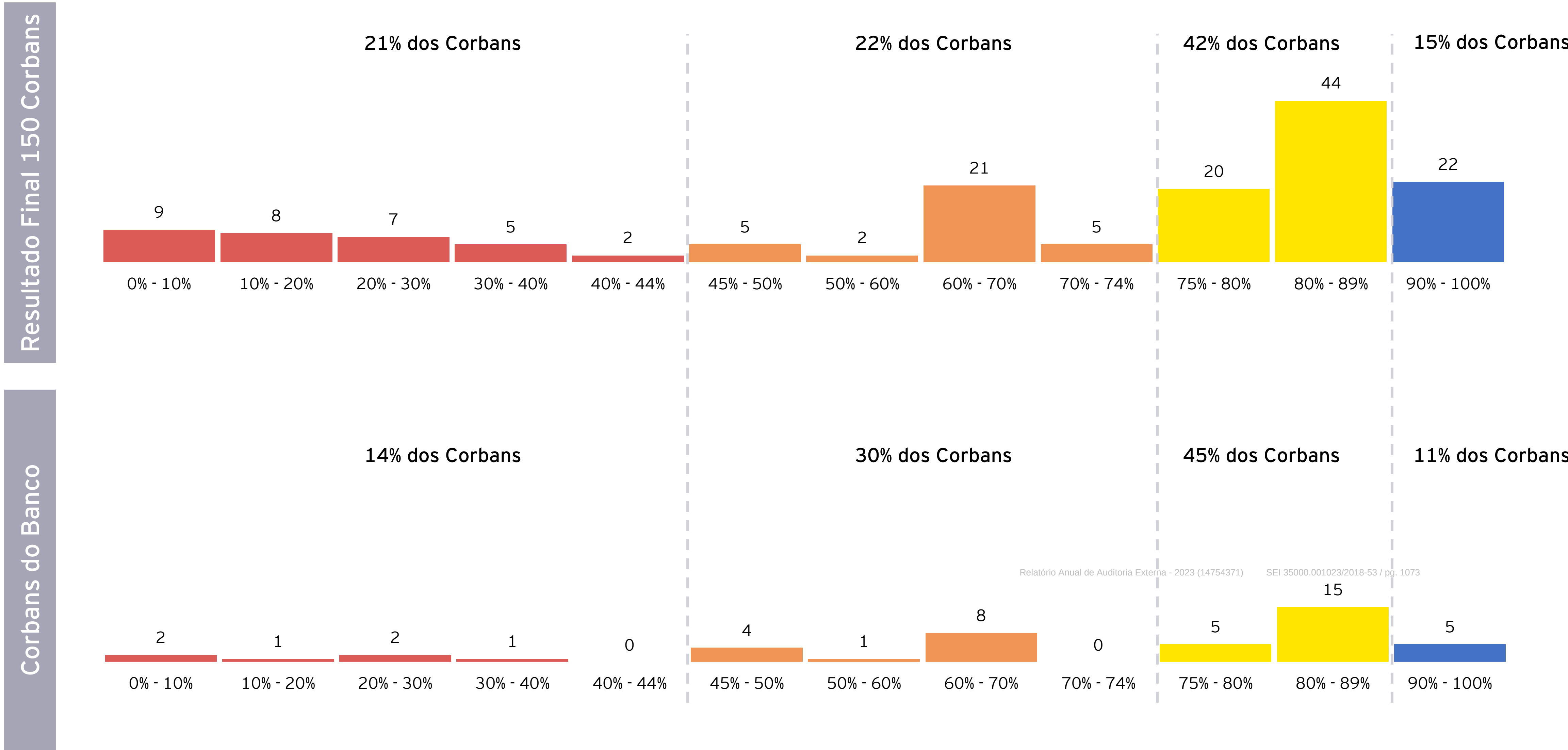
Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023		
C033	EMPRESTA SOLUCOES	Crítico	92%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		Em conformidade
C026	TOK REAL PROMOTORA	Crítico	48%	92%	97%	98%	100%	100%	100%	99%		Em conformidade
C095	REF SERVIÇOS LTDA - ME	Baixo	92%	-	100%	82%	96%	96%	100%	96%		Em conformidade
C015	L&M SERVICOS	Crítico	47%	85%	86%	87%	100%	98%	86%	92%		Em conformidade
C010	ALN PROMOTORA LTDA ME	Crítico	92%	95%	97%	91%	100%	88%	81%	91%		Em conformidade
C014	D H DE PONTES LIMA E CIA	Alto	68%	99%	95%	87%	100%	77%	100%	88%		Parcialmente Conforme
C047	R SILVA ASSESSORIA	Alto	73%	99%	82%	88%	100%	78%	100%	87%		Parcialmente Conforme
C001	BEVICRED INFORMACOES	Crítico	90%	93%	87%	77%	91%	89%	81%	86%		Parcialmente Conforme
C006	IT S SOLUCOES LTDA	Crítico	86%	95%	82%	87%	91%	88%	86%	86%		Parcialmente Conforme
C004	LEWE INTERMEDIACAO	Crítico	53%	88%	81%	87%	70%	87%	91%	85%		Parcialmente Conforme
C024	ELCY APARECIDA SCHEIDT	Crítico	64%	92%	83%	78%	83%	84%	100%	85%		Parcialmente Conforme
C003	FP INFORMAÇÕES	Crítico	74%	96%	86%	76%	91%	84%	86%	84%		Parcialmente Conforme
C012	FACTA INTERMEDIACÃO	Crítico	84%	88%	92%	87%	87%	73%	100%	84%		Parcialmente Conforme
C044	REAL NEGOCIOS FINANCEIROS	Alto	-	50%	84%	69%	96%	97%	71%	84%		Parcialmente Conforme
C119	RB ASSESSORIA E CADASTRO	Alto	-	-	80%	81%	83%	90%	85%	84%		Parcialmente Conforme
C018	JOSE ROGERIO LEANDRO	Crítico	-	83%	83%	88%	91%	73%	96%	83%		Parcialmente Conforme
C120	ESPACO VIP SERVICOS	Baixo	77%	84%	80%	80%	83%	88%	81%	83%		Parcialmente Conforme
C140	IACOMINI NEGOCIOS	Crítico	-	-	78%	71%	46%	88%	100%	82%		Parcialmente Conforme
C028	CONSIGA SOLUCOES	Alto	71%	99%	79%	76%	91%	85%	77%	81%		Parcialmente Conforme
C077	JA BORGES SERVICOS EIRELI	Baixo	28%	87%	84%	81%	100%	66%	90%	81%		Parcialmente Conforme
C030	SILVASEG SERVICOS	Baixo	77%	86%	92%	83%	91%	72%	78%	80%		Parcialmente Conforme
C106	ALMIR RANGEL DE SOUZA	Crítico	37%	70%	89%	73%	78%	74%	79%	80%		Parcialmente Conforme
C013	M SANTOS ALVES	Crítico	84%	91%	88%	87%	91%	66%	87%	79%		Parcialmente Conforme

Resultado Final

Corban	Nome	AR Indireta	Pontuação 2021	Pontuação 2022	Relacionamento com Cliente	Políticas de Governança	Aprendizado e Conhecimento	Tecnologia da Informação	Adequação à LGPD	Classificação 2023		
C079	NARSAL SERVICOS LTDA ME	Baixo	-	-	85%	81%	52%	75%	80%	78%		Parcialmente Conforme
C062	F DOS SANTOS COELHO	Crítico	53%	81%	100%	87%	70%	60%	53%	75%		Parcialmente Conforme
C036	ERIC VAZ DE LIMA GIGLIO - ME	Crítico	64%	78%	80%	78%	83%	57%	67%	70%		Em atenção
C031	JBF PRESTADORA	Moderado	48%	71%	68%	82%	19%	82%	49%	68%		Em atenção
C032	MENDES COSTA	Alto	-	86%	60%	69%	57%	66%	86%	67%		Em atenção
C071	PERSONALITE PROMOTORA	Baixo	-	-	97%	59%	52%	64%	29%	66%		Em atenção
C082	PRESENCA	Alto	30%	67%	68%	55%	83%	81%	30%	66%		Em atenção
C133	QUALICONSIG PROMOTORA	Baixo	-	-	61%	66%	61%	69%	68%	66%		Em atenção
C035	ALVES E CRUZ	Alto	18%	62%	78%	86%	65%	47%	53%	62%		Em atenção
C126	LIS PROMOTORA LTDA	Alto	-	-	52%	40%	74%	62%	91%	61%		Em atenção
C051	LIDER INTERMEDIACAO	Moderado	49%	51%	53%	53%	43%	47%	60%	52%		Em atenção
C121	SCHAINAN RAUPP ELIAS	Baixo	-	-	50%	31%	35%	47%	71%	49%		Em atenção
C123	AGILIZZA PROMOTORA LTDA	Baixo	-	-	70%	59%	35%	17%	62%	48%		Em atenção
C046	DAIANE DE FATIMA DIAS	Baixo	35%	60%	66%	56%	52%	32%	39%	46%		Em atenção
C080	ORGANIZACOES CEDIBRA	Baixo	-	-	42%	41%	39%	49%	57%	46%		Em atenção
C147	EDVANIA RODRIGUES FURLAN	Baixo	-	-	36%	44%	48%	39%	30%	38%		Não conforme
C122	SUPREMA PROMOTORA	Alto	-	-	63%	13%	22%	6%	20%	29%		Não conforme
C072	PINHEIRO INTERMEDIACOES	Baixo	-	-	21%	16%	22%	22%	67%	28%		Não conforme
C093	CREDITO ASSESSORIA	Baixo	-	-	13%	10%	22%	6%	24%	13%		Não conforme
C029	SERGIO DANIEL COSTA ME	Crítico	20%	13%	6%	0%	0%	0%	2%	2%		Não conforme
C056	DR2 ASSESSORIA	Crítico	35%	49%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		Não conforme

Comparativo com o Resultado Geral



2023

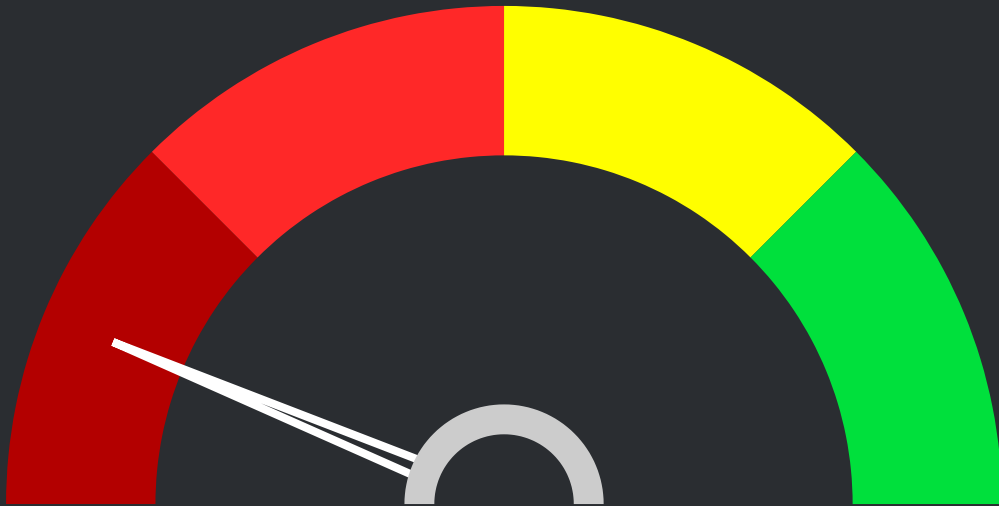
▼

Total

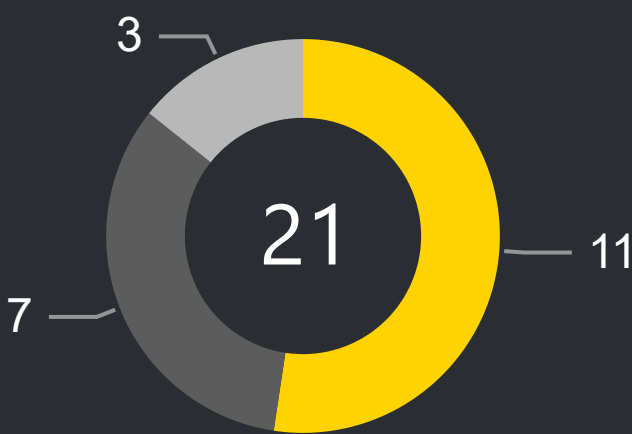
Descobertas

44

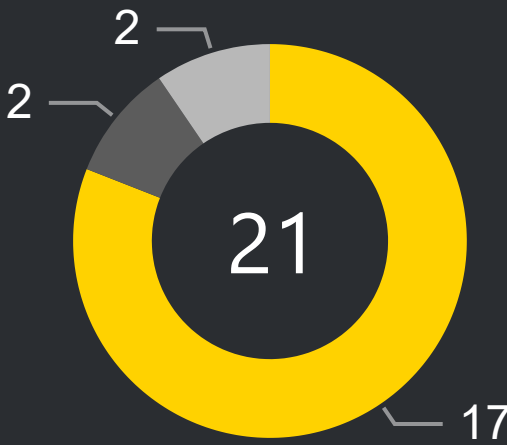
Classificação



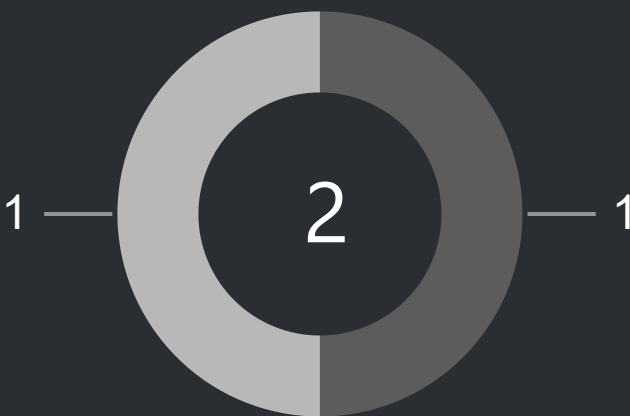
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a bloqueio indevido de comissão de parceiro por fraude (Processo em grau de recurso: 1005056-09.2022.8.26.0266)

Regulatório: Foram identificados 21 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuintes possuem arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Inventário de dados não possui todos os tópicos do ciclo de vida do dado
Não foi possível identificar a divulgação da Política/Manual para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados (Ex.: Vazamento de dados de clientes)
Não foi possível identificar o controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs estão limitados aos fins específicos pelos quais foram recebidos.

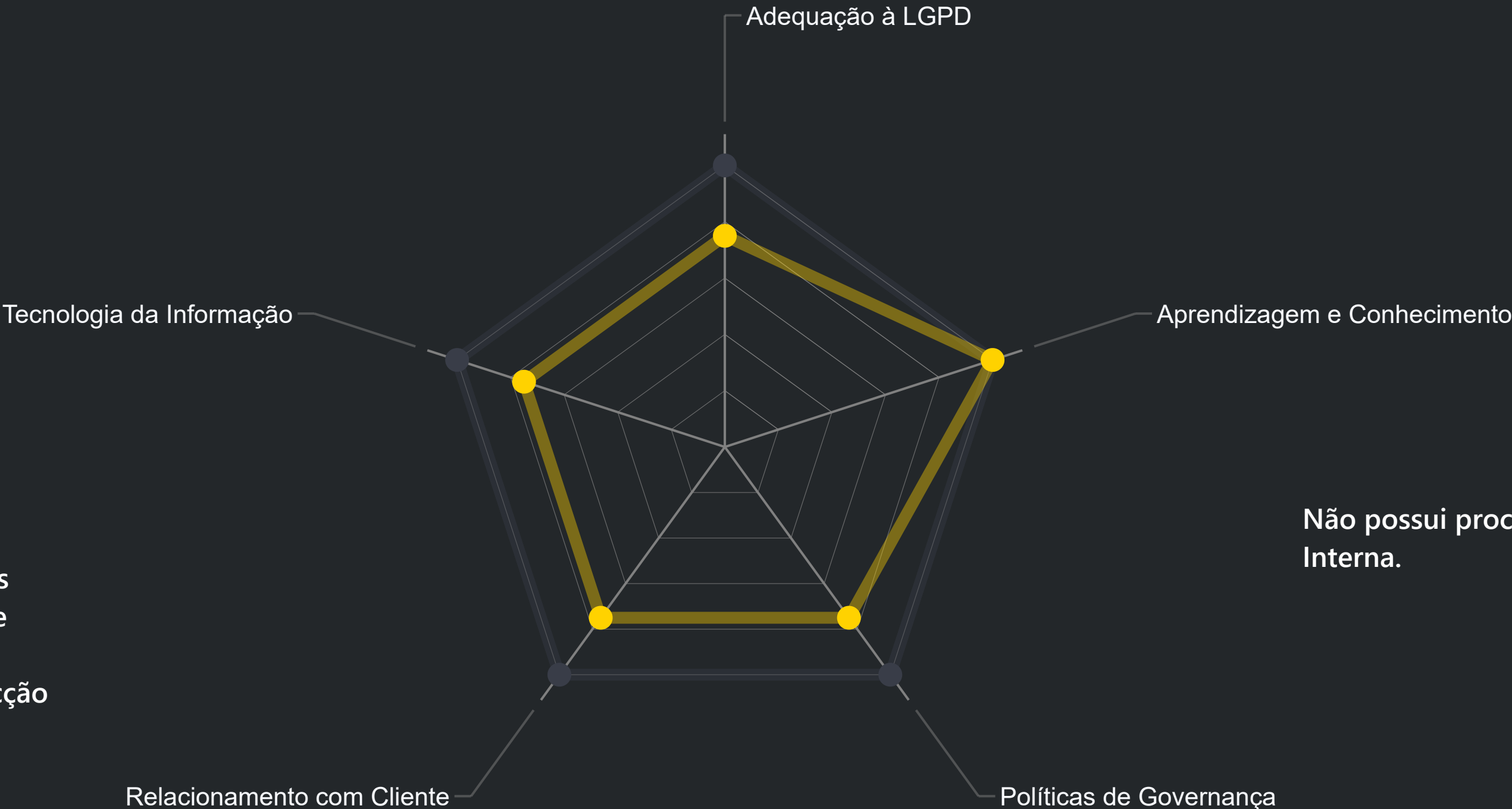
Pontuação Final

86%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle formalizado que contemple as contas com acesso privilegiado e contas genéricas
Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



A Política de Treinamento não possui os temas: cronograma previsto para o ano ou plano/trilha de treinamento por cargo/área do colaborador, controles de presença e de avaliação de absorção de conhecimento com critérios definidos para aprovação e emissão de certificado
Não possui cronograma/planejamento anual de treinamentos.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

2023

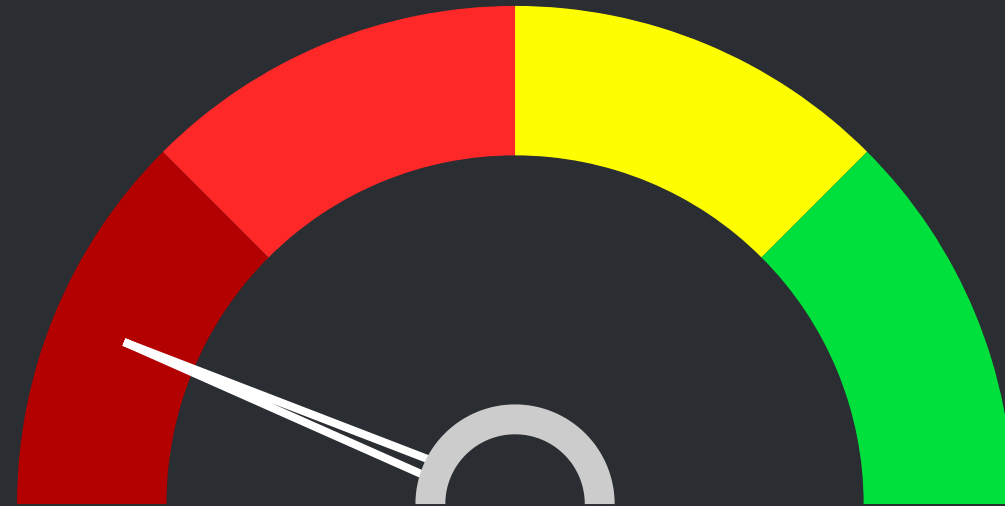
▼

Total

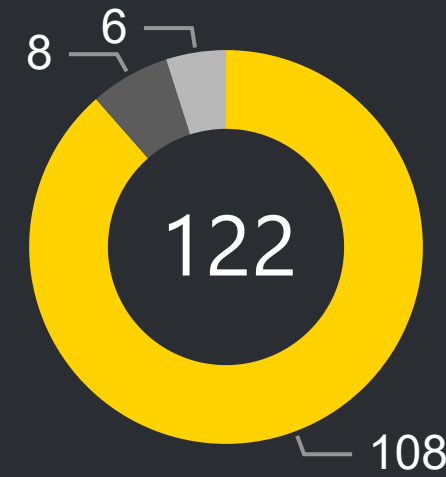
Descobertas

137

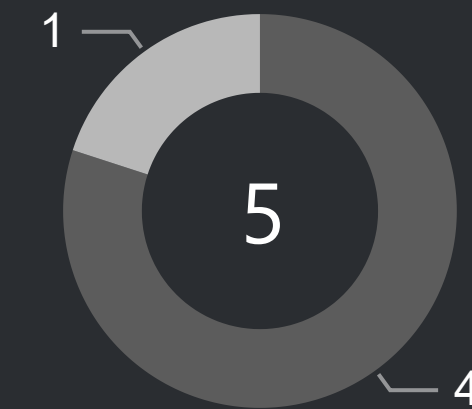
Classificação



Litígios



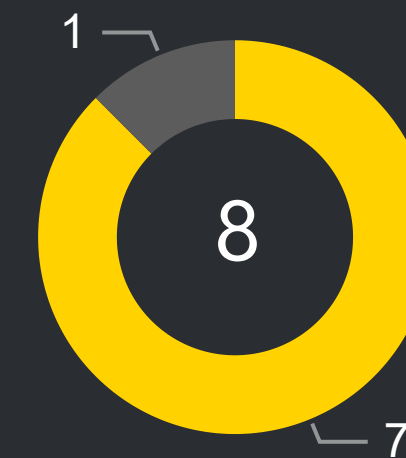
Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 43 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 8 condenações relacionadas a fraude, descumprimento de contrato e contrato com repasse de crédito ao corban (Processos transitado em julgado: 5004475-73.2023.8.08.0012, 081148467.2023.8.20.5004. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5010429-80.2022.8.08.0030, 5002368-56.2023.8.08.0012. Processos em grau de recurso: 1006317-32.2022.8.26.0032, 1001976-72.2022.8.26.0222, 1000988-19.2023.8.26.0286, 1006883-53.2023.8.26.0320.)

Regulatório: Foram identificados resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuintes possuem arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997

Trabalhista: Foram identificados processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa
Não foi possível identificar o controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs estão limitados aos fins específicos pelos quais foram recebidos.

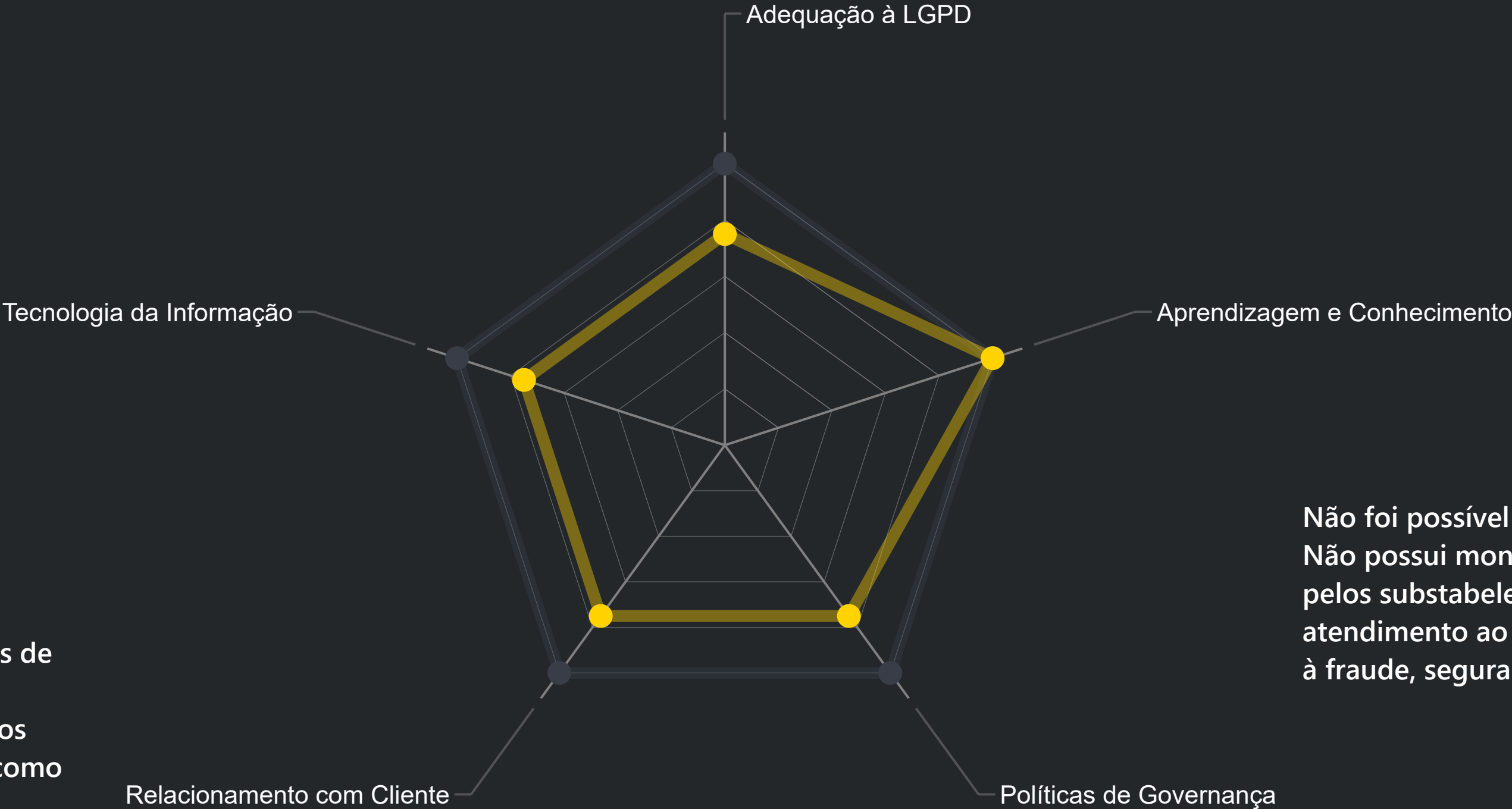
Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar política/procedimentos de revisão de acessos, revogação de acessos, gestão de contas genéricas, de incidentes em infraestruturas e sistemas
Não foi possível identificar Termos de Confidencialidade de Informações e Segurança de dados
Não foi possível identificar o processo de gestão de mudanças
Não armazena as mídias e gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento
Não possuem script de atendimento para todos os canais de venda e todos os produtos ofertados
Não possuem script de atendimento de WhatsApp para os produtos refinanciamento, cartão e portabilidade, bem como não compartilham o documento.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não foi possível identificar demonstrações financeiras periódicas
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

2023

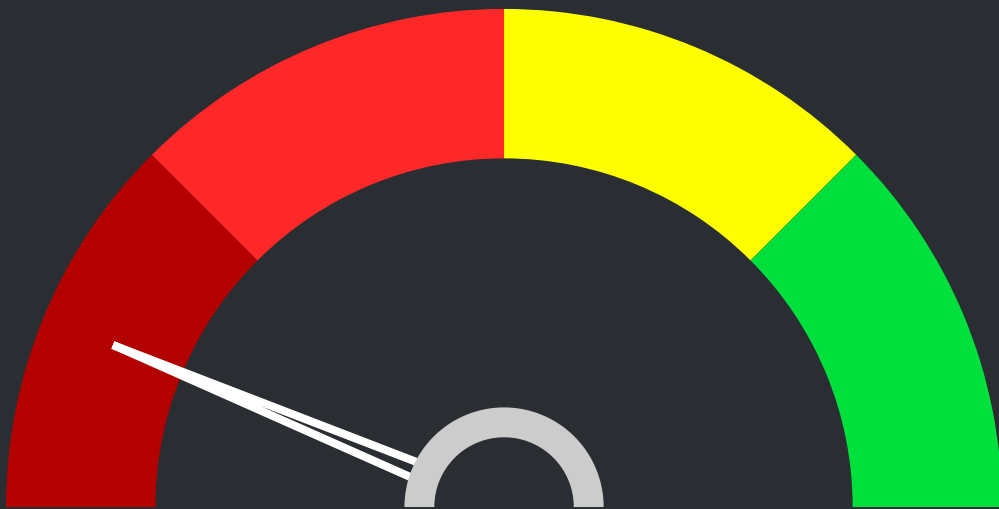
▼

Total

Descobertas

313

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 45 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 14 condenações relacionadas a fraude, descumprimento de contrato, contrato com repasse de crédito ao corban e Fraude não identificada na contratação de parceiro (Processos transitado em julgado: 5075731-12.2017.8.13.0024, 0004492-46.2017.8.07.0009, 1025051-78.2021.8.11.0001, 8000312-16.2022.8.05.0077. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 8000549-17.2020.8.05.0046, 0704601-28.2022.8.07.0014, 5006897-28.2022.8.08.0021. Processos em grau de recurso: 1012398-03.2022.8.26.0224, 5023236-15.2022.8.13.0024, 0714650-91.2018.8.07.0007, 0725621-22.2019.8.07.0001, 0807738-65.2021.8.20.5004, 0000907-14.2021.8.17.3130, 5000198-14.2022.8.13.0140.)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 8 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias



Não possui relatório de Impacto de Proteção de Dados.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

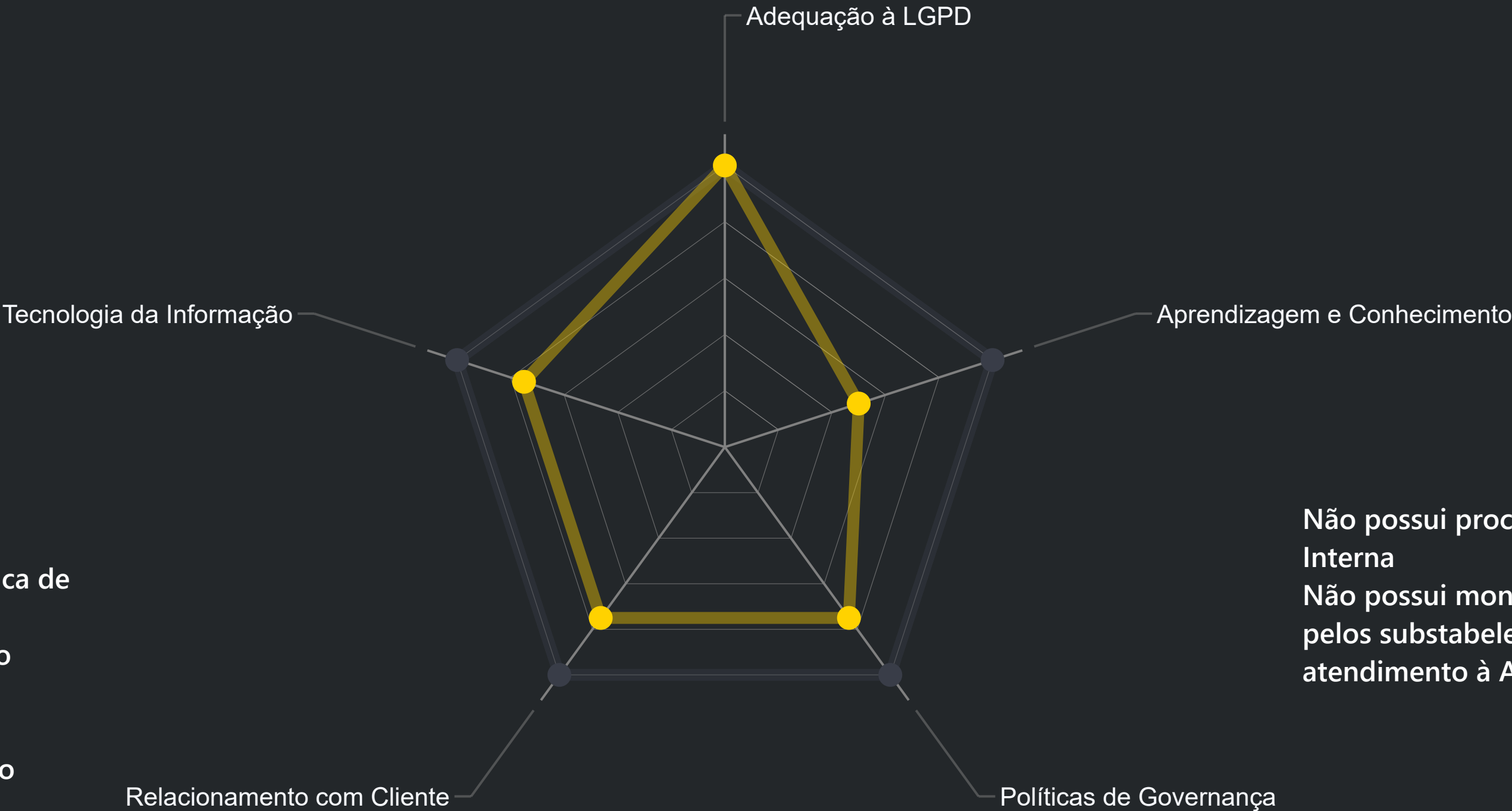
Pontuação Final

85%

Parcialmente conforme

Não foi possível identificar controle para o processo de gestão de contas genéricas
Não foi possível identificar políticas e/ou procedimentos de armazenamento dos dados, backup de dados, período de retenção e tipos de backup
Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
Não foi possível identificar procedimentos de teste de restore
Não possui controle de revogação de acessos eficaz.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente aos substabelecidos e parceiros
Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.



Não possui controle que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos obrigatórios
Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente aos treinamentos obrigatórios.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento à Autorregulação, Segurança da informação e LGPD.



Litígios: Foram identificados 33 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 10 condenações relacionadas a Fraude, Descumprimento de Contrato e a golpes praticados envolvendo a venda de colchões mediante pagamento através de empréstimo consignado. Após aceite do cliente os produtos não foram entregues (Processos transitado em julgado: 1000207-11.2021.8.26.0498, 5002830-79.2021.8.13.0194, 0001573-09.2022.8.26.0453, 1009614-90.2020.8.26.0590. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado, mas houve sentença: 0702854-50.2020.8.07.0002, 1001996-69.2020.8.26.0663, 0050907-10.2021.8.17.2001, 5000469-55.2022.8.08.0045. Processo em grau de recurso: 1002724-90.2022.8.26.0453, 5102537-16.2019.8.13.0024.)

Regulatório: Foram identificados 5 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 9 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

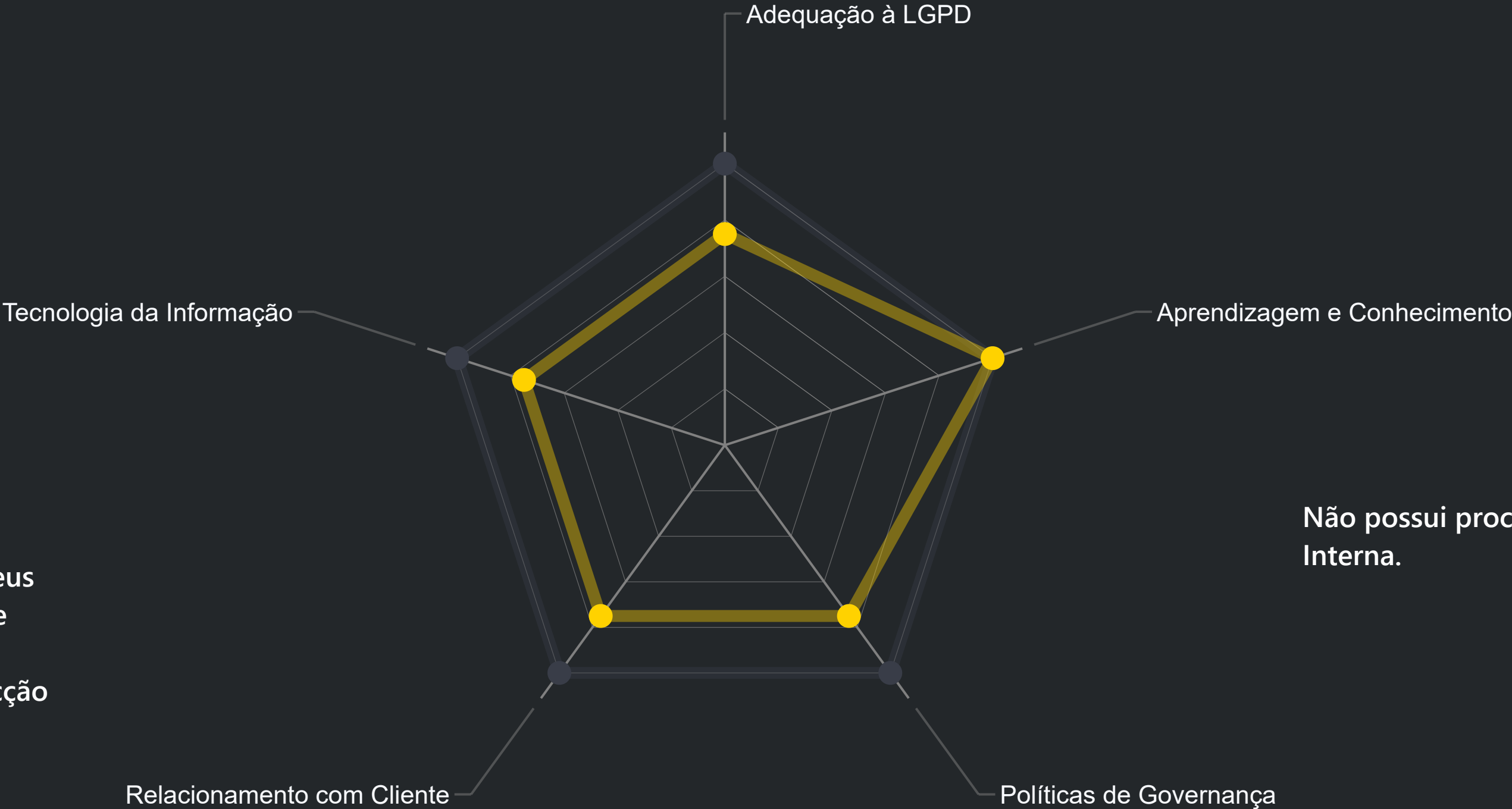
Não possui o Relatório de Impacto de Proteção de Dados.

Pontuação Final

86%

Parcialmente conforme

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
Não foi identificado controle para o processo de gestão de contas genéricas
Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado
Não identificado procedimentos de teste de restore.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna.

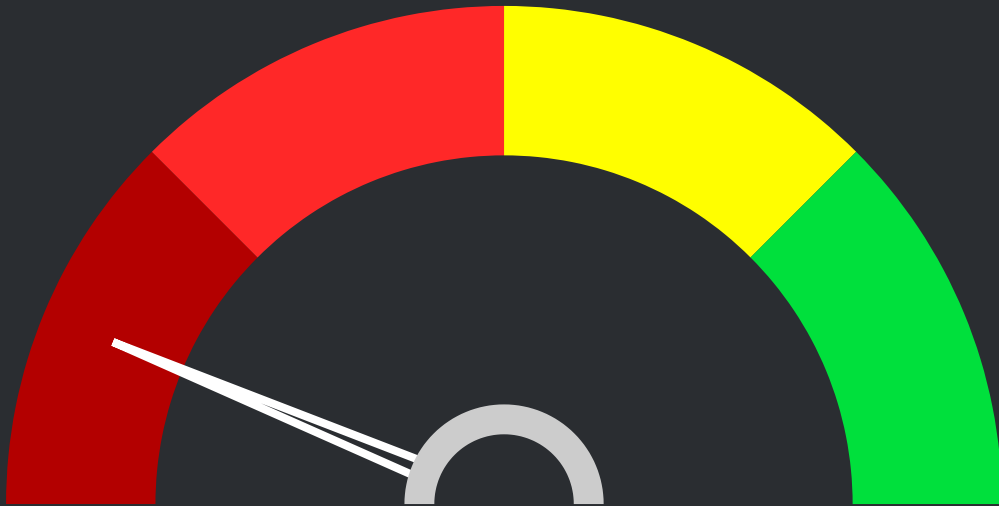
Não monitora a atualização da base de prospecção de seus substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Total

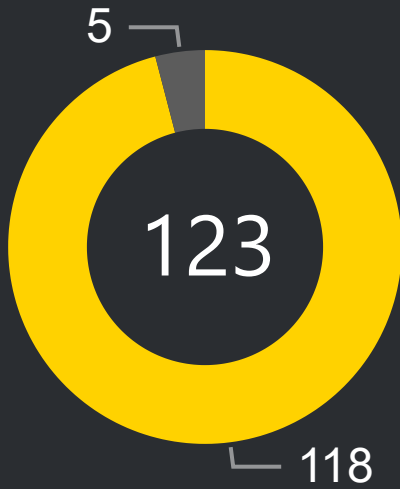
Descobertas

139

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 9 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 3 condenações relacionadas a fraude, (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5004339-22.2021.8.13.0525, 5203487-62.2021.8.13.0024. Processos em grau de recurso: 1010424-64.2021.8.26.0482)

Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 4 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho. Adicionalmente, constam débitos trabalhistas decorrentes de autuações como empregador.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Não foi possível identificar o controle que garante que os dados pessoais recebidos das IFs estão limitados aos fins específicos pelos quais foram recebidos

Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa.

Pontuação Final

91%

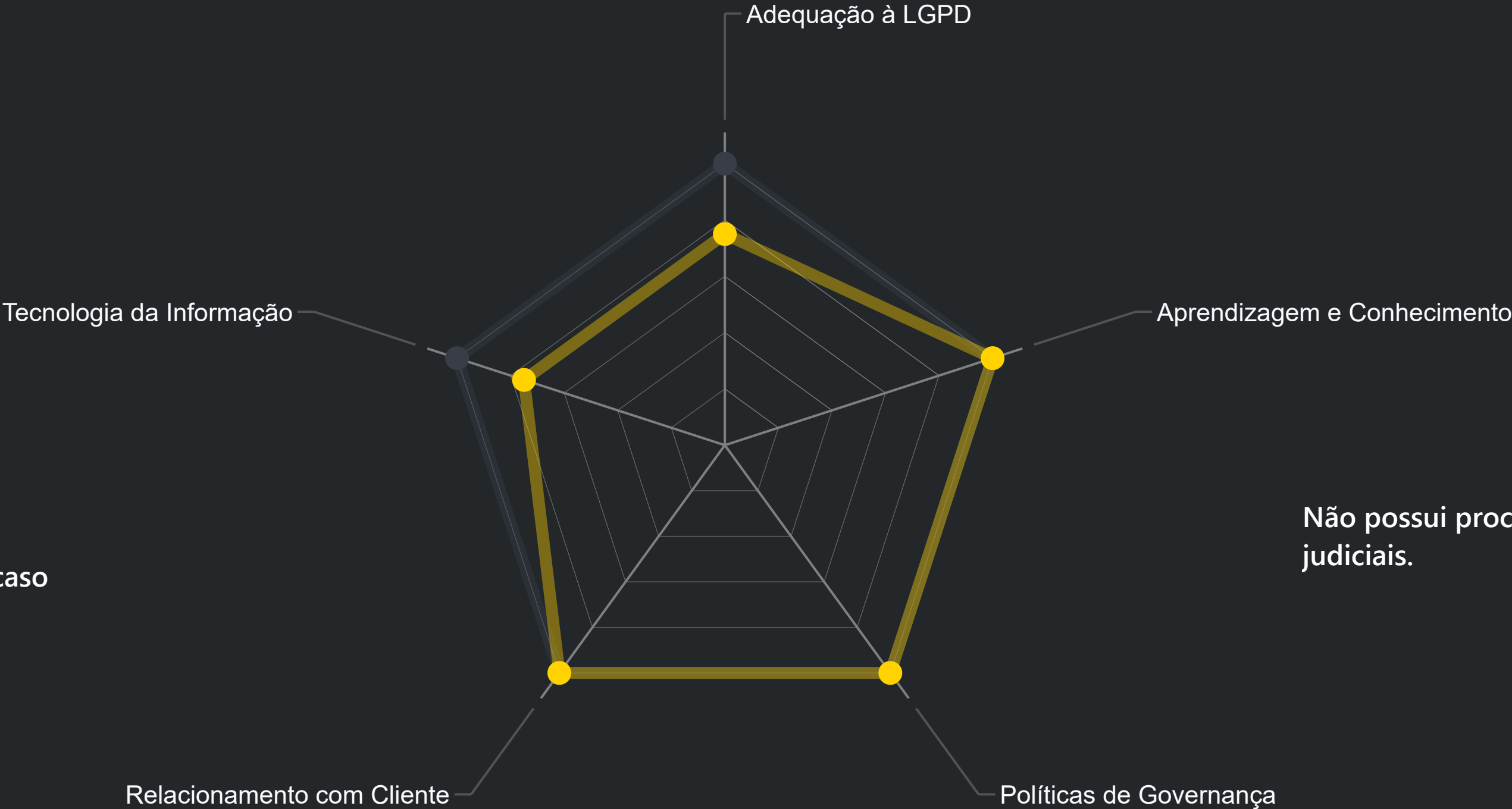
Em conformidade

Não possui controle de revogação de acessos eficaz

Não possui controle para o processo de gestão de contas genéricas eficaz

Não possui política de Gestão de Vulnerabilidade completa

Não possui Data Center.



Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais.

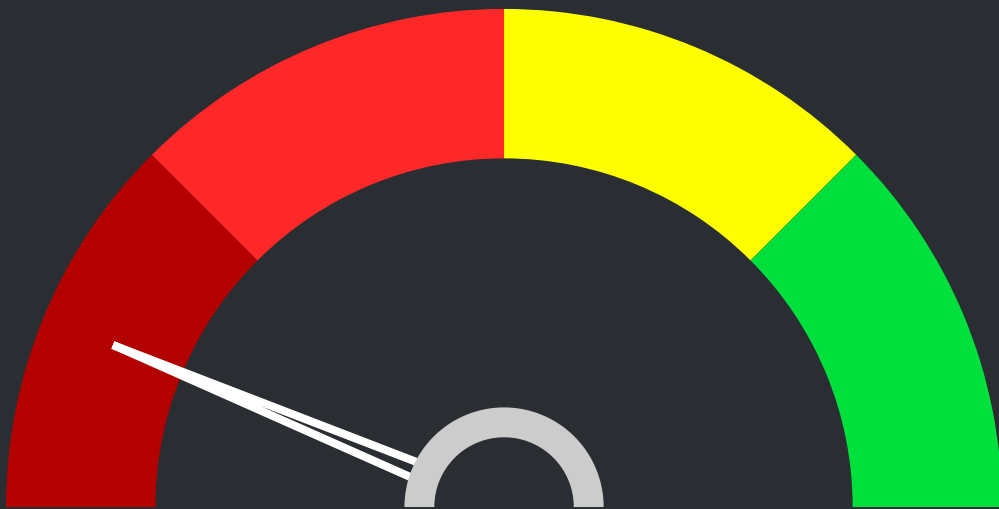
Não foi possível identificar critérios de penalização, em caso de infrações no monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros.

2023

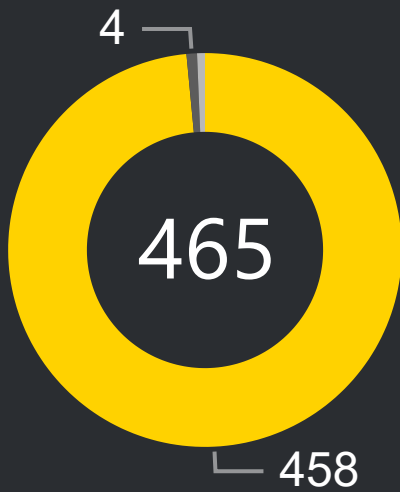
Total
Descobertas

807

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas



Mídias

0

Litígios: Foram identificados 42 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 13 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato(Processos transitado em julgado: 1022587-58.2021.8.11.0041, 3000050-03.2022.8.06.0182, 5026144-83.2022.8.08.0024, 0804590-92.2022.8.19.0007, 0801268-15.2021.8.20.5102. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 0000786-06.2021.8.17.8232, 5003337-45.2021.8.08.0011, 1000642-92.2022.8.26.0160. Processos em grau de recurso: 0018271-30.2017.8.17.2001, 0018388-84.2018.8.17.2001, 0804491-42.2022.8.19.0066, 1001973-51.2023.8.26.0071, 5030122-50.2022.8.21.0010)

Regulatório: Foram identificados 91 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997

Trabalhista: Foram identificados 250 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho. Adicionalmente, constam débitos trabalhistas decorrentes de autuações como empregador.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Tecnologia da Informação	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Políticas de Governança	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Adequação à LGPD	4	

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

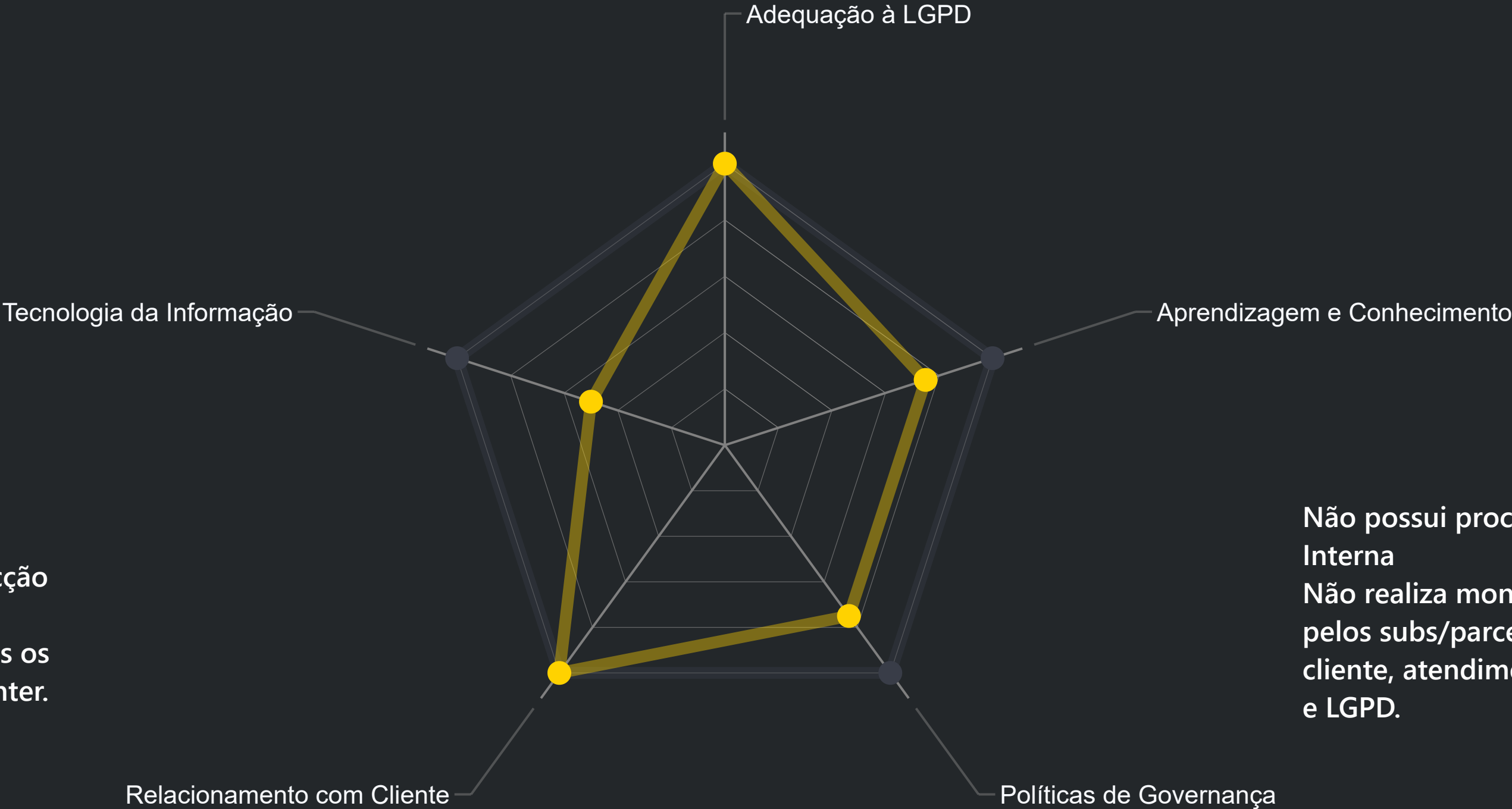
Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não possui política que contemple os processos de concessão de acesso
Não possui política de revisão de acessos eficaz
Não foi identificado Política de revogação de acesso e de contas de acesso privilegiado
Não possui política/procedimentos que contemplem a gestão de contas genéricas, gestão de incidentes, armazenamento e backup de dados
Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Scripts de atendimento ao cliente não contemplam todos os produtos ofertados para o canal de atendimento Call center.



Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não realiza monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, segurança da informação e LGPD.



Litígios: Foram identificados 10 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 7 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato (Processos transitado em julgado: 0717088-74.2019.8.07.0001, 0802315-57.2021.8.18.0162, 0019576-42.2019.8.25.0001. Processos em grau de recurso: 0714823-76.2018.8.07.0020, 0842659-47.2019.8.15.2001, 8001371-04.2020.8.05.0079, 1017888-75.2022.8.26.0007)

Regulatório: Foram identificados 11 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997

Trabalhista: Foram identificados 5 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não foi possível identificar a divulgação da Política/Manual para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados (Ex.: Vazamento de dados de clientes).

Pontuação Final

79%

Parcialmente conforme

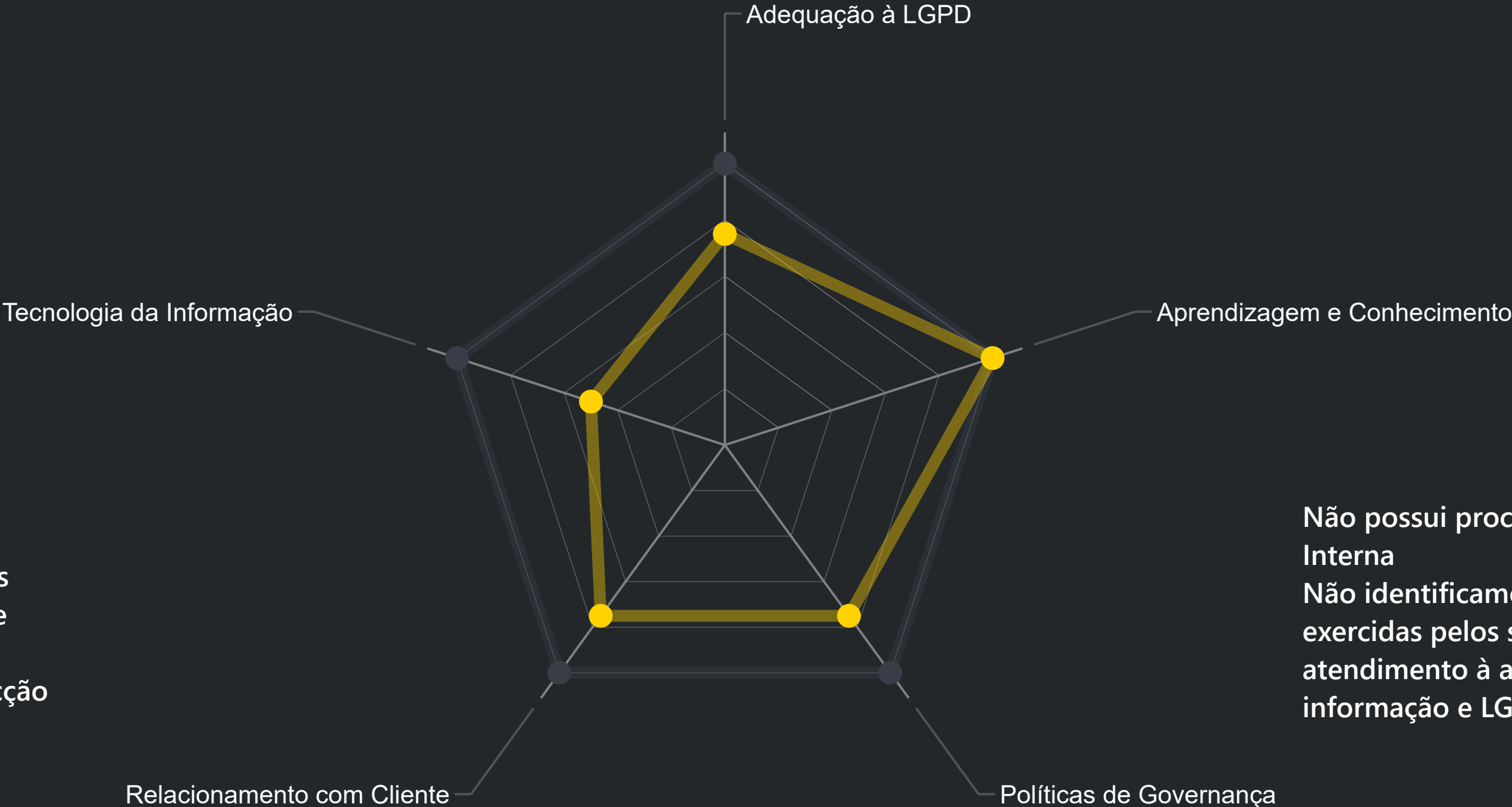
Não possui política e controle de revogação de acessos eficaz

Não possui Política que contemple as contas com acesso privilegiado, Gestão de Incidentes, Gestão de vulnerabilidades, uso de firewall, parâmetros de senha, armazenamento/backup dos dados, de criptografia

Não identificado o período para armazenamento de logs e gravações e processo para gerenciamento do diretório (pastas do computador).

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



A Política de Treinamento não possui os seguintes temas considerados mínimos: Relação de treinamento obrigatórios, Cronograma previsto para o ano ou plano/trilha de treinamento por cargo/área do colaborador

Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna

Não identificamos o monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros quanto à: reclamações, atendimento à autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

2023

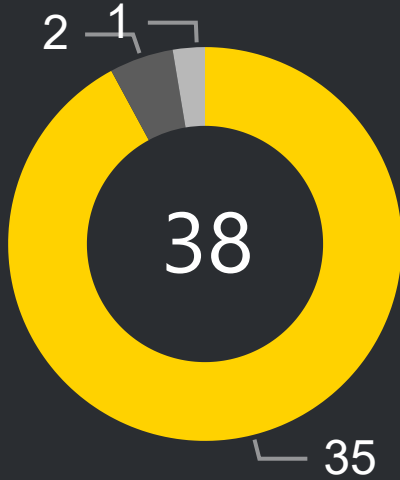
Total
Descobertas

39

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 8 processos em andamento e 1 acordo relacionados a fraude de empréstimo consignado. (Processos em andamento nº 0802126-69.2021.8.18.0036, 8137737-22.2022.8.05.0001, 0801876-24.2022.8.10.0036, 0810177-65.2022.8.10.0001, 0866097-24.2022.8.10.0001, 0818696-92.2023.8.10.0001, 0801284-54.2023.8.14.0061, e 1000020-24.2023.8.26.0630. Processo em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 8000554-28.2022.8.05.0027)
Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	3	

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

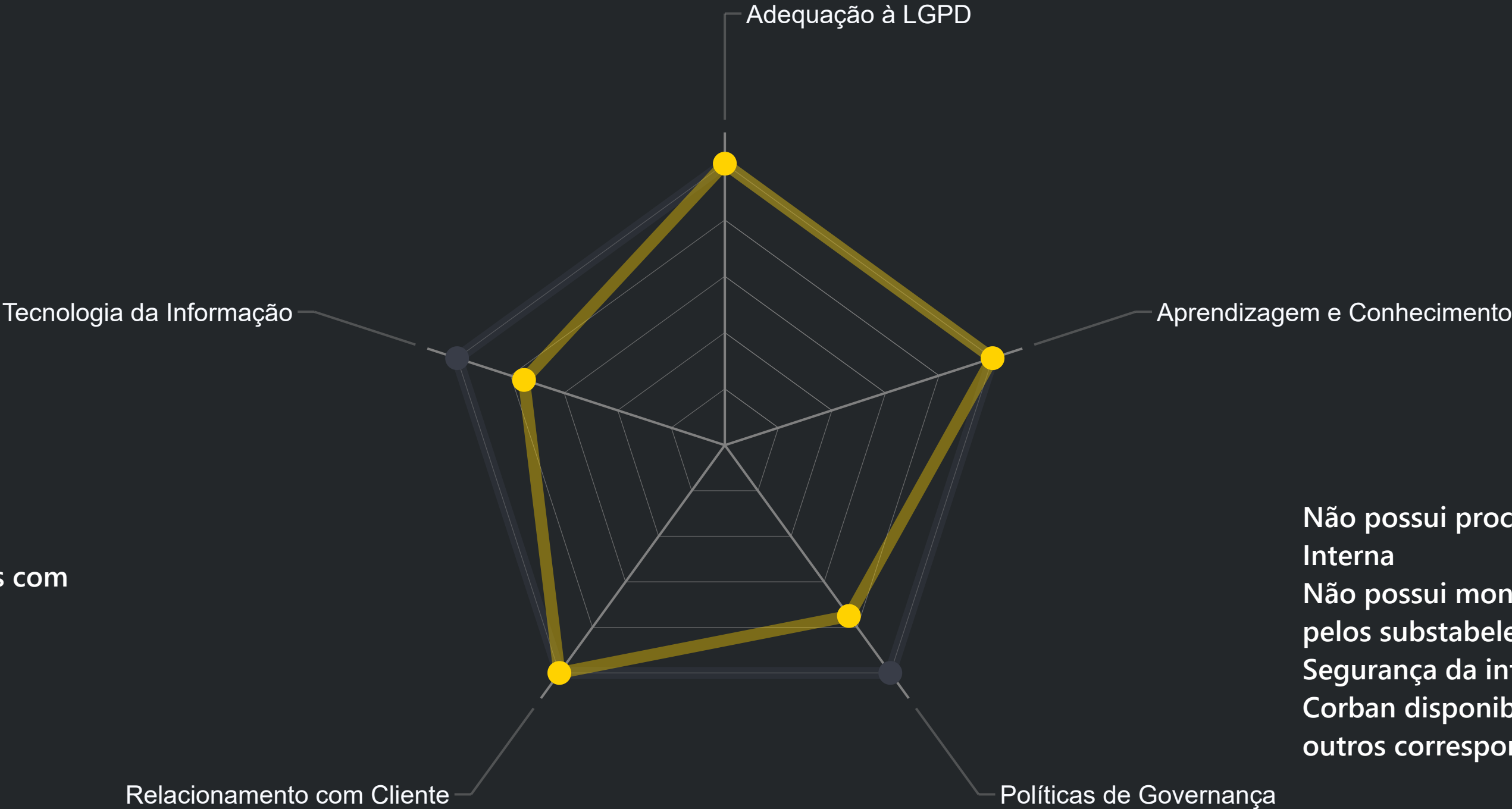
Pontuação Final

88%

Parcialmente conforme

Não possui controle de concessão, revisão e revogação de acessos eficaz
Não possui Data Center
Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

Não disponibiliza os roteiros operacionais de todas as Ifs com as quais atua aos substabelecidos e parceiros.



Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.

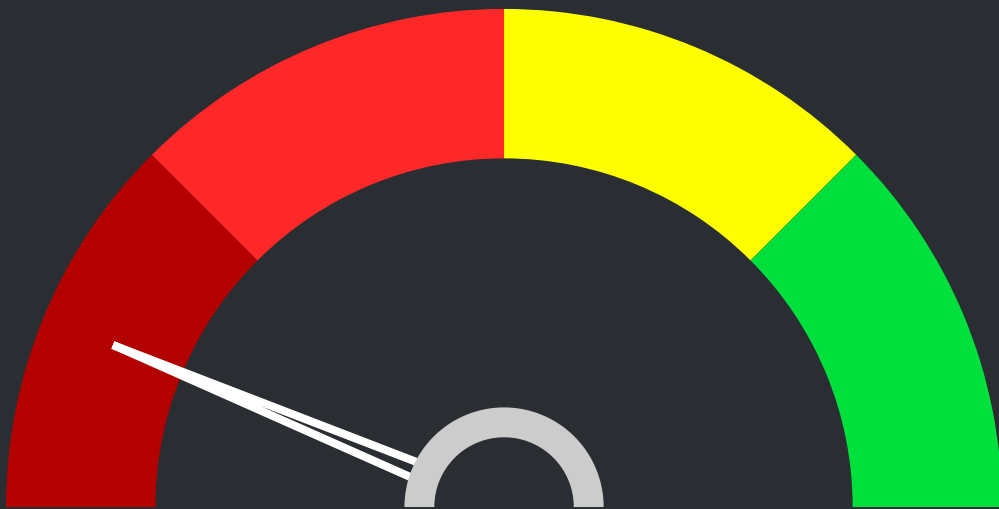
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: Segurança da informação e LGPD
Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

2023

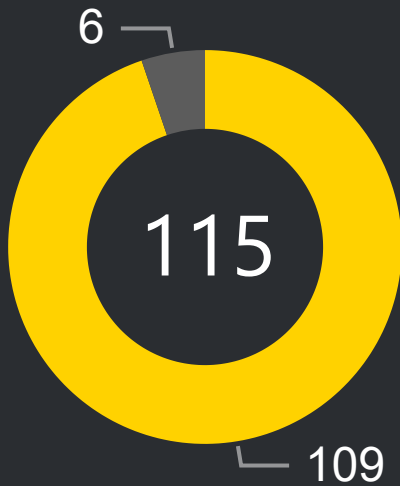
Total
Descobertas

157

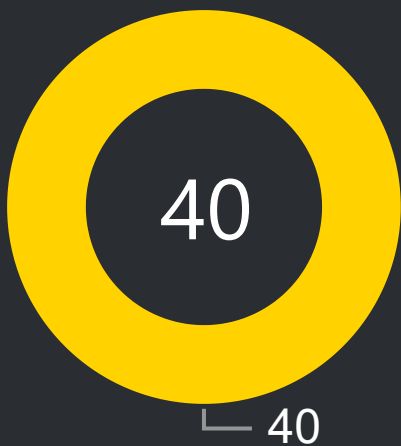
Classificação



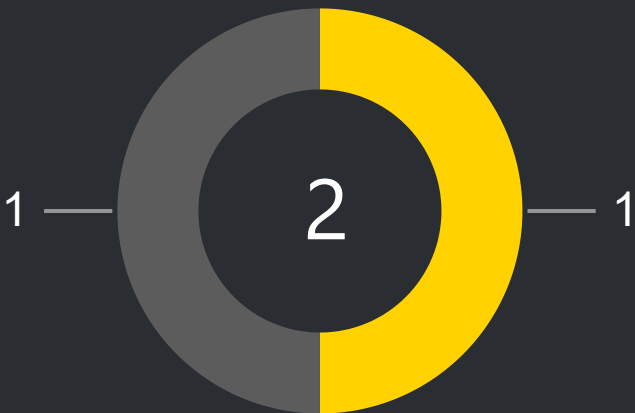
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 49 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 22 condenações relacionadas a fraude e descumprimento de contrato (Processos transitados em julgado: 5008147-60.2021.8.08.0012, 1002952-56.2021.8.26.0047, 1032897-81.2021.8.26.0114, 1010923-24.2021.8.26.0005. Processos em que não foi possível identificar o trânsito em julgado mas houve sentença: 0050108-26.2021.8.06.0108, 5010342-79.2021.8.08.0024, 5001625-11.2021.8.08.0014, 5004912-31.2021.8.08.0030, 5006470-21.2021.8.13.0702, 0000187-06.2021.8.17.3370, 0027091-62.2022.8.17.2001. Processos em grau de recurso: 1000616-61.2021.8.26.0538, 5003018-83.2022.8.08.0030, 5007076-71.2021.8.13.0145, 0011107-70.2021.8.17.2810, 1035236-13.2021.8.26.0114, 1002043-52.2022.8.26.0411, 1006000-82.2021.8.26.0577, 1004788-14.2022.8.26.0602, 1003080-68.2021.8.26.0664, 1015898-95.2021.8.26.0003, 0818577-34.2023.8.10.0001)

Regulatório: Foram identificados 40 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Inventário de tratamento de dados não contempla todos os processos da empresa
Não foi possível identificar controle para comunicar às IFs sobre o tratamento de dados pessoais e para responder às solicitações dos titulares.

Pontuação Final

92%

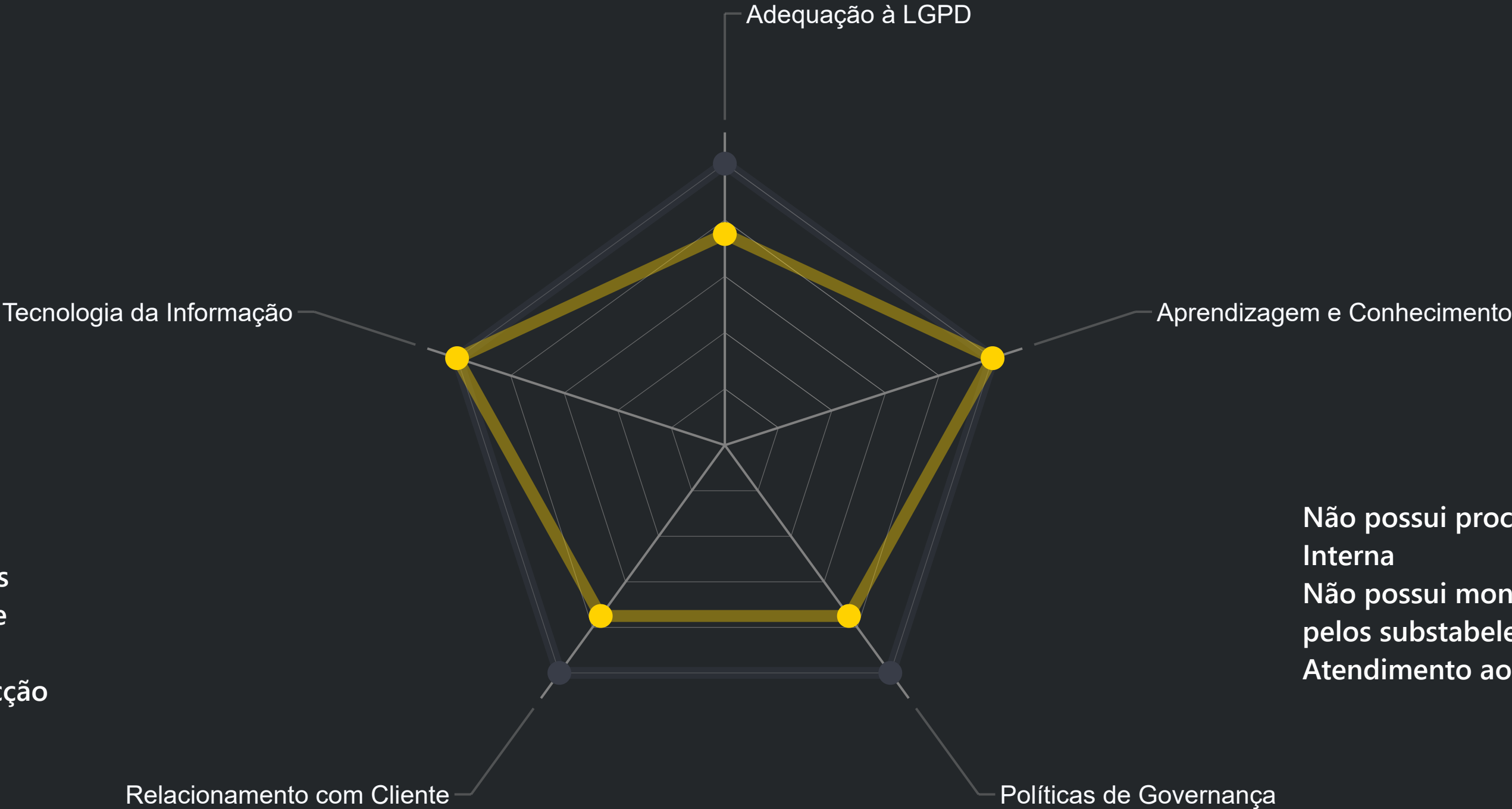
Em conformidade

Não armazena as mídias de backup por 5 anos, período mínimo esperado.

Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: Atendimento ao cliente (políticas).



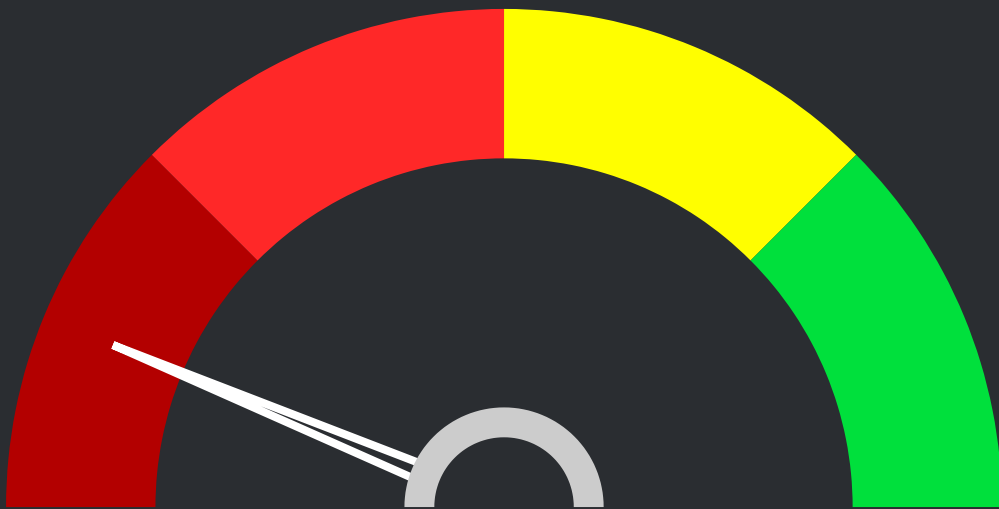
2023



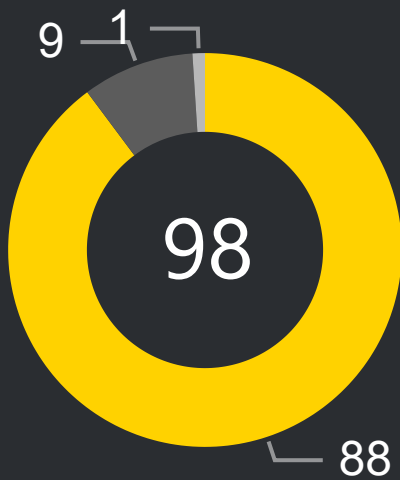
Total
Descobertas

121

Classificação



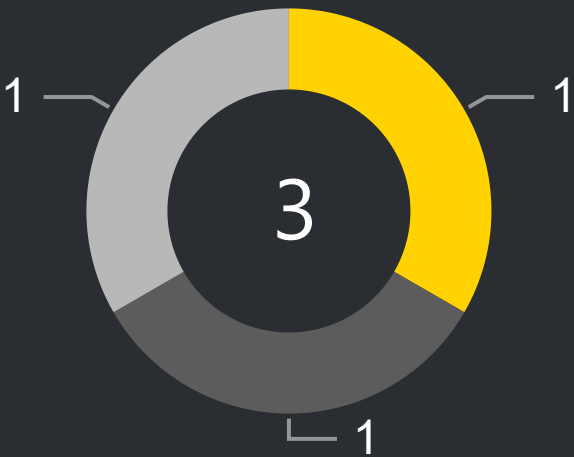
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 17 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 5 condenações relacionadas a fraude (Processos transitado em julgado: 5002644-93.2021.8.13.0699. Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 8000158-66.2018.8.05.0132, 0830288-07.2021.8.10.0001, 8002452-42.2022.8.05.0103. Processos em grau de recurso: 0801797-19.2021.8.15.0981)

Regulatório: Foram identificados 20 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados.

Pontuação Final

83%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle para o processo de concessão e revogação de acesso e para revisão de acesso remoto

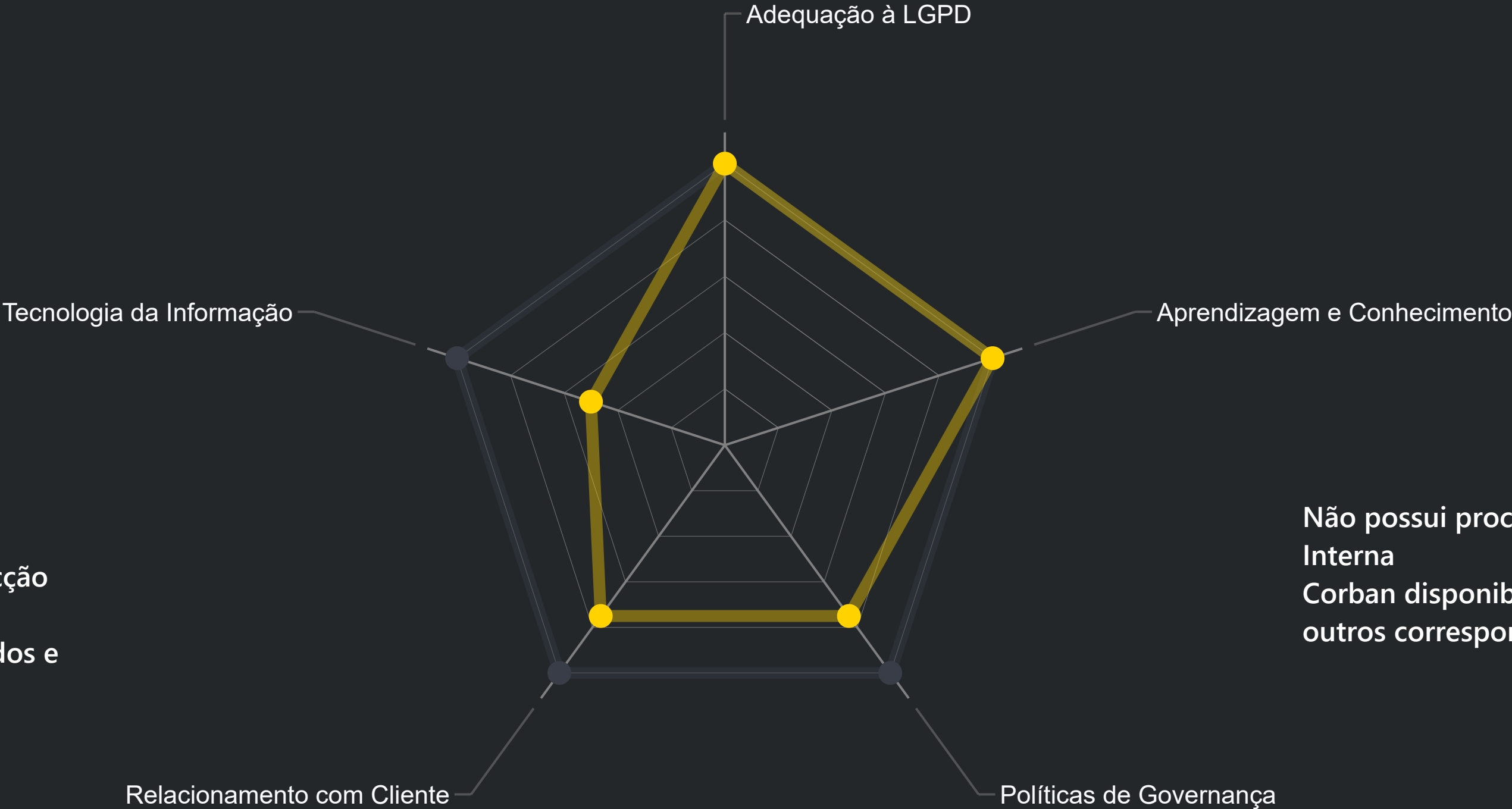
Não possui política de gestão de conta genérica e, regras e parâmetros de senha

Não foi identificado controle para o processo de gestão de conta genérica

Não possui data center para hospedagem de dados essenciais. Não armazena os backup pelo tempo mínimo de 5 anos. Não possui procedimento de teste de restore.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Não divulga os scripts de atendimento aos substabelecidos e parceiros.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna

Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

2023

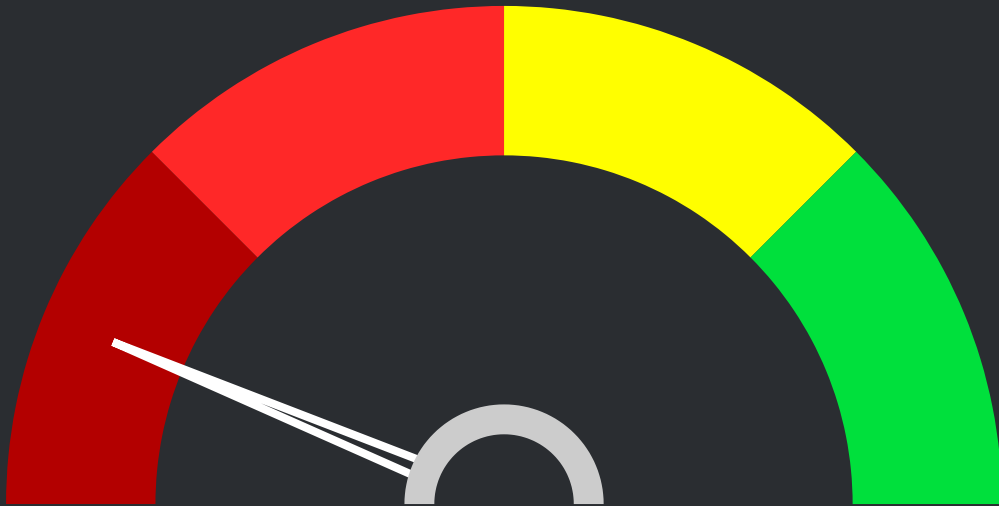
▼

Total

Descobertas

11

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 7 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 2 condenações relacionadas a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos em grau de recurso: 0754390-87.2022.8.07.0016 e 1001411-03.2022.8.26.0160)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

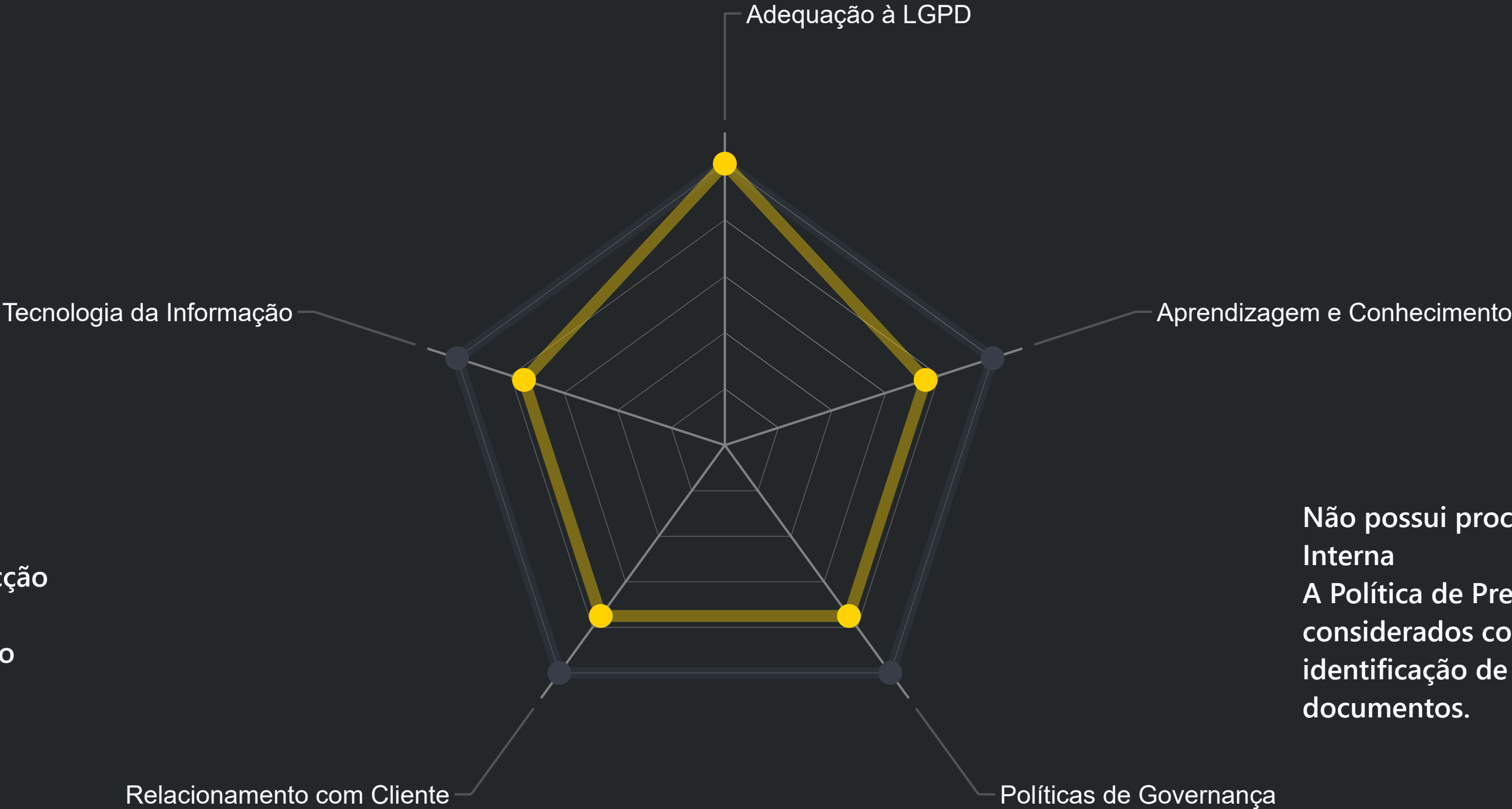
Pontuação Final

85%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 5 anos
Não possui procedimentos de teste de restore.

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as Ifs.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
Não realiza controle do histórico de notas dos substabelecidos e parceiros nas avaliações de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
A Política de Prevenção a Fraude não possui os seguintes temas considerados como conteúdo mínimo: procedimentos para identificação de fraude e possíveis indícios de adulteração nos documentos.

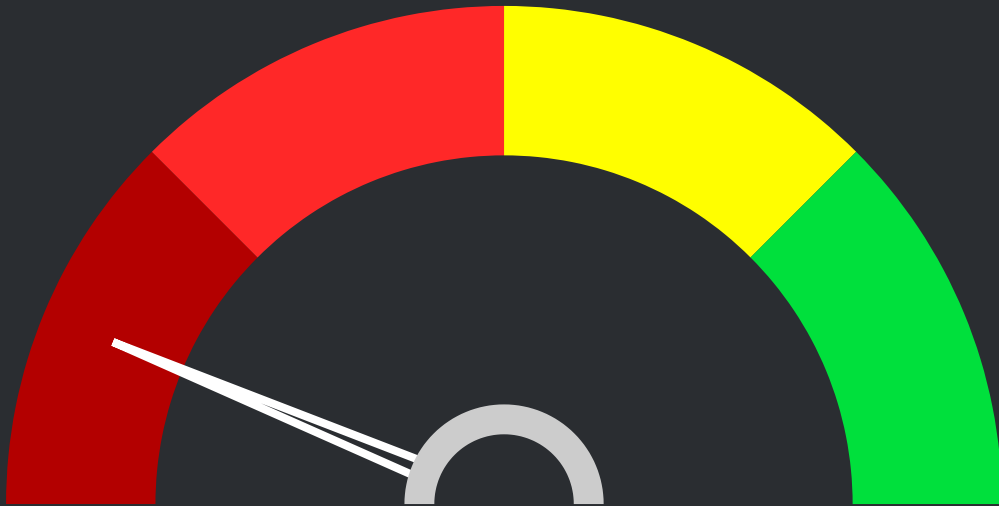


2023

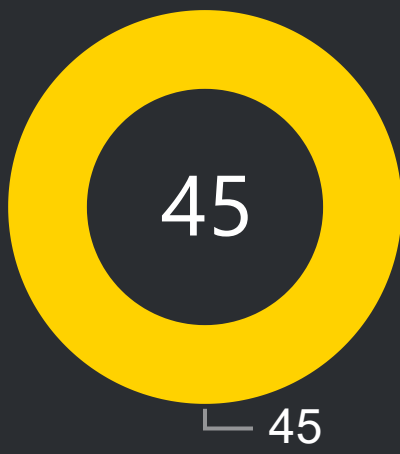
Total
Descobertas

45

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 2 condenações relacionadas a Fraude (Processo transitado em julgado: 1006650-32.2021.8.26.0577. Processo em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5076798-75.2018.8.13.0024).

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

99%

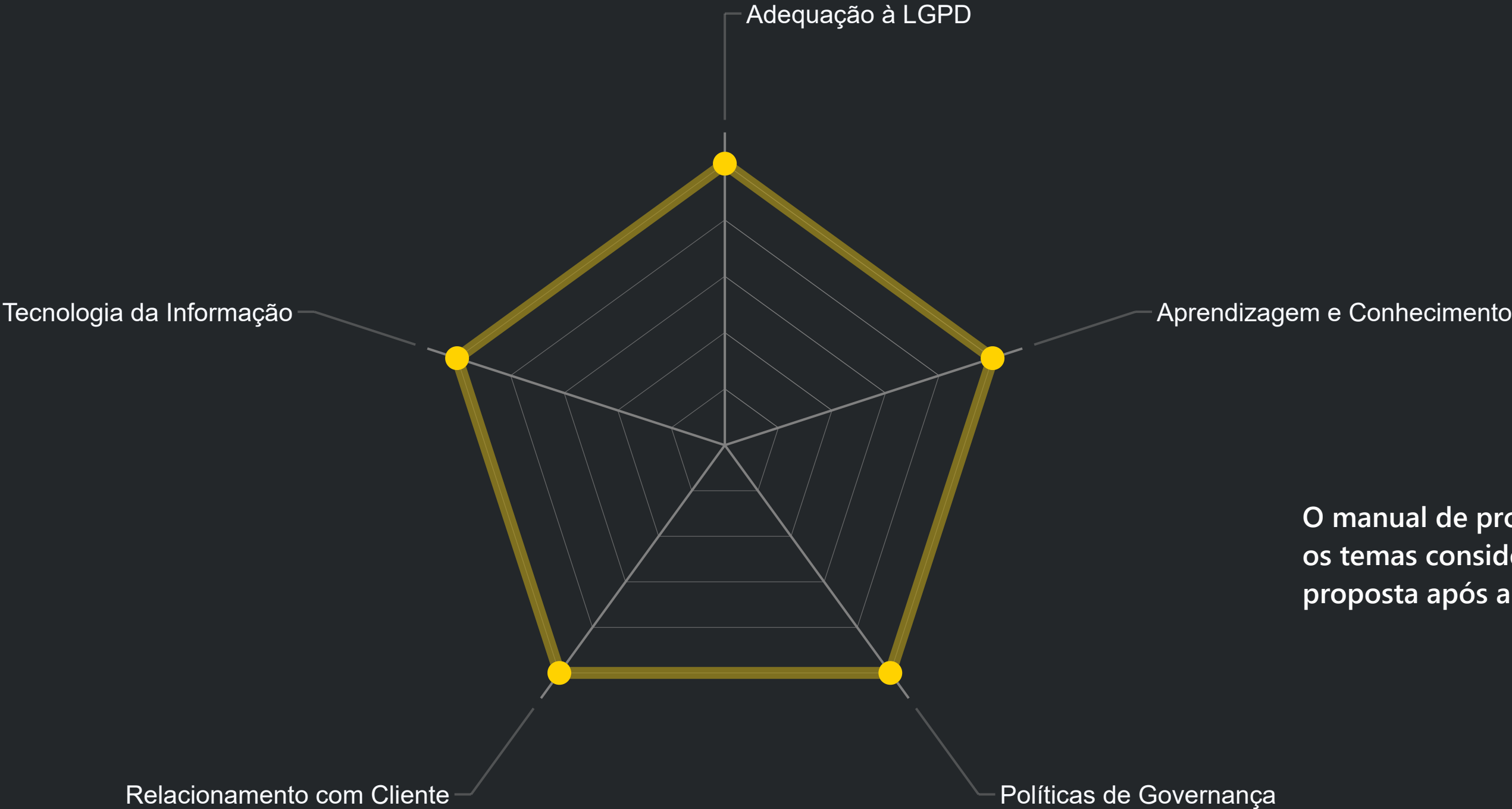
Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da informação está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui indicadores de qualidade do atendimento.

O manual de procedimentos de prevenção à fraude não contém os temas considerados mínimos: procedimentos realizados com a proposta após a identificação da fraude.



2023

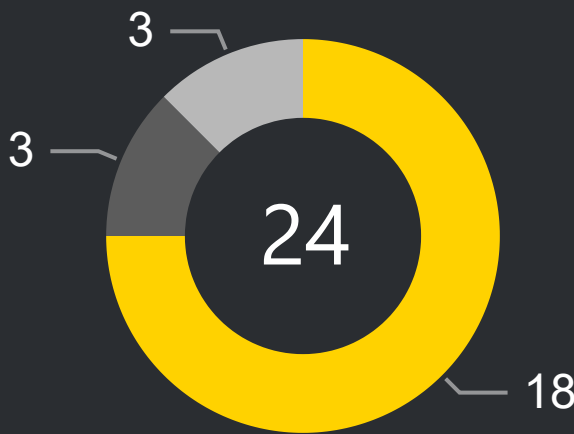
Total
Descobertas

28

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude e descumprimento de contrato de empréstimo consignado (Processos nº: 1002081-08.2021.8.26.0344 e 5005105-32.2021.8.13.0216)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a privacidade de dados
Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança.

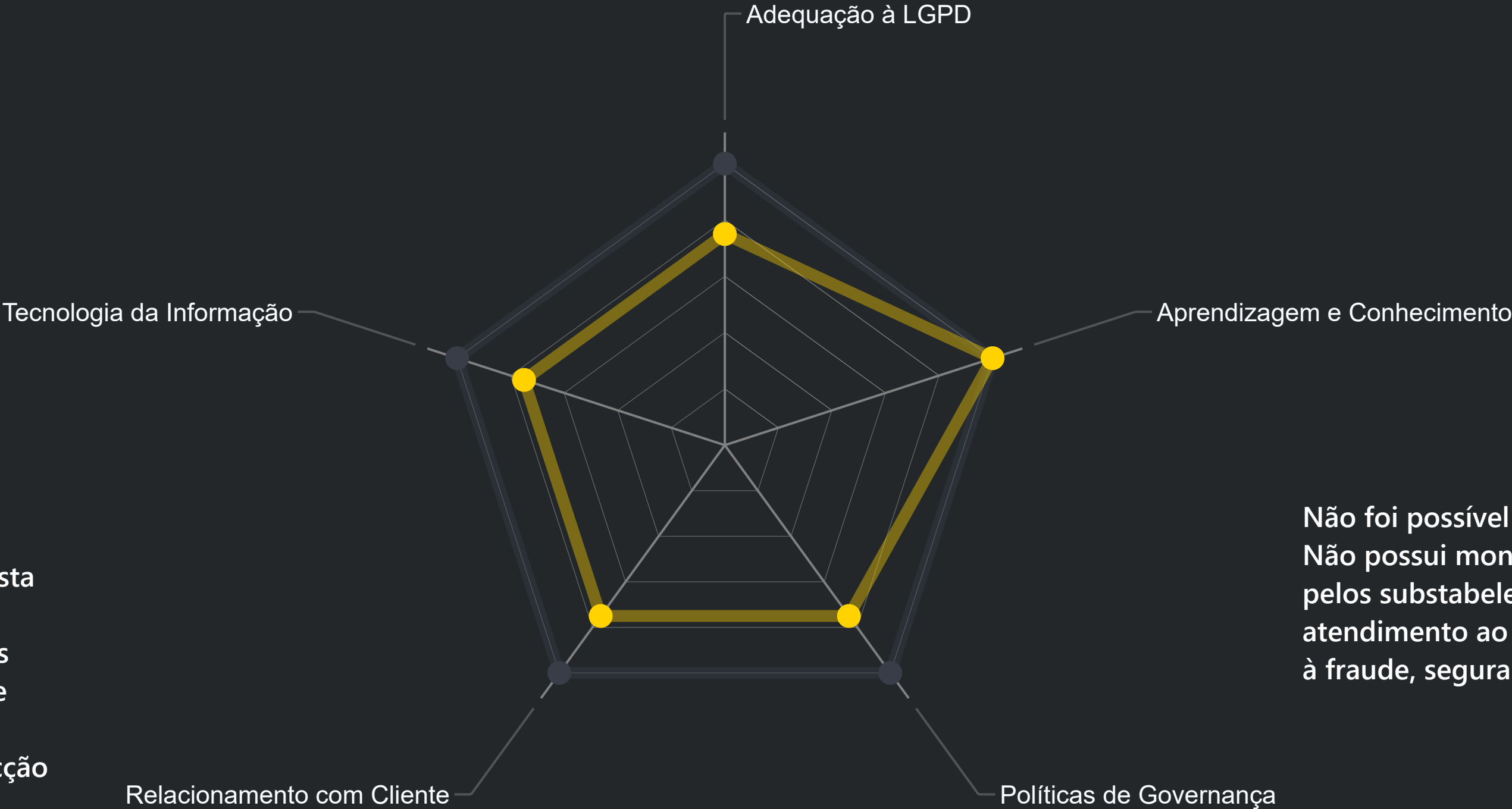
Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Não possui procedimento de resposta à incidente para cada evento crítico, inclusive para incidentes de vazamento de dados pessoais e da empresa
Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo esperado de 1 ano
Não possui política de parâmetros de senha e data center para hospedagem de dados essenciais
Não foi identificado controle para o processo de revisão de acesso remoto.

Não atualiza a base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.



Não realizou os seguintes treinamentos obrigatórios: Código de conduta e políticas/normas internas, Autorregulação, LGPD, Modalidades do consignado, Atendimento ao cliente, Prevenção à fraude, Segurança da informação e PLDFT.

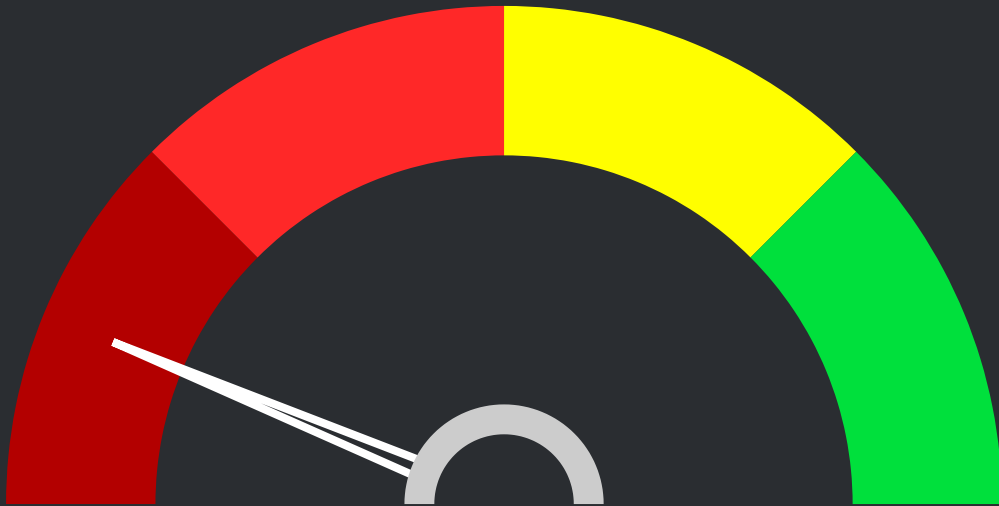
Não foi possível identificar demonstrações financeiras periódicas
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

2023

Total
Descobertas

99

Classificação



Litígios

60

60

Regulatórias

36

36

Fiscais

3

1

1

1

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 17 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 5 condenações relacionadas a fraude (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 0001045-93.2021.8.17.2640, 8000822-95.2021.8.05.0034. Processos em grau de recurso: 0001045-93.2021.8.17.2640, 0714616-38.2022.8.07.0020, 0803776-93.2023.8.10.0040)

Regulatório: Foram identificados 36 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, inventário de tratamento de dados, termo de uso para coleta de dados, mecanismos de segregação entre os dados recebidos, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança e contratos compatíveis com a LGPD
Não possui encarregado de dados nominado.

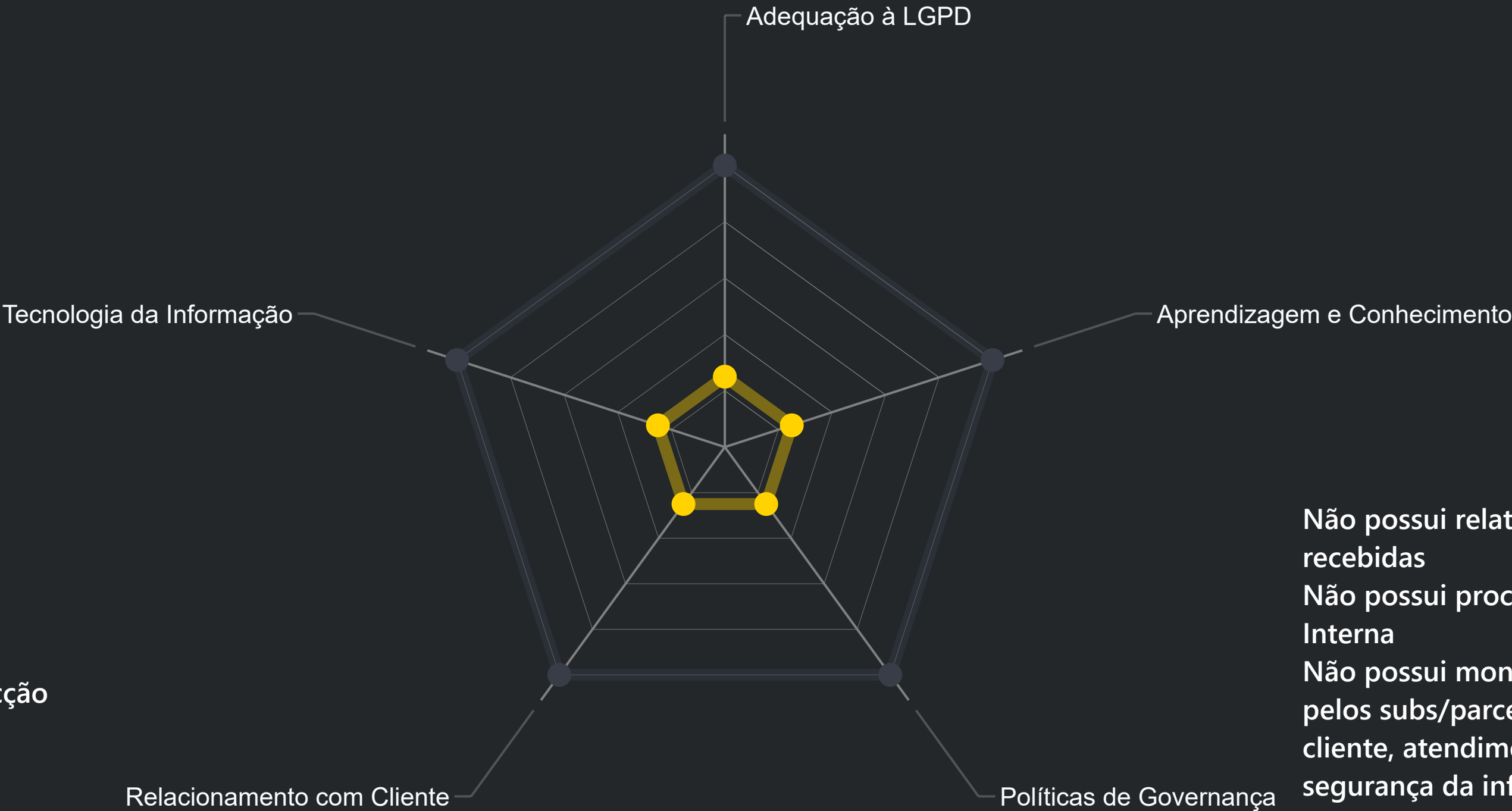
Pontuação Final

2%

Não conforme

Não possui políticas com procedimentos de TI
Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão/revogação/revisão de acessos, gestão de contas privilegiadas, gestão de incidentes, gestão de acessos remoto e gestão de parâmetros de senha
Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema operacional, ferramenta de firewall, data center, ferramenta de criptografia e antivírus.

Não possui Política de Atendimento ao cliente
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui scripts de atendimento formalizado
Não possui procedimento para acompanhamento das propostas.



Não possui Política de Treinamento
Não possui cronograma anual de treinamento
Não aplica treinamentos periódicos, presencial e/ou online, aos funcionários, substabelecidos e/ou parceiros.

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



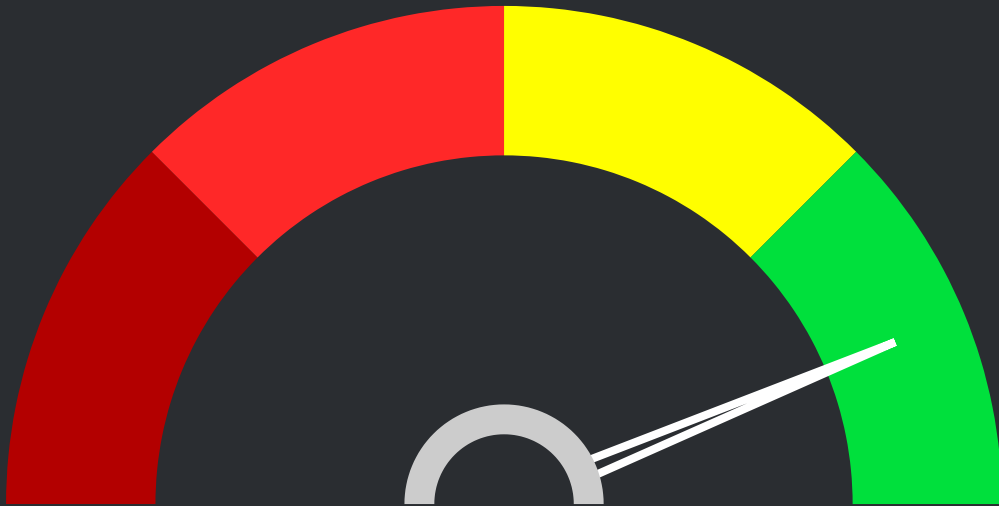
2023



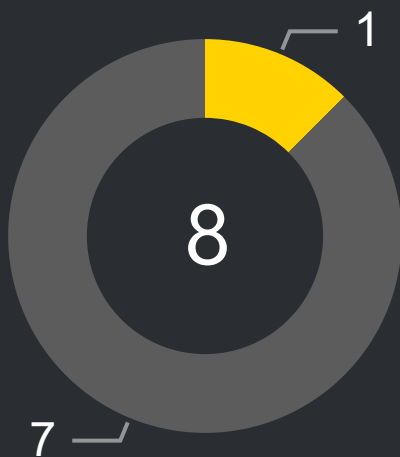
Total
Descobertas

8

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente
Política não contempla todos os aspectos/processos relacionados a privacidade de dados
Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança.

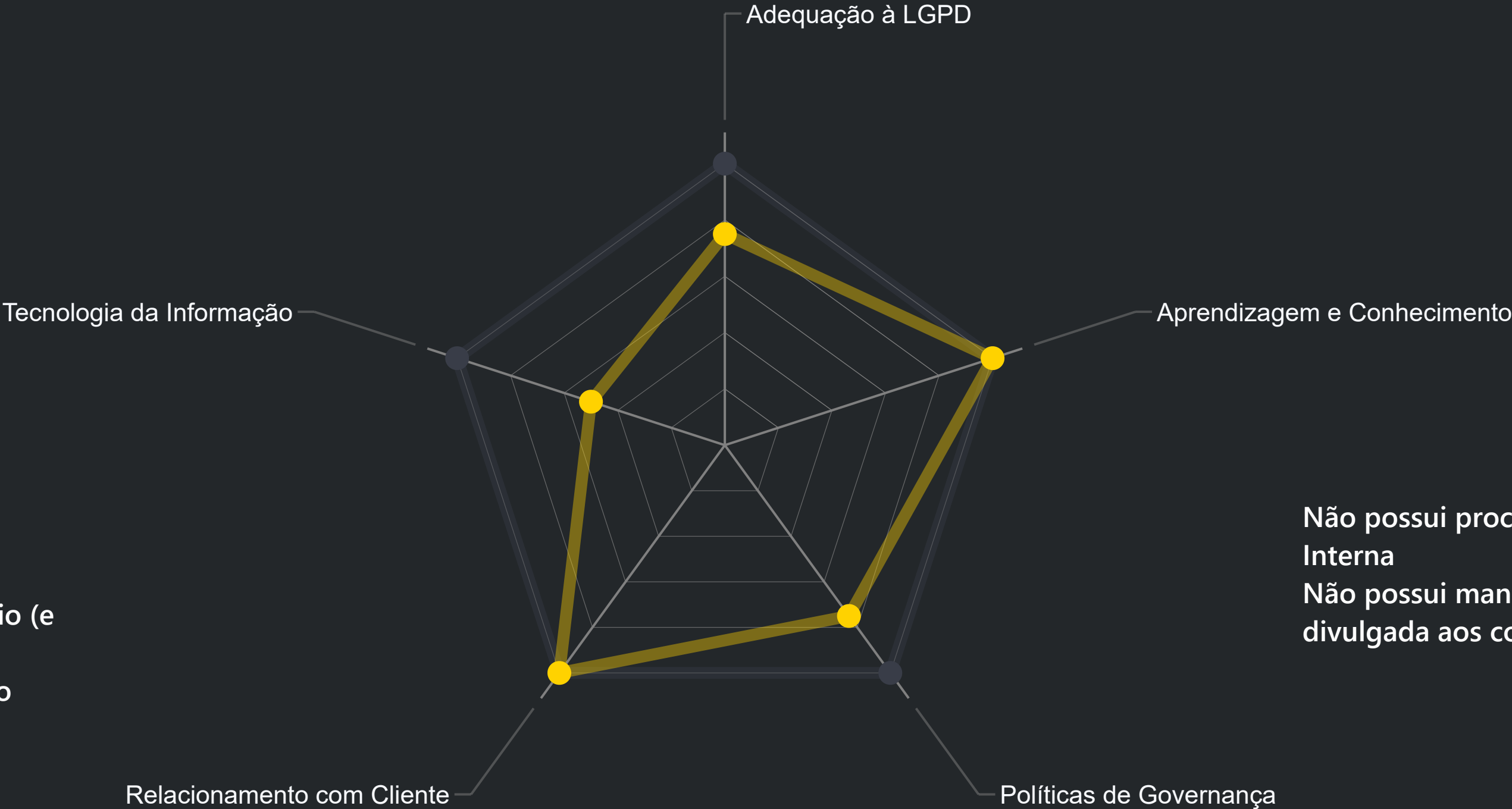
Pontuação Final

80%

Parcialmente conforme

Política gestão de firewall, Política gestão de incidentes, Política revisão e revogação de acessos, Política gestão de contas privilegiadas, Política gestão de vulnerabilidades, Política gestão de acesso remoto não possuem todos os temas considerados mínimos para a gestão dos procedimentos
Não foi identificado controle para os processos de concessão e revisão de acessos e, monitoramento e procedimento de teste de restore.

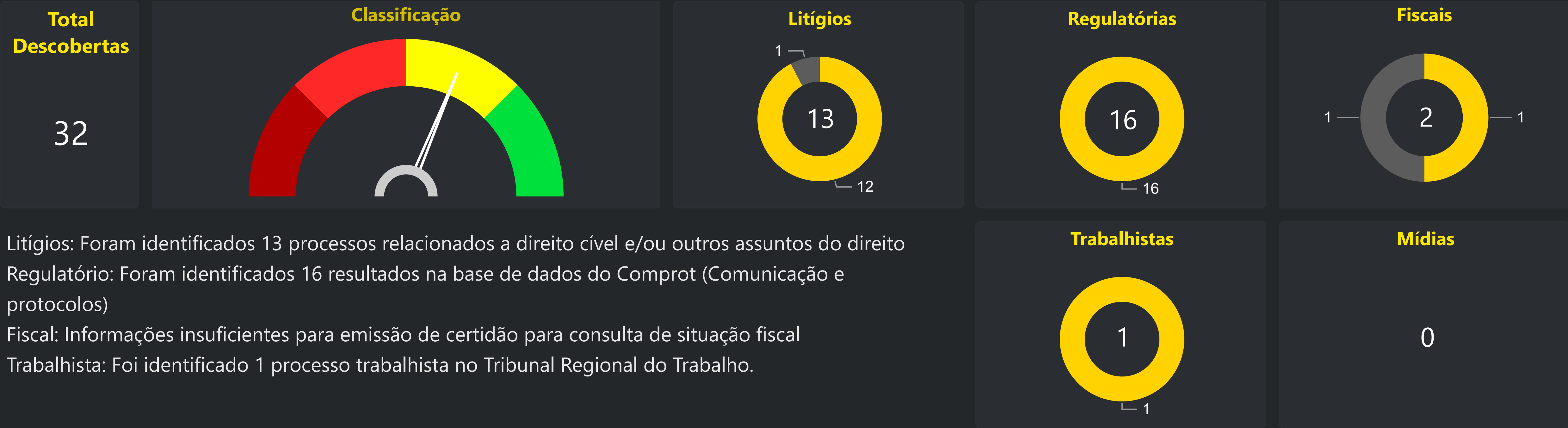
Script de atendimento não possui os temas mínimos:
Apresentação da empresa como Correspondente Bancário (e não como banco), prazo da operação em negociação, possibilidade de cancelamento em até 7 dias uteis após o recebimento do crédito e orientação ao cliente sobre os Canais de Autoatendimento das IFs.



Não possui Política/Manual de Treinamento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude.

2023 ▾



Litígios: Foram identificados 13 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 16 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

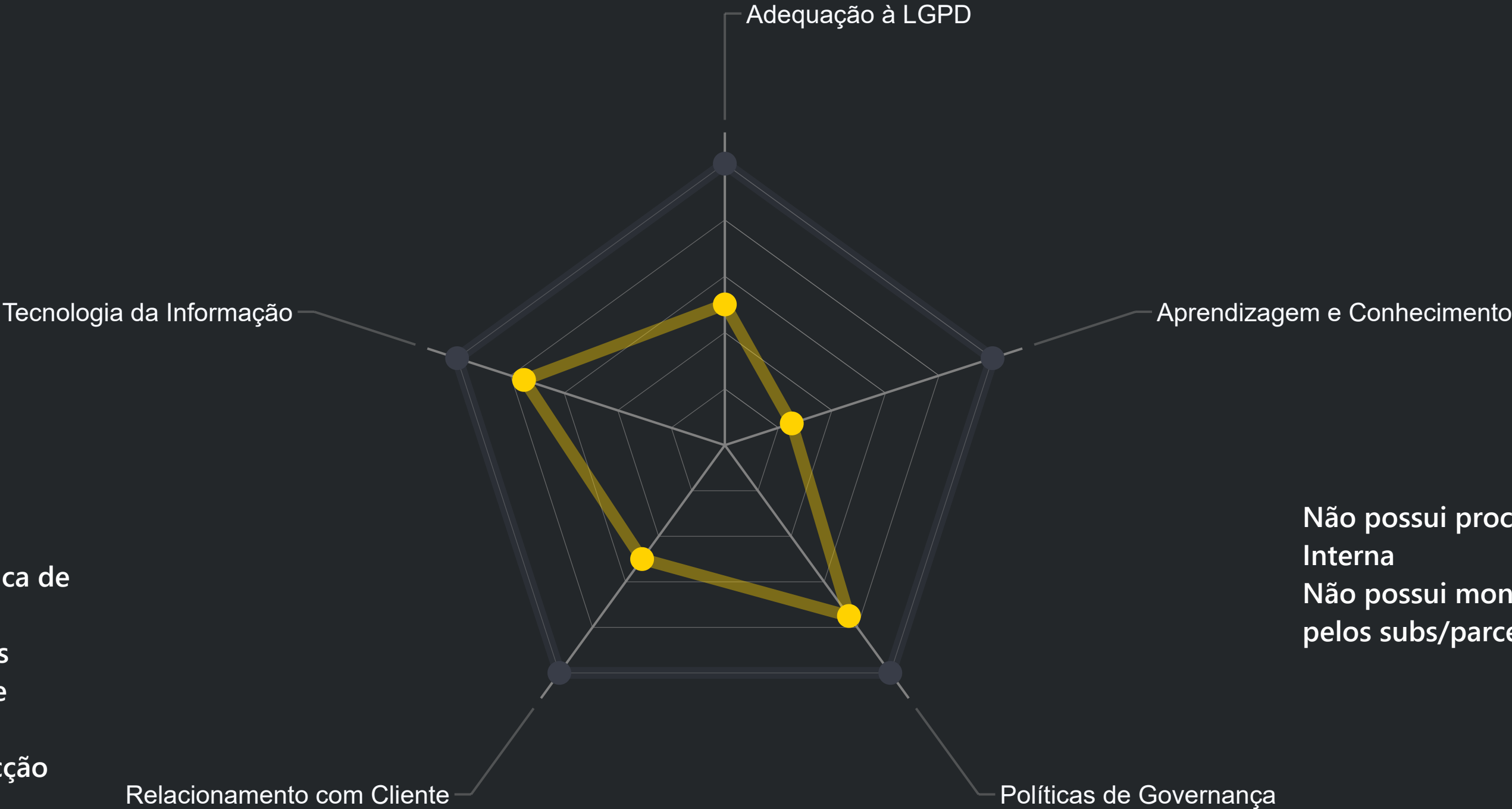
Não possui Inventário de Tratamento de Dados e Relatório de Impacto de Proteção de Dados
Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente, que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

68%

Em atenção

Não possui controle de revogação de acessos eficaz
Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acessos e gestão de acessos privilegiados
Não possui política de gestão de acessos privilegiados
Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema operacional.



Não possui política de treinamentos
Não possui cronograma de treinamentos
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação.

Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Atendimento ao Cliente
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros

Total

Descobertas

29

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



2023

▼

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado.
(Processo nº: 1012693-81.2023.8.26.0005)

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente e, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

67%

Em atenção

Não foi possível identificar o compartilhamento da política de gestão de acessos contemplando: concessão de acessos, revisão e revogação
Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e no sistema de crédito consignado e, firewall habilitado
Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.

Tecnologia da Informação

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento
Não possui controle para garantir que todas as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs.

Relacionamento com Cliente

Adequação à LGPD

Aprendizagem e Conhecimento

Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
Não realizou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui controle que garanta que os colaboradores e subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação e as datas de vencimento das certificações.

Não foi possível identificar o compartilhamento da política de contratação de subs/parceiros
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros
Não foi possível identificar o compartilhamento do documento de prevenção à fraude.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

2023

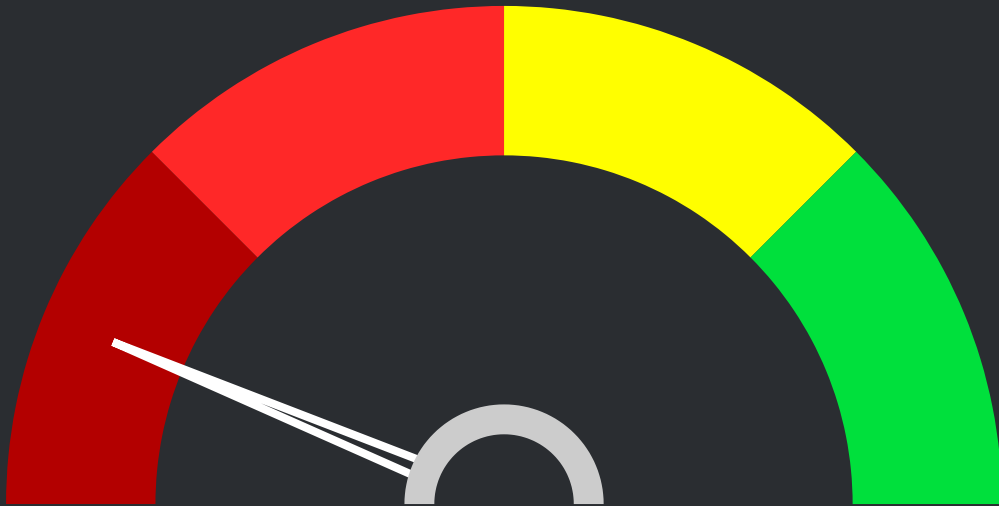
▼

Total

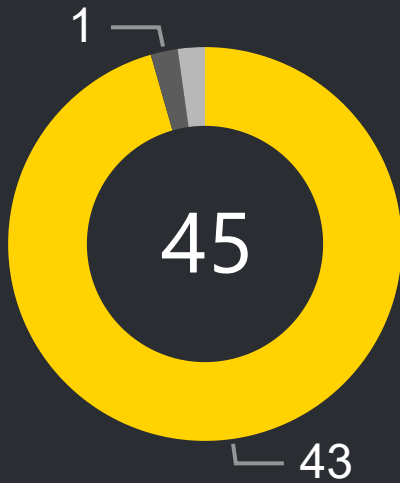
Descobertas

85

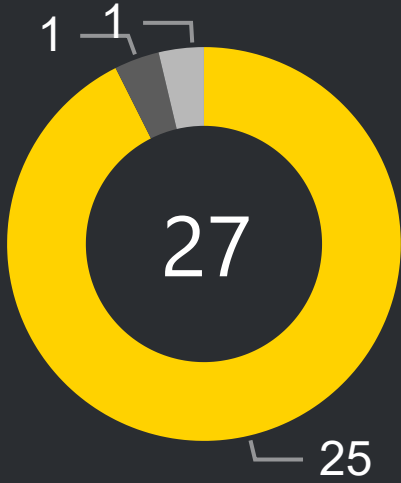
Classificação



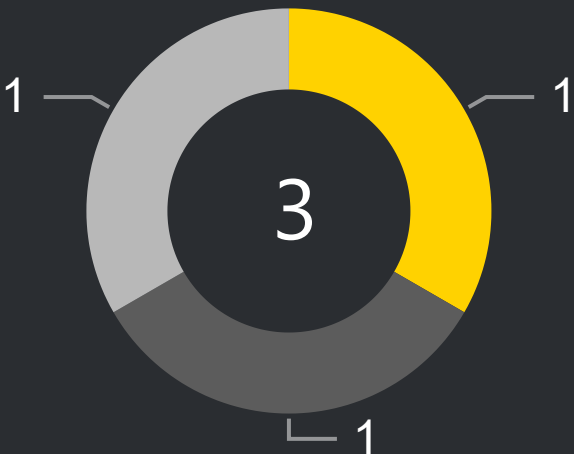
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 2 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 1 condenação relacionada a fraude (Processos em grau de recurso: 5070952-43.2019.8.13.0024)

Regulatório: Foram identificados 27 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Contribuintes possuem arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. Para os demais, informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 10 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	4	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Pontuação Final

100%

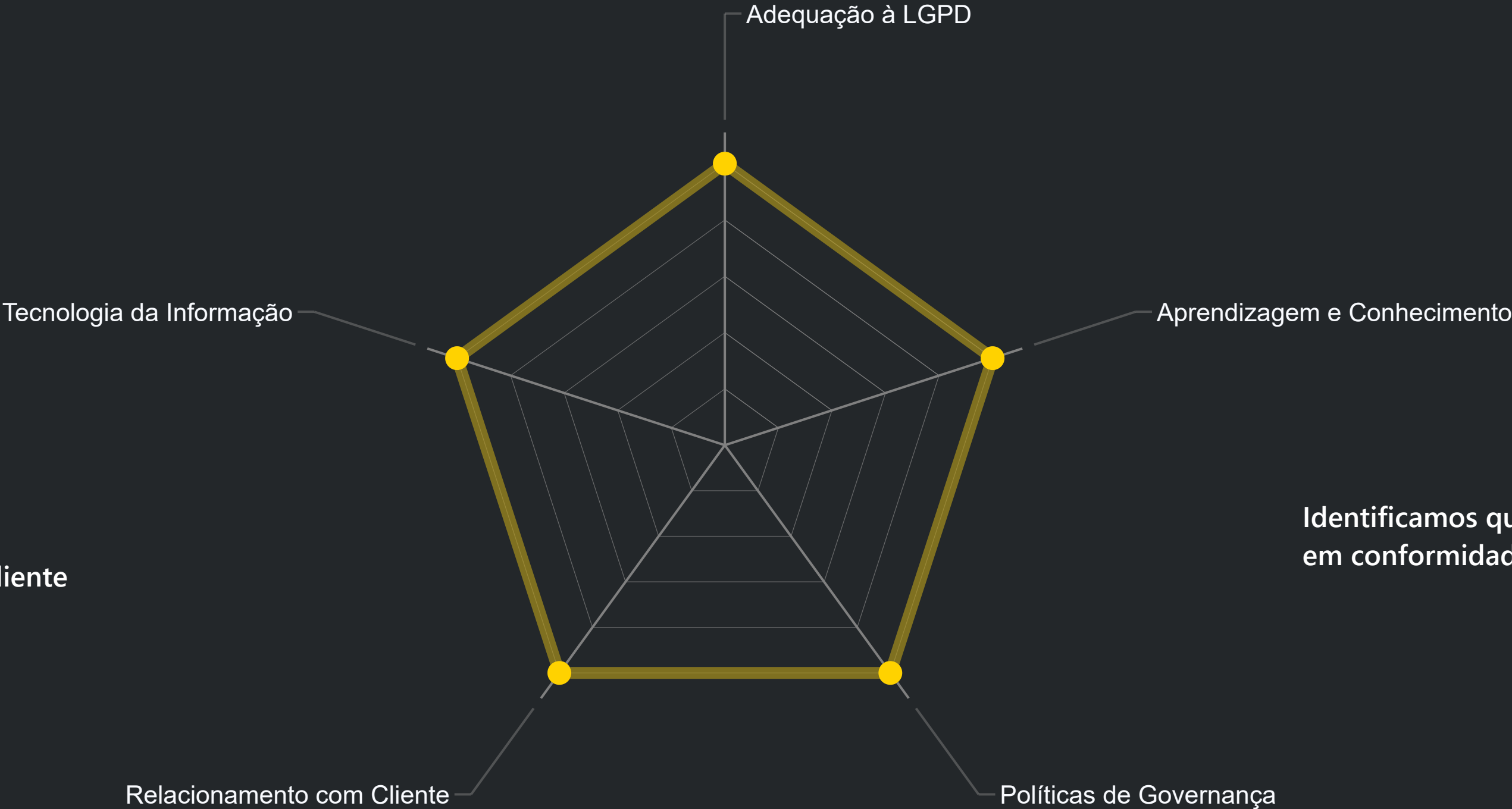
Em conformidade

Identificamos que o processo de Tecnologia da informação está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.

Identificamos que o processo de Política de Governança está 100% em conformidade.



2023

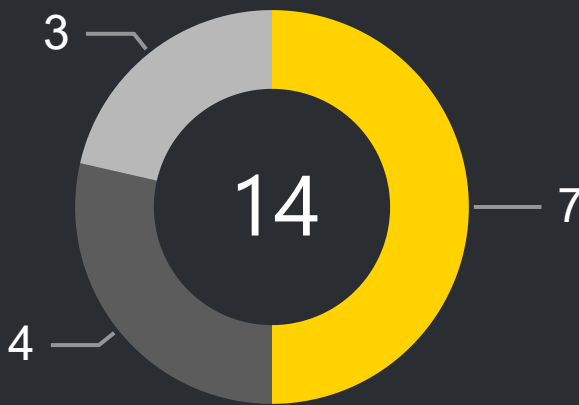
Total
Descobertas

18

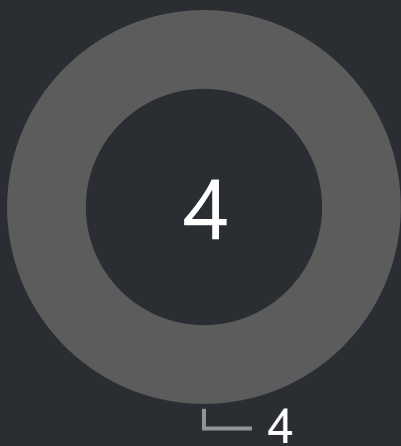
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado (Processo nº: 0709402-42.2021.8.07.0007)
Regulatório: Foram identificados 4 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui Inventário de Tratamento de Dados
Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente e procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados
Não foi identificado controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

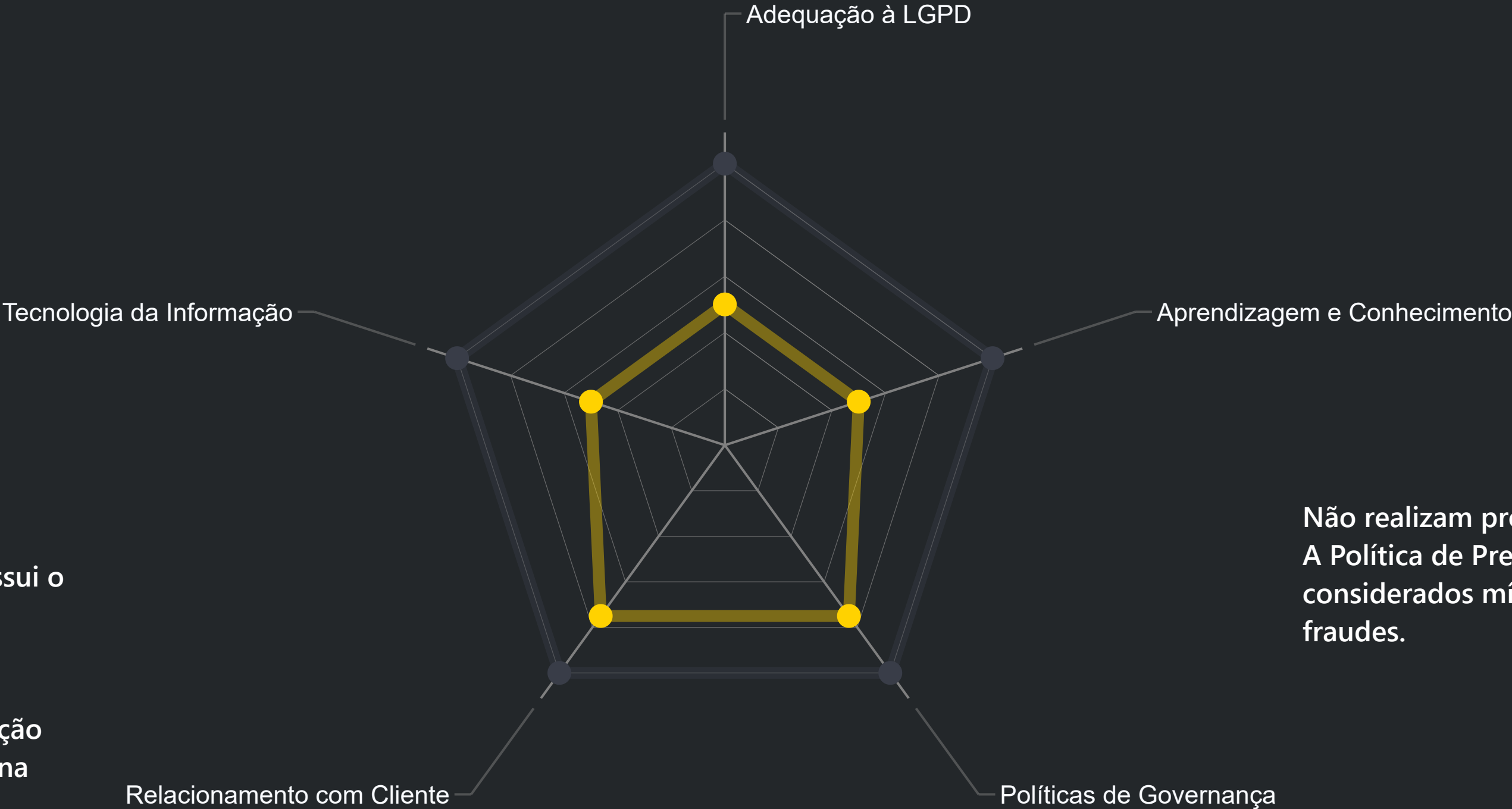
Pontuação Final

62%

Em atenção

Não possui políticas de Gestão de Acesso, parâmetros de senha e gestão de vulnerabilidades e não compartilha as políticas de gestão de incidentes, gestão de firewall e de procedimentos de armazenamento dos dados e backup
Não foi possível identificar trilha de auditoria habilitada, procedimentos de backup e teste de restore e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo esperado de 5 anos.

A Política de Acompanhamento de Reclamações não possui o tema mínimo: procedimento de controle de prazos bem como o documento não é compartilhado com os colaboradores
Não realiza atualização da base de clientes para prospecção com a lista de clientes cadastrados no Não me Perturbe na frequência mínima esperada
Não compartilha roteiros operacionais de todas as Ifs com que atua.



O Manual de procedimento formalizado que contempla o processo de treinamento não é compartilhado com os colaboradores.

Não realizam procedimentos de confirmação da operação
A Política de Prevenção à Fraude não aborda os seguintes temas considerados mínimos: responsabilidades e tratamento de fraudes.

2023

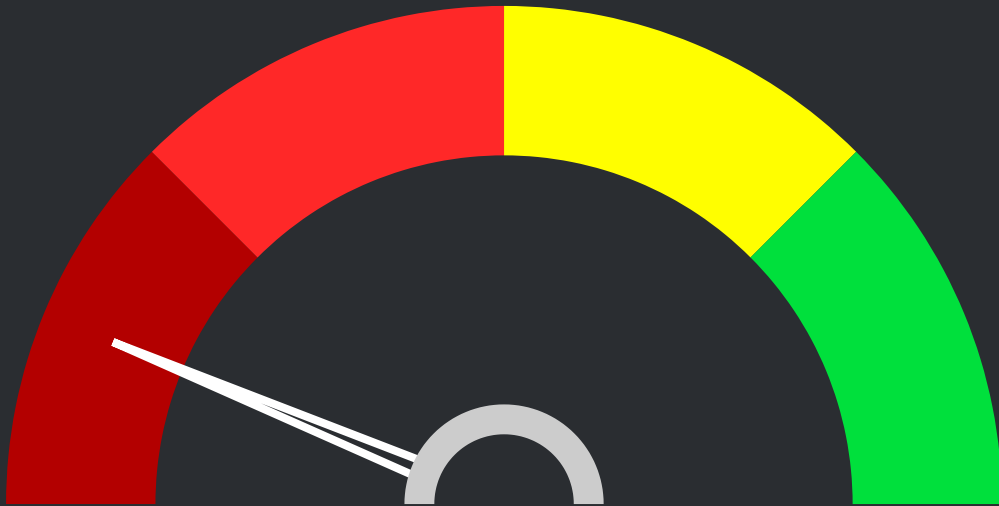
▼

Total

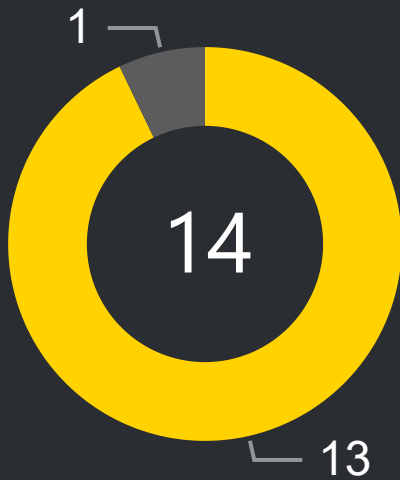
Descobertas

27

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foi identificado 1 condenação relacionada a contrato com repasse de crédito ao Corban.
(Processos Transitado em Julgado: 5001220-72.2021.8.08.0014)

Regulatório: Foram identificados 9 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal

Trabalhista: Foram identificados 3 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui inventário de dados, relatório de impacto de proteção de dados e, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos
Não foi possível identificar o compartilhamento da política para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados.

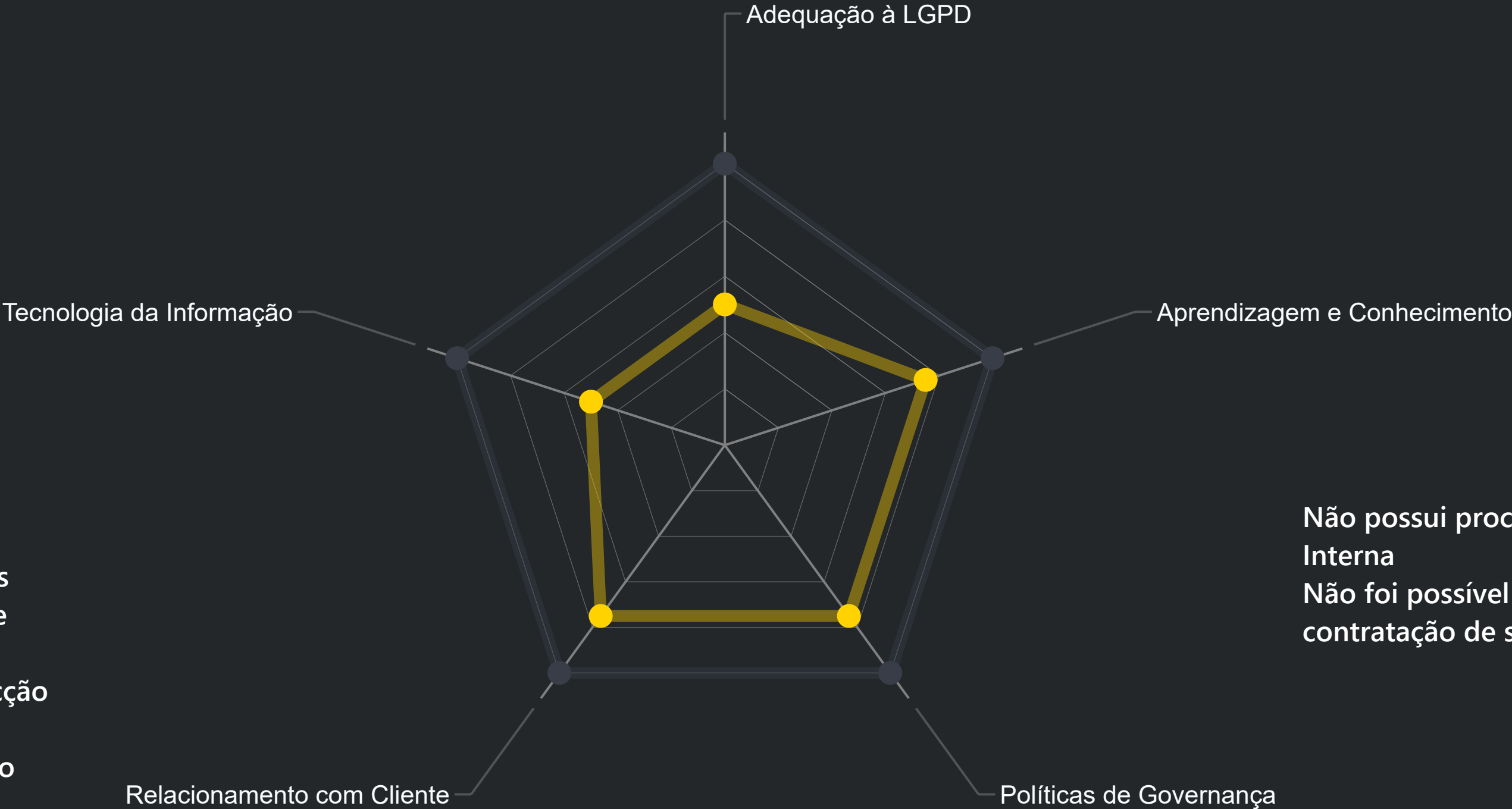
Pontuação Final

70%

Em atenção

Não compartilha as políticas de concessão, revogação, revisão de acessos, gestão de contas privilegiadas, incidentes, vulnerabilidades, firewall e parâmetros de senha
Não possui Política de criptografia, data center, Termo de Confidencialidade de segurança de dados, armazenamento das mídias de backup pelo período mínimo de 5 anos e de logs de banco de dados pelo período mínimo de 1 ano.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Reclamações.



Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamento
Não realizou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os treinamentos obrigatórios realizados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não foi possível identificar o compartilhamento da política de contratação de subs/parceiros

2023

Total
Descobertas

43

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foi identificado 1 processo em andamento relacionados a fraude de empréstimo consignado.
(Processo nº: 1002727-15.2022.8.26.0269)

Regulatório: Foram identificados 41 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Inventário de dados não contempla todos os processos da empresa

Não possui controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente

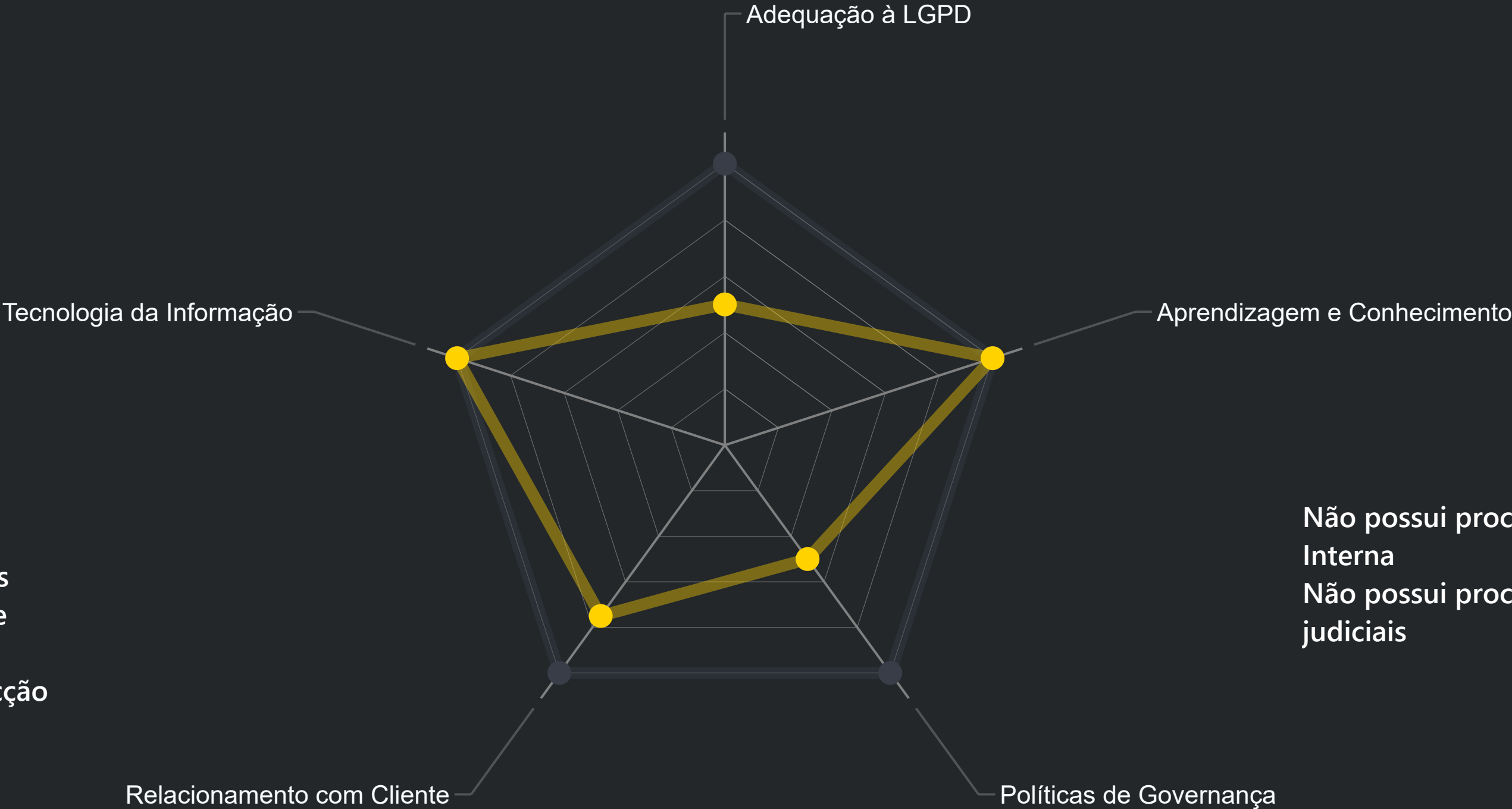
Não foi identificado controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

84%

Parcialmente conforme

Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano.



Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna

Não possui processo estabelecido para atendimento das ações judiciais

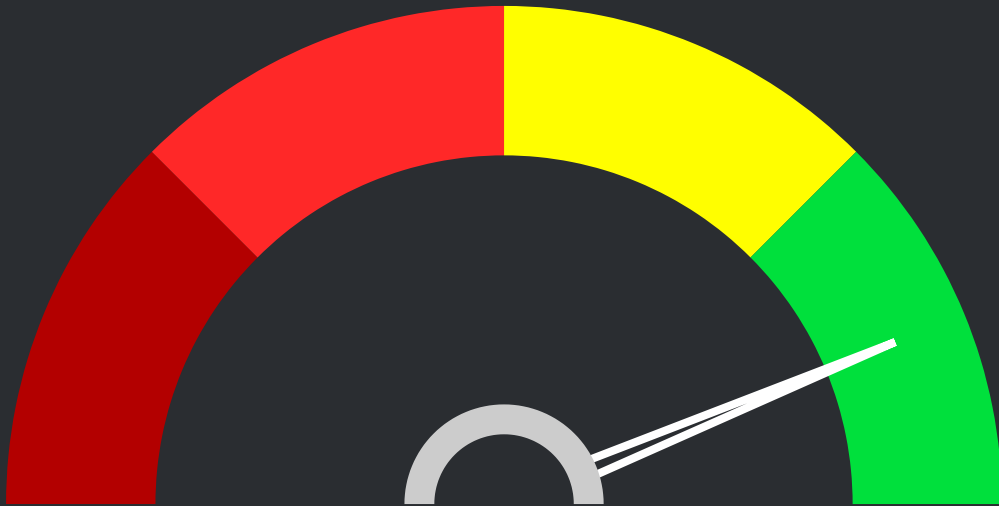


2023

Total
Descobertas

5

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Trabalhista: Foram identificados 6 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui Inventário de Dados, Relatório de Impacto de Proteção de Dados e contratos compatíveis com a LGPD

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controles para garantir a segregação de dados e procedimentos para notificar IFs em caso de supeita/real violação de segurança de dados e para responder às solicitações de direitos do titular.

Pontuação Final

46%

Em atenção

Não possui política de gestão de incidentes, vulnerabilidades, acesso remoto, backup e criptografia

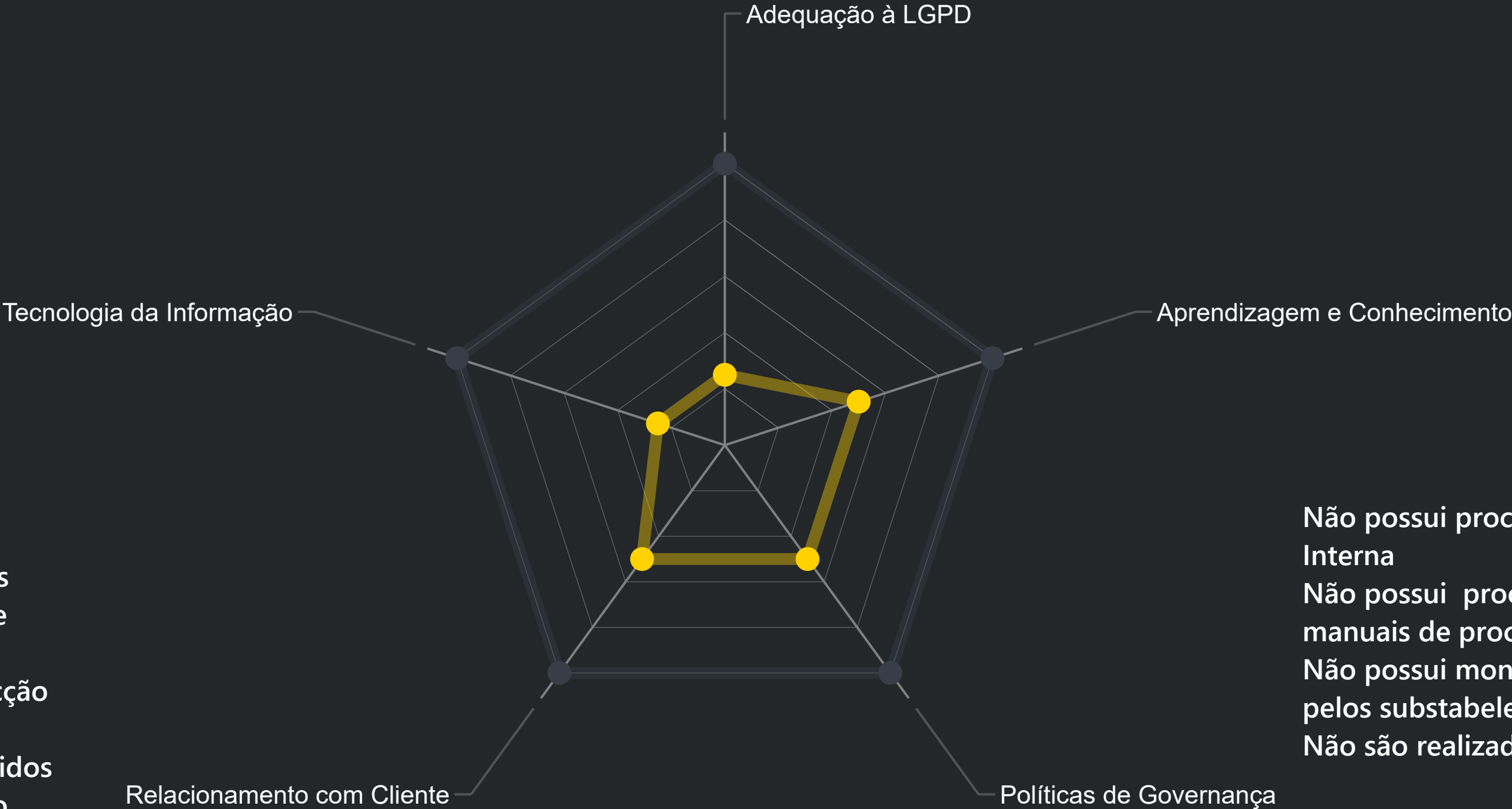
Não compartilha as políticas de gestão de contas privilegiadas, gestão de firewall, concessão, revisão, revogação de acessos e parâmetros de senha

Não foi possível identificar armazenamento de logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1, backup e gravações pelo período de 5 anos e procedimentos de backup e teste de restore.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Não foi possível identificar a divulgação aos substabelecidos e parceiros da política de procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento de reclamações.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador

Não ministrou os treinamentos obrigatórios

Não possui histórico de notas das avaliações de absorção de conhecimento referente a todos os treinamentos obrigatórios ministrados.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna

Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento

Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros

Não são realizadas verificações de autenticidade de documentos.

2023

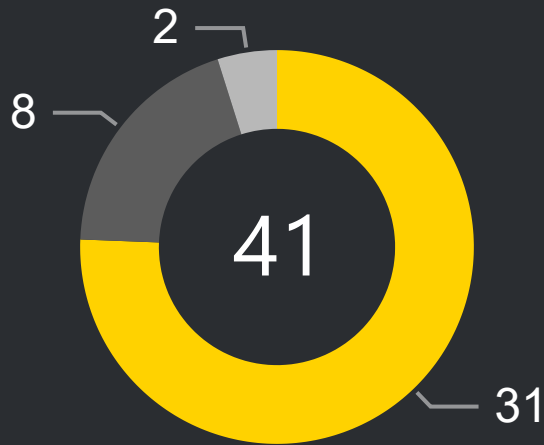
Total
Descobertas

121

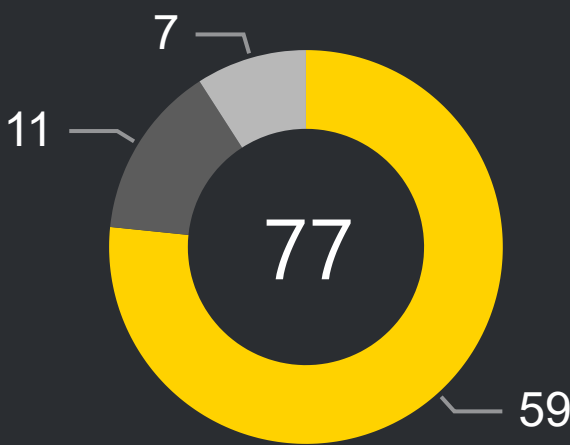
Classificação



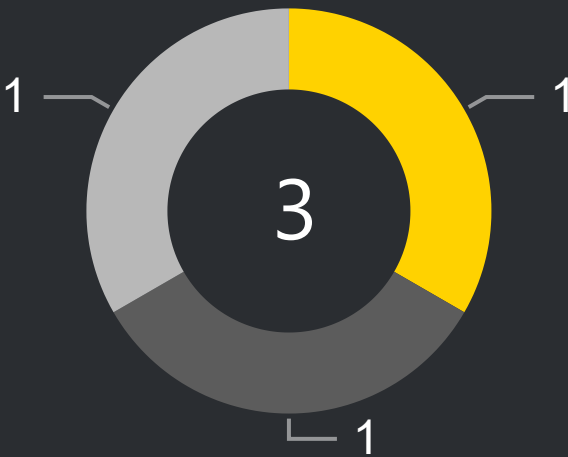
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 1 processo em andamento e 1 acordo relacionados a fraude. (Processo em andamento nº: 0802526-26.2018.8.14.0028) (Processo transitado em julgado: 1002083-73.2020.8.26.0356)

Regulatório: Foram identificados 77 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

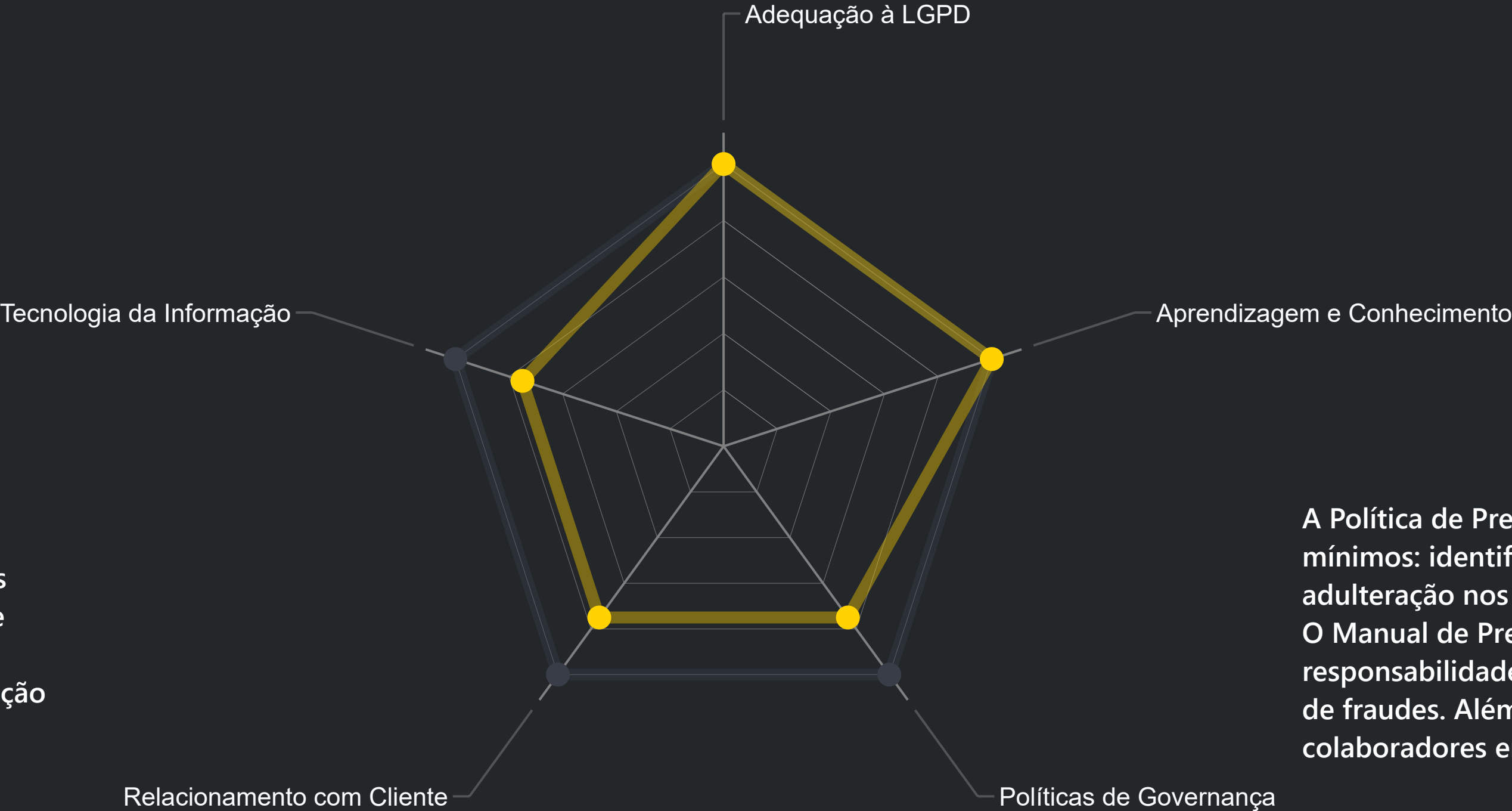
Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

87%

Parcialmente conforme

Não possui política de gestão de vulnerabilidades
Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
Não possui procedimentos de teste de restore e antivírus habilitado
Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Identificamos que o processo de Aprendizado e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

A Política de Prevenção e Combate à Fraude não possui os temas mínimos: identificação de fraude e possíveis indícios de adulteração nos documentos
O Manual de Prevenção à Fraudes não possui os temas mínimos: responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes. Além disso, não é compartilhado apenas com os colaboradores envolvidos da área de fraude.

2023

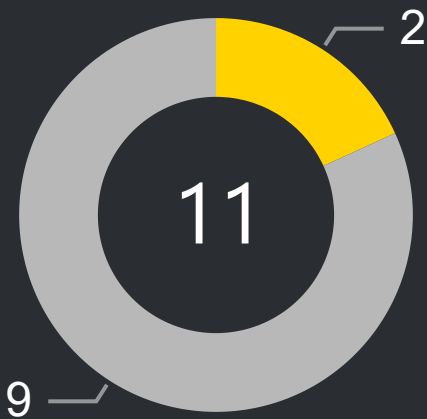
Total
Descobertas

32

Classificação



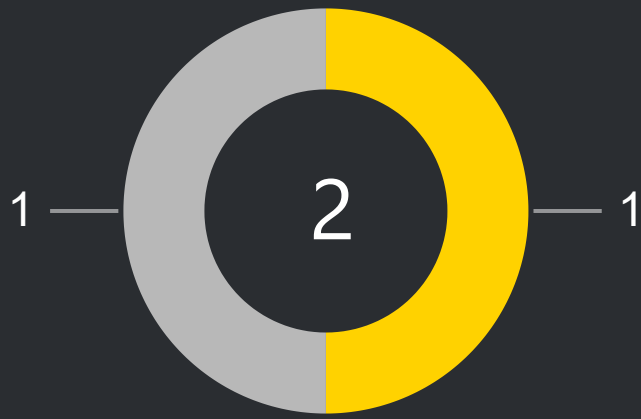
Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 11 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 17 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal
Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos

Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

52%

Em atenção

Não foi possível identificar o compartilhamento das políticas de gestão de acesso, incidentes, vulnerabilidades, firewall e parâmetros de senha

Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado e procedimentos de teste de restore

Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos e não realiza monitoramento e gravação dos ramais.

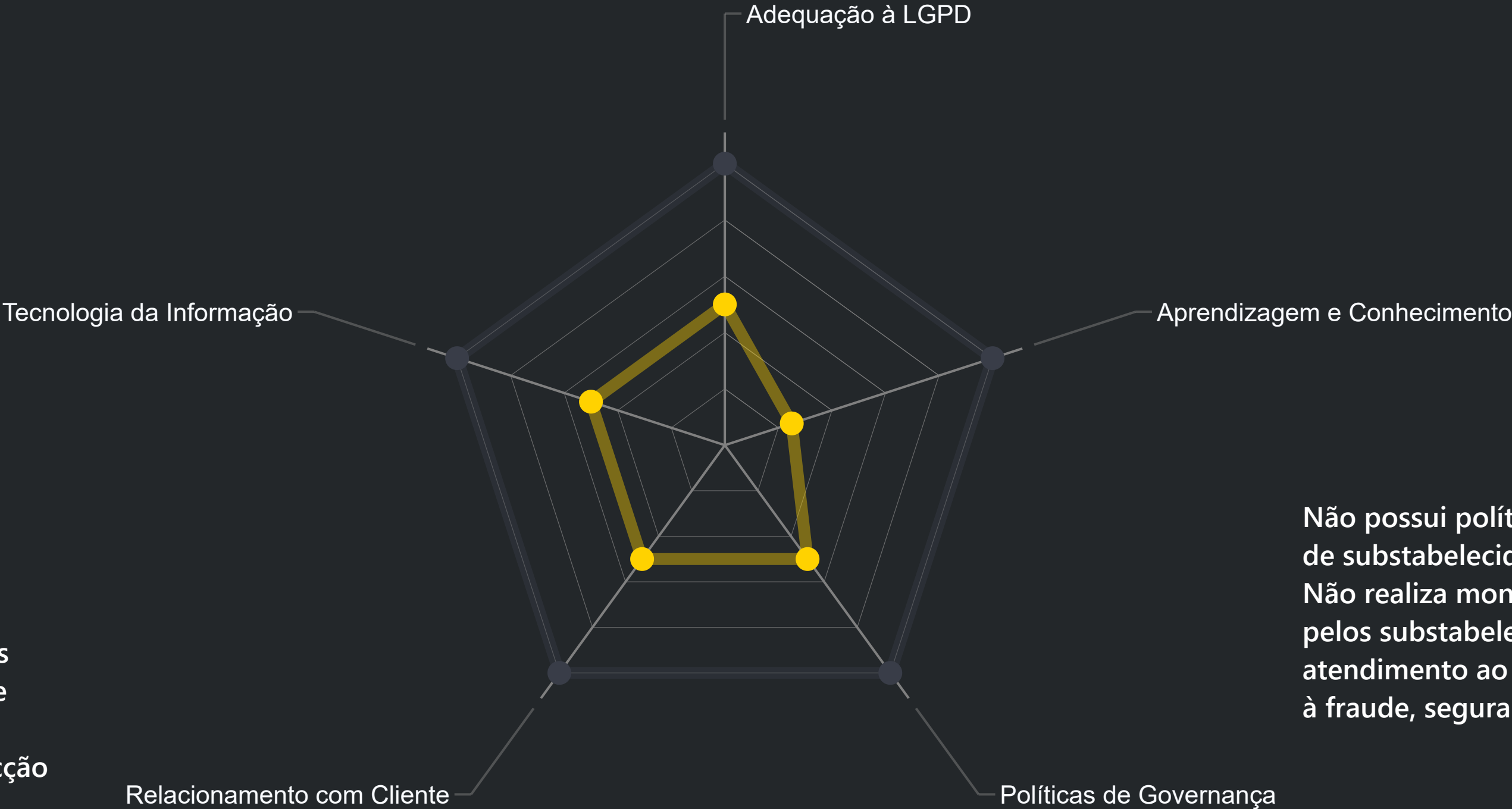
Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos substabelecidos e parceiros

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe

Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros

Não dissemina conhecimentos da Autorregulação

Não possui Política/Manual de Reclamações.



Não foi possível identificar a divulgação aos colaboradores da área de fraude o Manual de prevenção à fraude.

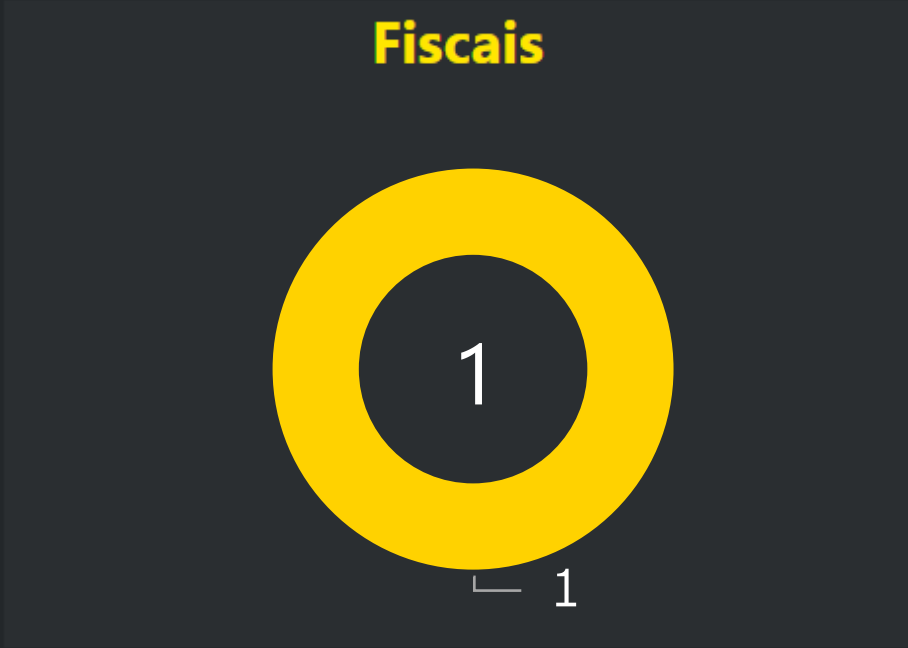
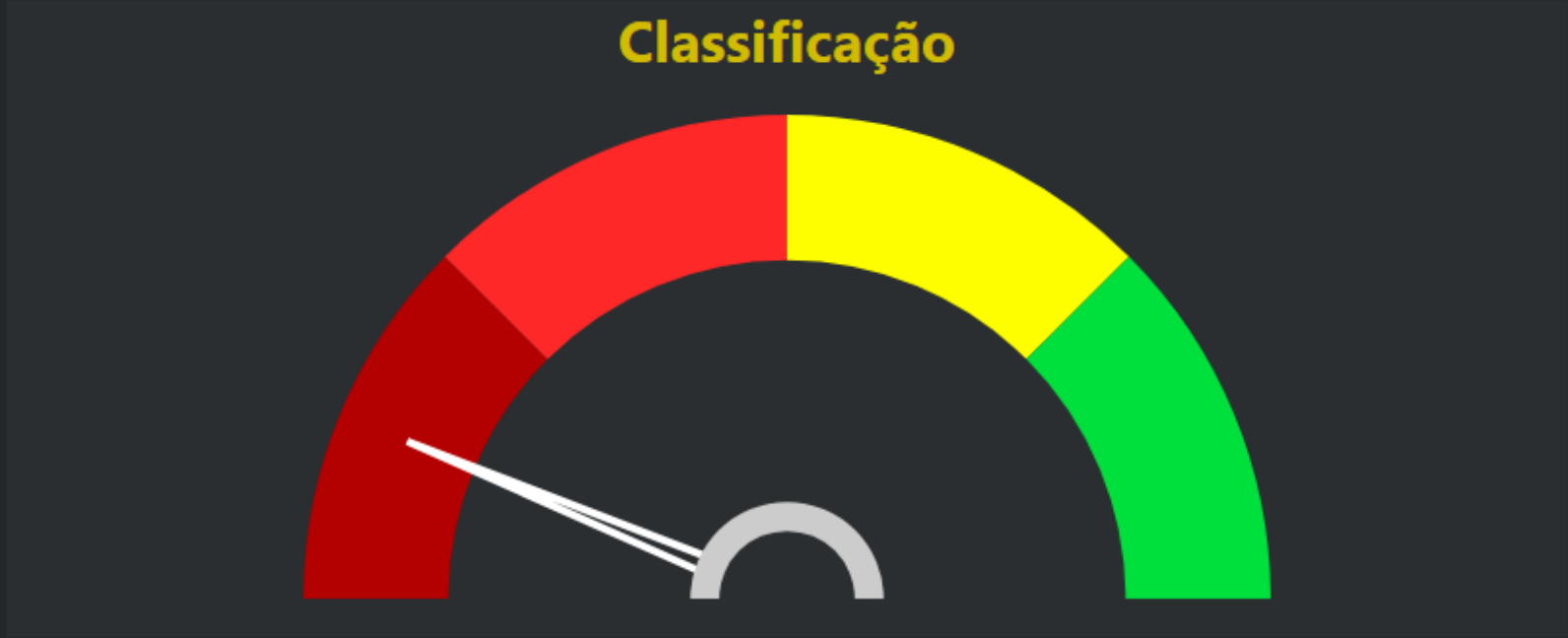
Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros

Não realiza monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.



Total
Descobertas

40

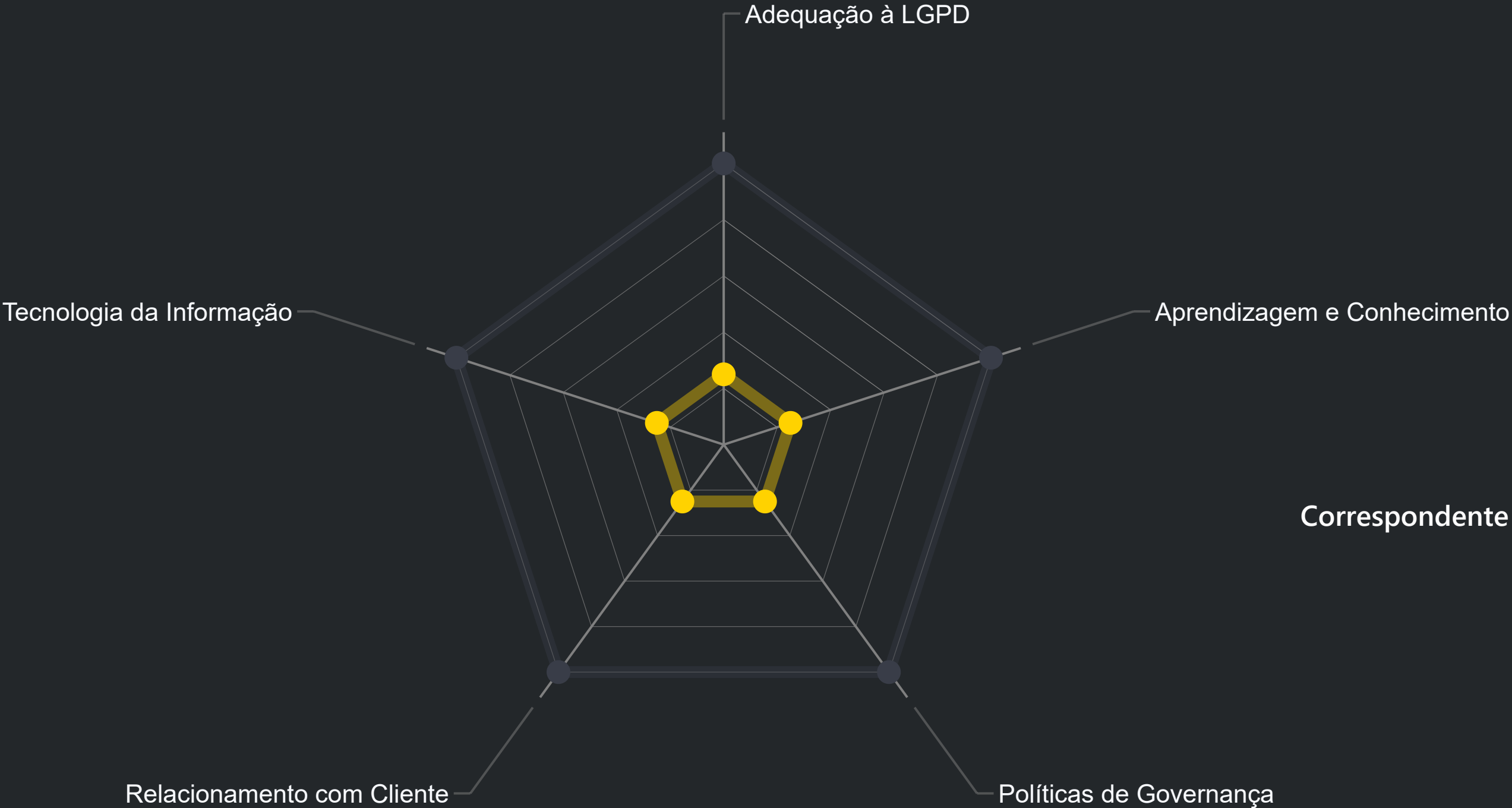


Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a empréstimo consignado, sendo 4 condenações relacionadas a fraude. (Processos Transitado em Julgado: 1018232-96.2017.8.26.0309, 1059911-24.2017.8.26.0100
Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1002701-22.2019.8.26.0366
Processos em grau de recurso: 1020653-57.2020.8.26.0114).



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção	Correspondente não respondeu ao questionário		Pontuação Final
Adequação à LGPD	1				0% Não conforme
Aprendizagem e Conhecimento	1				
Políticas de Governança	1				
Relacionamento com Cliente	1				
Tecnologia da Informação	1				

Correspondente não respondeu ao questionário



Correspondente não respondeu ao questionário

2023

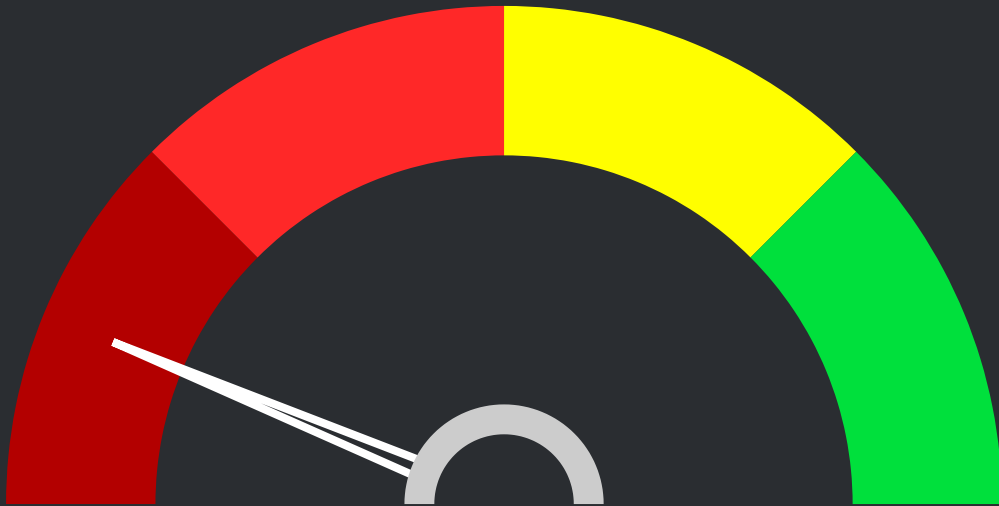
▼

Total

Descobertas

21

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 5 processos relacionados a empréstimo consignado. Sendo 2 condenações relacionadas a fraude e contrato com repasse de crédito ao Corban. (Processos Transitado em Julgado: 1018843-17.2022.8.26.0554) (Processos em grau de recurso: 1011205-93.2023.8.26.0554)

Regulatório: Foram identificados 10 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui inventário de dados, relatório de impacto de proteção de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle que contemple o procedimento para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais

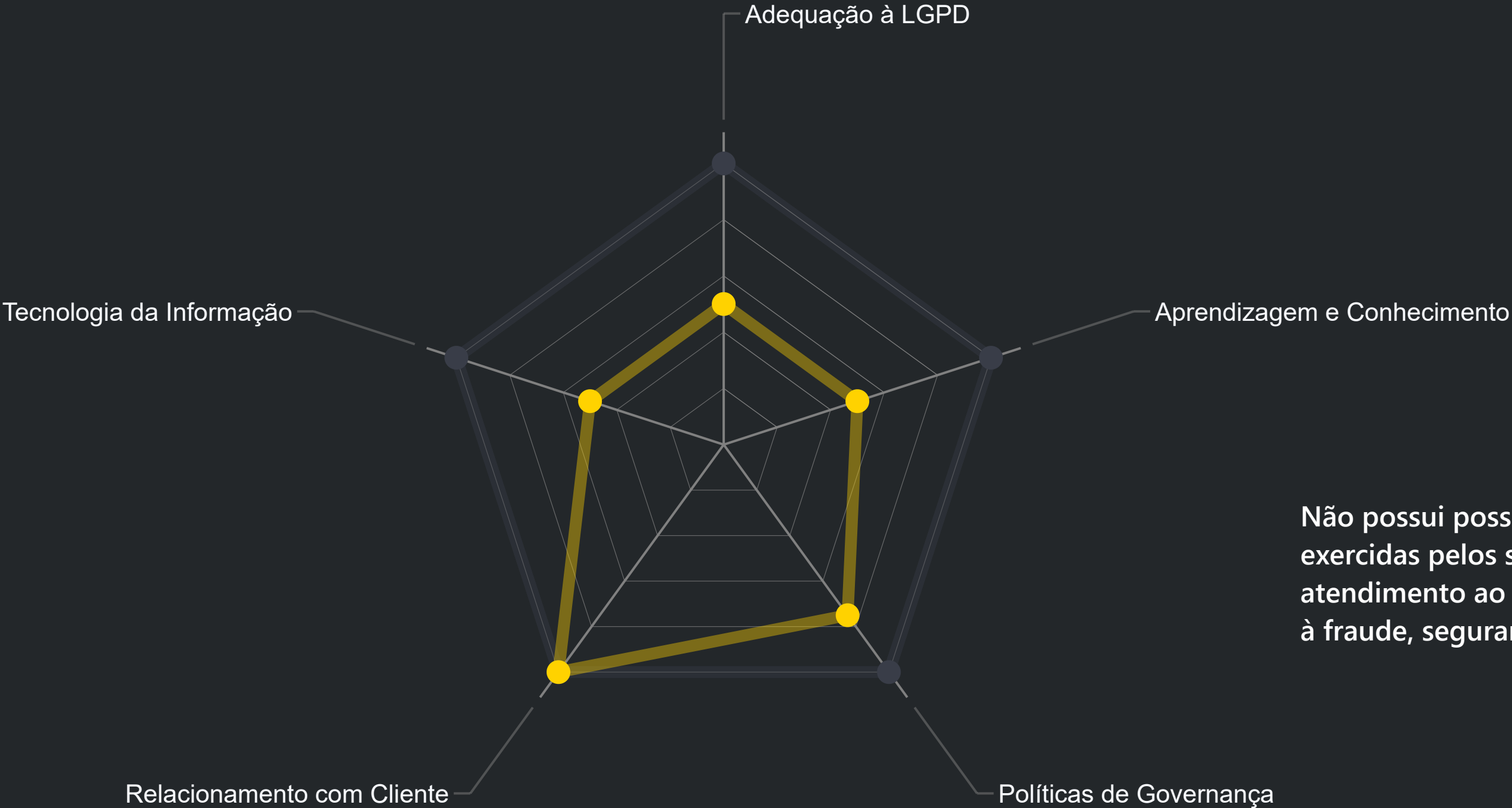
Pontuação Final

75%

Parcialmente conforme

Não possui política de gestão de mudanças, criptografia e controle de revogação de acessos eficaz
Não foi identificado controle que contemple o processo de gestão de usuários privilegiados, revisão das regras de firewall e gestão de mudanças
Não possui antivírus, criptografia, armazenamento de logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano e armazenamento das mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos.

Identificamos que o processo de Relacionamento com o Cliente está 100% em conformidade.



Não possui controle que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos ministrados
Política de Treinamento não possui o conteúdo mínimo: procedimentos para garantir que todos os funcionários convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

2023

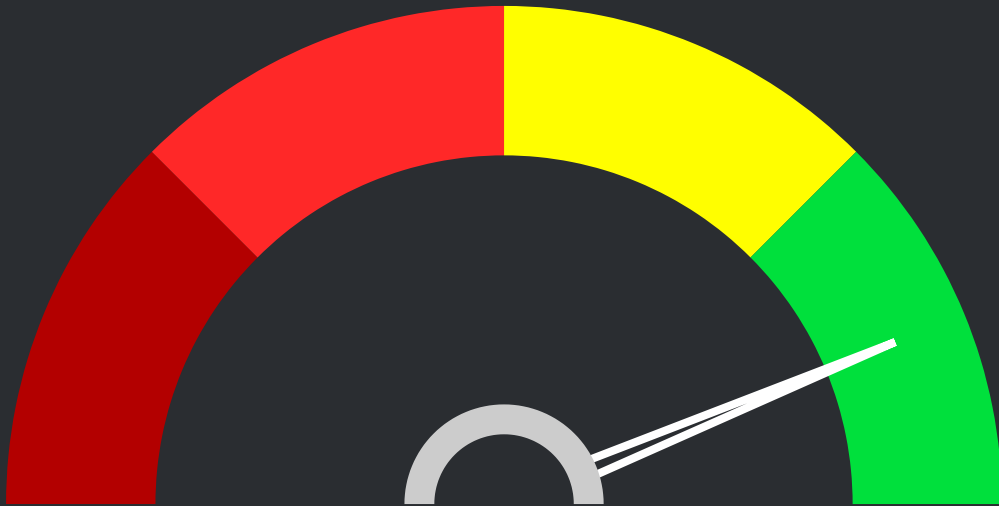
▼

Total

Descobertas

11

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 7 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui inventário de dados controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos procedimentos para notificar IFs em caso de supeita/real violação de segurança de dados controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais e processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais.

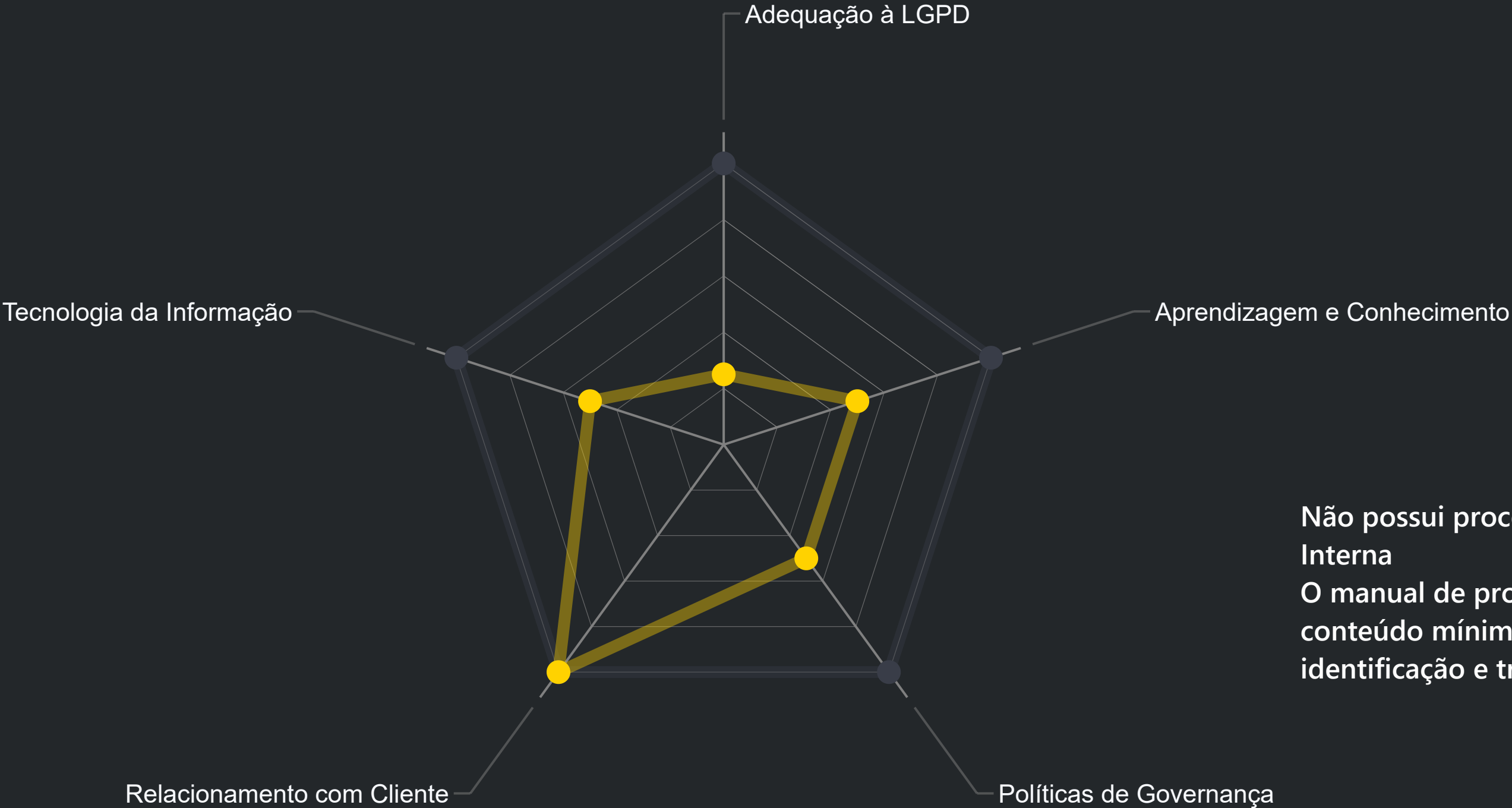
Pontuação Final

66%

Em atenção

Não possui política de gestão incidentes, vulnerabilidades, firewall e mudanças
Não foi identificado controle que contemple os processos de resposta à incidente para cada evento crítico e teste de restore
Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL e topologia de rede
Não armazena as mídias de backup e gravações pelo tempo mínimo esperado de 5 anos.

Não possui indicadores de qualidade do atendimento.



Política de treinamento não possui os conteúdos mínimos
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação para absorção do conteúdo ministrado em treinamentos.

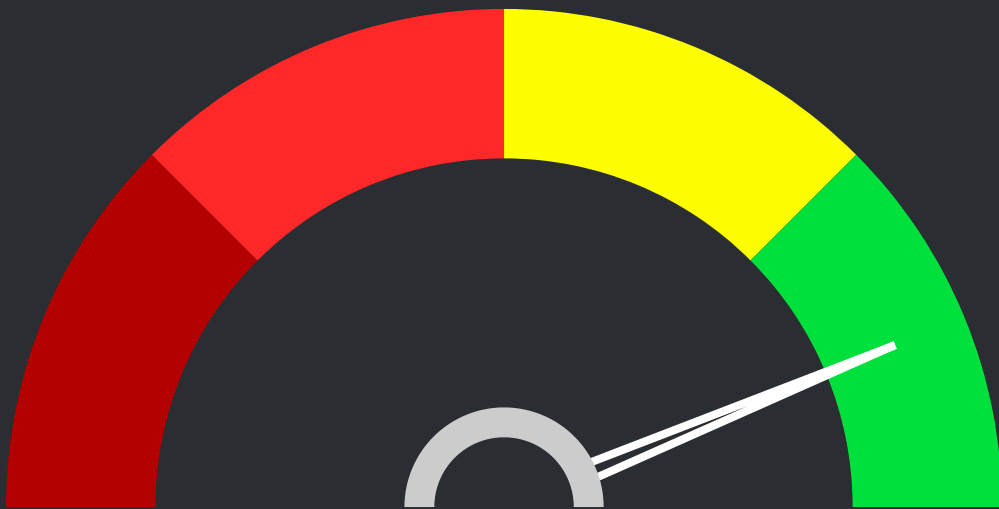
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
O manual de procedimentos de prevenção à fraude não possui o conteúdo mínimo: regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes.

2023

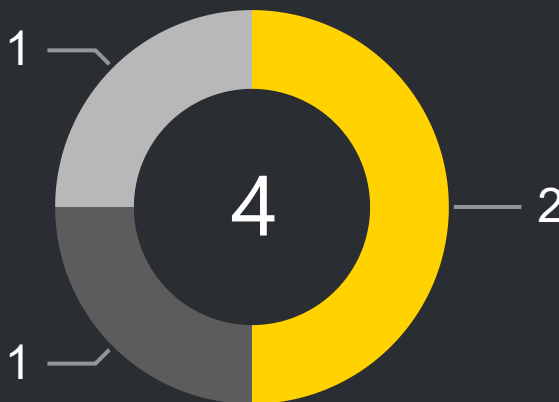
Total
Descobertas

6

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui encarregado de dados nominado
Não possui inventário de dados
Não possui relatório de impacto de proteção de dados e procedimentos para notificar IFs em caso de supeita/real violação de segurança de dados

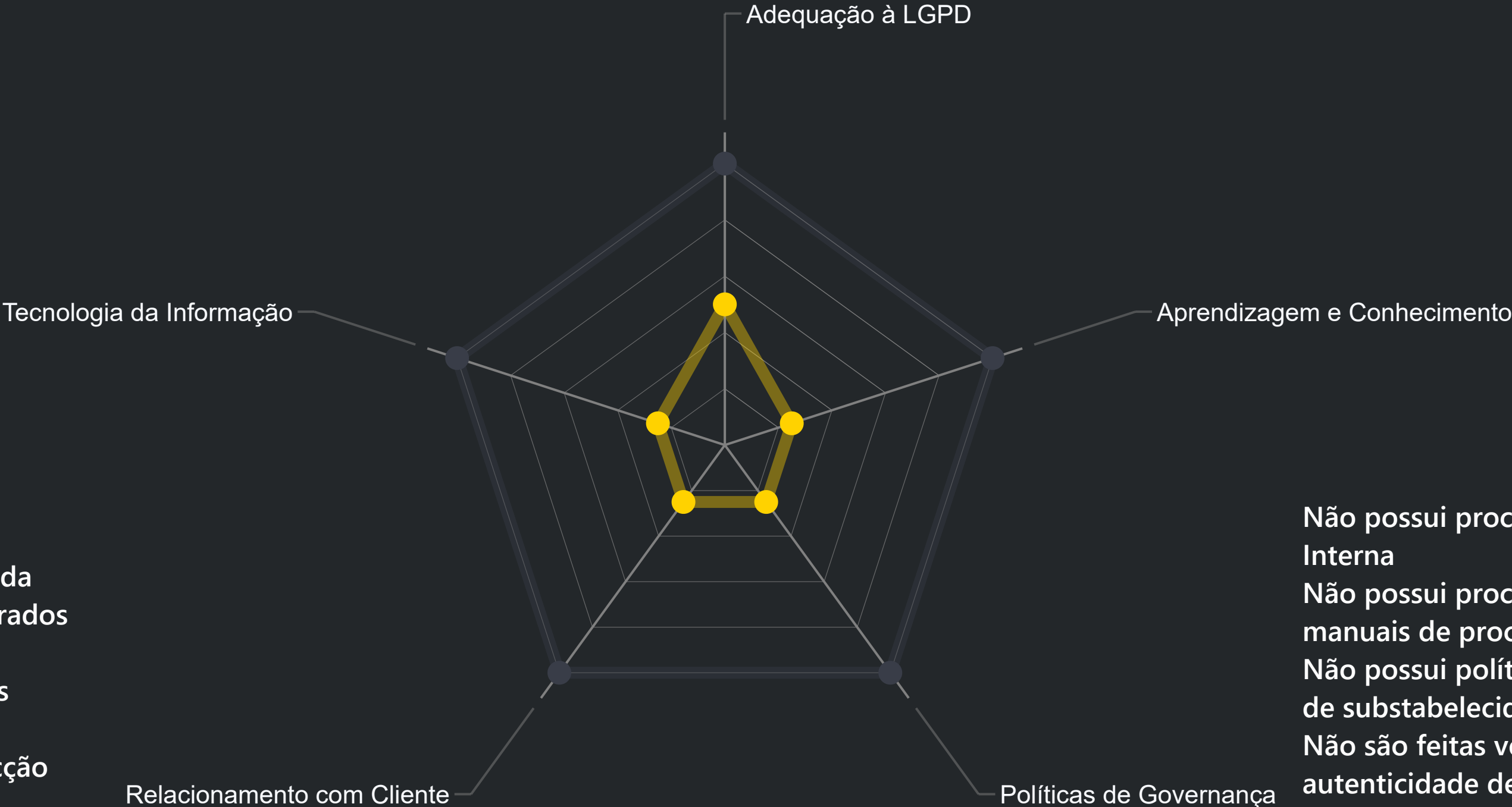
Pontuação Final

28%

Não conforme

Não possui política de concessão revogação revisão de acessos contas privilegiadas e genéricas incidentes vulnerabilidades firewall parâmetros de senha backup e criptografia e não identificamos controle de concessão revogação gestão de contas privilegiadas e genéricas parâmetros de senha gestão de incidentes backup e teste de restore monitoramento e gravações trilha de auditoria ferramenta de firewall criptografia e data center

Não possui Política de Atendimento ao Cliente formalizada
Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs e parceiros
Não possui scripts de atendimento.



Não possui Política e cronograma de treinamento
Não possui controle de presença formalizado e processo de avaliação de absorção de conhecimento
Não possui controle executado que garanta que os colaboradores, substabelecidos e parceiros de sua empresa que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
Não possui política formalizada para o processo de contratação de substabelecidos e/ou parceiros
Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas.



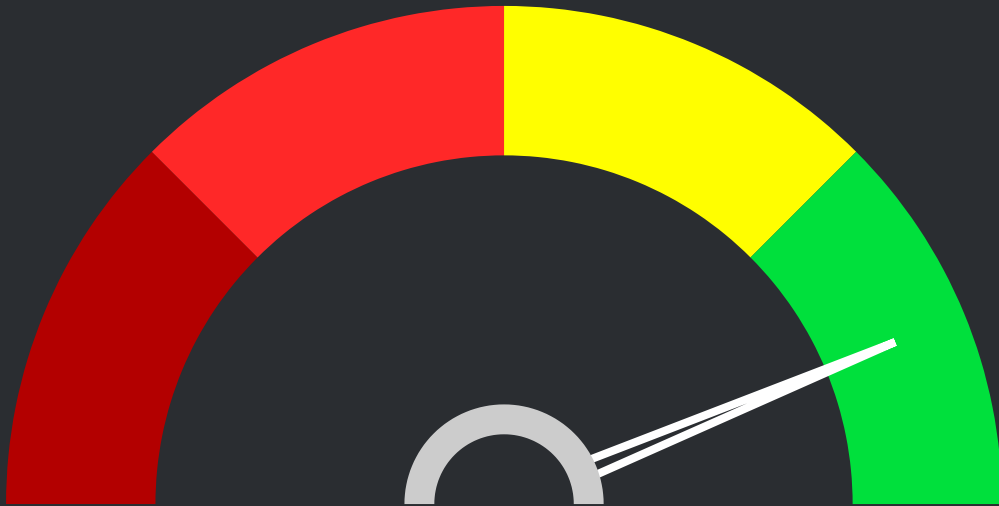
2023



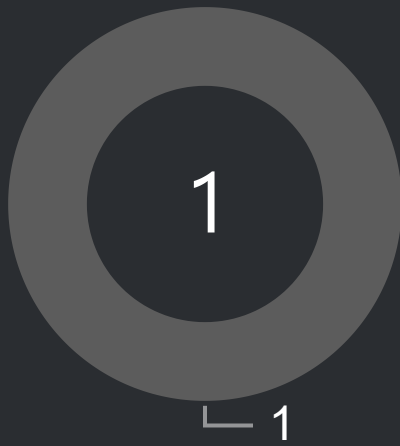
Total
Descobertas

1

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não identificamos o controle sobre o tratamento dos dados pessoais recebidos das IFs está limitado aos fins específicos pelos quais foram recebidos.

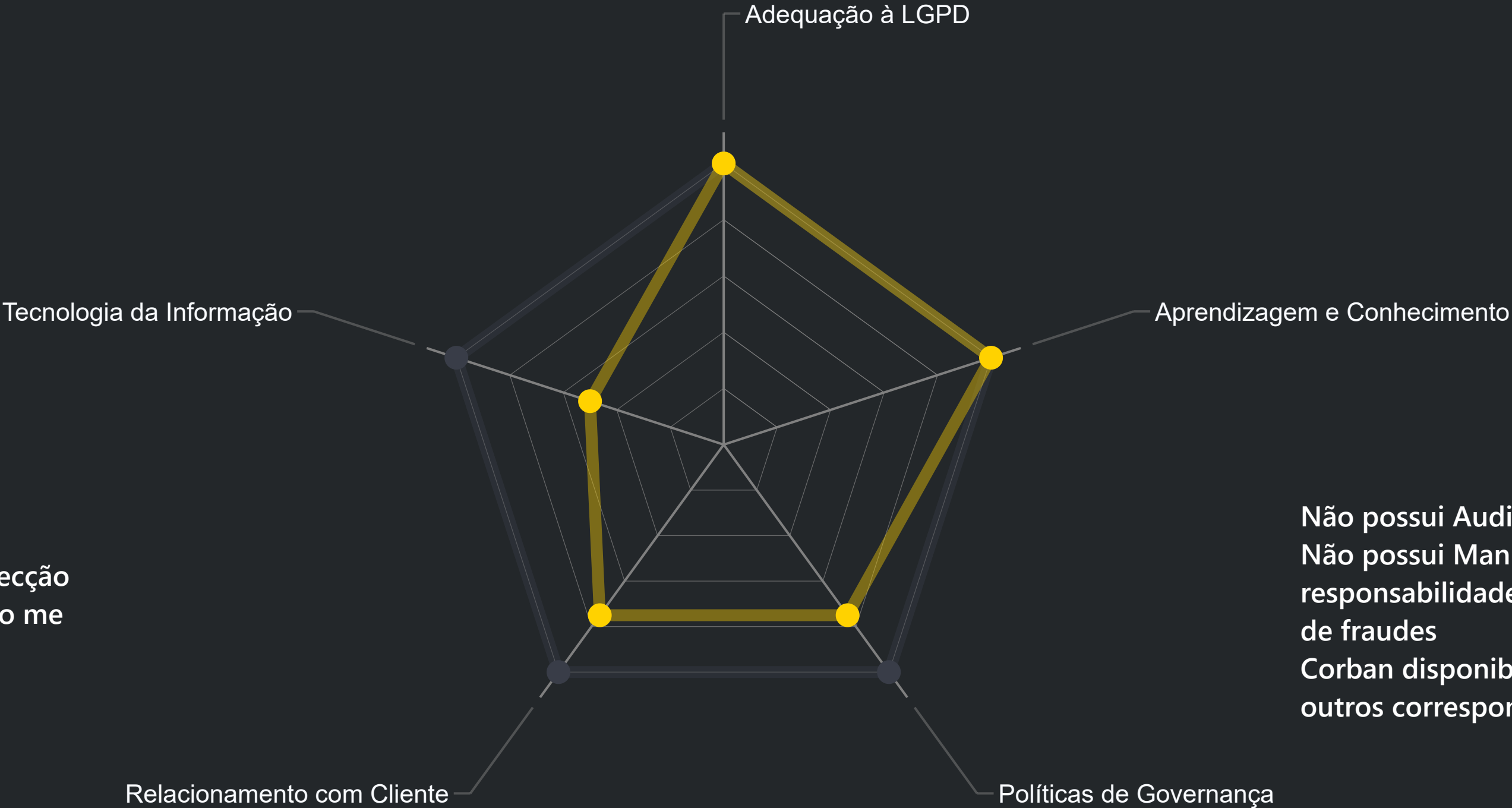
Pontuação Final

81%

Parcialmente conforme

Política de senhas não possui todos os temas mínimos: procedimento de cadastro de senhas, contendo os parâmetros e regras de não compartilhamento
Não foi possível identificar controles que garantem que os usuários não são compartilhados e não realiza backups e restore
Não foi possível identificar que as informações de clientes são armazenadas em diretório.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe.



Identificamos que o processo de Aprendizagem e Conhecimento está 100% em conformidade.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
Não possui Manual de prevenção contra fraude com regras, responsabilidades e procedimentos na identificação e tratamento de fraudes
Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

2023

▼

Total

Descobertas

7

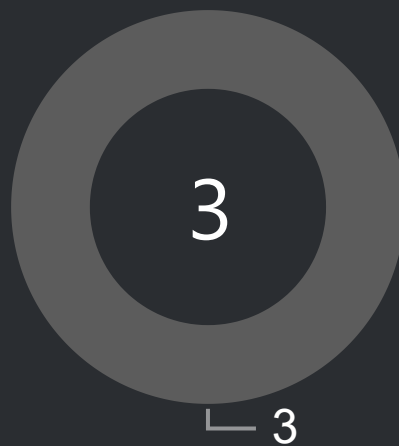
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui Inventário de dados
Não possui mecanismos de segregação entre os dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de outra fonte.

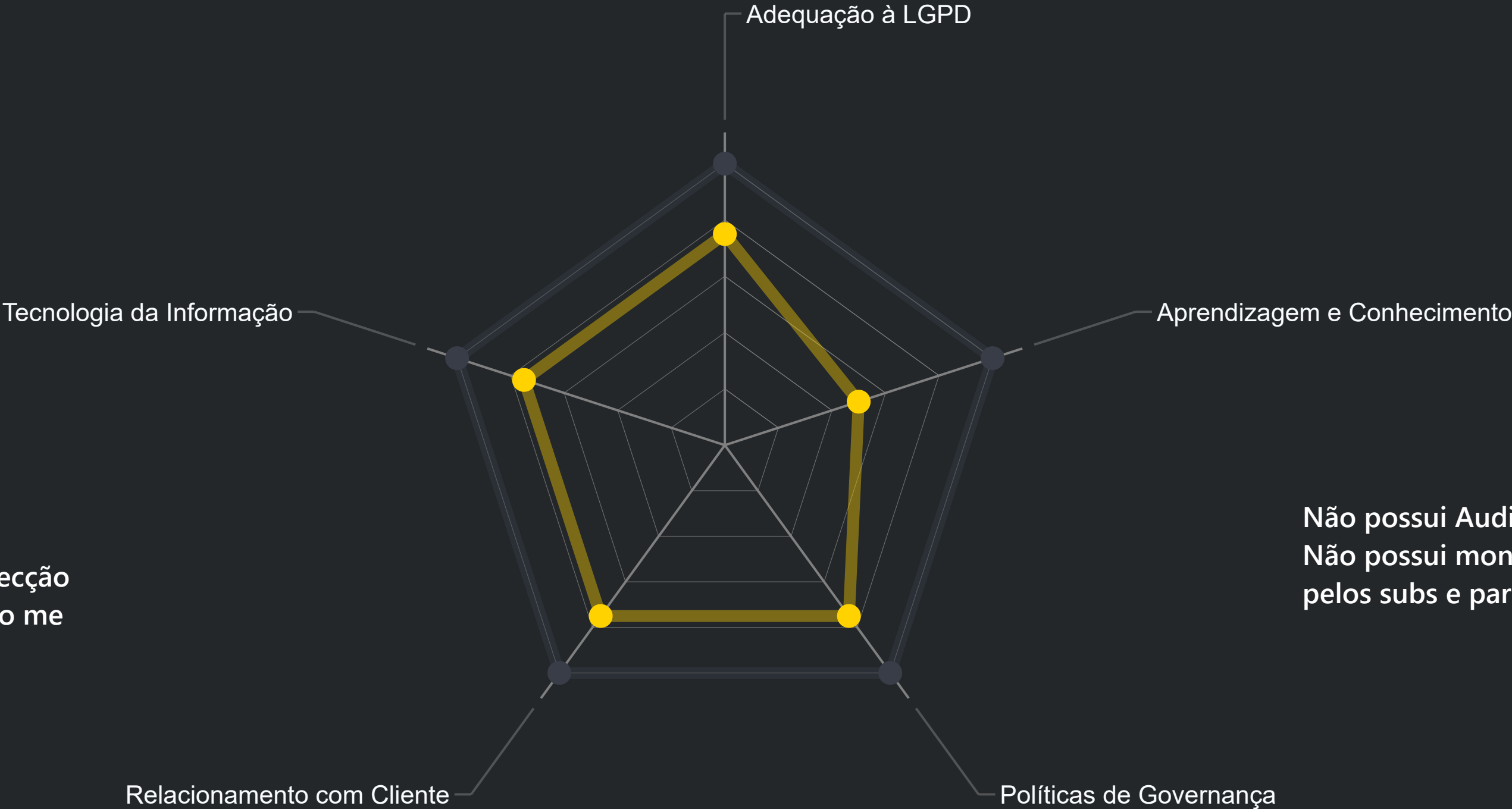
Pontuação Final

78%

Parcialmente conforme

'Não foi possível identificar procedimento de resposta à incidente para cada evento crítico
Não foi possível identificar regras de firewall
Não foi possível identificar orientações a respeito do uso sistemas, e-mail, cyber e boas práticas de SI
Período de armazenamento das ligações inferior a 5 anos.

Não possui monitoramento da origem da base de prospecção dos subs/parceiros e de sua atualização com base do Não me Perturbe.



Não possui cronograma de treinamento divulgado e dividido por cargo/área do colaborador
Não ministra treinamentos.

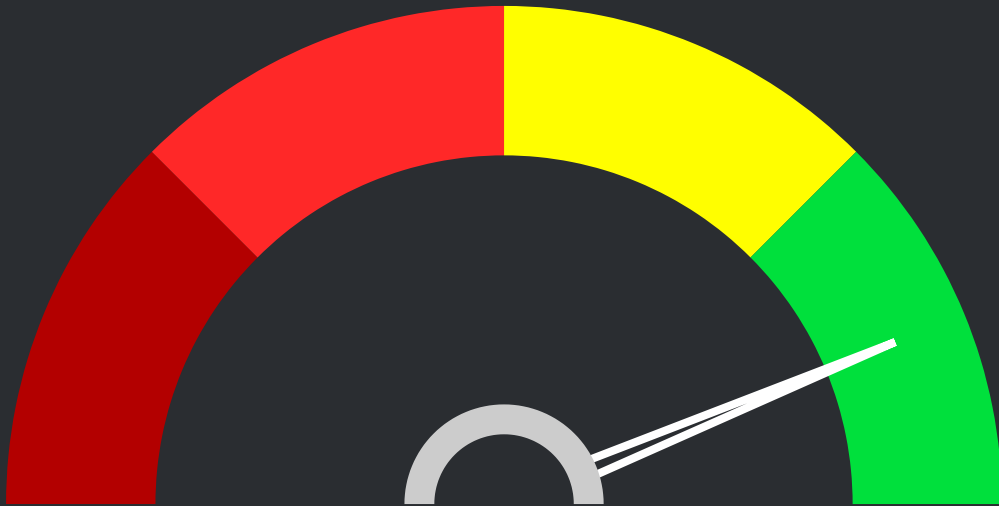
Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros.

2023

Total
Descobertas

15

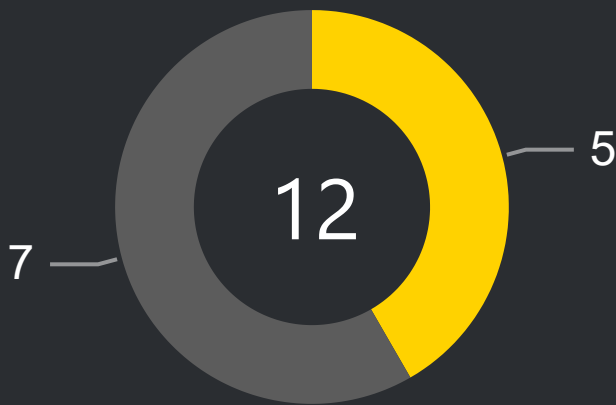
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 12 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui termo/aviso de privacidade para coleta de dados
Não foi possível identificar o controle que garante o tratamento dos dados pessoais recebidos das IFs está limitado aos fins específicos pelos quais foram recebidos
Não foi possível identificar o procedimento de avaliação na Contratação/compartilhamento/transmissão de dados no exterior feita apenas em países aprovados pela LGPD e GDPR.

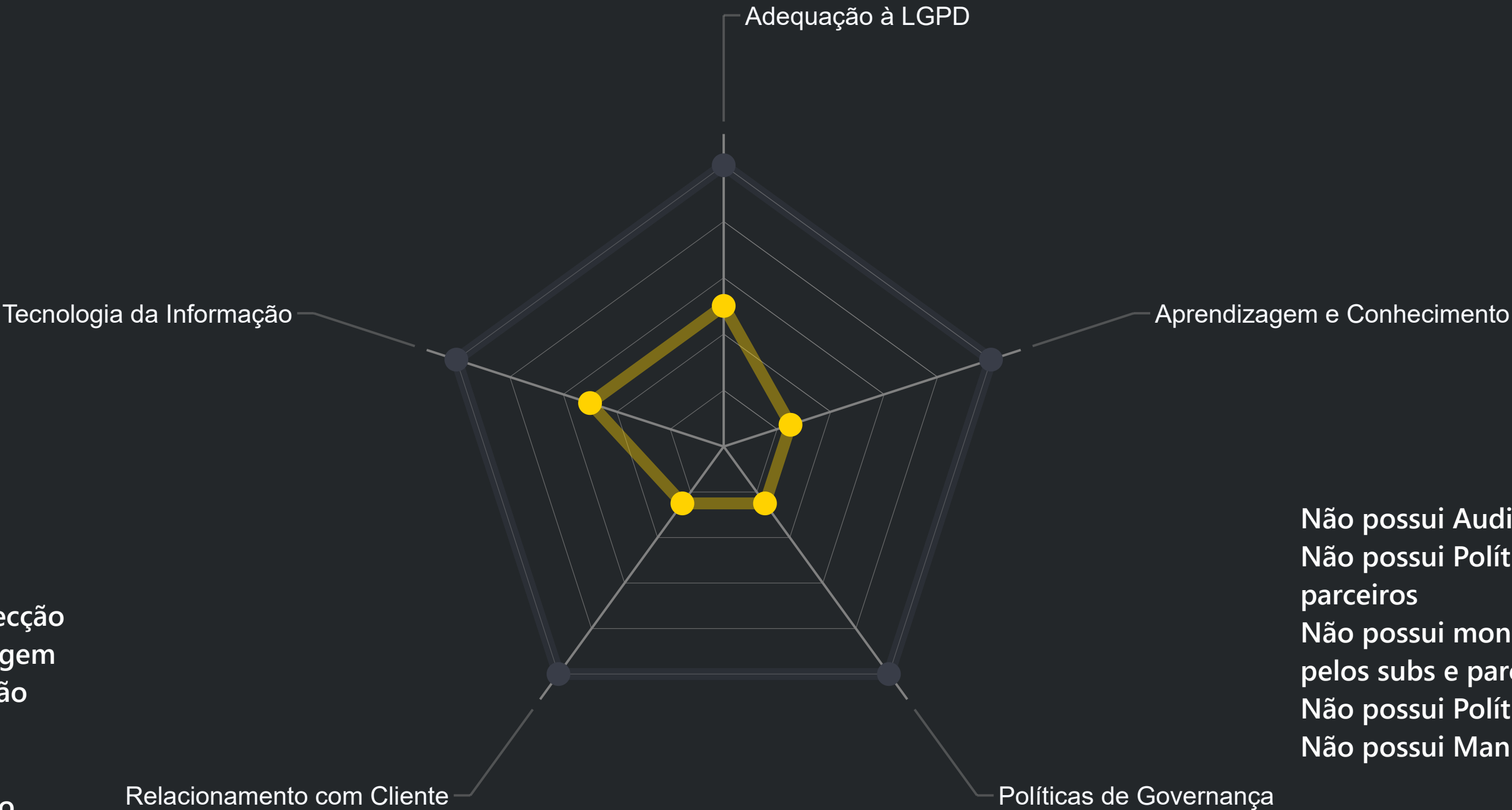
Pontuação Final

46%

Em atenção

Não foi possível identificar os procedimentos de concessão de acessos no sistema de crédito
Não identificamos o procedimento de resposta à incidente para cada evento crítico e as regras de firewall
Não foi possível identificar o processo de gestão de mudanças
Não foi possível identificar o tempo mínimo de 5 anos de retenção dos backups.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente
Não realiza a atualização da base de clientes para prospecção com a lista do Não me Perturbe e monitoramento da origem da base de prospecção e sua atualização com base do Não me Perturbe
Não possui scripts de atendimento
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
Não possui Política e controle de Reclamações.



Não possui Política de Treinamento
Não possui cronograma de treinamento
Não ministra treinamentos
Não possui controles para garantir que todos os colaboradores, subs e parceiros possuam certificação vigente.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
Não possui Política para o processo de contratação de subs e parceiros
Não possui monitoramento periódico para as atividades exercidas pelos subs e parceiros
Não possui Política de Prevenção à Fraude
Não possui Manual de Prevenção à fraude.

2023 ▾

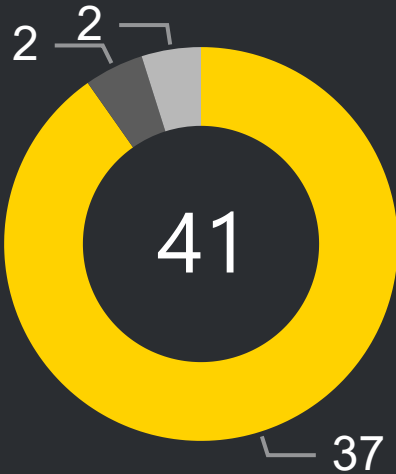
Total
Descobertas

58

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos em andamento relacionados a fraude e contrato com Repasse de Crédito ao Corban. (Processos: 5000746-84.2019.8.13.0450, 0801419-85.2023.8.19.0042 e 0839745-29.2023.8.19.0038)

Regulatório: Foram identificados 6 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foi identificado 1 processo trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	3	

Não foi identificado termo de termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados
Não identificamos os mecanismos de segregação de bases recebidas entre as diferentes Ifs com as quais trabalha e aqueles obtidos de outra fonte
Não identificamos procedimentos formalizados para notificar as IFS, em caso de qualquer suspeita ou real violação de segurança de dados
Não possui o Inventário de Tratamento de Dados.

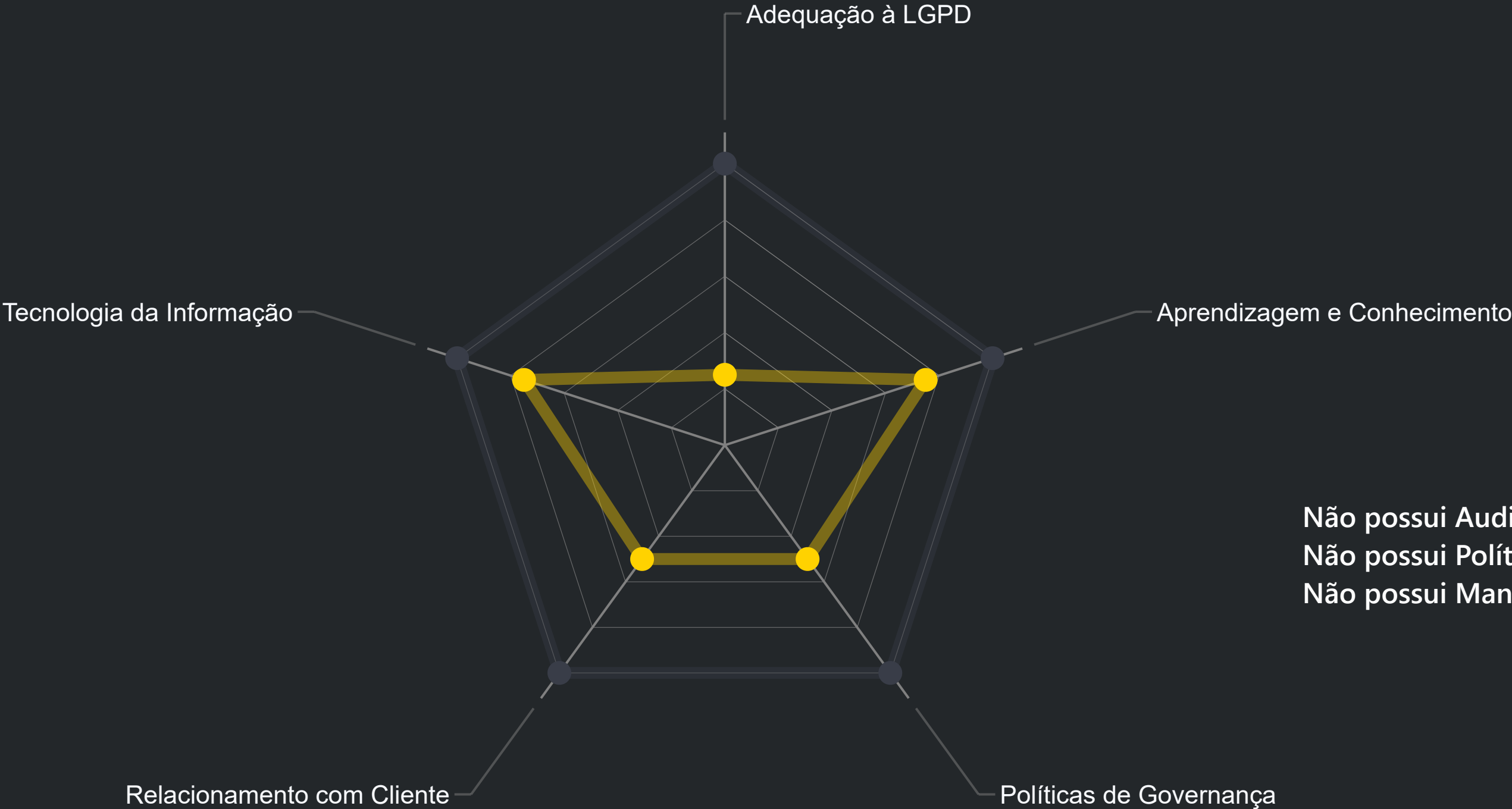
Pontuação Final

66%

Em atenção

Não foi possível identificar o Termo de confidencialidade
Política de mudanças não contém todos os temas considerados mínimos: solicitação, desenvolvimento, aprovação e implementação. Adicionalmente, não possui histórico de versionamento e compartilhamento com os colaboradores e subs/parceiros.

Não foi possível identificar a divulgação dos scripts de atendimento aos colaboradores, subs e parceiros
Não foi possível identificar a divulgação da Política de Reclamações aos colaboradores, subs e parceiros.



Não possui Política de Treinamento com todos os temas mínimos: Abrangência e cronograma dos treinamentos, procedimentos para garantir que todos os funcionários convocados tenham participado do treinamento e procedimento de avaliação de absorção de conhecimento
Não foi possível identificar a divulgação do cronograma anual de treinamento aos colaboradores, subs e parceiros
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
Não possui Política de Prevenção à Fraude
Não possui Manual de Prevenção à fraude.

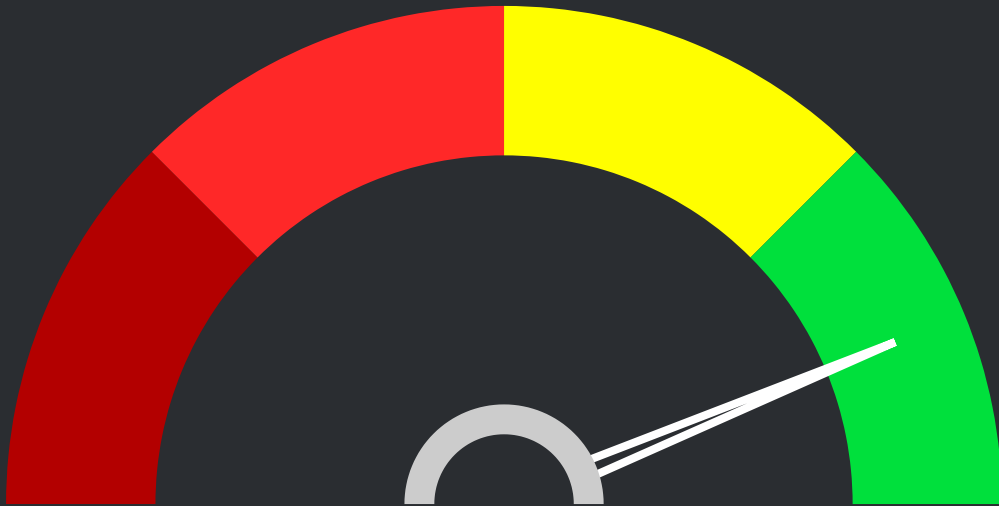
2023

Total

Descobertas

3

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foi identificado 1 processo relacionado a direito cível e/ou outros assuntos do direito

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui Inventário de Tratamento de Dados

Não possui mecanismos de segregação entre os dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de outra fonte

Não foi possível identificar o procedimento utilizado para atender de forma clara e adequada às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito das informações sobre o tratamento dos dados pessoais descritos no art. 9º da LGPD.

Pontuação Final

13%

Não conforme

'Não possuem trilhas de auditoria habilitadas nos bancos de dados e no sistema de crédito consignado

Não foi possível identificar as regras de firewall, antivírus e Backup

Não realiza testes de restore

Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

Não possui Política de Treinamento

Não possui cronograma de treinamento

Não ministra treinamentos

Não possui controles para garantir que todos os colaboradores possuam certificação vigente.

Não possui Política de Atendimento ao Cliente, Público vulnerável, Reclamações e scripts de atendimento

Não compartilha a base do Não me Perturbe para todos os subs/parceiros e não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados

Não possui indicadores e não foi possível identificar a divulgação dos Roteiros operacionais aos colaboradores.

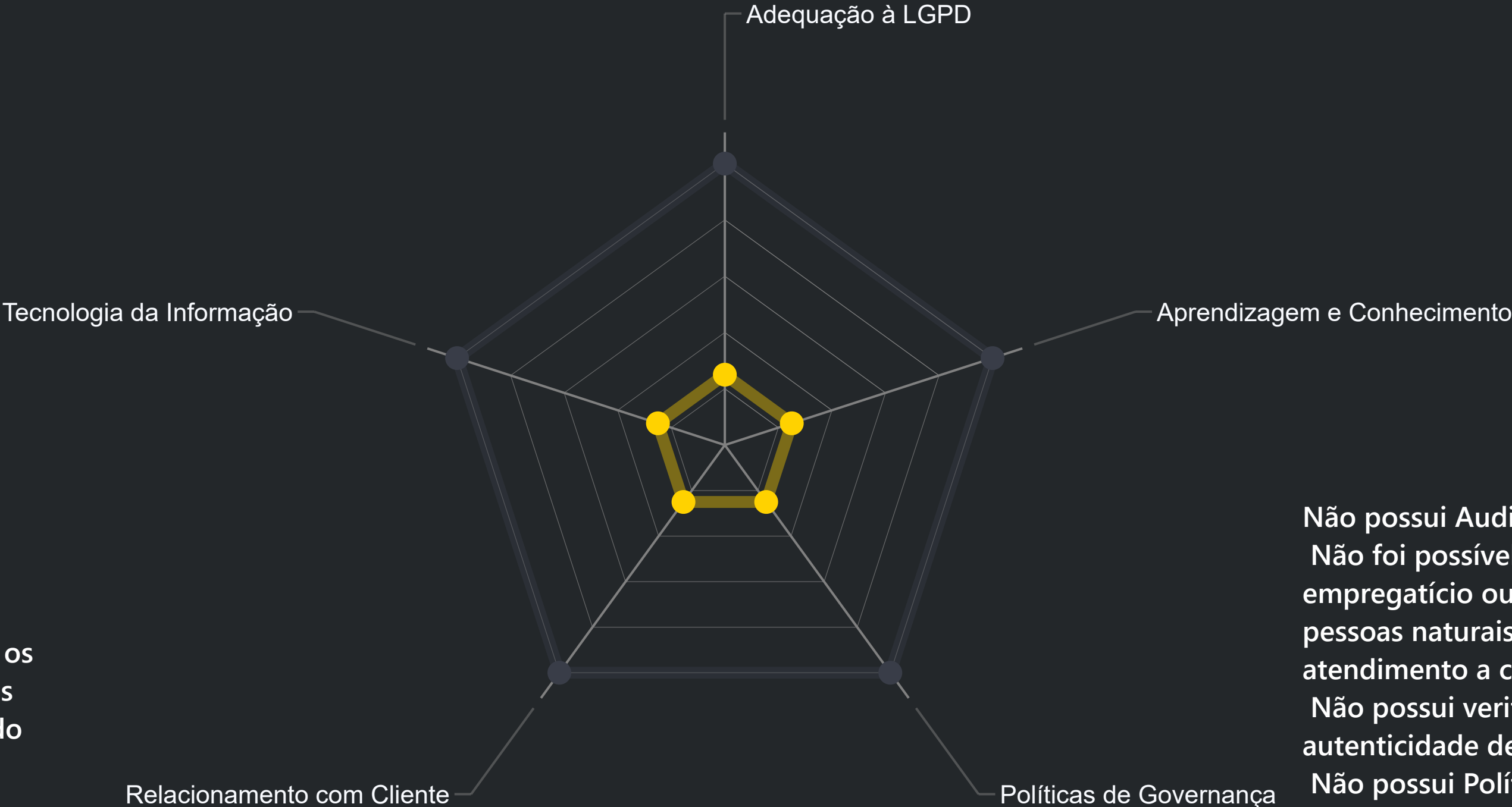
Não possui Auditoria Interna e Controles Internos

Não foi possível identificar a formalização de vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas no atendimento a clientes e usuários

Não possui verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos

Não possui Política de Prevenção à Fraude

Não possui Manual de Prevenção à fraude.





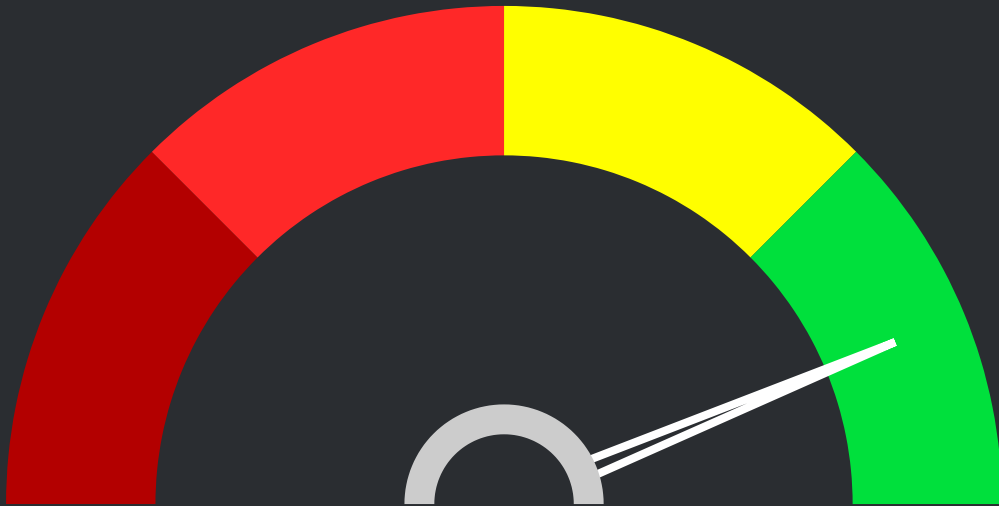
2023



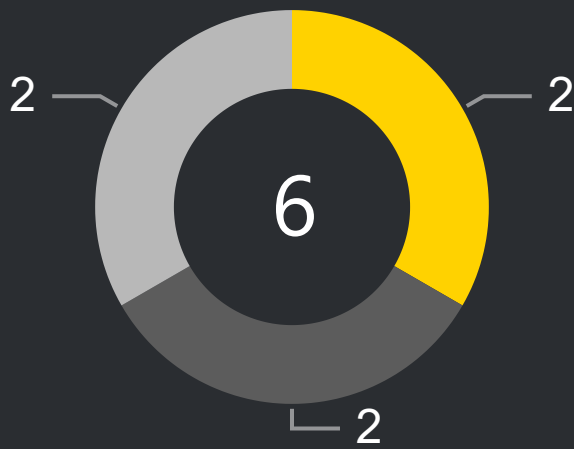
Total
Descobertas

8

Classificação



Litígios



Regulatórias

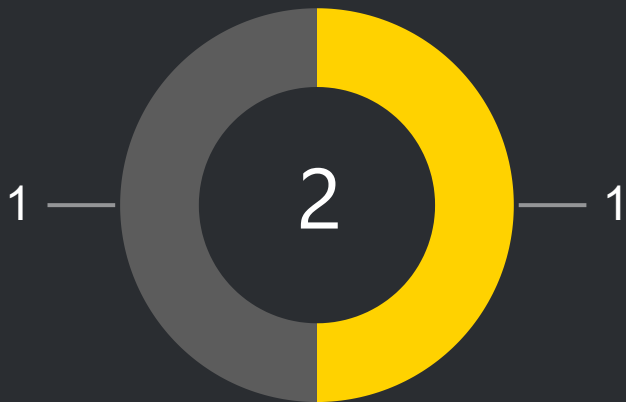
0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 6 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	
Aprendizagem e Conhecimento	4	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	4	
Tecnologia da Informação	4	

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

Pontuação Final

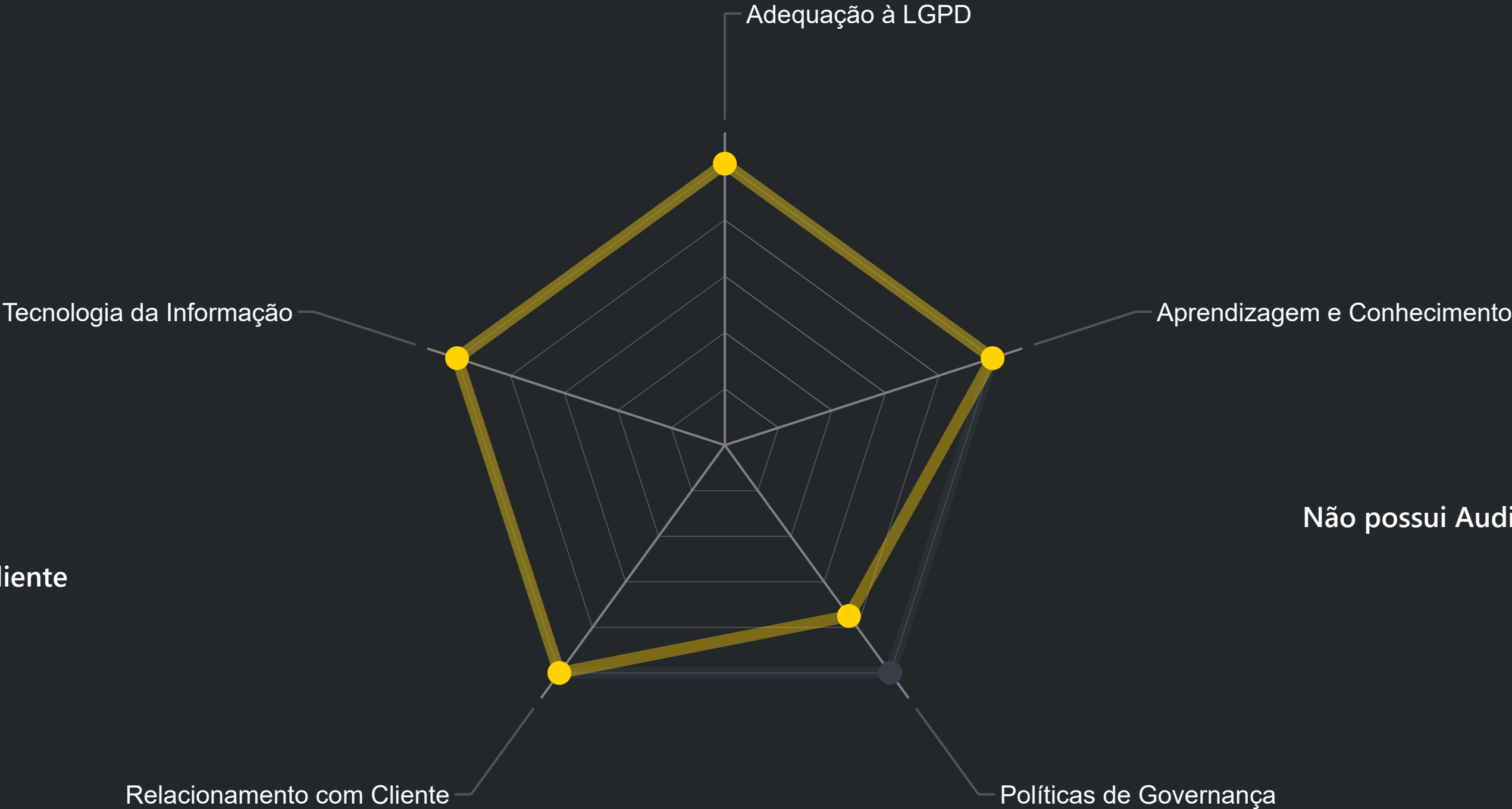
96%

Em conformidade

'Política de revogação de acesso não possui os temas mínimos: descrição da solicitação da revogação e sua tempestividade, regras, tempo de execução da revogação e pessoa/área responsável pela revogação de acesso

Não foi possível identificar o tempo mínimo de 1 ano de armazenamento do Log configurado no Banco de dados.

Identificamos que o processo de Relacionamento com Cliente está 100% em conformidade.



Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos colaboradores que realizaram os cursos.

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos



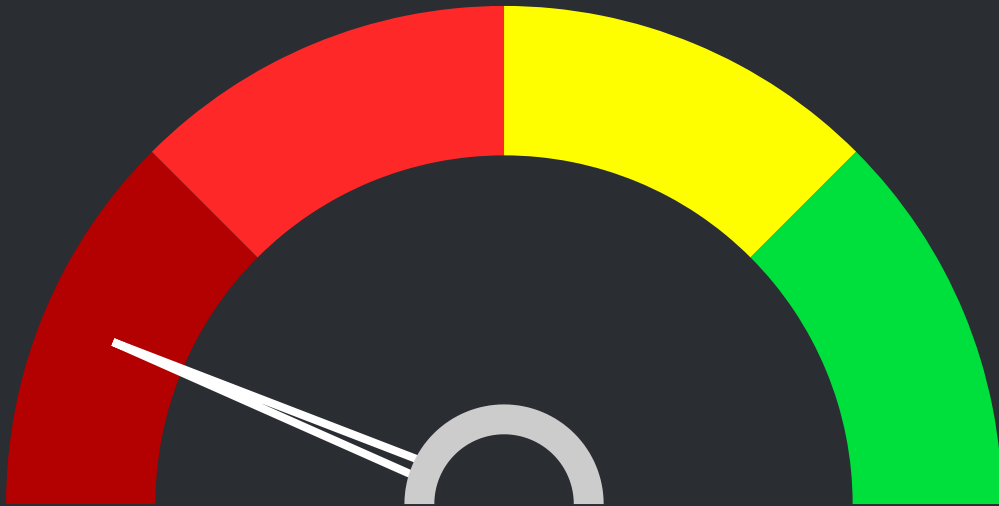
2023



Total
Descobertas

3

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foi encontrado 1 processo em grau de recurso relacionado a fraude. (Processo nº 0702369-87.2019.8.07.0001)

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui inventário de dados.

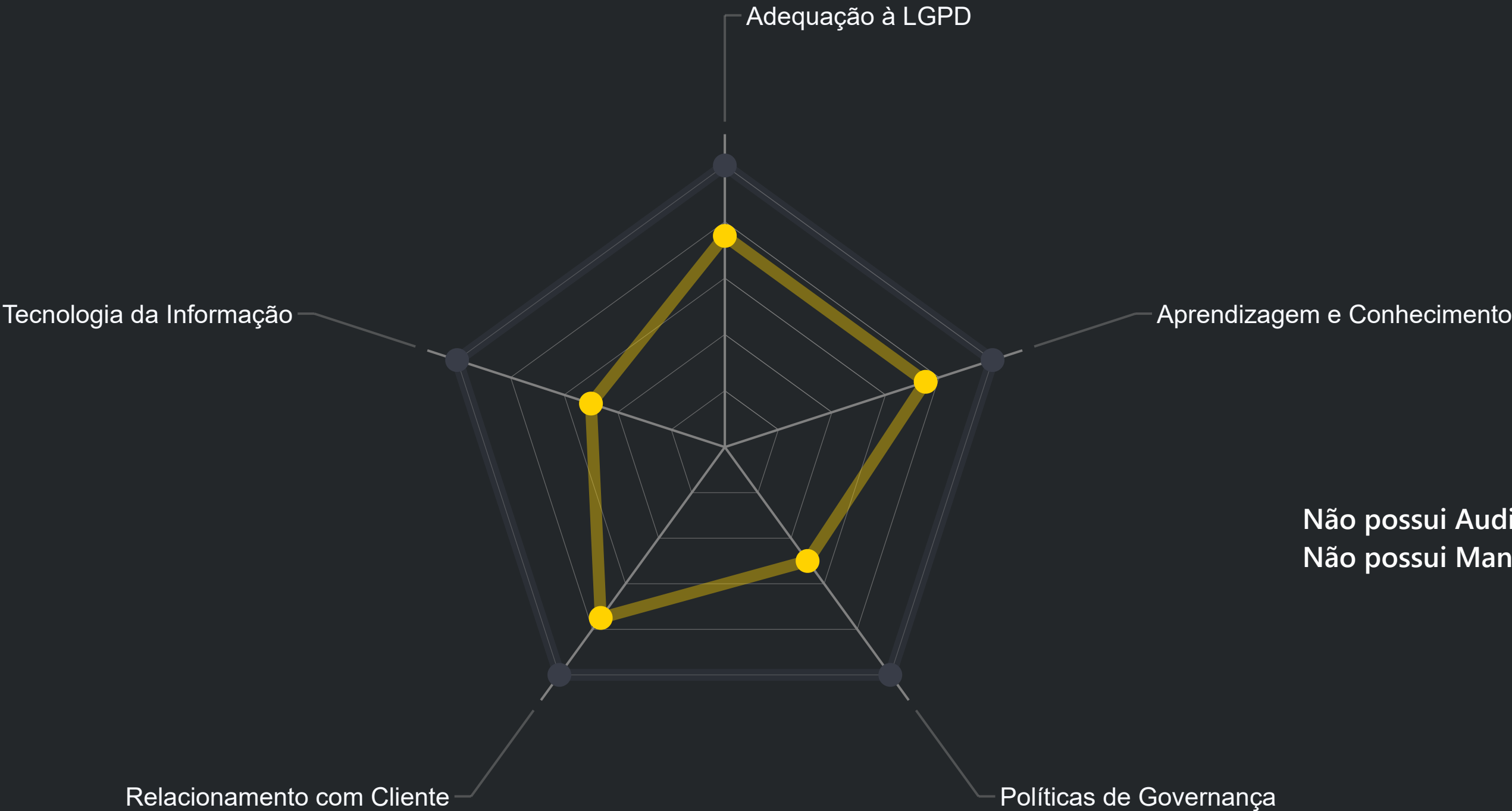
Pontuação Final

80%

Parcialmente conforme

'Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos
Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e sistema de crédito consignado
Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
Não realiza testes de restore
Não possui prefixo 0303 exigido pela ANATEL.

Não possui scripts de venda presencial para todos os produtos ofertados
Não possui indicadores de qualidade
Não possui Política de Reclamações.



Política de Treinamento não possui todos os temas considerados mínimos: Relação de treinamento obrigatórios e eletivos e os controles de presença e de avaliação de absorção de conhecimento com critérios definidos para aprovação e emissão de certificado
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui um relatório de notas das avaliações de absorção de conhecimento de todos os cursos ministrados

Não possui Auditoria Interna e Controles Internos
Não possui Manual de Fraude divulgado à área de fraude.



2023



Total
Descobertas

4

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 2 processos em andamento relacionados a fraude. (Processos nº: 8165293-96.2022.8.05.0001 e 0014747-46.2023.8.26.0002).

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	4	

Não possui controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e, processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

84%

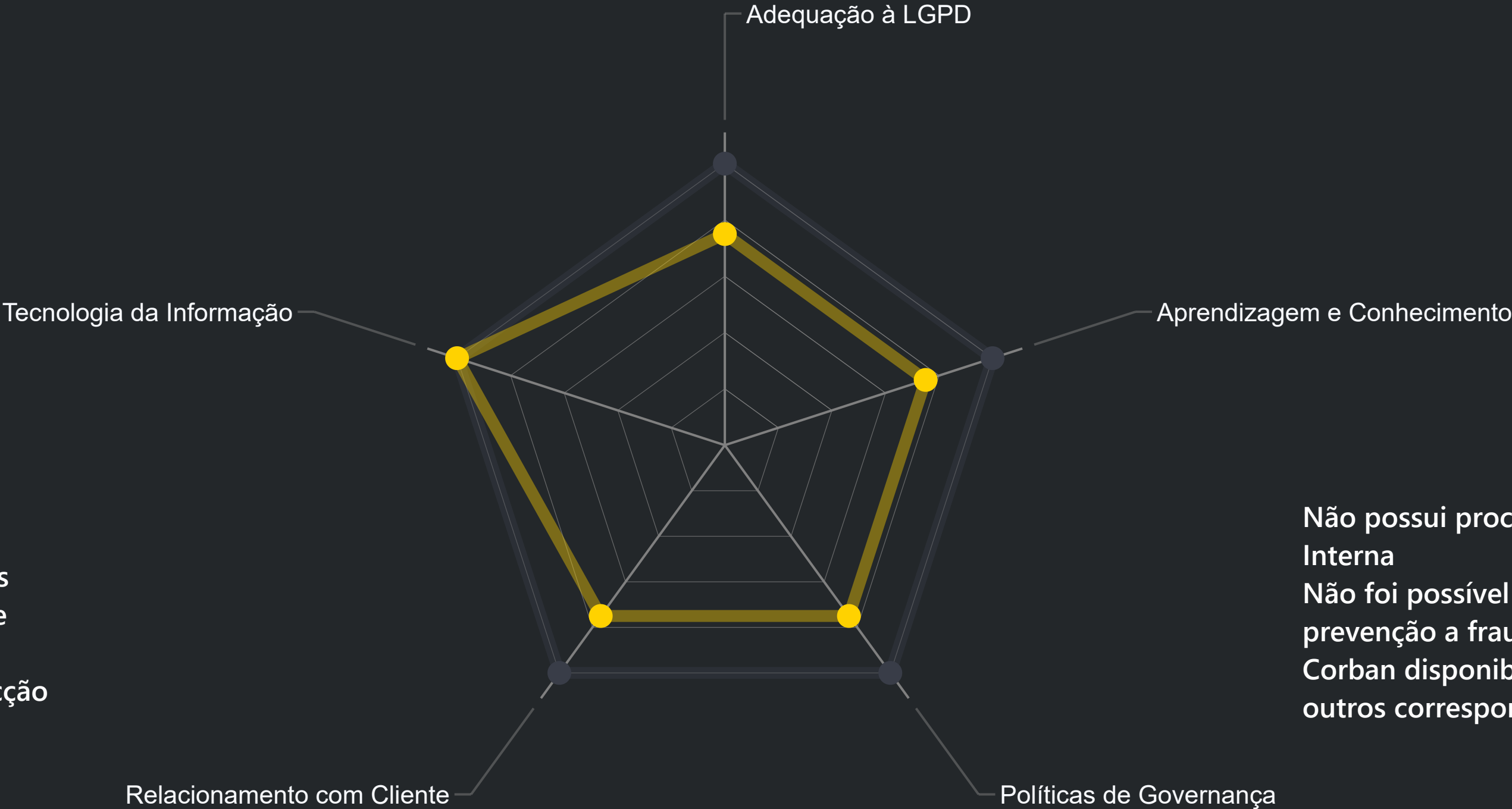
Parcialmente conforme

Não foi identificado controle do processo de concessão de acessos
Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
Não realiza testes de restore.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui histórico de nota das avaliações de absorção de conhecimento de todos os treinamentos obrigatórios.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não foi possível identificar o compartilhamento do Manual de prevenção a fraude
Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

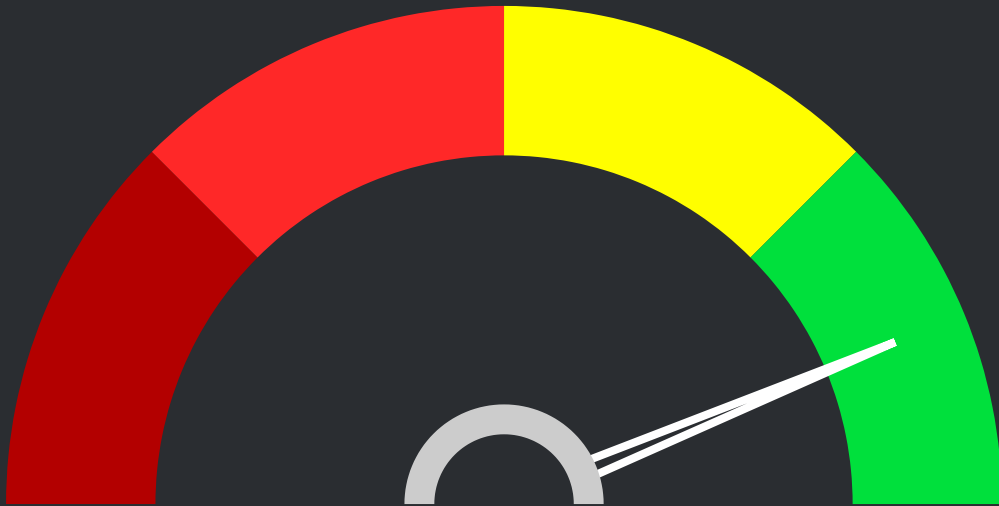


2023

Total
Descobertas

19

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais



Litígios: Foram identificados 8 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 8 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)
Fiscal: Informações insuficientes para emissão de certidão para consulta de situação fiscal
Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	3	
Aprendizagem e Conhecimento	3	
Políticas de Governança	3	
Relacionamento com Cliente	3	
Tecnologia da Informação	3	

Não possui relatório de impacto de proteção de dados
Não possui controle para garantir a segregação de dados

Pontuação Final

83%

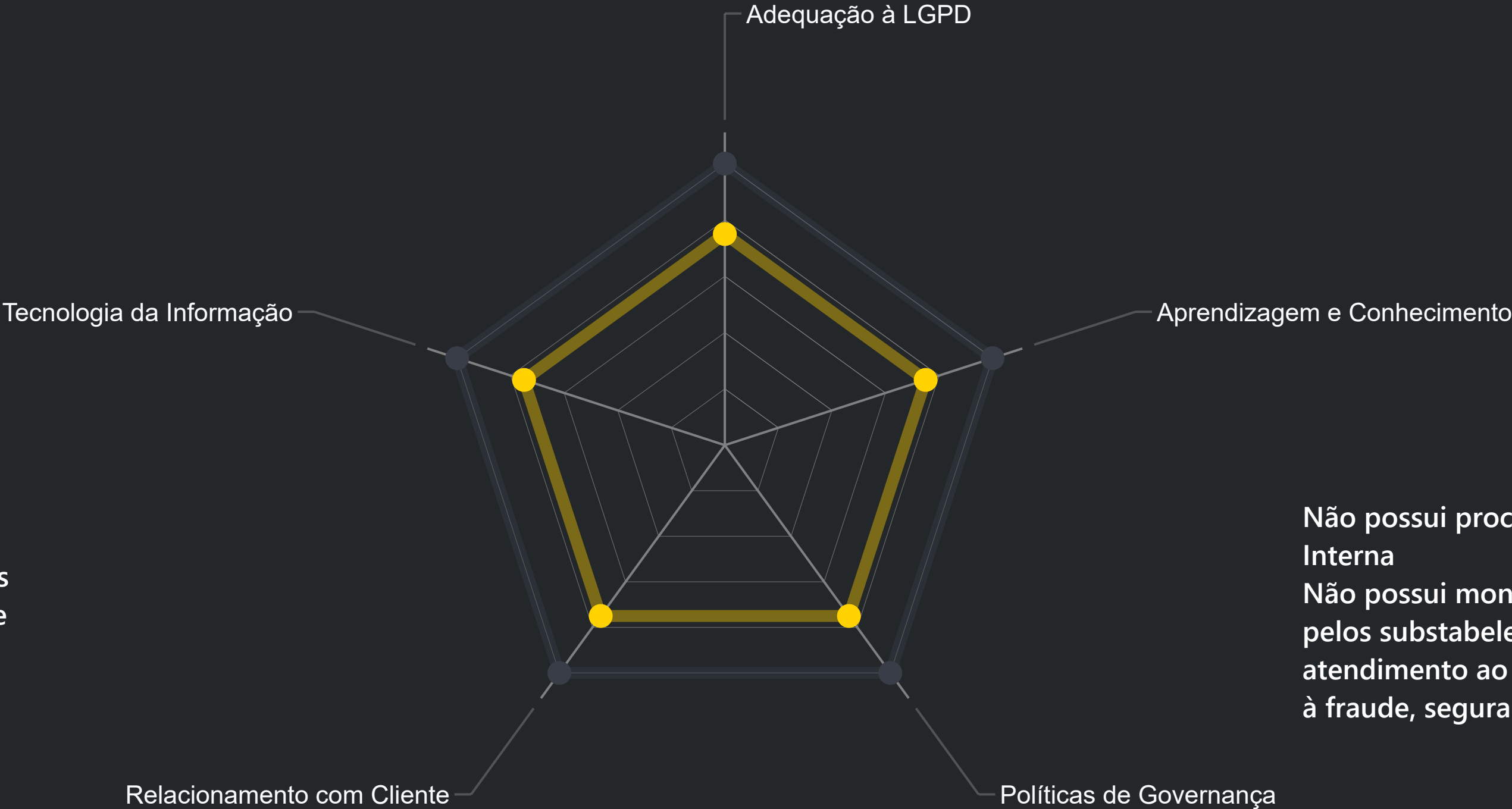
Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple os processos de revisão de acessos, gestão de contas genéricas, revisão das regras de firewall e trilha de acesso ao data center
Não possui política de gestão de contas genéricas.

Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não possui scripts de atendimento
Política de Reclamações não possui o conteúdo mínimo: procedimentos para acompanhamento e tratativas de reclamações.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos substabelecidos e parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.





C121 - SCHAINAN RAUPP ELIAS EIRELI ME



Correlação: Multibancos
Porte: Médio



2023



Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0

Consolidado



Sócio 1



Sócio 2



Correspondente Bancário

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, controle para segregação e limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos e, política de privacidade de dados não contém os temas considerados mínimos: aspectos de confidencialidade, sigilo, medidas tomadas para assegurar os direitos da pessoa física, definição das consequências em casos de não conformidade com a política.

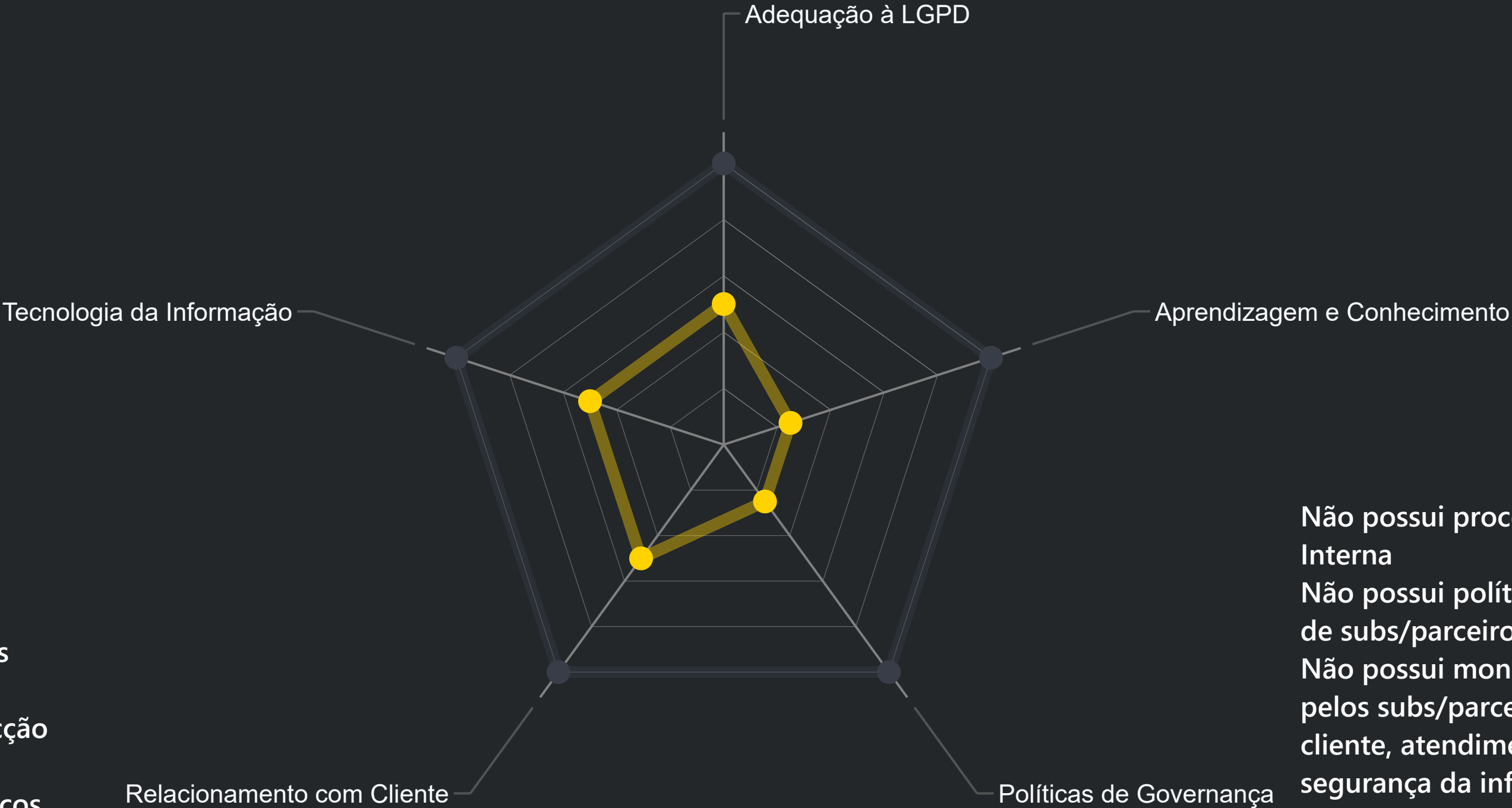
Pontuação Final

49%

Em atenção

Não possui política de gestão de acessos, vulnerabilidades e firewall
Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos, testes de restore e gravação de ramais
Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados e sistema operacional e topologia de rede
Não armazena os logs de banco de dados pelo tempo mínimo de 1 ano e as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos subs/parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
Não possui exposição da condição de prestador de serviços contendo a descrição dos produtos, serviços e canais de ouvidoria das ifs.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui controle para acompanhar as datas de vencimento das certificações de equipe própria e subs/parceiros.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Total

Descobertas

29

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos em andamento relacionados a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban, Fraude e Descumprimento de contrato (Processos nº: 1008512-57.2022.8.26.0624, 0905194-87.2022.8.20.5001 e 0801863-26.2023.8.19.0202) e 1 acordo relacionado a Fraude (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 1006555-32.2022.8.26.0297)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 15 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

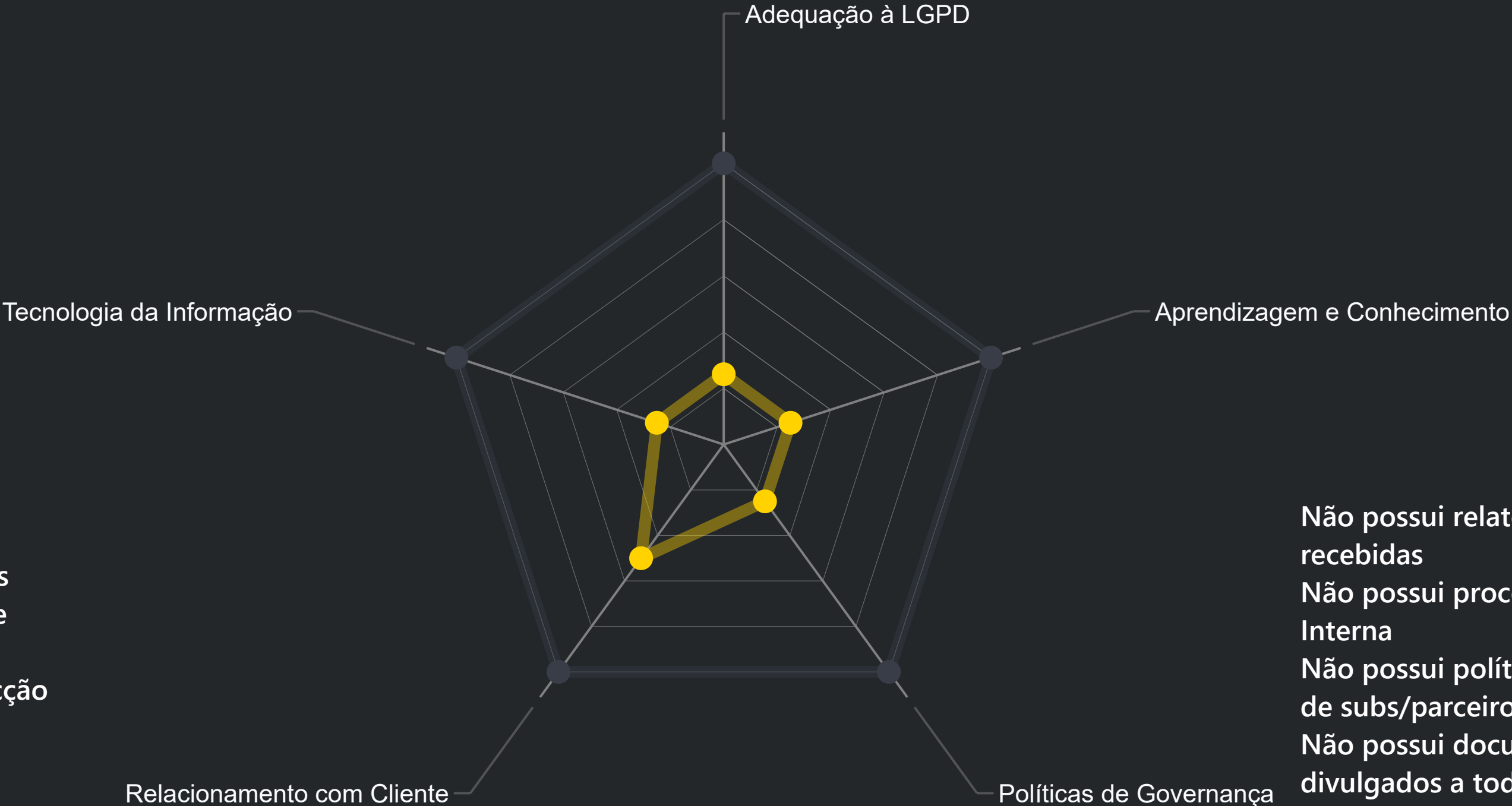
Não possui política de privacidade de dados, termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, inventário de dados, controle para segregação e limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados, controle para atender às solicitações das IFs e dos titulares dos dados a respeito do tratamento dos dados pessoais.

Pontuação Final

29%

Não conforme

Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha e backup
Não possui trilha de auditoria topologia de rede firewall
Termo de Confidencialidade de Informações de segurança de dados
Não foi identificado controle de testes de restore, monitoramento e gravação de ramais
Não armazena as mídias de backup e gravações por 5 anos, período mínimo esperado.



Não política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
Não possui controle que garanta que os colaboradores, subs/parceiros que ofertam o produto diretamente ao cliente possuem certificação

Não possui relatórios de acompanhamento de comissões pagas e recebidas
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
Não possui documento formalizado de prevenção à fraude divulgados a todos colaboradores, subs/parceiros
Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada à área de fraude.

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui scripts de atendimento
Não possui controle para garantir que todas as reclamações/esclarecimentos recebidos sejam respondidos dentro do prazo estabelecido pela Ifs.



2023



Total
Descobertas

0

Classificação



Litígios

0

Regulatórias

0

Fiscais

0

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	1	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui termo de uso/aviso de privacidade para coleta de dados, controle para garantir a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, controle para garantir a segregação de dados fornecidos pelas IFs e aqueles obtidos de forma independente e, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados.

Pontuação Final

48%

Em atenção

Não possui política de gestão de firewall, vulnerabilidades, mudanças e backup
Não possui trilha de auditoria no sistema de crédito consignado e, firewall Não foi identificado controle de concessão de acessos, resposta à incidente, gestão de mudanças, testes de restore, monitoramento e gravação de ramais
Não armazena as mídias de backup e gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Tecnologia da Informação

Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos substabelecidos e parceiros
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
Não possui indicadores comerciais e de qualidade do atendimento.

Relacionamento com Cliente

Adequação à LGPD

Aprendizagem e Conhecimento

Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD
Não possui manual de procedimentos de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude contendo o conteúdo mínimo.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção



2023

Total
Descobertas

22

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 6 processos em andamento relacionados a Fraude e Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processos nº: 0716301-40.2022.8.07.0001, 1019237-21.2023.8.26.0576, 1017891-32.2023.8.26.0577, 1013976-33.2023.8.26.000, 0845616-88.2022.8.19.0001 e 0800962-39.2023.8.19.0079) e 1 acordo relacionado a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processo transitado em julgado nº: 1000144-25.2023.8.26.0042)

Regulatório: Foi identificado 1 resultado na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0



Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	2	2
Políticas de Governança	3	1
Relacionamento com Cliente	2	2
Tecnologia da Informação	3	2

Não possui procedimentos para notificar IFs em caso de supeita/real violação de segurança de dados.

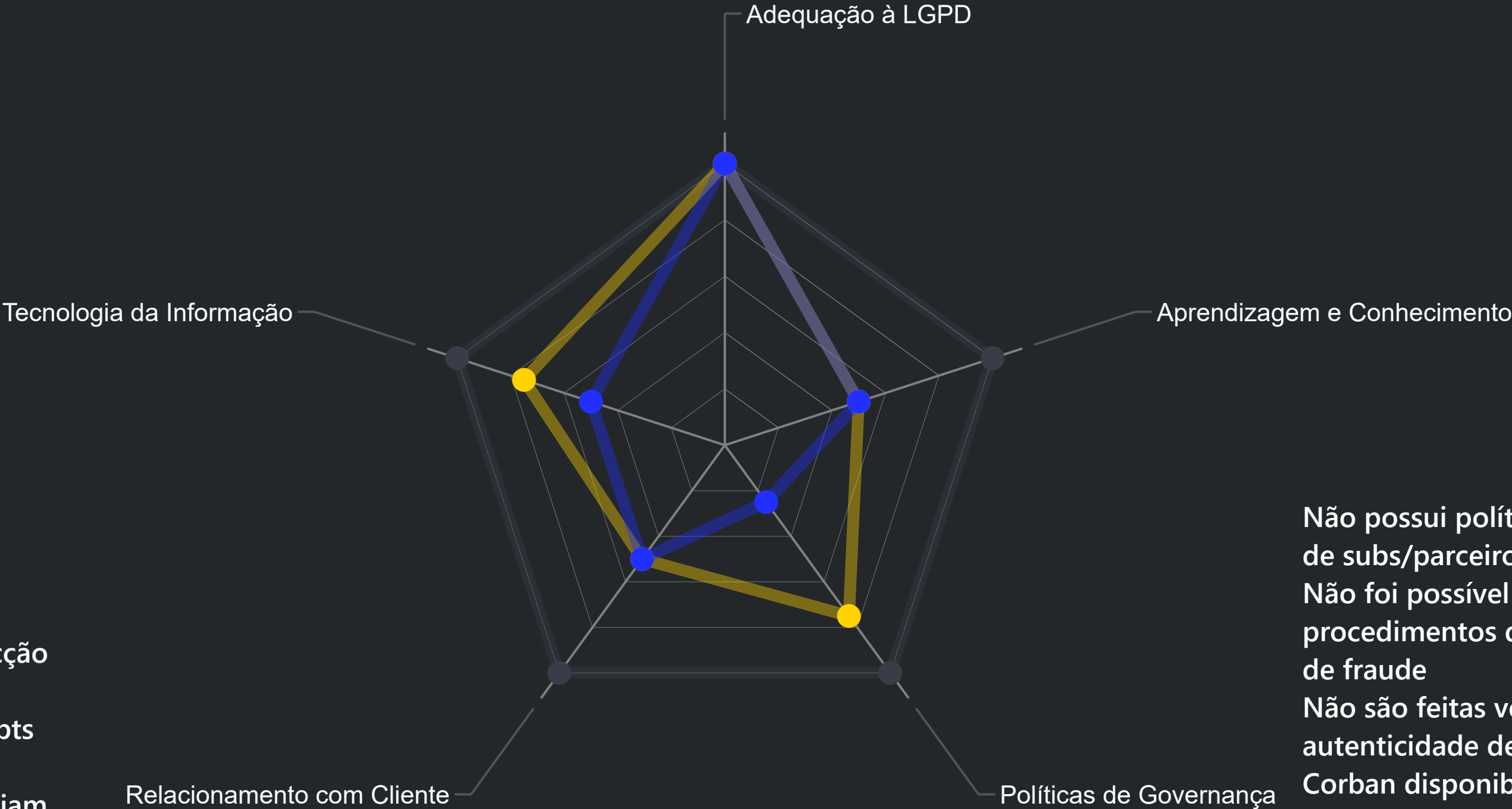
Pontuação Final

61%

Em atenção

Não foi identificado controle que contemple o processo de concessão de acessos, gestão de acessos privilegiados e testes de restore
Não possui controle de revogação de acessos eficaz
Não possui política de gestão de incidentes, vulnerabilidades e criptografia
Não possui data center
Não armazena as gravações por 5 anos, período mínimo esperado.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
Não foi possível identificar o compartilhamento dos scripts de atendimento
Não possui controle para garantir que as reclamações sejam respondidas no prazo estabelecido pela Ifs
Compartilha as bases de clientes pelo Whatsapp.



Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento
Não foi possível identificar o compartilhamento da Política de Treinamento com os subs/parceiros
Não ministrou todos os treinamentos obrigatórios.

Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
Não foi possível identificar o compartilhamento do manual de procedimentos de prevenção à fraude aos colaboradores da área de fraude
Não são feitas verificações de confirmação de operações e de autenticidade de documentos
Corban disponibilizou mesma evidência disponibilizada por outros correspondentes para matriz de riscos.

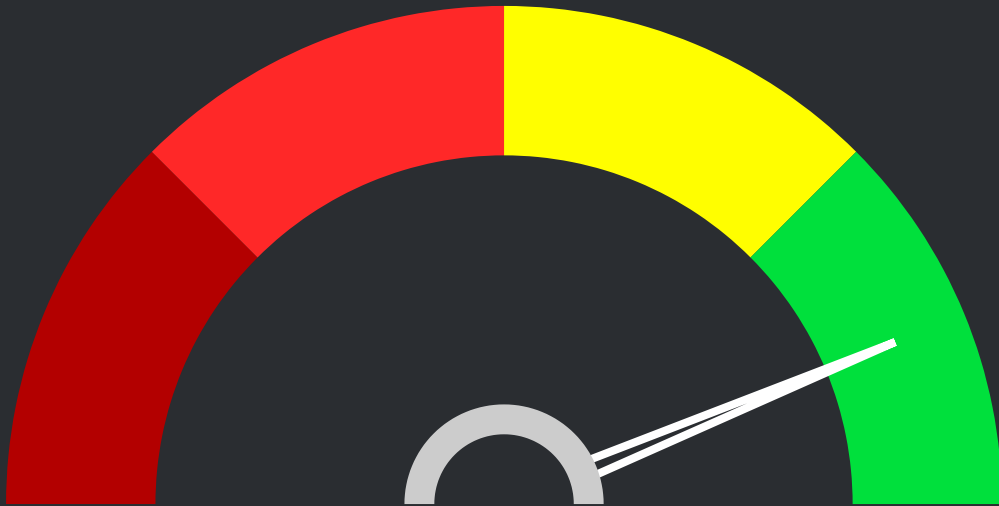


2023

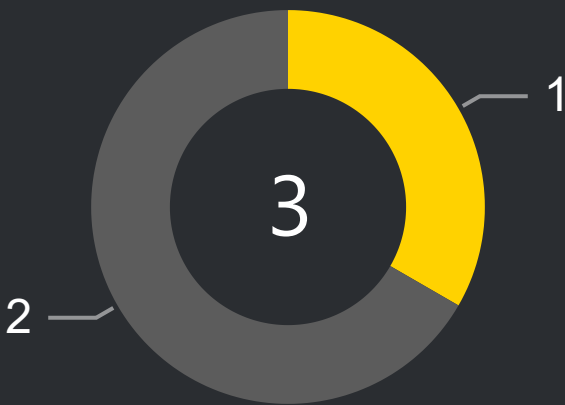
Total
Descobertas

5

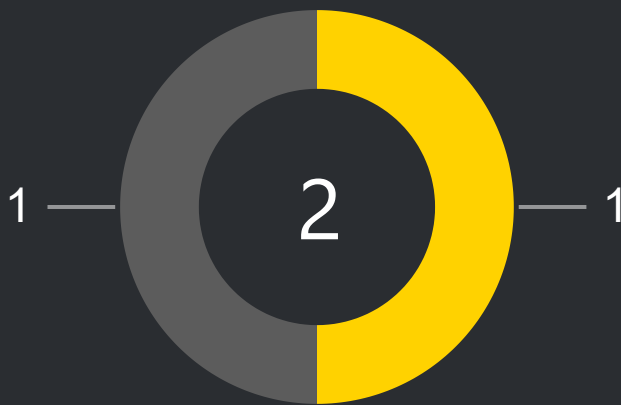
Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 3 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito
Regulatório: Foram identificados 2 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos).

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	2	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	2	
Relacionamento com Cliente	2	
Tecnologia da Informação	2	

Não possui inventário de dados, relatório de impacto de proteção de dados e, procedimentos para notificar IFs em caso de supeita/real violação de segurança de dados.

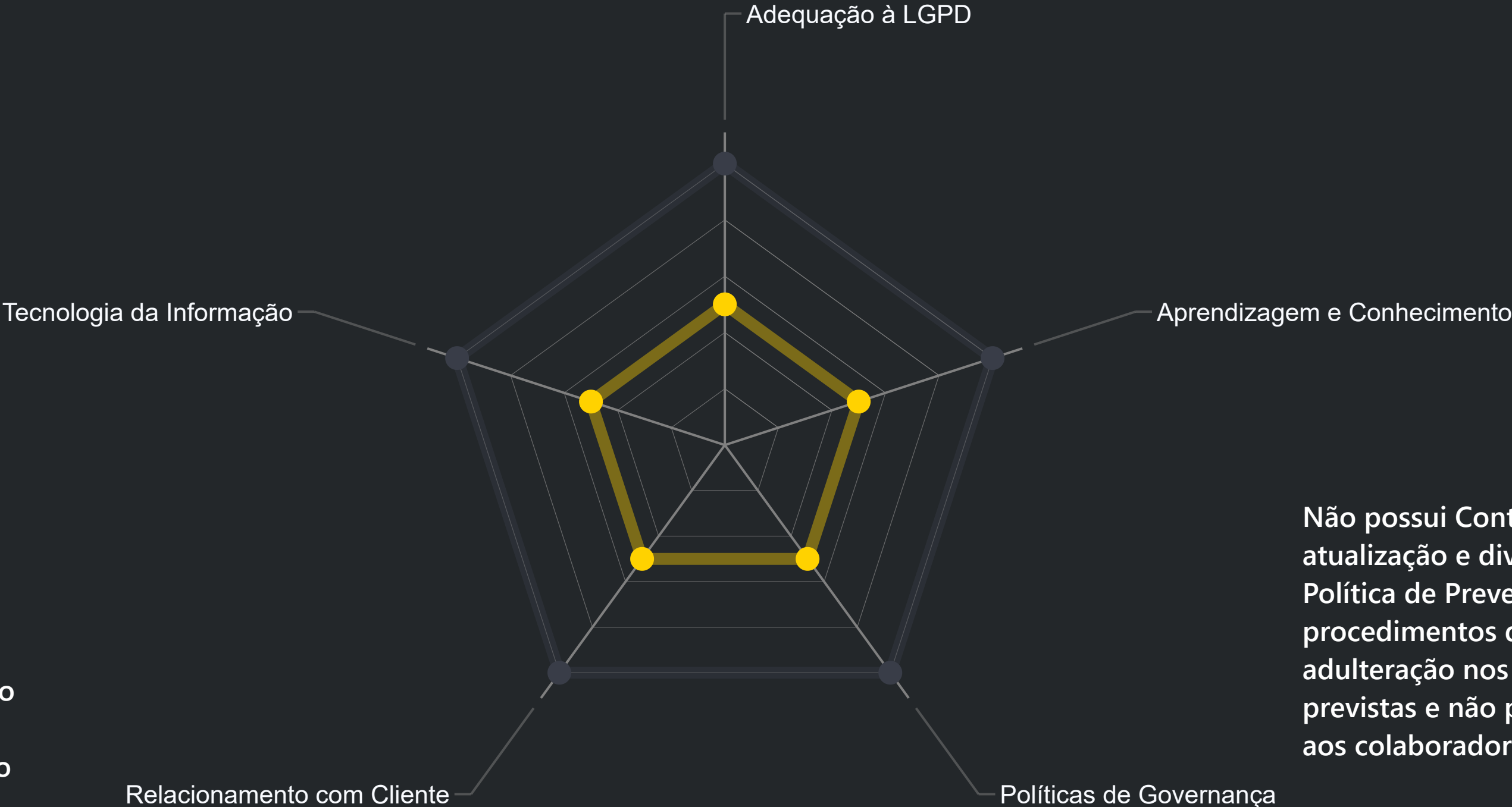
Pontuação Final

66%

Em atenção

Não realiza testes de restore
Política de gestão de incidentes não contempla os temas considerados mínimos: informações de registro dos incidentes, análise da causa, tratativa do incidente, resolução, rotina normalizada.

Não possui políticas e procedimentos relacionados ao processo de Atendimento ao Cliente formalizados
Não possui Scripts de atendimento
Não possui metodologia/simulação para apresentação ao cliente do melhor preço praticado entre as IFs
Não possui procedimento definido e formalizado sobre o atendimento que deve ser prestado ao público potencialmente vulnerável.



Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui Controles Internos, Auditoria Interna e processos para atualização e divulgação de políticas e manuais de procedimento
Política de Prevenção à Fraude não possui o conteúdo mínimo: procedimentos de identificação de fraude, possíveis indícios de adulteração nos documentos, canal de denúncias e penalizações previstas e não possui manual de prevenção à fraude divulgada aos colaboradores da área de fraude.

2023

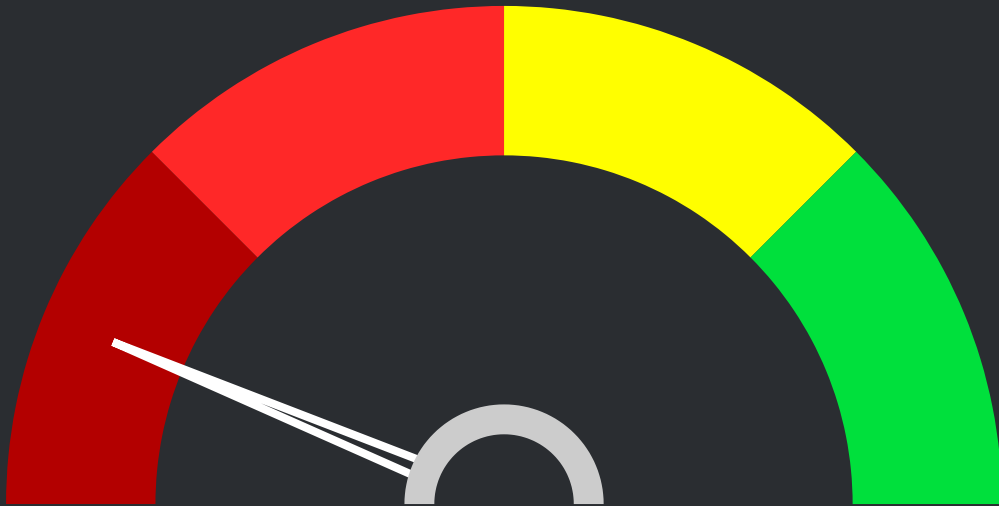
▼

Total

Descobertas

29

Classificação



Litígios



Regulatórias



Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 7 processos em andamento relacionados a Fraude, Contrato com Repasse de Crédito ao Corban e Descumprimento de contrato (Processos nº: 5001059-71.2022.8.08.0032, 5002312-15.2023.8.08.0047, 5012394-44.2023.8.08.0035, 1010022-96.2023.8.26.0066, 1005466-64.2022.8.26.0073, 1004561-06.2022.8.26.0220, e 1003015-92.2023.8.26.0441). 1 condenação relacionada a Fraude (Processos em que não foi possível identificar o transitado em julgado mas houve sentença: 5007516-46.2022.8.08.0024), e 1 processo em grau de recurso relacionado a Contrato com Repasse de Crédito ao Corban (Processo nº: 1035143-82.2022.8.26.0577)

Regulatório: Foram identificados 3 resultados na base de dados do Comprot (Comunicação e protocolos)

Trabalhista: Foram identificados 2 processos trabalhistas no Tribunal Regional do Trabalho.

Trabalhistas



Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	4	4
Aprendizagem e Conhecimento	2	2
Políticas de Governança	2	2
Relacionamento com Cliente	3	3
Tecnologia da Informação	3	3

Identificamos que o processo de Adequação à LGPD está 100% em conformidade.

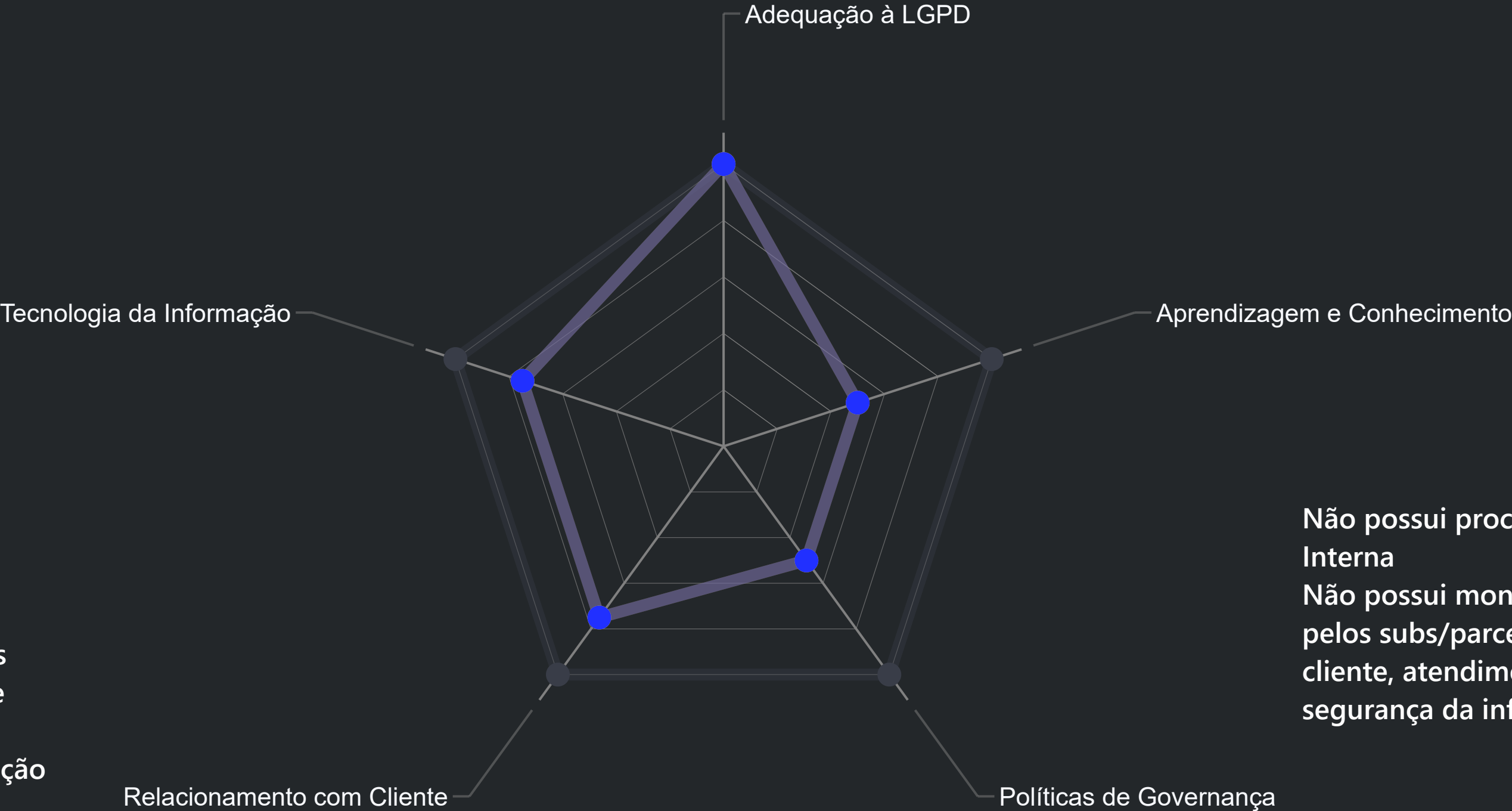
Pontuação Final

82%

Parcialmente conforme

Não foi identificado controle que contemple o processo de revisão de acessos
Não possui trilha de auditoria habilitada no banco de dados
Não há armazenamento de logs
Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
Não realiza testes de restore.

Não repassa a base de clientes cadastrados no Não me Perturbe aos subs/parceiros
Não monitora a atualização das bases de prospecção dos substabelecidos e parceiros com base na lista do Não me Perturbe
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros.



Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui controle executado que garanta que todos os participantes convocados tenham realizado os treinamentos ministrados
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

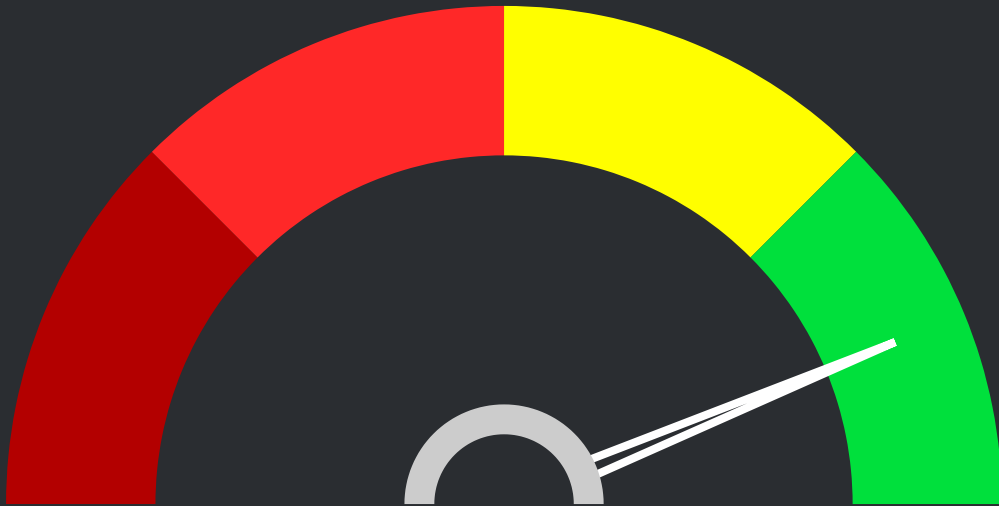
Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

2023

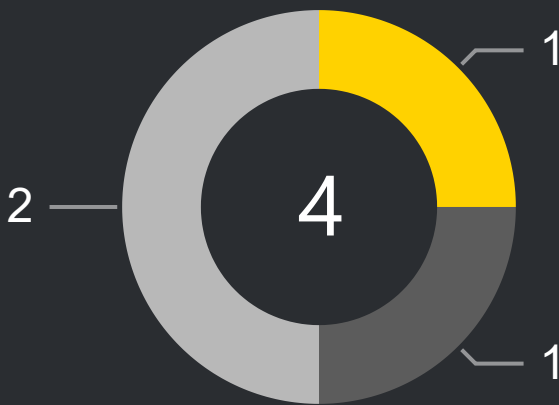
Total
Descobertas

4

Classificação



Litígios



Regulatórias

0

Fiscais

0

Litígios: Foram identificados 4 processos relacionados a direito cível e/ou outros assuntos do direito.

Trabalhistas

0

Mídias

0

Pilar	Questionário	Vídeo Inspeção
Adequação à LGPD	1	
Aprendizagem e Conhecimento	2	
Políticas de Governança	1	
Relacionamento com Cliente	1	
Tecnologia da Informação	1	

Não possui política de privacidade de dados, inventário de dados, controle para garantir a segregação e a limitação dos dados aos fins específicos aos quais foram recebidos, procedimentos para notificar IFs em caso de suspeita/real violação de segurança de dados e, processos estabelecidos para responder às solicitações dos titulares de dados pessoais, referente aos seus direitos.

Pontuação Final

38%

Não conforme

Não possui política de gestão de acessos, incidentes, vulnerabilidades, firewall, parâmetros de senha e backup
Não possui trilha de auditoria habilitada no sistema de crédito consignado
Não armazena as mídias de backup pelo tempo mínimo de 5 anos
Não foi identificado controle que contemple os processos de concessão de acesso, resposta à incidente e testes de restore.

Tecnologia da Informação

Não possui políticas relacionadas ao processo de Atendimento formalizadas
Não possui controle para garantir que os clientes cadastrados no Não me Perturbe não estão sendo contatados
Não monitora a origem da base de clientes para prospecção utilizada pelos subs/parceiros
Não possui scripts de atendimento.

Relacionamento com Cliente

Adequação à LGPD

Aprendizagem e Conhecimento

Não possui política ou manual de procedimento formalizado que contemple o processo de treinamento
Não possui cronograma anual ou plano de treinamento por cargo/área do colaborador
Não ministrou treinamentos obrigatórios
Não possui processo de avaliação de absorção de conhecimento.

Não possui procedimentos de Controles Internos e Auditoria Interna
Não possui política formalizada para o processo de contratação de subs/parceiros
Não possui monitoramento periódico das atividades exercidas pelos subs/parceiros, no que diz respeito à: atendimento ao cliente, atendimento à Autorregulação, prevenção à fraude, segurança da informação e LGPD.

Políticas de Governança



Questionário



Vídeo Inspeção

EY

Auditoria | Impostos | Transações Corporativas |

Consultoria | Middle Market | Governo | Serviços Financeiros

Sobre a EY

A EY é líder global na prestação de serviços de Auditoria, Impostos, Transações Corporativas e Consultoria. Em todo o mundo, nossos mais de 190.000 profissionais estão unidos por valores pautados na ética e pelo sólido compromisso com a qualidade. Nós fazemos a diferença auxiliando nossos profissionais, clientes e a comunidade a atingir seus potenciais e objetivos.

A EY é uma empresa constituída segundo as leis brasileiras e membro independente da EY Global, uma sociedade limitada do Reino Unido que atua como entidade de coordenação central da Rede EY de firmas independentes e não provê nenhum tipo de serviço a clientes.

www.ey.com.br

© 2020 EYGM Limited – Todos os direitos reservados

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	26/01/2024 16:36:43
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta ao Ofício SEI 100/2024/DIRBEN	14754370
- Relatório Anual de Auditoria Externa - 2023	14754371

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios, em 26/01/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL
SA.

Ass.: Relatório de Auditoria.

1. Remetemos aos autos à **DCBEN**, em prosseguimento.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JUCIMAR FONSECA DA SILVA**, **Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios**, em 26/01/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14754622** e o código CRC **C0190584**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 14754622



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 07/03/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53.

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

Ass.: Solicitação de Alteração de Domicílio Bancário

1. Ciente do Despacho DCBEN Sei nº 14723110.
2. Em análise ao Ofício nº 4228/2024 - Alteração Domicílio Bancário do Banco Mercantil (Sei nº 14649802), constatou-se a ausência de assinatura e do CBC do Banco SAFRA, banco para o qual está sendo solicitada a alteração de conta.
3. Desta forma, solicita-se adequação do citado ofício para prosseguimento das ações de alteração de domicílio bancário.
4. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Consignação em Benefícios para providências necessárias.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA, Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 07/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15231276** e o código CRC **2B55ED7E**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI nº 100/2024/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: Alteração de domicílio bancário

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Em análise ao Ofício nº 4228/2024 - Alteração Domicílio Bancário do Banco Mercantil (Sei nº 14649802), constatou-se a ausência de assinatura e do CBC do Banco SAFRA, banco para o qual está sendo solicitada a alteração de conta.
2. Solicita-se adequação do citado ofício para prosseguimento das ações de alteração de domicílio bancário.
3. Os documentos deverão ser encaminhados no prazo supramencionado via peticionamento eletrônico, no Sistema SEI-INSS, diretamente no processo epígrafe.
5. Por fim, comunicamos que todas as instituições financeiras que possuem ACT ativo com o INSS, com operações de crédito consignado, devem se submeter a todos os termos da Instrução Normativa /PRES nº 138, de 2022, conforme disposto no art. 38 da referida norma, sob pena de rescisão do ACT em vigor.

Atenciosamente,

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, Técnico do Seguro Social, em 08/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15237505** e o código CRC **274973BE**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 15237505

Data de Envio:

08/03/2024 11:26:16

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodrigues@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto:

MERCANTIL_35000.001023/2018-53

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência com a documentação necessária.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Despacho_15231276.html
Oficio_SEI_15237505.html

BANCO MERCANTIL

Ofício nº 4266/2024 – Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Consignação

At. Jucimar /Soraia

Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O - 08º andar

CEP: 70.070-907 - Brasília - DF

Assunto: Ratificar - Alteração domicílio bancário para transferência dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil

Em decorrência da cessação de créditos consignados para a securitizadora OPEA, tendo como custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco Mercantil do Brasil S/A, estabelecido a Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro, Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob número 17.184.037/0001-10, ISPB: 17184037, CBC: 389, vem através deste requerer alteração da conta utilizada, para receber créditos oriundos dos valores descontados para liquidação de parcelas de empréstimo consignado da carteira vinculada ao Banco Mercantil do Brasil, conforme abaixo:

DE:

- Conta Escrow
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Mercantil do Brasil S.A.- 389
- Agência: 0001
- Conta: 09.410433-6

Para:

- Conta Escrow
- Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- CNPJ: 17.184.037/0001-10
- Banco: Banco Safra - 422
- Agência: 0115
- Conta: 044.788-2

Importante ressaltar, que os valores destinados a Prestação de Serviço de Pagamento de Beneficiários, deverão continuar sendo direcionados para a conta reserva bancária atual.

Nesta oportunidade, aproveitamos para apresentar elevados votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

PAULINO RODRIGUES
VICE PRESIDENTE

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.

bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	08/03/2024 12:44:34
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta ao OFÍCIO SEI nº100/2024/DIRBEN	15246077
---	----------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência
Diretoria De Benefícios
Coordenação-Geral De Pagamentos e Gestão De Serviços Previdenciários
Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios
Divisão De Consignações em Benefícios

DESPACHO

Divisão De Consignações em Benefícios, em 12/03/2024.

Ref.: Processo
nº 35000.001023/2018-
53

Int.: BANCO
MERCANTIL DO
BRASIL S.A.

Ass.: Alteração
bancária

1. Seguem os dados bancários indicados pela Instituição Financeira Acordante para repasse dos valores, conforme documento SEI nº 15246077.

DADOS	
Razão Social	Banco Mercantil do Brasil S.A.
Nome fantasia	Banco Mercantil
CBC	389
CNPJ	17.184.037/0001-10
Conta Corrente ou Conta Reserva	Conta escrow - Favorecido: Banco Mercantil do Brasil S.A. CNPJ: 17.184.037/0001-10 • Banco: Banco Safra - 422 Agência: 0115 Conta: 044.788-2
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 654 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-041
Telefone	(31) 3057-6341
E-mail institucional	credito.conveniado@mercantil.com.br
Nome do contato	delcimar.rodrigues@mercantil.com.br

2. Encaminha-se o processo à Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios - DCFPB para atualização dos dados financeiros e posterior a esta Divisão de Consignações em Benefícios - DCBEN.

[assinado eletronicamente]

WILSON DE MORAIS GABY
Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE MORAIS GABY**, Técnico do Seguro Social, em 12/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15290844** e o código CRC **BF66A7F8**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 15290844

Manter Contratos Bancários - Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

O registro foi alterado com sucesso.

As alterações surtirão efeito somente após a próxima carga de arquivos.

Dados do Banco

Nome do Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Dados dos Contratos

Contratos Vigentes								
Tipo de Contrato	Tipo de Crédito	Agência	Conta	Banco	Início de vigência	Fim de vigência	Alterar	Detalhar
Pagamento de Benefícios	Conta Reserva Própria				01/01/2009			
Empréstimo Consignado	Conta Corrente	115	044.788-2	422	01/10/2013			

Histórico de Contratos

[Voltar](#) [Cancelar](#)

Manter Contratos Bancários - Empréstimo Consignado - Detalhar

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Dados do Banco

Nome do Banco: 389 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Dados do Contrato

Tipo de Crédito: Conta Corrente

*Banco: 422 - BANCO SAFRA S/A

*UF: MINAS GERAIS

*CEP: 30160-041

*Agência: 115

*Município: BELO HORIZONTE

*Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654

*Conta: 044.788-2

*Bairro: CENTRO

Início de vigência: 01/10/2013

Histórico dos Dados											
Início de vigência	Fim de vigência	Tipo de Crédito	Banco	Agência	Conta	UF	Município	Bairro	Endereço	CEP	
13/03/2024		Conta Corrente	422	115	044.788-2	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041	
10/11/2023	13/03/2024	Conta Corrente	389	1	09.410433-8	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041	
11/09/2023	10/11/2023	Conta Corrente	341	8541	67973-7	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041	
12/07/2022	11/09/2023	Conta Corrente	389	295	09.014.002-7	MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654	30160041	
01/10/2013	12/07/2022	Conta Reserva Própria	389			MG	BELO HORIZONTE	CENTRO	Rua Rio de Janeiro, 654 - 8º Andar	30160912	

Contatos

Lista de Contatos				
Nome	E-mail	Telefone	Ramal	FAX
Delcímar	credito.conveniado@mercantil.com.br	(31) 30576341		
Delcímar	delcímar.rodrigues@mercantil.com.br	(31) 30576341		

Incluir/Alterar Agente Contratado (06032ed)

Nome: BANCO MERCANTIL

Razão Social: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 654

Bairro: Centro Cidade: Belo Horizonte

CEP: 30.160-041 DDD: 31 Telefone: 30576341 Ramal:

FAX: eMail: credito.conveniado@mercantil.com.br

Início da Vigência: 01/01/1990 Fim da Vigência: / /

Contato: Delcimar CGC: 17.184.037/0001-10

CBC: 389 DV: Código do Titular: -

UF: MG - MINAS GERAIS Tipo Agente: 1 - Banco

Observação: Conforme processo sei n° 35000.001023/2018-53, em 13/03/2024.

Contrato

☐ Pagamento de Benefício

☒ Empréstimos

Tipo de Crédito

☐ Conta Reserva Própria

☒ Conta Corrente

☐ Conta Reserva Outra Instituição

Conta Própria

Conta Corrente

Outra Instituição

Banco: 422 Agência: 115

Conta Corrente: 044788-2 DV: 0

Registro salvo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios

DESPACHO

Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios, em 14/03/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documentos Sei nº 15246077 e ao despacho DCBEN Sei nº 15290844, informamos que foram realizadas a alteração do domicílio bancário e a atualização dos dados cadastrais do BANCO MERCANTIL DO BRASIL (CBC 389) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF Sei nº 15307691.

2. Feitas as considerações, encaminhe-se à Divisão de Consignações em Benefícios (DCBEN) para prosseguimento, bem como à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS (DEOF-FRGPS) e à Divisão de Execução das Folhas de Pagamento do INSS (DEFOP-INSS) para conhecimento.

JOSÉ MACEDO MOTA

Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MACEDO MOTA, Chefe de Divisão de Controle Financeiro de Pagamento de Benefícios**, em 14/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15308036** e o código CRC **5EF8FFE1**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 15308036



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 204/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br; uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: Solicitação a respeito das taxas de juros praticadas pelas Instituições Consignatárias Acordantes.

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Com cordiais cumprimentos, de ordem da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN, dirigida ao atendimento à recomendação imperativa da Controladoria-Geral da União - CGU, expedida no âmbito de processo de auditoria, que apontou a ocorrência de contratos com taxas superiores aos tetos dos juros consignados vigentes nos anos de 2022 e 2023, em desconformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, **solicitamos a apresentação da manifestação individualizada e fundamentada** sobre as taxas de juros aplicadas em cada contrato de empréstimo pessoal relacionado na **planilha em anexo**:

DESCRIÇÃO DO ANEXO		
DATA DE INCLUSÃO DO REGISTRO NO E-CONSIGNADO	TETO DA TAXA DE JUROS	QUANTIDADE DE CONTRATOS DA IF COM INDÍCIO DE DESCONFORMIDADE
de 13.12.2022 a 15.03.2023	2,14%	582
de 16.03.2023 a 30.03.2023	1,70%	-
de 30.03.2023 a 20.06.2023	1,97%	31.052
TOTAL		31.634

3. A exigência disposta no presente Ofício deverá ser cumprida no prazo de **10 (dez)** dias úteis via peticionamento eletrônico, no sistema SEI-INSS, diretamente no processo em epígrafe.

5. Por fim, enfatizamos que todas as instruções financeiras que possuem ACT ativo com o INSS, com operações de crédito consignado, devem se submeter a todos os termos da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138, de 2022, sob pena de sancionamento, nos termos do referenciado ato normativo.

Atenciosamente,

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN

Anexo I - Planilha individualizada de contratos da IF com indicativo de desconformidade (taxas de juros aplicada superior ao teto).



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE**, **Técnico do Seguro Social**, em 18/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15364532** e o código CRC **95B5B719**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.

Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 15364532

Data de Envio:

18/03/2024 15:11:51

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodrigues@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto:

MERCANTIL_35000.001023/2018-53_

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo oficio de exigência.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_15364532.html
Planilha_15364666_389_BANCO_MERCANTIL_DO_BRASIL_S.A..xlsx
Planilha_15364689_389_BANCO_MERCANTIL_DO_BRASIL_S.A..xlsx

CREDOR : 17184037000110
TITULO : BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
BANCO : 422 - BCO SAFRA S.A.
AGENCIA : 0115 - PLATAFORMA
CONTA : 447882
TIPO DE CONTA : 1 - CONTA-CORRENTE
UG SUPRIDORA :
GESTAO SUPRIDORA :
CODIGO TV :
CONTA CONJUNTA : NAO
CREDOR :
TITULO :

INCLUIDO POR : 61067822100 - GIRLENE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

UG : 513001 DATA : 25Mar24

CREDOR : 17184037000110 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
BANCO : 422 AGENCIA : 0115 CONTA : 447882

HISTORICO

DATA	MOTIVO
------	--------

25Mar24	ALTERAÇÃO DOMICÍLIO BANCÁRIO REPASSE DE EMPRESTIMOS CONSIGNADOS PROC SO SEI 35000.001023/2018-53.
---------	--

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS

DESPACHO

Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS, em 25/03/2024

Ref.: Processo nº 35000.001023/2018-53

Int.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ass.: Acordo de Cooperação Técnica - Empréstimo Consignado / Alteração de Domicílio Bancário

1. Em atenção ao documentos Sei nº 15246077, despacho DCBEN Sei nº 15290844 e despacho DCFIB 15308036 aos quais trataram da realização da alteração do domicílio bancário e a atualização dos dados cadastrais do BANCO MERCANTIL DO BRASIL (CBC 389) no Sistema de Pagamento de Benefício (SISPAGBEN) e no Sistema de Controle Financeiro (SCF), conforme anexo Telas SISPAGBEN e SCF Sei nº 15307691.
2. Informamos que procedemos com a alteração do domicílio bancário do BANCO MERCANTIL DO BRASIL (CBC 389) CNPJ 17.184.037/0001-10 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, conforme anexo Sei 15446720.
3. Ciente das alterações sistêmicas realizadas, conclui-se o processo nesta Divisão (DEOF-FRGPS).

GIRLENE MARIA MARTINS FONTENELE ROSA

Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS



Documento assinado eletronicamente por **GIRLENE MARIA MARTINS FONTENELE ROSA**, **Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do FRGPS**, em 25/03/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15446765** e o código CRC **1A2F58B6**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 15446765

Ofício nº 4275/2024 – Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Divisão Consignação em Benefícios
At. Soraia Patente Andrade
Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O - 09º andar.
CEP: 70.070-946 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação a respeito das taxas de juros praticadas pelas Instituições Consignatárias Acordantes

O **BANCO MERCANTIL**, instituição financeira privada, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro – Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.184.037/0001-10, em resposta ao OFÍCIO SEI nº 204/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS, vem por meio desta, informar que devido a análise de outros assuntos internos, pedimos a dilação do prazo para finalizarmos o levantamento dos contratos de empréstimo relacionados, no que se refere as taxas de juros, para o dia 05/04/2024.

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação.

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	01/04/2024 19:56:11
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício resposta OFÍCIO SEI nº 204/2024	15532813
--	----------

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Diretoria De Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão De Consignações em Benefícios

Ofício SEI nº 259/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: **Solicitação dilação de prazo.**

Prezado(a)s,

1. Em atenção a solicitação de prorrogação de prazo documento SEI nº 15532813, de 01/04/2024, para fins de cumprimento das exigências constante no Ofício SEI nº 204/2024, de 22/01/2024, comunicamos o **deferimento do pedido** efetuando a dilação do prazo até o dia 05/04/2024.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE CONSIGNAÇÃO EM BENEFÍCIOS

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 02/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15536018** e o código CRC **2C7538E4**.

Data de Envio:

02/04/2024 09:24:29

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodrigues@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto:

MERCANTIL_35000.001023/2018-53_

Mensagem:

Prezado(a)s,

Em atenção a sua solicitação de prorrogação de prazo, segue em anexo ofício de resposta.

Ressaltamos que a documentação deverá ser peticionada eletronicamente no sistema SEI-INSS até o novo prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_15536018.html

AO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Assunto: Solicitação a respeito das taxas de juros praticadas pelas Instituições Consignatárias Acordantes

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, 5.800 - Savassi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, em resposta ao Ofício SEI nº 204/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS, vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, destaca-se que esta Instituição Financeira atua em linha com as melhores práticas, atuando com fundamento nos princípios e procedimentos exigidos no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços, conduzindo as suas atividades com **observância** de princípios de **ética, responsabilidade, transparência e diligência, em conformidade** com a regulamentação aplicável, notadamente a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.949, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Adicionalmente, as taxas de juros e demais condições aplicáveis às operações de empréstimo consignado adotadas por esta Instituição estão sempre em linha com as disposições regulamentares oriundas dos Normativos publicados pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

Nesse contexto, esclarecemos que os contratos objeto do Ofício em questão, possuem taxas de juros e demais condições **em estrita observância e conformidade** com os normativos do INSS vigentes à época, ou seja, **não houve** ocorrência de cobrança de taxas de juros superiores aos tetos de juros consignados vigentes no período indicado para os referidos contratos.

Sendo assim, apresentamos adiante a metodologia de cálculo utilizada pelo Banco Mercantil, de modo a esclarecer a forma de aplicação e cálculo da taxa de juros, no período de 2022 e 2023, para as operações/contratos objeto deste Ofício.

=> Metodologia de Cálculo:

As operações de Crédito Pessoal Consignado do Banco Mercantil são calculadas considerando prestações mensais, fixas e sucessivas, sendo que o vencimento das parcelas é **todo dia 10 de cada mês, respeitando a carência mínima de 30 dias**.

Se considerada a data de contratação até a data de vencimento da primeira parcela (dia 10 do mês subsequente), a carência de pagamento poderá ultrapassar 30 dias. Nessa situação, é realizada uma correção do valor financiado, considerando os dias corridos existentes entre a data da contratação e a data fim de carência, conforme demonstração abaixo, por meio da fórmula indicada na Figura 2.

Para obtenção do valor da parcela, utilizam-se as fórmulas e condições como segue (Figuras 1 e 3).

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

- Para operação com data de contratação até 22/04/2023, utilizar a fórmula e condições a seguir.

Figura 1:

$$Valor Parcela = \frac{valor_empréstimo}{\frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_1+dc}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_2+dc}{30}}} + \dots + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_x+dc}{30}}}}$$

Onde:

Valor parcela = corresponde ao valor da parcela da operação;

Valor empréstimo = corresponde ao valor contratado da operação;

i = corresponde a taxa de juros contratada da operação;

n = corresponde período igual a 30 e consecutivamente

dc = corresponde ao número de dias corridos existentes entre a data contratação e da fim de carência.

Figura 2:

$$dc = DFC - data_contratação$$

$$DFC = vencimento_{1ª\ parcela} - 1\ mês *$$

*1 mês = corresponde ao mês da parcela menos 1(um).

Onde:

DFC = corresponde ao primeiro vencimento da parcela mês menos 1; como segue:

Exemplo:

Data contratação = 13/04/2023

Taxa contratação = 1,97 a.m

Valor empréstimo = 5.250,00

Vencimento 1ª parcela = 10/06/2023

Quantidade parcela = 4

$$DFC = vencimento_{1ª\ parcela} - 1\ mês$$

$$DFC = 10/06/2023 - 1\ mês^* = 10/05/2023$$

$$DFC = 10/05/2023$$

$$dc = DFC - data_contratação$$

$$dc = 10/05/2023 - 13/04/2023$$

$$dc = 27$$

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.

bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)

WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

$$\text{Valor Parcela} = \frac{\text{valor_emprestimo}}{\frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_1+dc}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_2+dc}{30}}} + \dots + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_x+dc}{30}}}}$$

$$\text{Valor Parcela} = \frac{5.250,00}{\frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{30+27}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{60+27}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{90+27}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{120+27}{30}}}}$$

$$1.402,18 = \frac{5.250,00}{(0,96361245182 + 0,94499603002844 + 0,926739266478807 + 0,908835212786905)}$$

- Para operação com data de contratação após 22/04/2023, utilizar a fórmula e condições como segue.

Figura 3:

$$\text{Valor Parcela} = \frac{\text{valor_emprestimo}}{\frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_1}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_2}{30}}} + \dots + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_x}{30}}}}$$

Onde:

Valor parcela = corresponde ao valor da parcela da operação;

Valor empréstimo = corresponde ao valor contratado da operação;

i = corresponde a taxa de juros contratada da operação;

n = corresponde à diferença de dias corridos existentes entre a data da contratação e vencimento da parcela do período.

Exemplo:

Data contratação = 25/04/2023

Taxa contratação = 1,97 a.m

Valor empréstimo = 3.570,00

Vencimento 1ª parcela = 10/06/2023

Quantidade parcela = 5

$$\text{Valor Parcela} = \frac{\text{valor_emprestimo}}{\frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_1}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_2}{30}}} + \dots + \frac{1}{\left(1 + \frac{i}{100}\right)^{\frac{n_x}{30}}}}$$

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

$$Valor Parcela = \frac{valor_emprestimo}{\frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{46}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{76}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{107}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{138}{30}}} + \frac{1}{\left(1 + \frac{1,97}{100}\right)^{\frac{168}{30}}}}$$

$$765,15 = \frac{3.570,00}{0,970529983651 + 0,951779919242 + 0,932785324002 + 0,91416980237 + 0,896508583279}$$

Neste sentido, aproveitamos a oportunidade para reafirmar o compromisso do Banco Mercantil em fornecer todos os esclarecimentos necessários e colaborar integralmente com as demandas solicitadas, dentro dos prazos estipulados e de acordo com as normativas vigentes.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, na certeza de que nossa interação será pautada pela cooperação mútua e pela busca incessante pela excelência no atendimento aos segurados e beneficiários deste respeitado Órgão.

Sendo o que nos cumpria até o presente momento.

Com as nossas cordiais saudações, firmamo-nos,

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

CBC_INSTITUICAO_FINANCEIRA	NUMERO_CONTRATO	EMPRESTIMO_OU_DE	QTDE_PARCELAS	VALOR_PARCELA	VALOR_EMPRESTIMO	Juros de acerto de 29 dias	Valor do Empréstimo acrescido de juros de acerto de 29 dias	Taxa de juros calculada com dados do e-Consolidado
tes	805732979	18/1/2023	31	23,79	516,56	10,69	527,25	2,39%
389	805777046	18/1/2023	22	9,17	154,69	3,20	157,89	2,44%
389	805777631	18/1/2023	20	19,73	309,16	6,40	315,56	2,45%
389	805774731	18/1/2023	24	11,42	206,33	4,27	210,60	2,41%
389	805776709	18/1/2023	25	8,30	154,77	3,20	157,97	2,40%
389	805777491	18/1/2023	26	8,06	154,82	3,20	158,02	2,39%
389	805754961	18/1/2023	80	28,07	1.034,94	21,41	1.056,35	2,26%
389	805778426	18/1/2023	74	23,13	827,85	17,13	844,98	2,26%
389	805777082	18/1/2023	78	28,30	1.034,87	21,41	1.056,28	2,25%
389	805777326	18/1/2023	78	28,30	1.034,87	21,41	1.056,28	2,25%
389	805778576	18/1/2023	78	28,30	1.034,87	21,41	1.056,28	2,25%
389	805777844	18/1/2023	84	13,75	517,45	10,70	528,15	2,25%
389	805777993	18/1/2023	84	13,75	517,45	10,70	528,15	2,25%
389	805777681	18/1/2023	84	27,50	1.034,93	21,41	1.056,34	2,25%
389	805778342	18/1/2023	84	27,50	1.034,93	21,41	1.056,34	2,25%
389	805778348	18/1/2023	84	27,50	1.034,93	21,41	1.056,34	2,25%
389	503427226	3/3/2023	84	27,37	1.034,75	21,41	1.056,16	2,23%
389	503439456	3/3/2023	84	27,37	1.034,75	21,41	1.056,16	2,23%
389	503425787	3/3/2023	84	54,74	2.069,57	42,81	2.112,38	2,23%
389	503428203	3/3/2023	84	54,74	2.069,57	42,81	2.112,38	2,23%
389	503432938	3/3/2023	84	11,67	441,24	9,13	450,37	2,23%
389	503427971	3/3/2023	84	11,20	423,47	8,76	432,23	2,23%
389	503416659	3/3/2023	84	18,52	700,24	14,49	714,73	2,23%
389	503423188	3/3/2023	84	28,57	1.080,23	22,35	1.102,58	2,23%
389	503428080	3/3/2023	84	32,21	1.217,86	25,19	1.243,05	2,23%
389	503434316	3/3/2023	84	15,00	567,15	11,73	578,88	2,23%
389	503434651	3/3/2023	84	13,00	491,53	10,17	501,70	2,23%
389	503436131	3/3/2023	84	42,00	1.588,02	32,85	1.620,87	2,23%
389	503436494	3/3/2023	84	32,00	1.209,92	25,03	1.234,95	2,23%

389	503433311	3/3/2023	84	44,00	1.663,64	34,42	1.698,06	2,23%
389	503431010	3/3/2023	84	41,00	1.550,21	32,07	1.582,28	2,23%
389	503430177	3/3/2023	84	33,95	1.283,65	26,55	1.310,20	2,23%
389	503437438	3/3/2023	84	38,90	1.470,81	30,43	1.501,24	2,23%
389	503425892	3/3/2023	84	62,01	2.344,60	48,50	2.393,10	2,23%
389	503426003	3/3/2023	84	54,96	2.078,04	42,99	2.121,03	2,23%
389	503423017	3/3/2023	84	32,80	1.240,17	25,65	1.265,82	2,23%
389	503425087	3/3/2023	84	31,80	1.202,36	24,87	1.227,23	2,23%
389	503419624	3/3/2023	84	46,70	1.765,73	36,53	1.802,26	2,23%
389	503425690	3/3/2023	84	58,60	2.215,67	45,83	2.261,50	2,23%
389	503435939	3/3/2023	84	26,22	991,38	20,51	1.011,89	2,23%
389	503422669	3/3/2023	84	80,40	3.039,93	62,89	3.102,82	2,23%
389	503434266	3/3/2023	84	127,00	4.801,88	99,33	4.901,21	2,23%
389	503425846	3/3/2023	84	31,75	1.200,47	24,83	1.225,30	2,23%
389	503434803	3/3/2023	84	61,87	2.339,31	48,39	2.387,70	2,23%
389	503422652	3/3/2023	84	31,91	1.206,52	24,96	1.231,48	2,23%
389	503425683	3/3/2023	84	91,15	3.446,39	71,29	3.517,68	2,23%
389	503430292	3/3/2023	84	31,70	1.198,58	24,79	1.223,37	2,23%
389	503427393	3/3/2023	84	31,70	1.198,58	24,79	1.223,37	2,23%
389	503427328	3/3/2023	84	31,70	1.198,58	24,79	1.223,37	2,23%
389	503432524	3/3/2023	84	31,70	1.198,58	24,79	1.223,37	2,23%
389	503432914	3/3/2023	84	144,60	5.467,34	113,10	5.580,44	2,23%
389	503425863	3/3/2023	84	327,22	12.372,22	255,94	12.628,16	2,23%
389	503433535	3/3/2023	84	33,65	1.272,31	26,32	1.298,63	2,23%
389	503431237	3/3/2023	84	93,00	3.516,34	72,74	3.589,08	2,23%
389	503412483	3/3/2023	84	27,70	1.047,34	21,67	1.069,01	2,23%
389	503423354	3/3/2023	84	455,00	17.203,60	355,89	17.559,49	2,23%
389	503425898	3/3/2023	84	31,65	1.196,69	24,76	1.221,45	2,23%
389	503426057	3/3/2023	84	76,15	2.879,24	59,56	2.938,80	2,23%
389	503426572	3/3/2023	84	499,72	18.894,47	390,86	19.285,33	2,23%
389	503438518	3/3/2023	84	455,70	17.230,07	356,43	17.586,50	2,23%
389	503413645	3/3/2023	84	455,70	17.230,07	356,43	17.586,50	2,23%
389	503434731	3/3/2023	84	51,40	1.943,44	40,20	1.983,64	2,23%

389	503435108	3/3/2023	84	84,00	3.176,05	65,70	3.241,75	2,23%
389	503411872	3/3/2023	84	131,40	4.968,25	102,78	5.071,03	2,23%
389	503437569	3/3/2023	84	139,30	5.266,95	108,96	5.375,91	2,23%
389	503423281	3/3/2023	84	48,40	1.830,01	37,86	1.867,87	2,23%
389	503434060	3/3/2023	84	39,50	1.493,50	30,90	1.524,40	2,23%
389	503428937	3/3/2023	84	31,60	1.194,80	24,72	1.219,52	2,23%
389	503427522	3/3/2023	84	31,60	1.194,80	24,72	1.219,52	2,23%
389	503422647	3/3/2023	84	31,60	1.194,80	24,72	1.219,52	2,23%
389	503424138	3/3/2023	84	47,77	1.806,19	37,36	1.843,55	2,23%
389	503439127	3/3/2023	84	40,24	1.521,48	31,47	1.552,95	2,23%
389	503434644	3/3/2023	84	49,30	1.864,04	38,56	1.902,60	2,23%
389	503437736	3/3/2023	84	137,00	5.179,99	107,16	5.287,15	2,23%
389	503427257	6/3/2023	84	35,66	1.348,31	27,89	1.376,20	2,23%
389	503438796	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503422595	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503423132	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503434850	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503433965	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503424399	9/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503424566	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503434434	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503435412	7/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503423412	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503422840	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503422654	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503424503	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503424738	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503435046	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503426001	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503435631	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503428855	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503439363	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503433835	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%

389	503424571	3/3/2023	84	31,50	1.191,02	24,64	1.215,66	2,23%
389	503424215	3/3/2023	84	96,66	3.654,73	75,60	3.730,33	2,23%
389	503414352	3/3/2023	84	31,45	1.189,13	24,60	1.213,73	2,23%
389	503439533	3/3/2023	84	41,99	1.587,65	32,84	1.620,49	2,23%
389	503435106	3/3/2023	84	47,79	1.806,95	37,38	1.844,33	2,23%
389	503434477	3/3/2023	84	34,25	1.295,00	26,79	1.321,79	2,23%
389	503422866	3/3/2023	84	35,41	1.338,86	27,70	1.366,56	2,23%
389	503398076	3/3/2023	84	17,61	665,84	13,77	679,61	2,23%
389	502685998	4/1/2023	84	27,35	1.034,76	21,41	1.056,17	2,23%
389	502694667	4/1/2023	84	54,70	2.069,54	42,81	2.112,35	2,23%
389	502687077	4/1/2023	84	136,74	5.173,75	107,03	5.280,78	2,23%
389	502696283	7/1/2023	84	273,48	10.347,54	214,06	10.561,60	2,23%
389	502688766	4/1/2023	84	22,40	847,54	17,53	865,07	2,23%
389	502695311	4/1/2023	84	17,08	646,25	13,37	659,62	2,23%
389	502690906	18/1/2023	84	46,54	1.760,92	36,43	1.797,35	2,23%
389	502692118	4/1/2023	84	58,56	2.215,72	45,84	2.261,56	2,23%
389	502685494	18/1/2023	84	37,00	1.399,96	28,96	1.428,92	2,23%
389	502687463	18/1/2023	84	37,00	1.399,96	28,96	1.428,92	2,23%
389	502694338	18/1/2023	84	37,00	1.399,96	28,96	1.428,92	2,23%
389	502684898	4/1/2023	84	97,22	3.678,49	76,10	3.754,59	2,23%
389	502685038	4/1/2023	84	65,00	2.459,39	50,88	2.510,27	2,23%
389	502687590	4/1/2023	84	50,42	1.907,73	39,46	1.947,19	2,23%
389	502690567	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502690368	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502686736	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502686765	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502691257	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502692126	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502693534	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502690877	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502691035	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502688801	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502685780	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%

389	502686828	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502691518	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502696039	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502684963	18/1/2023	84	37,80	1.430,23	29,59	1.459,82	2,23%
389	502686277	18/1/2023	84	31,00	1.172,94	24,26	1.197,20	2,23%
389	502686185	4/1/2023	84	39,70	1.502,12	31,07	1.533,19	2,23%
389	502689401	4/1/2023	84	39,95	1.511,58	31,27	1.542,85	2,23%
389	502688872	4/1/2023	84	226,10	8.554,90	176,97	8.731,87	2,23%
389	502686582	4/1/2023	84	424,20	16.050,37	332,03	16.382,40	2,23%
389	502686174	4/1/2023	84	424,20	16.050,37	332,03	16.382,40	2,23%
389	502689899	4/1/2023	84	424,20	16.050,37	332,03	16.382,40	2,23%
389	502695067	4/1/2023	84	75,00	2.837,76	58,70	2.896,46	2,23%
389	502689458	4/1/2023	84	62,50	2.364,80	48,92	2.413,72	2,23%
389	502688357	4/1/2023	84	72,00	2.724,25	56,36	2.780,61	2,23%
389	502688995	4/1/2023	84	424,10	16.046,59	331,95	16.378,54	2,23%
389	502688006	4/1/2023	84	27,82	1.052,62	21,78	1.074,40	2,23%
389	502692029	4/1/2023	84	203,20	7.688,44	159,05	7.847,49	2,23%
389	502694592	4/1/2023	84	138,00	5.221,48	108,02	5.329,50	2,23%
389	502689660	18/1/2023	84	37,75	1.428,34	29,55	1.457,89	2,23%
389	502693491	18/1/2023	84	31,50	1.191,86	24,66	1.216,52	2,23%
389	502693685	18/1/2023	84	31,50	1.191,86	24,66	1.216,52	2,23%
389	502684968	18/1/2023	84	31,50	1.191,86	24,66	1.216,52	2,23%
389	502686500	18/1/2023	84	31,50	1.191,86	24,66	1.216,52	2,23%
389	502693500	4/1/2023	84	41,86	1.583,85	32,76	1.616,61	2,23%
389	502692412	18/1/2023	84	32,79	1.240,67	25,67	1.266,34	2,23%
389	502689670	4/1/2023	84	60,80	2.300,48	47,59	2.348,07	2,23%
389	502687330	4/1/2023	84	69,94	2.646,31	54,74	2.701,05	2,23%
389	502686390	4/1/2023	84	36,23	1.370,83	28,36	1.399,19	2,23%
389	502692413	4/1/2023	84	58,55	2.215,35	45,83	2.261,18	2,23%
389	502686414	4/1/2023	84	424,20	16.050,41	332,03	16.382,44	2,23%
389	502686792	18/1/2023	84	39,00	1.475,64	30,53	1.506,17	2,23%
389	502686881	4/1/2023	84	30,60	1.157,81	23,95	1.181,76	2,23%
389	502685730	4/1/2023	84	11,96	452,53	9,36	461,89	2,23%

389	502685031	4/1/2023	84	14,00	529,72	10,96	540,68	2,23%
389	502706819	5/1/2023	84	19,13	724,29	14,98	739,27	2,23%
389	502703118	18/1/2023	84	35,94	1.360,81	28,15	1.388,96	2,23%
389	502704274	18/1/2023	84	37,70	1.427,45	29,53	1.456,98	2,23%
389	502699654	5/1/2023	84	39,10	1.480,46	30,63	1.511,09	2,23%
389	502707877	18/1/2023	84	51,70	1.957,54	40,49	1.998,03	2,23%
389	502705171	18/1/2023	84	28,34	1.073,05	22,20	1.095,25	2,23%
389	502711117	18/1/2023	84	32,30	1.222,99	25,30	1.248,29	2,23%
389	502708726	18/1/2023	84	31,35	1.187,02	24,56	1.211,58	2,23%
389	502700000	18/1/2023	84	66,00	2.498,99	51,70	2.550,69	2,23%
389	502704936	5/1/2023	84	106,00	4.013,53	83,03	4.096,56	2,23%
389	502710112	18/1/2023	84	37,80	1.431,24	29,61	1.460,85	2,23%
389	502705950	18/1/2023	84	37,80	1.431,24	29,61	1.460,85	2,23%
389	502701189	18/1/2023	84	37,80	1.431,24	29,61	1.460,85	2,23%
389	502703655	18/1/2023	84	37,80	1.431,24	29,61	1.460,85	2,23%
389	502707899	18/1/2023	84	31,50	1.192,70	24,67	1.217,37	2,23%
389	502703899	18/1/2023	84	63,00	2.385,40	49,35	2.434,75	2,23%
389	502706839	18/1/2023	84	31,50	1.192,70	24,67	1.217,37	2,23%
389	502706331	18/1/2023	84	37,80	1.431,24	29,61	1.460,85	2,23%
389	502705184	18/1/2023	84	37,80	1.431,24	29,61	1.460,85	2,23%
389	502706788	5/1/2023	84	80,00	3.029,08	62,66	3.091,74	2,23%
389	502700984	5/1/2023	84	164,25	6.219,08	128,65	6.347,73	2,23%
389	502701455	5/1/2023	84	151,00	5.717,39	118,27	5.835,66	2,23%
389	502700368	5/1/2023	84	300,83	11.390,48	235,63	11.626,11	2,23%
389	502707339	18/1/2023	84	37,00	1.400,95	28,98	1.429,93	2,23%
389	502700040	18/1/2023	84	37,00	1.400,95	28,98	1.429,93	2,23%
389	502702092	5/1/2023	84	22,20	840,57	17,39	857,96	2,23%
389	502705648	18/1/2023	84	33,41	1.265,02	26,17	1.291,19	2,23%
389	502705097	6/1/2023	84	115,40	4.369,45	90,39	4.459,84	2,23%
389	502708884	5/1/2023	84	432,00	16.357,04	338,37	16.695,41	2,23%
389	502700985	9/1/2023	84	179,00	6.777,57	140,21	6.917,78	2,23%
389	502700910	5/1/2023	84	39,20	1.484,25	30,70	1.514,95	2,23%
389	502705424	5/1/2023	84	39,20	1.484,25	30,70	1.514,95	2,23%

389	502701170	5/1/2023	84	424,10	16.057,92	332,18	16.390,10	2,23%
389	502700820	5/1/2023	84	170,00	6.436,80	133,16	6.569,96	2,23%
389	502702366	9/1/2023	84	424,20	16.061,71	332,26	16.393,97	2,23%
389	502707568	5/1/2023	84	424,20	16.061,71	332,26	16.393,97	2,23%
389	502705053	5/1/2023	84	149,20	5.649,24	116,86	5.766,10	2,23%
389	502702147	9/1/2023	84	210,83	7.982,77	165,14	8.147,91	2,23%
389	502707335	5/1/2023	84	129,20	4.891,97	101,20	4.993,17	2,23%
389	502700142	5/1/2023	84	28,00	1.060,18	21,93	1.082,11	2,23%
389	502701086	18/1/2023	84	46,18	1.748,54	36,17	1.784,71	2,23%
389	502703938	7/1/2023	84	39,30	1.488,04	30,78	1.518,82	2,23%
389	502706239	5/1/2023	84	28,45	1.077,22	22,28	1.099,50	2,23%
389	502705993	5/1/2023	84	14,30	541,45	11,20	552,65	2,23%
389	502708463	18/1/2023	84	31,24	1.182,86	24,47	1.207,33	2,23%
389	502700048	18/1/2023	84	33,00	1.249,50	25,85	1.275,35	2,23%
389	502699316	5/1/2023	84	109,31	4.138,97	85,62	4.224,59	2,23%
389	502704315	5/1/2023	84	71,05	2.690,32	55,65	2.745,97	2,23%
389	806199822	7/3/2023	4	218,08	810,52	16,77	827,29	3,01%
389	502713222	6/1/2023	84	27,31	1.034,73	21,41	1.056,14	2,22%
389	503053317	3/2/2023	84	27,31	1.034,73	21,41	1.056,14	2,22%
389	503046694	3/2/2023	84	27,31	1.034,73	21,41	1.056,14	2,22%
389	502713213	9/1/2023	84	54,62	2.069,54	42,81	2.112,35	2,22%
389	502712753	6/1/2023	84	54,62	2.069,54	42,81	2.112,35	2,22%
389	502714220	6/1/2023	84	54,62	2.069,54	42,81	2.112,35	2,22%
389	502718315	6/1/2023	84	54,62	2.069,54	42,81	2.112,35	2,22%
389	503046971	3/2/2023	84	10,71	405,80	8,39	414,19	2,22%
389	503030139	3/2/2023	84	15,00	568,35	11,76	580,11	2,22%
389	503451293	6/3/2023	84	19,00	719,91	14,89	734,80	2,22%
389	503045017	3/2/2023	84	273,09	10.347,39	214,05	10.561,44	2,22%
389	503446806	6/3/2023	84	27,75	1.051,45	21,75	1.073,20	2,22%
389	503448258	6/3/2023	84	32,12	1.217,03	25,18	1.242,21	2,22%
389	503448545	6/3/2023	84	30,94	1.172,32	24,25	1.196,57	2,22%
389	503046002	3/2/2023	84	32,58	1.234,46	25,54	1.260,00	2,22%
389	503459557	6/3/2023	84	31,49	1.193,16	24,68	1.217,84	2,22%

389	503050271	3/2/2023	84	30,58	1.158,68	23,97	1.182,65	2,22%
389	503046109	3/2/2023	84	31,40	1.189,75	24,61	1.214,36	2,22%
389	503052211	3/2/2023	84	31,40	1.189,75	24,61	1.214,36	2,22%
389	503055016	3/2/2023	84	31,40	1.189,75	24,61	1.214,36	2,22%
389	503047612	6/2/2023	84	31,40	1.189,75	24,61	1.214,36	2,22%
389	503045406	3/2/2023	84	31,40	1.189,75	24,61	1.214,36	2,22%
389	503054572	3/2/2023	84	31,40	1.189,75	24,61	1.214,36	2,22%
389	503445406	6/3/2023	84	27,76	1.051,83	21,76	1.073,59	2,22%
389	503055100	3/2/2023	84	32,13	1.217,41	25,18	1.242,59	2,22%
389	503056681	3/2/2023	84	32,50	1.231,43	25,47	1.256,90	2,22%
389	503447256	6/3/2023	84	32,50	1.231,43	25,47	1.256,90	2,22%
389	503057052	13/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503047962	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503057862	7/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044409	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044467	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503444927	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503056360	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503455484	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044526	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503445472	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503440543	4/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503448855	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503054270	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044704	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503048315	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044959	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503035102	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503445864	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503445802	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503454149	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503045594	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503047718	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%

389	503054852	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503449635	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503056557	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503048901	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503449350	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503055794	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503058711	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503453367	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503057248	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503054527	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503444773	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503454742	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503456561	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503057496	6/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503456041	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503450293	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044419	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503037038	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503057878	7/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503452540	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503046858	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503056817	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503048057	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503056115	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503048830	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503046525	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503444802	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503455507	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503448319	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503042379	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503440592	4/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503045708	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503050932	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%

389	503035253	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503051135	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503453804	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503044659	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503444442	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503040173	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503456217	6/3/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503056492	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503055437	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503054956	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503050319	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503047089	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503057304	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503051713	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503045105	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503046090	3/2/2023	84	31,50	1.193,54	24,69	1.218,23	2,22%
389	503048476	3/2/2023	84	32,32	1.224,61	25,33	1.249,94	2,22%
389	503452255	6/3/2023	84	36,42	1.379,96	28,55	1.408,51	2,22%
389	503050268	3/2/2023	84	47,62	1.804,33	37,33	1.841,66	2,22%
389	503046365	3/2/2023	84	10,38	393,30	8,14	401,44	2,22%
389	503047409	3/2/2023	84	31,87	1.207,56	24,98	1.232,54	2,22%
389	503455554	6/3/2023	84	35,24	1.335,25	27,62	1.362,87	2,22%
389	503457167	6/3/2023	84	55,00	2.083,96	43,11	2.127,07	2,22%
389	503053251	3/2/2023	84	55,00	2.083,96	43,11	2.127,07	2,22%
389	503455148	6/3/2023	84	55,00	2.083,96	43,11	2.127,07	2,22%
389	503044560	3/2/2023	84	60,10	2.277,20	47,11	2.324,31	2,22%
389	503452440	6/3/2023	84	33,42	1.266,29	26,20	1.292,49	2,22%
389	503044830	3/2/2023	84	31,60	1.197,33	24,77	1.222,10	2,22%
389	503016562	3/2/2023	84	31,60	1.197,33	24,77	1.222,10	2,22%
389	503053867	3/2/2023	84	31,60	1.197,33	24,77	1.222,10	2,22%
389	503454852	6/3/2023	84	31,60	1.197,33	24,77	1.222,10	2,22%
389	503444177	6/3/2023	84	31,60	1.197,33	24,77	1.222,10	2,22%
389	503444315	6/3/2023	84	51,18	1.939,22	40,12	1.979,34	2,22%

389	503049185	3/2/2023	84	50,27	1.904,74	39,40	1.944,14	2,22%
389	503046688	3/2/2023	84	31,51	1.193,92	24,70	1.218,62	2,22%
389	502713999	6/1/2023	84	51,00	1.932,40	39,97	1.972,37	2,22%
389	503053653	3/2/2023	84	45,90	1.739,16	35,98	1.775,14	2,22%
389	503455813	6/3/2023	84	39,07	1.480,37	30,62	1.510,99	2,22%
389	502711893	18/1/2023	84	50,00	1.894,51	39,19	1.933,70	2,22%
389	503055653	3/2/2023	84	89,80	3.402,54	70,39	3.472,93	2,22%
389	502714565	18/1/2023	84	34,70	1.314,79	27,20	1.341,99	2,22%
389	503046322	3/2/2023	84	44,81	1.697,86	35,12	1.732,98	2,22%
389	503051649	3/2/2023	84	33,70	1.276,90	26,41	1.303,31	2,22%
389	503058026	3/2/2023	84	37,89	1.435,66	29,70	1.465,36	2,22%
389	503048745	3/2/2023	84	27,78	1.052,59	21,77	1.074,36	2,22%
389	503049950	3/2/2023	84	31,97	1.211,35	25,06	1.236,41	2,22%
389	502714694	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502719193	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502716229	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502713079	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502715658	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502714089	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502719704	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502713811	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502721224	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502712460	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	502712043	18/1/2023	84	37,80	1.432,25	29,63	1.461,88	2,22%
389	503449866	6/3/2023	84	47,00	1.780,84	36,84	1.817,68	2,22%
389	503057938	3/2/2023	84	93,00	3.523,79	72,90	3.596,69	2,22%
389	503452389	6/3/2023	84	57,75	2.188,16	45,27	2.233,43	2,22%
389	503048925	3/2/2023	84	92,00	3.485,90	72,11	3.558,01	2,22%
389	502713042	6/1/2023	84	137,00	5.190,96	107,38	5.298,34	2,22%
389	503446364	6/3/2023	84	31,70	1.201,12	24,85	1.225,97	2,22%
389	503055814	3/2/2023	84	31,70	1.201,12	24,85	1.225,97	2,22%
389	503445150	6/3/2023	84	31,70	1.201,12	24,85	1.225,97	2,22%
389	503047045	3/2/2023	84	31,70	1.201,12	24,85	1.225,97	2,22%

389	503057968	3/2/2023	84	31,70	1.201,12	24,85	1.225,97	2,22%
389	503050167	3/2/2023	84	31,70	1.201,12	24,85	1.225,97	2,22%
389	503057752	3/2/2023	84	115,87	4.390,34	90,82	4.481,16	2,22%
389	503049959	3/2/2023	84	90,00	3.410,12	70,54	3.480,66	2,22%
389	503444293	6/3/2023	84	135,00	5.115,18	105,82	5.221,00	2,22%
389	502716520	6/1/2023	84	19,13	724,84	14,99	739,83	2,22%
389	503446890	6/3/2023	84	142,20	5.387,99	111,46	5.499,45	2,22%
389	503445138	6/3/2023	84	66,50	2.519,70	52,12	2.571,82	2,22%
389	503448395	6/3/2023	84	31,52	1.194,30	24,71	1.219,01	2,22%
389	503054204	3/2/2023	84	91,10	3.451,80	71,41	3.523,21	2,22%
389	503046535	3/2/2023	84	91,74	3.476,05	71,91	3.547,96	2,22%
389	503029784	3/2/2023	84	170,00	6.441,34	133,25	6.574,59	2,22%
389	503055917	3/2/2023	84	47,83	1.812,29	37,49	1.849,78	2,22%
389	503053924	3/2/2023	84	71,70	2.716,73	56,20	2.772,93	2,22%
389	503053584	3/2/2023	84	54,39	2.060,85	42,63	2.103,48	2,22%
389	503047575	3/2/2023	84	126,00	4.774,17	98,76	4.872,93	2,22%
389	503045162	3/2/2023	84	158,07	5.989,31	123,90	6.113,21	2,22%
389	503047742	3/2/2023	84	296,19	11.222,71	232,16	11.454,87	2,22%
389	503048554	3/2/2023	84	99,40	3.766,29	77,91	3.844,20	2,22%
389	503030820	3/2/2023	84	126,46	4.791,60	99,12	4.890,72	2,22%
389	503052187	3/2/2023	84	35,26	1.336,01	27,64	1.363,65	2,22%
389	502715752	9/1/2023	84	164,00	6.214,00	128,55	6.342,55	2,22%
389	503054067	3/2/2023	84	123,00	4.660,50	96,41	4.756,91	2,22%
389	503048359	3/2/2023	84	31,98	1.211,73	25,07	1.236,80	2,22%
389	503051765	3/2/2023	84	71,25	2.699,68	55,85	2.755,53	2,22%
389	503460263	6/3/2023	84	71,07	2.692,86	55,71	2.748,57	2,22%
389	502713793	6/1/2023	84	44,10	1.670,96	34,57	1.705,53	2,22%
389	503057930	6/2/2023	84	200,00	7.578,05	156,76	7.734,81	2,22%
389	503446260	6/3/2023	84	520,00	19.702,93	407,59	20.110,52	2,22%
389	503440522	5/3/2023	84	676,00	25.613,81	529,86	26.143,67	2,22%
389	503453067	6/3/2023	84	31,80	1.204,91	24,93	1.229,84	2,22%
389	503448568	6/3/2023	84	31,80	1.204,91	24,93	1.229,84	2,22%
389	503047248	3/2/2023	84	31,80	1.204,91	24,93	1.229,84	2,22%

389	503056011	3/2/2023	84	132,67	5.026,90	103,99	5.130,89	2,22%
389	503459593	6/3/2023	84	70,80	2.682,63	55,49	2.738,12	2,22%
389	502711712	9/1/2023	84	275,00	10.419,82	215,55	10.635,37	2,22%
389	503050826	3/2/2023	84	33,35	1.263,64	26,14	1.289,78	2,22%
389	503051261	3/2/2023	84	188,71	7.150,27	147,92	7.298,19	2,22%
389	503048498	6/2/2023	84	156,00	5.910,88	122,28	6.033,16	2,22%
389	503447334	6/3/2023	84	48,75	1.847,15	38,21	1.885,36	2,22%
389	503444362	6/3/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503459603	6/3/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503447058	7/3/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503458496	6/3/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503057495	6/2/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503446938	6/3/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503057759	3/2/2023	84	455,70	17.266,59	357,19	17.623,78	2,22%
389	503452044	6/3/2023	84	157,55	5.969,61	123,49	6.093,10	2,22%
389	503453138	7/3/2023	84	50,30	1.905,88	39,43	1.945,31	2,22%
389	503455989	6/3/2023	84	130,58	4.947,71	102,35	5.050,06	2,22%
389	503454709	6/3/2023	84	332,06	12.581,84	260,28	12.842,12	2,22%
389	503050623	3/2/2023	84	63,15	2.392,77	49,50	2.442,27	2,22%
389	502667886	6/1/2023	84	424,10	16.069,26	332,42	16.401,68	2,22%
389	503045583	3/2/2023	84	38,82	1.470,90	30,43	1.501,33	2,22%
389	503049997	3/2/2023	84	25,88	980,60	20,29	1.000,89	2,22%
389	503445894	7/3/2023	84	38,00	1.439,83	29,79	1.469,62	2,22%
389	503048793	3/2/2023	84	455,00	17.240,07	356,64	17.596,71	2,22%
389	503053834	3/2/2023	84	109,90	4.164,14	86,14	4.250,28	2,22%
389	502713468	9/1/2023	84	424,20	16.073,05	332,50	16.405,55	2,22%
389	503459091	7/3/2023	84	302,00	11.442,86	236,71	11.679,57	2,22%
389	502714473	18/1/2023	84	45,20	1.712,64	35,43	1.748,07	2,22%
389	503048549	3/2/2023	84	37,91	1.436,42	29,71	1.466,13	2,22%
389	503054367	3/2/2023	84	63,70	2.413,61	49,93	2.463,54	2,22%
389	503053852	3/2/2023	84	63,70	2.413,61	49,93	2.463,54	2,22%
389	503460150	6/3/2023	84	245,78	9.312,67	192,65	9.505,32	2,22%
389	503047113	3/2/2023	84	53,95	2.044,18	42,29	2.086,47	2,22%

389	502714946	18/1/2023	84	37,00	1.401,94	29,00	1.430,94	2,22%
389	503046244	3/2/2023	84	37,00	1.401,94	29,00	1.430,94	2,22%
389	503456422	6/3/2023	84	37,00	1.401,94	29,00	1.430,94	2,22%
389	503057342	3/2/2023	84	220,00	8.335,86	172,44	8.508,30	2,22%
389	503053464	3/2/2023	84	41,74	1.581,54	32,72	1.614,26	2,22%
389	503457995	6/3/2023	84	14,40	545,62	11,29	556,91	2,22%
389	502718435	18/1/2023	84	36,00	1.364,05	28,22	1.392,27	2,22%
389	503046259	3/2/2023	84	16,77	635,42	13,14	648,56	2,22%
389	502721362	9/1/2023	84	71,00	2.690,21	55,65	2.745,86	2,22%
389	503453143	6/3/2023	84	71,00	2.690,21	55,65	2.745,86	2,22%
389	503048018	3/2/2023	84	35,00	1.326,16	27,43	1.353,59	2,22%
389	503454162	6/3/2023	84	128,79	4.879,89	100,95	4.980,84	2,22%
389	503046819	3/2/2023	84	31,63	1.198,47	24,79	1.223,26	2,22%
389	503446486	6/3/2023	84	78,21	2.963,40	61,30	3.024,70	2,22%
389	503459843	6/3/2023	84	55,24	2.093,06	43,30	2.136,36	2,22%
389	503454653	6/3/2023	84	45,76	1.733,86	35,87	1.769,73	2,22%
389	503051042	3/2/2023	84	28,35	1.074,19	22,22	1.096,41	2,22%
389	503444528	6/3/2023	84	72,20	2.735,68	56,59	2.792,27	2,22%
389	503058315	3/2/2023	84	36,10	1.367,84	28,30	1.396,14	2,22%
389	503054776	3/2/2023	84	29,81	1.129,51	23,37	1.152,88	2,22%
389	502712867	6/1/2023	84	39,20	1.485,30	30,73	1.516,03	2,22%
389	503445598	6/3/2023	84	39,20	1.485,30	30,73	1.516,03	2,22%
389	503451416	6/3/2023	84	65,00	2.462,87	50,95	2.513,82	2,22%
389	503050881	3/2/2023	84	36,01	1.364,43	28,23	1.392,66	2,22%
389	503050227	3/2/2023	84	32,00	1.212,49	25,08	1.237,57	2,22%
389	503058366	3/2/2023	84	32,00	1.212,49	25,08	1.237,57	2,22%
389	503446566	6/3/2023	84	78,50	2.974,39	61,53	3.035,92	2,22%
389	503049486	3/2/2023	84	31,82	1.205,67	24,94	1.230,61	2,22%
389	503457850	6/3/2023	84	42,58	1.613,37	33,38	1.646,75	2,22%
389	503455471	6/3/2023	84	26,26	995,00	20,58	1.015,58	2,22%
389	503048974	3/2/2023	84	48,60	1.841,47	38,09	1.879,56	2,22%
389	502715508	6/1/2023	84	39,30	1.489,09	30,80	1.519,89	2,22%
389	503058271	3/2/2023	84	31,55	1.195,44	24,73	1.220,17	2,22%

389	502712707	6/1/2023	84	60,00	2.273,42	47,03	2.320,45	2,22%
389	502713284	6/1/2023	84	39,21	1.485,68	30,73	1.516,41	2,22%
389	502719381	18/1/2023	84	29,00	1.098,82	22,73	1.121,55	2,22%
389	503452148	6/3/2023	84	22,80	863,90	17,87	881,77	2,22%
389	503041557	3/2/2023	84	14,41	546,00	11,29	557,29	2,22%
389	503045434	3/2/2023	84	28,82	1.092,00	22,59	1.114,59	2,22%
389	503047487	3/2/2023	84	48,52	1.838,44	38,03	1.876,47	2,22%
389	503047560	3/2/2023	84	28,00	1.060,93	21,95	1.082,88	2,22%
389	503046875	3/2/2023	84	40,86	1.548,20	32,03	1.580,23	2,22%
389	503448091	6/3/2023	84	37,03	1.403,08	29,03	1.432,11	2,22%
389	503053709	3/2/2023	84	40,04	1.517,13	31,38	1.548,51	2,22%
389	503046314	3/2/2023	84	28,64	1.085,18	22,45	1.107,63	2,22%
389	503050908	3/2/2023	84	31,65	1.199,23	24,81	1.224,04	2,22%
389	502712146	6/1/2023	84	34,57	1.309,87	27,10	1.336,97	2,22%
389	503052076	3/2/2023	84	44,33	1.679,68	34,75	1.714,43	2,22%
389	503048208	3/2/2023	84	32,20	1.220,07	25,24	1.245,31	2,22%
389	503440609	4/3/2023	84	34,30	1.299,64	26,89	1.326,53	2,22%
389	503448720	7/3/2023	84	26,00	985,15	20,38	1.005,53	2,22%
389	503447051	6/3/2023	84	37,86	1.434,53	29,68	1.464,21	2,22%
389	503457590	6/3/2023	84	31,84	1.206,43	24,96	1.231,39	2,22%
389	503448151	6/3/2023	84	31,75	1.203,02	24,89	1.227,91	2,22%
389	503459946	6/3/2023	84	27,92	1.057,90	21,88	1.079,78	2,22%
389	503044575	3/2/2023	84	31,48	1.192,79	24,67	1.217,46	2,22%
389	503055897	3/2/2023	84	15,33	580,86	12,02	592,88	2,22%
389	502715603	6/1/2023	84	29,75	1.127,24	23,32	1.150,56	2,22%
389	503446100	6/3/2023	84	17,25	653,61	13,52	667,13	2,22%
389	503046438	3/2/2023	84	19,36	733,56	15,17	748,73	2,22%
389	503447371	6/3/2023	84	13,70	519,10	10,74	529,84	2,22%
389	503047042	3/2/2023	84	15,90	602,46	12,46	614,92	2,22%
389	503450656	6/3/2023	84	10,51	398,23	8,24	406,47	2,22%
389	503455185	6/3/2023	84	163,85	6.208,48	128,43	6.336,91	2,22%
389	503449968	6/3/2023	84	27,58	1.045,06	21,62	1.066,68	2,22%
389	503475585	7/3/2023	84	12,00	455,00	9,41	464,41	2,22%

389	503470385	7/3/2023	84	15,25	578,23	11,96	590,19	2,22%
389	503466335	7/3/2023	84	9,13	346,18	7,16	353,34	2,22%
389	503473908	9/3/2023	84	13,70	519,46	10,75	530,21	2,22%
389	503464074	7/3/2023	84	12,02	455,76	9,43	465,19	2,22%
389	503470091	7/3/2023	84	31,40	1.190,59	24,63	1.215,22	2,22%
389	503464476	7/3/2023	84	42,00	1.592,51	32,94	1.625,45	2,22%
389	503463073	9/3/2023	84	409,34	15.520,91	321,08	15.841,99	2,22%
389	503473513	7/3/2023	84	53,44	2.026,28	41,92	2.068,20	2,22%
389	503472518	7/3/2023	84	41,65	1.579,24	32,67	1.611,91	2,22%
389	503466136	7/3/2023	84	22,27	844,41	17,47	861,88	2,22%
389	503471899	7/3/2023	84	62,24	2.359,95	48,82	2.408,77	2,22%
389	503468076	7/3/2023	84	18,30	693,88	14,35	708,23	2,22%
389	503461550	7/3/2023	84	72,00	2.730,02	56,48	2.786,50	2,22%
389	503473310	7/3/2023	84	46,00	1.744,18	36,08	1.780,26	2,22%
389	503472933	7/3/2023	84	56,00	2.123,35	43,93	2.167,28	2,22%
389	503471523	7/3/2023	84	27,70	1.050,30	21,73	1.072,03	2,22%
389	503473403	7/3/2023	84	74,79	2.835,81	58,66	2.894,47	2,22%
389	503475236	7/3/2023	84	68,17	2.584,80	53,47	2.638,27	2,22%
389	503467632	7/3/2023	84	59,38	2.251,51	46,58	2.298,09	2,22%
389	503473174	7/3/2023	84	48,42	1.835,94	37,98	1.873,92	2,22%
389	503470243	7/3/2023	84	129,00	4.891,29	101,18	4.992,47	2,22%
389	503461852	7/3/2023	84	32,16	1.219,41	25,23	1.244,64	2,22%
389	503464878	7/3/2023	84	96,00	3.640,03	75,30	3.715,33	2,22%
389	503467156	7/3/2023	84	31,80	1.205,76	24,94	1.230,70	2,22%
389	503467221	7/3/2023	84	31,56	1.196,66	24,75	1.221,41	2,22%
389	503463785	7/3/2023	84	78,54	2.978,00	61,60	3.039,60	2,22%
389	503463041	7/3/2023	84	49,39	1.872,72	38,74	1.911,46	2,22%
389	503476603	9/3/2023	84	51,80	1.964,10	40,63	2.004,73	2,22%
389	503467835	7/3/2023	84	133,00	5.042,96	104,32	5.147,28	2,22%
389	503468428	7/3/2023	84	40,60	1.539,43	31,85	1.571,28	2,22%
389	503473114	9/3/2023	84	35,30	1.338,47	27,69	1.366,16	2,22%
389	503472398	7/3/2023	84	60,24	2.284,12	47,25	2.331,37	2,22%
389	503469784	7/3/2023	84	35,06	1.329,37	27,50	1.356,87	2,22%

389	503469944	7/3/2023	84	30,00	1.137,51	23,53	1.161,04	2,22%
389	503470958	7/3/2023	84	100,00	3.791,70	78,44	3.870,14	2,22%
389	503463645	7/3/2023	84	150,00	5.687,55	117,66	5.805,21	2,22%
389	503462343	7/3/2023	84	40,00	1.516,68	31,38	1.548,06	2,22%
389	503472443	7/3/2023	84	69,16	2.622,34	54,25	2.676,59	2,22%
389	503472908	7/3/2023	84	53,62	2.033,11	42,06	2.075,17	2,22%
389	503465826	7/3/2023	84	55,79	2.115,39	43,76	2.159,15	2,22%
389	503474996	7/3/2023	84	455,60	17.274,99	357,36	17.632,35	2,22%
389	503473205	7/3/2023	84	16,87	639,66	13,23	652,89	2,22%
389	503468182	7/3/2023	84	499,00	18.920,59	391,40	19.311,99	2,22%
389	503461708	7/3/2023	84	76,64	2.905,96	60,11	2.966,07	2,22%
389	503471860	7/3/2023	84	26,27	996,08	20,61	1.016,69	2,22%
389	503467795	7/3/2023	84	71,10	2.695,90	55,77	2.751,67	2,22%
389	503473123	7/3/2023	84	84,00	3.185,03	65,89	3.250,92	2,22%
389	503470393	7/3/2023	84	46,28	1.754,80	36,30	1.791,10	2,22%
389	503462934	7/3/2023	84	52,31	1.983,44	41,03	2.024,47	2,22%
389	503463593	7/3/2023	84	45,44	1.722,95	35,64	1.758,59	2,22%
389	503462187	7/3/2023	84	31,70	1.201,97	24,86	1.226,83	2,22%
389	503468779	7/3/2023	84	31,70	1.201,97	24,86	1.226,83	2,22%
389	503466110	7/3/2023	84	152,00	5.763,39	119,23	5.882,62	2,22%
389	503461751	7/3/2023	84	62,32	2.362,99	48,88	2.411,87	2,22%
389	503464332	7/3/2023	84	32,55	1.234,20	25,53	1.259,73	2,22%
389	503463143	7/3/2023	84	51,00	1.933,77	40,00	1.973,77	2,22%
389	503461750	7/3/2023	84	82,35	3.122,47	64,59	3.187,06	2,22%
389	503469874	7/3/2023	84	30,03	1.138,65	23,55	1.162,20	2,22%
389	503462097	7/3/2023	84	31,60	1.198,18	24,79	1.222,97	2,22%
389	503476753	7/3/2023	84	31,00	1.175,43	24,32	1.199,75	2,22%
389	503461556	7/3/2023	84	31,00	1.175,43	24,32	1.199,75	2,22%
389	503470732	7/3/2023	84	31,00	1.175,43	24,32	1.199,75	2,22%
389	503469683	7/3/2023	84	28,11	1.065,85	22,05	1.087,90	2,22%
389	503467341	7/3/2023	84	33,55	1.272,12	26,32	1.298,44	2,22%
389	503472027	7/3/2023	84	36,93	1.400,28	28,97	1.429,25	2,22%
389	503465532	7/3/2023	84	35,00	1.327,10	27,45	1.354,55	2,22%

389	503470589	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503467204	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503477851	9/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503464090	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503461949	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503465498	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503476972	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503463523	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503475204	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503465034	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503465609	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503463173	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503463917	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503466418	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503465340	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503463398	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503468503	7/3/2023	84	31,50	1.194,39	24,71	1.219,10	2,22%
389	503473255	7/3/2023	84	12,07	457,66	9,47	467,13	2,22%
389	503477966	9/3/2023	84	23,42	888,02	18,37	906,39	2,22%
389	503473368	7/3/2023	84	19,20	728,01	15,06	743,07	2,22%
389	503470371	7/3/2023	84	16,68	632,46	13,08	645,54	2,22%
389	503472323	7/3/2023	84	272,89	10.347,31	214,05	10.561,36	2,22%
389	503468874	7/3/2023	84	147,36	5.587,56	115,59	5.703,15	2,22%
389	503462619	7/3/2023	84	68,22	2.586,81	53,51	2.640,32	2,22%
389	503468125	7/3/2023	84	40,93	1.552,08	32,11	1.584,19	2,22%

Taxa de juros calculada com juros de acerto de 30 dias	DATA_CONTRATAÇÃO	TAXA_CONTRATO	VENCIMENTO 1ª PARCELA	VALOR_PARCELA CALCULADA	DIFERENÇA_PMT
2,24%	29/11/2022	2,04	10/03/2023	23,79	0,00
2,24%	09/12/2022	2,03	10/03/2023	9,17	0,00
2,23%	09/12/2022	2,01	10/03/2023	19,73	0,00
2,22%	09/12/2022	2,03	10/03/2023	11,42	0,00
2,22%	09/12/2022	2,03	10/03/2023	8,30	0,00
2,21%	09/12/2022	2,03	10/03/2023	8,06	0,00
2,19%	06/12/2022	2,10	10/03/2023	28,07	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	23,13	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	28,30	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	28,30	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	28,30	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	13,75	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	13,75	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	27,50	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	27,50	0,00
2,18%	09/12/2022	2,10	10/03/2023	27,50	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	27,37	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	27,37	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	54,74	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	54,74	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	11,67	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	11,20	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	18,52	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	28,57	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	32,21	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	15,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	13,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	42,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	32,00	0,00

2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	44,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	41,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	33,95	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	38,90	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	62,01	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	54,96	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	32,80	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,80	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	46,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	58,60	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	26,22	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	80,40	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	127,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,75	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	61,87	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,91	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	91,15	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	144,60	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	327,22	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	33,65	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	93,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	27,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	455,00	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,65	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	76,15	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	499,72	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	51,40	0,00

[illegible]

2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	96,66	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	31,45	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	41,99	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	47,79	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	34,25	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	35,41	0,00
2,16%	03/03/2023	2,14	10/05/2023	17,61	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	27,35	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	54,70	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	136,74	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	273,48	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	22,40	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	17,08	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	46,54	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	58,56	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	97,22	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	65,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	50,42	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00

2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	31,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	39,70	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	39,95	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	226,10	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	75,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	62,50	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	72,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	424,10	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	27,82	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	203,20	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	138,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	37,75	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	31,50	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	31,50	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	31,50	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	31,50	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	41,86	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	32,79	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	60,80	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	69,94	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	36,23	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	58,55	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	39,00	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	30,60	0,00
2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	11,96	0,00

2,16%	04/01/2023	2,14	10/03/2023	14,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	19,13	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	35,94	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,70	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	39,10	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	51,70	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	28,34	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	32,30	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	31,35	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	66,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	106,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	31,50	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	63,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	31,50	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	80,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	164,25	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	151,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	300,83	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	37,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	22,20	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	33,41	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	115,40	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	432,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	179,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	39,20	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	39,20	0,00

2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	424,10	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	170,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	149,20	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	210,83	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	129,20	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	28,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	46,18	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	39,30	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	28,45	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	14,30	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	31,24	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	33,00	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	109,31	0,00
2,16%	05/01/2023	2,14	10/03/2023	71,05	0,00
2,15%	07/03/2023	2,05	10/05/2023	218,08	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	27,31	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	27,31	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	27,31	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	54,62	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	54,62	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	54,62	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	54,62	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	10,71	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	15,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	19,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	273,09	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	27,75	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	32,12	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	30,94	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	32,58	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,49	0,00

2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	30,58	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,40	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,40	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,40	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,40	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,40	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,40	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	27,76	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	32,13	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	32,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	32,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00

2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00

2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	36,42	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	47,62	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	10,38	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,87	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	35,24	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	55,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	55,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	55,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	60,10	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	33,42	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,60	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,60	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,60	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,60	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,60	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	51,18	0,00

2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	50,27	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,51	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	51,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	45,90	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	39,07	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	50,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	89,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	34,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	44,81	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	33,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	37,89	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	27,78	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,97	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,80	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	47,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	93,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	57,75	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	92,00	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	137,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,70	0,00

2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	115,87	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	90,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	135,00	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	19,13	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	142,20	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	66,50	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,52	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	91,10	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	91,74	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	170,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	47,83	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	71,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	54,39	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	126,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	158,07	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	296,19	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	99,40	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	126,46	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	35,26	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	164,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	123,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,98	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	71,25	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	71,07	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	44,10	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	200,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	520,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	676,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,80	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,80	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,80	0,00

2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	132,67	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	70,80	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	275,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	33,35	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	188,71	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	156,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	48,75	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	455,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	455,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	455,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	157,55	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	50,30	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	130,58	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	332,06	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	63,15	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	424,10	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	38,82	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	25,88	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	38,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	455,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	109,90	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	424,20	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	302,00	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	45,20	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	37,91	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	63,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	63,70	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	245,78	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	53,95	0,00

2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	37,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	37,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	37,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	220,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	41,74	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	14,40	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	36,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	16,77	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	71,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	71,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	35,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	128,79	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,63	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	78,21	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	55,24	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	45,76	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	28,35	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	72,20	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	36,10	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	29,81	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	39,20	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	39,20	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	65,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	36,01	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	32,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	32,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	78,50	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,82	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	42,58	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	26,26	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	48,60	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	39,30	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,55	0,00

2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	60,00	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	39,21	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	29,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	22,80	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	14,41	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	28,82	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	48,52	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	28,00	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	40,86	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	37,03	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	40,04	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	28,64	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,65	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	34,57	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	44,33	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	32,20	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	34,30	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	26,00	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	37,86	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,84	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	31,75	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	27,92	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	31,48	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	15,33	0,00
2,15%	06/01/2023	2,14	10/03/2023	29,75	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	17,25	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	19,36	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	13,70	0,00
2,15%	03/02/2023	2,14	10/04/2023	15,90	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	10,51	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	163,85	0,00
2,15%	06/03/2023	2,14	10/05/2023	27,58	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	12,00	0,00

2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	15,25	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	9,13	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	13,70	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	12,02	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,40	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	42,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	409,34	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	53,44	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	41,65	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	22,27	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	62,24	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	18,30	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	72,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	46,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	56,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	27,70	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	74,79	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	68,17	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	59,38	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	48,42	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	129,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	32,16	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	96,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,80	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,56	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	78,54	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	49,39	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	51,80	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	133,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	40,60	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	35,30	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	60,24	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	35,06	0,00

2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	30,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	100,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	150,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	40,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	69,16	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	53,62	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	55,79	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	455,60	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	16,87	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	499,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	76,64	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	26,27	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	71,10	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	84,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	46,28	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	52,31	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	45,44	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,70	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	152,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	62,32	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	32,55	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	51,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	82,35	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	30,03	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,60	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,00	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	28,11	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	33,55	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	36,93	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	35,00	0,00

2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	31,50	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	12,07	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	23,42	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	19,20	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	16,68	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	272,89	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	147,36	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	68,22	0,00
2,15%	07/03/2023	2,14	10/05/2023	40,93	0,00

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	05/04/2024 16:14:24
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta ao Ofício 204/2024 - INSS	15607248
- Relação Contratos validados	15607249

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



Ofício nº 4281/2024 – Belo Horizonte, 25 DE Abril de 2024.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Divisão de Consignações em Benefícios -DCBEN
At. Soraia Patente Andrade

Assunto: Alteração de Endereço – Matriz Banco Mercantil

Referência: PROCESSO N 35000.001023/2018-53

O **BANCO MERCANTIL**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **17.184.037/0001-10**, para as providências que se fizerem necessárias. vem por meio deste, informar seu novo endereço da matriz:

Novo Endereço: Av. do Contorno, 5800 – 13 andar - Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG
CEP: 30110-042

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Rua Rio de Janeiro, 654, Centro,
Belo Horizonte, Minas Gerais.
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.184.037/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/09/1966	
NOME EMPRESARIAL BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANCO MERCANTIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV DO CONTORNO		NÚMERO 5800	COMPLEMENTO ANDAR 11 12 13 14 E 15
CEP 30.110-042	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO.AGENCIAS@MERCANTIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3057-5342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 11:10:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Usuário Externo (signatário):	Vanessa Silveira Auad Macedo
Data e Horário:	25/04/2024 14:43:09
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Alteração endereço-Matriz Banco Mercanti	15868475
- CNPJ Novo cartão	15868476

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-INSS

Nome completo e sem abreviaturas: ROBERTA CAETANO MENDES NUNES	
Registro Geral (Identidade): 03463180658	Órgão Expedidor: DETRAN-MG
CPF: 722.078.171-72	Telefones com DDD: () 31-3057-6869
Endereço eletrônico (e-mail): roberta.mendes@mercantil.com.br	
Razão social da entidade/instituição/órgão/empresa que representa (se houver): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	
CNPJ: 17.184.037/0001-10	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a **conformidade entre os dados informados**, no preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a **inclusão dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao INSS para qualquer tipo de conferência;

V - a **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente.

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-INSS, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo.

VII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2024.
Cidade/UF

ROBERTA CAETANO MENDES
NUNES:72207817172
NUNES:72207817172

Assinado de forma digital por
ROBERTA CAETANO MENDES
NUNES:72207817172
Dados: 2024.05.28 13:52:24
-03'00'

Assinatura do Usuário

OBS: Anexar cópia do registro geral (identidade), cpf e comprovante de residência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1912232118

ROBERTA CAETANO MENDES NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE
MG19038128 PC MG

CNPJ
722.078.171-72 DATA NASCIMENTO
09/10/1983

FIJACÃO
ROBERTO MENDES
DALVA CAETANO MENDES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
03463180658

VALIDADE
19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
39445559176
MG560828888

PROIBIDO PLASTIFICAR
1912232118

MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

MG

REFERENCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Data de Referência	Grupo
001.24.33081838-6	21/05/2024	21/05/2024	05/2024	289

MATRÍCULA

0 010 174 954 6

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 020 522 876 0

HIDRÔMETRO

V200 0847905

PERÍODO CONSUMO/LEITURA

Atual	Anterior	PRÓXIMA LEITURA
21/05/2024	20/04/2024	20/06/2024

CONSUMO FATURADO

Diária	m³	Litros
31	15	15000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2024	15.000	31	483
Abr/2024	14.000	32	437
Mar/2024	13.000	28	464
Fev/2024	13.000	29	448
Jan/2024	13.000	32	406
Dez/2023	32.000	28	1.142
Nov/2023	11.000	31	354
Out/2023	13.000	33	393
Set/2023	15.000	30	500
Ago/2023	16.000	33	484
Jul/2023	10.000	30	333
Jun/2023	21.000	32	656

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
12	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

litros de água	
483	
Água	Esgoto
R\$ 2,27	R\$ 2,19

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Outros R\$
FIXA	--	1	--	--	21,23	--	15,70	36,93
0 A 5	5,000000	1	5,00	2,200000	11,00	1,630000	8,15	18,15
5 A 10	5,000000	1	5,00	4,665000	23,42	3,467000	17,34	40,75
10 A 15	5,000000	1	5,00	7,260000	36,30	5,372000	26,86	65,16
SOMA	15,00000		15,00		01,05		69,05	100,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	91,95
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	68,04
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,24
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,02

0000 000000000000 NII 000000000000189900163012061200000

TÁRIFAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS 10,58

ENCARGAMENTO

TOTAL A PAGAR

Declaração de Concorrência e Veracidade (16292000)

SEI 35000.001023/2018-53 / pg. 1236



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios
Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios
Divisão de Consignação em Benefícios

Ofício SEI nº 961/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Rua Rio de Janeiro, nº 654 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.160-041

E-mail: credito.conveniado@mercantil.com.br; delcimar.rodrigues@mercantil.com.br;

uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto: Solicitação de evidências do cumprimento, por parte das Instituições Financeiras, dos prazos trazidos pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 158 e IN PRES/INSS Nº 161.

Prezado(a)s Sr.(a)s,

1. Com cordiais cumprimentos, de ordem do Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, solicitamos que sejam enviadas a este INSS as evidências do cumprimento, por parte das Instituições Financeiras, dos prazos trazidos pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 158 (27/12/2023) e IN PRES/INSS Nº 161 (23/01/2024), assim:

Art.2 - inciso I - 60 (sessenta) dias para as instituições financeiras passam a ofertar os novos contratos de cartão de crédito consignado, nas mesmas condições e vantagens previstas no cartão benefício.

Vencimento: 23/03/2024

Evidências a serem apresentadas.

- **Seguro de vida e auxílio funeral:**

- Contrato entre a seguradora e o banco;
- Comunicados para os aposentados e pensionistas dos INSS, sobre os benefícios incluindo a Apólice e os contatos da seguradora.

- Regulamento do cartão, com as novas condições e como o aposentado aciona o seguro;

Saque parcelado:

- Comunicado para as redes de origem.

- Cópia de contratação do saque parcelado.

- Tela de oferta.

Art. 2 - Inciso II - 180 para o legado do cartão de crédito (estoque de operações já vigentes, à época da IN).

Vencimento 27/05/2024

Evidências a serem apresentadas.

- **Seguros de vida e auxílio funeral**

- Contrato entre a Instituição financeira e a seguradora;
- Comunicado aos clientes referente ao seguro e apólice;

Saque parcelado

- Comunicado enviado aos clientes explicando o parcelamento automático da fatura após um ciclo;
- Tela da processadora de cartões que comprove o parcelamento da fatura;
- Modelo de fatura parcelada;
- Tela que comprove a oferta automática do saque parcelado.

2. A exigência disposta no presente Ofício deverá ser cumprida no prazo de **30 (trinta)** dias, via peticionamento eletrônico, no sistema SEI-INSS, diretamente no processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Divisão de Consignação em Benefícios
DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA PATENTE ANDRADE, Técnico do Seguro Social**, em 16/07/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16902422** e o código CRC **0E942A57**.

DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS – SAUS, QD 2, BL O, 9º andar, Asa Sul – Brasília/DF. CEP 70.070-946.
Telefone: (61) 3313-4745. E-mail: acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35000.001023/2018-53

SEI nº 16902422

Data de Envio:

16/07/2024 15:21:53

De:

INSS/Acordo de Cooperacao Tecnica de Emprestimo Consignado <acordo.emprestimoconsignado@inss.gov.br>

Para:

credito.conveniado@mercantil.com.br
delcimar.rodrigues@mercantil.com.br
uelquesneurian.almeida@mercantil.com.br

Assunto:

MERCANTIL_35000.001023/2018-53

Mensagem:

Prezado(a)s,

Segue em anexo ofício de exigência.

Atenciosamente,

Divisão de Consignações em Benefícios/DCBEN

Anexos:

Oficio_SEI_16902422.html

Ao

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios

Divisão de Consignações em Benefícios

Assunto: Solicitação de evidências do cumprimento, por parte das Instituições Financeiras, dos prazos trazidos pela Instrução Normativa PRES/INSS nº 158 e IN PRES/INSS Nº 161.

Prezados,

O **BANCO MERCANTIL** pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira constituída na forma de sociedade anônima, sediada na Av. do Contorno, 5800 – 13 A - Savassi, Belo Horizonte – MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.184.037/0001-10, em resposta ao Ofício SEI nº 961/2024/DCBEN/CPGB/CGPAG/DIRBEN/INSS, vem apresentar os documentos solicitados no item 1 do respectivo ofício como evidências ao cumprimento da Instrução Normativa PRES/INSS nº 158 e IN PRES/INSS Nº 161 .

1.1. Art.2 - inciso I

1.1.1. Seguro de vida e auxílio funeral:

- 1.1.1.1. Contrato entre a seguradora e o banco;
- 1.1.1.2. Comunicados para os aposentados e pensionistas do INSS, sobre os benefícios incluindo a Apólice e os contatos da seguradora.
- 1.1.1.3. Regulamento do cartão, com as novas condições e como o aposentado aciona o seguro;

1.1.2. Saque parcelado:

- 1.1.2.1. Comunicado para as redes de originação
- 1.1.2.2. Cópia de contratação do saque parcelado
- 1.1.2.3. Tela de oferta

1.2. Art. 2 - Inciso II

1.2.1. Seguros de vida e auxílio funeral

- 1.2.1.1. Contrato entre a Instituição financeira e a seguradora;
- 1.2.1.2. Comunicado aos clientes referente ao seguro e apólice;

1.2.2. Saque parcelado:

- 1.2.2.1. Comunicado enviado aos clientes explicando o parcelamento automático da fatura após um ciclo;

BANCO MERCANTIL

Av. do Contorno, 5.800, Savassi
Belo Horizonte - Minas Gerais
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398



- 1.2.2.2. Tela da processadora de cartões que comprove o parcelamento da fatura;
- 1.2.2.3. Modelo de fatura parcelada;
- 1.2.2.4. Tela que comprove a oferta automática do saque parcelado

Certos de sua atenção, antecipamos agradecimentos, e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

BANCO MERCANTIL

Av. do Contorno, 5.800, Savassi
Belo Horizonte - Minas Gerais
bancomercantil.com.br



Central de Atendimento (SAC)
WhatsApp ou ligações: 0800 70 70 398

Usuário Externo (signatário):

RAMONY EMANOELA SOUZA LIMA
GUERRA

Data e Horário:

14/08/2024 14:26:36

Tipo de Peticionamento:

Intercorrente

Número do Processo:

35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Ofício SEI - 961 - IN158 e IN161

17260086

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

1.1. Art.2 - inciso I

1.1.1. Seguro de vida e auxílio funeral:

1.1.1.1. Contrato entre a seguradora e o banco;



CONTRATO.pdf



ADITIVO (1).pdf



002Aditivo__Banco_
Mercantil_Vida_V1_1

1.1.1.2. Comunicados para os aposentados e pensionistas do INSS, sobre os benefícios incluindo a Apólice e os contatos da seguradora.



BM_Cartilha_Segur comprovante cartão comprovante
o_Obrigatorio (1).pc 26032024 (1).pdf seguro 26032024 (1)



1.1.1.3. Regulamento do cartão, com as novas condições e como o aposentado aciona o seguro;



contrato_cartoes.p
df

1.1.2. Saque parcelado:

1.1.2.1. Comunicado para as redes de origem

Histórico

02/07/2024

PONTOS DE ATENDIMENTO

Opção completa para clientes em estoque

Recentemente, contamos para você sobre as novidades nos cartões Consignado e Mais, tá lembrado?

E aqui vai mais uma atualização: agora, os clientes em estoque com contratações anteriores a 27/01/2024 e que realizaram uma nova transação de compra ou saque após 25/05/2024 **também terão acesso aos benefícios gratuitos de Seguro de Vida, Funerária e desconto em farmácia no Cartão Consignado**, ou seja, mais um incremento em nossa carteira de produtos.

Acesso Rápido

Selecione um item

Assim, o cliente passa a ter as vantagens duplicadas, nos cartões Consignado e Consignado Mais. Bacana, né? Tudo para potencializar suas vendas, com ética e qualidade.

Resultado consistente é resultado sustentável

Inovamos com simplicidade e eficiência. Nos superamos a cada desafio.

Voltar

Adicionar aos favoritos

BANCO
MERCANTIL

Vencimento	Total da Fatura	Pagamento Mínimo Previsto em Folha**	Saldo para pagamento	Melhor dia para compra	Limite de Saque Total	R\$ 3.430,00
12/02/2024	R\$ 296,97	R\$ 181,80	R\$ 115,17	28/02/2024	Limite Total de Crédito	R\$ 4.900,00

Data	Despesas	Parcela	Cidade	Moeda de Origem	Valor em Dólar	Valor em Reais
10/01/2024	SAQUE NA FUNCAO CRE	2149	BELO HORIZON			180,12
12/01/2024	PAGAMENTO CONSIGNADO EM F					-181,80
16/01/2024	IOF ADICIONAL SOBRE SALDO					0,07
18/01/2024	IOF					0,29

Resumo de Despesas			Encargos Mês		
Total da Fatura Anterior R\$	296,29		Do Período	2,61%	
Créditos/Pagamentos R\$	-181,80		Máximo Próximo Período	2,61%	
Débitos (+) R\$	180,48		IOF Diário	0,0082%	
Total desta Fatura R\$	296,97		IOF Adicional	0,38%	

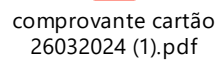
Custo Efetivo Total Máximo Para o Próximo Período		
Financiamento	Mensal	Anual
Saque	3,28%	47,33%

** Caso o pagamento mínimo previsto em folha não tenha sido descontado de seu benefício, deverá ser pago até o vencimento. Em caso de pagamento inferior ao valor total, serão cobradas taxas e encargos incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$3,00. Conforme IN 158 do INSS, o cartão consignado e cartão benefício (Cartão Mais) passam a vigorar no modelo parcelado de liquidação da fatura. Mais informações no site www.bancomercantil.com.br ou no 0800 70 70 398.

Débitos Futuros em Compras Parceladas

R\$ 4.465,64

1.1.2.2. Cópia de contratação do saque parcelado



Plataforma

Autoatendimento

Aplicativo

Resumo da solicitação

Confira os dados da sua solicitação

Adesão Cartão Consignado

Limite do cartão	R\$ 1.000,00
Saque	R\$ 700,00
Valor da Parcela	R\$ 24,00
Qtde de Parcela(s)	84
Valor Total a Pagar	R\$ 2.000,00
Seguro Prestamista	Sim
Valor Seguro Mensal	R\$ 12,91

Renda líquida após o uso do cartão em compras ou saques será de até R\$ 1.000,00

Adesão Cartão Consignado Mais

Limite do cartão	R\$ 1.000,00
Saque	R\$ 700,00

Valor solicitado

R\$ 3.400,00

Confirmar

Meu Mercantil (correspondente)

Meu Mercantil

Consulte aqui

Proposta

CNP

Status: Ativo (Pontuação: 0)

3547995 - MARCUS VINICIUS MENDES COSTA

12345678

1 - PENSÃO POR MORTE - TRABALHADOR RURAL

Opções de simulação

Valor do benefício

R\$ 1.402,00

Ex: R\$ 10.000,00

Selecione o produto desejado

INSS - DIGITAL - CARTÃO CONSIG INSS

Simular

Cartão de Crédito Consignado

Adesão com saque

Valor

R\$ 70,00

Valor do Cartão

R\$ 2.250,00

Saque solicitado

R\$ 500,00

Saque para saque

R\$ 1575,00

Resumo

Valor da parcela

R\$ 15,20

Valor total a ser pago

R\$ 1.276,80

Quantidade de parcelas

84

* Valores calculados acima sujeitos a alteração.

Cancelar

Avançar

1 Simulação

2 Dados do cliente

3 Dados bancários

4 Inclusão da proposta

5 Conclusão proposta

1 Simulação

2 Dados do cliente

3 Dados bancários

4 Inclusão da proposta

5 Conclusão proposta

1.2. Art. 2 - Inciso II

1.2.1. Seguros de vida e auxílio funeral

1.2.1.1. Contrato entre a Instituição financeira e a seguradora;

Disponível nesse documento no Inciso I vide item 1.1.1.1;

1.2.1.2. Comunicado aos clientes referente ao seguro e apólice;

Ofício Evidência Ofício Ofício SEI - 961 - IN15 (17260143)

SEI 35000.001023/2018-53 / pg. 1246

Disponível nesse documento no Inciso I vide item 1.1.1.2;

1.2.2. Saque parcelado:

1.2.2.1. Comunicado enviado aos clientes explicando o parcelamento automático da fatura após um ciclo;

BANCO
MERCANTIL

Vencimento	Total da Fatura	Pagamento Mínimo Previsto em Folha**	Saldo para pagamento	Melhor dia para compra	Limite de Saque Total	R\$ 3.430,00
12/01/2024	R\$ 298,29	R\$ 181,80	R\$ 116,49	28/01/2024	Limite Total do Crédito	R\$ 4.900,00

Data	Despesas	Parcela	Cidade	Moeda de Origem	Valor em Dólar	Valor em Real
X000X000X000X4016 - JOAO BATISTA DE BARROS						
09/11/2023 IOF ADICIONAL PARCELAMENT						17,84
09/11/2023 SAQUE NA FUNCAO CRE		1/49	BELO HORIZON			180,12
09/11/2023 ADESAO PARC.FATURA						14.694,77
12/12/2023 PAGAMENTO CONSIGNADO EM F						-181,80
28/12/2023 IOF						0,23
28/12/2023 ENCARGOS						2,67

Resumo das Despesas		Encargos Mês	
Total da Fatura Anterior R\$	4.974,00	Do Período	2,67%
Créditos/Pagamentos R\$	-4.876,57	Máximo Próximo Período	2,67%
Débitos (+) R\$	200,84	IOF Diário	0,0082%
Total desta Fatura R\$	298,29	IOF Adicional	0,38%

Custo Efetivo Total Máximo Para o Próximo Período			** Caso o pagamento mínimo previsto em folha não tenha sido descontado do seu benefício deverá ser pago até o vencimento. Em caso de pagamento inferior ao valor total, serão cobradas taxas e encargos incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Encargos em caso de pagamento mínimo: R\$3,11. Conforme IN 158 do INSS, o cartão consignado e cartão benefício (Cartão Mais) passam a vigorar no modelo parcelado de liquidação da fatura. Mais informações no site www.bancomercantil.com.br ou no 800 Mercantil 0800 70 70 998.
Financiamento Saque	Mensal	Anual	
	3,34%	48,37%	
	3,34%	48,37%	

Débitos Futuros em Compras Parceladas

8.645,76

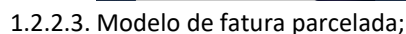
ACESSE SUA FATURA ON-LINE ATRAVÉS DO INTERNET BANKING OU PELO AP LICATIVO DO BANCO MERCANTIL PARA SMARTPHONES E TABLETS (DISPONÍVEL NA APPLE STORES E GOOGLE PLAY).

1.2.2.2. Tela da processadora de cartões que comprove o parcelamento da fatura;

UPQP () ** CSU CARDSYSTEM - PS ** Pag. 01 10/07/2024
 Transacoes Parceladas 17:11:17
 Organizacao 389 Logo 092 Portador [REDACTED] Plt 4016
 Contrato: 0000 JOAO BATISTA BA
 Cd.trn: 351 Autoriz: 000000 Impact: 0 PreDt: 000 Plano Fin: 097 00
 Dt.trn: 29/11/2023 Dt.capt: 29/11/2023 Origem: U Opcao: 1/49 Resp.manut.:
 Estab.: 389 000000001 SAQUE NA FUNCAO CREDITO BELO HORIZON BZ -MCC: 6010
 Pl.Cre. 54013 Vr.trans: 4.834,88 Dt/Vr capitz: 29/11/23 4.834,88
 Taxa : 2,7300 Vr.juros: 3.991,00 Vr.tot: 8.825,88 1o.venc: 12/01
 Vr.IOF: 140,11 Tx.IOF: 0,008200 Vr.ori: 4.694,77 Gerado FAS:
 Com%: 0,00
 CET a/a 40,51 Vr.IOF adic 17,84
 Tx.IOF Adic 0,380000
 Vr.Total.Seguro: 0,00 Premio.Seguro: 0,00

Sel	Parc.	Dt.Trsf.	Vr. Amortz.	Vr. Juros	Vr. Total	Vr. IOF	F S AP
(*)	01/49	29/11/23	48,13	131,99	180,12	0,116	0 2
(*)	02/49	16/01/24	49,45	130,67	180,12	0,239	0 2
(*)	03/49	15/02/24	50,80	129,32	180,12	0,369	0 2
(*)	04/49	14/03/24	52,18	127,94	180,12	0,509	0 2
(*)	05/49	16/04/24	53,61	126,51	180,12	0,656	0 2
(*)	06/49	14/05/24	55,07	125,05	180,12	0,813	0 2

 SEL: X-Selecionar
 PF1=UPMK PF2=COMPRAS PF3=*TOP* PF4=*BOT* PF5=*BWD* PF6=*FWD*
 MA + >> 01/009

Ofício Evidência Ofício Ofício SEI - 961 - IN15 (17260143)

Usuário Externo (signatário):

RAMONY EMANOELA SOUZA LIMA
GUERRA

Data e Horário:

14/08/2024 14:28:38

Tipo de Peticionamento:

Intercorrente

Número do Processo:

35000.001023/2018-53

Interessados:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Delcimar Rodrigues

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Evidência Ofício Ofício SEI - 961 - IN15

17260143

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.